



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leão – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 04/2024

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que foi RETIFICADO o processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de veículos automotores, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS*, o qual será realizado junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br “acesso identificado”, na nova data de 01 de abril de 2024, às 08hrs e 30min. Ainda fica alterado o Item 5 – Documentos de Habilitação, e disposições do Termo de Referência.. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 19 de março de 2024.

MARCOS ANDRÉ AGUIZZOLLI –
 Presidente do CONDESUS

Publicado por:
 Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:32B24361

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa **GKM SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.647.497/0001-38, no Processo: 56/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de engenharia em suas categorias e arquitetura. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 18/03/2024..

Ibirubá/RS, 18 de Março de 2024.

Registre-se
 Publique-se

ABEL GRAVE
 Presidente do Comaja

Publicado por:
 Catherine Pedrotti
Código Identificador:475CCCC2

COMAJA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – torna público o edital de licitação – modalidade ELETRÔNICA nº 05/2024, Registro de Preço. Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de FRALDAS – Adulto e Infantil, utilizando o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Admitindo o recebimento das propostas a partir das 10:00 horas do dia 19/03/2024, com abertura da sessão pública às 08:30 horas do dia 02/04/2024, através da plataforma Portal de Compras Públicas - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Comaja no endereço Rua General Câmara, 89, Centro, na cidade de Ibirubá/RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4315, pelo site <http://www.comaja.com.br/> ou pelo e-mail: licitacao@comaja.com.br.

Ibirubá/RS, 18 de março de 2024.

Registre-se

Publique-se

ABEL GRAVE
 Presidente do Comaja

Publicado por:
 Catherine Pedrotti
Código Identificador:5BD1624C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO
METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

**ASSESSORIA TÉCNICA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE-
GRANPAL.**

Ao vigésimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se, em formato virtual/ONLINE PELA PLATAFORMA MEET, Através do link: <https://meet.google.com/ahn-rsjq-upa>, os Prefeitos e representantes dos municípios da Granpal, conforme registros de presença fornecidos pela plataforma citada, para deliberar acerca de pautas municipalistas que seguem: 1. Discussão sobre o PROGRAMA ASSISTIR (atualização dos encaminhamentos e propostas); 2. Protocolo de intenções da GRANPAL com a InternetSul que trata sobre os fios e cabos de telefonia/internet soltos nos municípios integrantes do consórcio; 3. Assuntos Gerais. Em tempo fica registrado - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) deste mês ocorreu de maneira exclusivamente virtual/online, em face de que, concomitante à data, ocorreu a Assembleia de Verão da FAMURS, assim, se oportuniza aos senhores (a) prefeitos (a) que participem de todos os eventos. Ainda, informamos que neste mês de fevereiro NÃO teremos o nosso Almoço Metropolitano, sendo retomado no mês de março, em data a ser informada posteriormente. O Presidente Leonardo Pascoal saúda a todos os presentes e informa a inversão dos dois itens da pauta, e contextualiza a campanha junto a InternetSul, intitulada Poste Limpo. A Diretora Administrativa Financeira da InternetSul, Raquel Camara Schwambach, faz a fala de apresentação e passa a palavra ao Sr. Adriano Vanzetto, responsável pela campanha Poste Limpo, que faz uma explanação, com auxílio de imagens e apresentação sobre o programa aos Prefeitos, sendo esta apresentação disponibilizada aos Prefeitos após o término da reunião. Foi solicitado à RGE e CEEE Equatorial uma lista dos provedores autorizados, sendo que a CEEE ainda não informou, sendo recebido apenas a lista da área de concessão da RGE. Também um link foi fornecido para consulta, sendo o mesmo disponibilizado aos prefeitos, onde constam os provedores de atuação nos municípios. Foi solicitado aos prefeitos um nome para representar cada município, sendo este o ponto focal, para monitorar o trabalho a ser realizado na campanha. Tendo todos os nomes em mãos, será realizada uma reunião para determinar cronograma de trabalho, o Presidente Leonardo Pascoal, ressalta que apenas sete municípios enviaram o nome, e solicita a cooperação dos demais. Finalizada a apresentação da InternetSul, é aberto um debate, em que os Prefeitos colocam situações encontradas em cada município. Passam a próxima pauta, onde o Presidente Leonardo Pascoal relata detalhes sobre a reunião, em que foi tratada a questão do Programa ASSISTIR e a manutenção dos duzentos milhões retirados pelo governo do Estado a partir das mudanças que entraram em vigor em fevereiro. A Secretaria de Estado da Saúde ainda não finalizou os estudos que seriam entregues antes do início dessa AGO. Fernando Ritter, Secretário da Saúde de Porto Alegre, faz relato sobre os impactos na cidade e mantém posição contrária aos critérios utilizados, que estes prejudicam os municípios da região metropolitana, reforça que a luta deve continuar e manter a ofensiva sobre o Estado, criando, ou continuando com o Grupo de Trabalho, para discutir os critérios do ASSISTIR. O Prefeito de São Leopoldo, Ari Vanazzy faz um alerta, e enviará documento com proposta, através de Júlio Dorneles, sobre a situação da dengue na região, para que seja analisada pela Granpal. Sobre ASSISTIR, o prefeito Ari Vanazzy demonstrou pessimismo sobre a resolução dos problemas na saúde, pois entende que o Governo tem sido inflexível em atender e entender o que se passa nos municípios. As negociações individuais não foram bem aceitas pelo Prefeito Ari, que considera esta estratégia do governo, um enfraquecedor do movimento. Canoas, através do Secretário Jurandir Maciel, concorda com o posicionamento do Prefeito de São Leopoldo e relata que a situação do município é desesperadora, e cogita diminuir o atendimento nos hospitais e rever as especialidades, para poder atender o município. Sugere que seja judicializada uma ação, quanto ao movimento dos valores do

ASSISTIR, detalhando origem e destino. O Prefeito em exercício Ricardo Gomes, de Porto Alegre, pontua sobre os termos, que eram favoráveis a Porto Alegre, mas que não irão sair da negociação, deixando claro que não poderiam deixar de aceitar o recurso para não prejudicar a população. Prefeito Volmir, de Sapucaia do Sul relata que já teve duas reuniões com o Governo do Estado, e que se mantém junto aos demais nas negociações para seguir com as negociações em busca da reposição das perdas com o ASSISTIR, e assim como Porto Alegre, Sapucaia também não abre mão de receber o aporte oferecido. Após relatos, o Presidente Leonardo Pascoal apresenta quatro alternativa a resumir a fala de cada município, considerando a realidade individual dos entes: 1). Cada município deve seguir tratando de forma individual; 2) Corte de serviços, nas redes municipais de saúde; 3). Exigir manutenção do grupo de trabalho, com maior poder de decisão; 4) Ingressar judicialmente. Tendo estes cenários, foi aprovado que, ainda que hajam tímidos avanços na negociação do Programa Assistir, os Prefeitos da Granpal continuam a demonstrar sua contrariedade com os critérios do Programa Assistir, e, assim sendo, manifestam o desejo de continuidade do grupo de trabalho do Assistir, para discussão dos critérios e valores definidos pelo programa, em negociação coletiva com o conjunto de municípios, a partir da representação institucional da Granpal. Não tendo acordo, seguirá a possibilidade de uma judicialização. O Presidente da Granpal, Leonardo Pascoal, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião e, para constar, eu, Jader Rodrigues da Silva, Assessor Especial II, lavrei a presente ata.

PEDRO REINALDO FEITEN
Diretor Executivo

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente da Granpal

JADER RODRIGUES DA SILVA
Assessor Especial II

CAROLINA WEBER DIAS
Advogada Granpal

Publicado por:
Brayon Coitinho Marques
Código Identificador:4EBEFFFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 135/2024 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023**

Certifico que foi realizado no dia 18/03/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 135/2024. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023. Contratada: **ALANA BONAFE HARMONIZACAO FACIAL E ODONTOLOGICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.935.955/0001-18, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 16 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 18 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:24436C39

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2024

Certifico que foi realizado no dia 18/03/2024 o seguinte Contrato figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136/2024.
Contratada: NEIDY VELARDE MATIELI MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.938.117/0001-14, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

Item	Serviço/Procedimento
01	CONSULTA CLÍNICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 18 de março de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:3D60D165

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO /
CREDENCIAMENTO Nº 0001/2024

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: CIRURGIA GERAL E OFTALMOLOGIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO TELECONSULTORES EM REGULAÇÃO NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONSULTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GERCON, CONSOANTE TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 3348/2023, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O CISGA.,** para atender às demandas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Recebimento da documentação: a partir das 8 horas do dia 20/03/2024 até às 17 horas do dia 04/04/2024, no endereço do CISGA: Rua Jacob Ely, 498, sala 05, centro, Garibaldi/RS, Cep: 95.720-000. HORÁRIO: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Contudo, a possibilidade de qualquer interessado se credenciar ficará aberta durante todo o período em que a Administração precisar dos serviços, bastando que dirija requerimento ao Consórcio Público, demonstrando preencher as condições para credenciamento, acompanhado da documentação exigida. Edital e anexos disponíveis no site: <https://www.cisga.com.br/licitacoes> . Informações: fones

(54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: cisga@cisga.com.br ou contato2@cisga.com.br.

HADAIR FERRARI
Presidente do CISGA

Publicado por:
Adriana Costi
Código Identificador:7E1511DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 17 2024 - DISPENSA 12 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 14 de março de 2024, foi firmado contrato nº 17/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 12/2024.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de transporte rodoviário de passageiros, em ônibus com no mínimo 40 (quarenta) lugares com motorista, para o deslocamento de artesãos indígenas da Aldeia Toldo da Serrinha de Engenho Velho/RS até o Município de Porto Alegre/RS, com o objetivo de fomentar as atividades de comercialização de artesanato.

EMPRESA: ALIANCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.712.468/0001-93.

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, nº 962, Bairro Centro, CEP 99.680-000, no município de Constantina, RS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,05 por km rodado
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.985,00

Engenho Velho – RS, 14 de março de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:2F857F5E

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 18 2024 - DISPENSA 13 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.1433/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que na data de 15 de março de 2024, foi firmado contrato nº 18/2024, modalidade Dispensa de Licitação nº 13/2024.

OBJETO:

Item 01: Construção de uma ponte, com cabeceiras de concreto armado, vigas de concreto pré-moldada e tabladros de madeira, na estrada de principal que liga a Linha Luzatto à Linha Bela Vista, nas dimensões de 9,5 x 5,20 x 2,5 (CxLxA), nas coordenadas geográficas próximas a 27°40'53,10''S e 52°53'54,00''O.

Valor Global R\$ **140.116,36**

Item 02: Construção de uma ponte, com cabeceiras de concreto armado, vigas de concreto pré-moldada e tabladros de madeira, na estrada de ligação da Linha Luzatto à Linha Boa Vida, nas dimensões de 7,5 x 4,0 x 2,5 (CxLxA), nas coordenadas geográficas próximas a 27°40'55,56''S e 52°53'58,78''O.
Valor Global R\$ 101.505,08

EMPRESA: XINGU LAGES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.582.283/0001-37.

ENDEREÇO: Rua da Usina, nº 20, Pavilhão 02, CEP 99.687-000, Centro de Novo Xingu, RS, fones (54) 9 9951 6471/(54) 9 9969 2360 e e-mail xingulages@hotmail.com.

Engenho Velho – RS, 15 de março de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:

Olson Pastorio

Código Identificador:B946E07B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANULAÇÃO EDITAL Nº01-2024- PROCESSO Nº06-2024**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2024

Processo de Licitação nº 06/2024

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em revista ao processo em epígrafe e verificando as questões arguidas pelas empresas participantes do certame licitatório, cujas alegações pautaram que a empresa **ALCATÉIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, não apresentou demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentando um exercício de 2022, conforme Item 13.3.4 do Edital.

Dessa forma, analisando esta questão à luz do princípio da legalidade, considerando o interesse coletivo, no caso, desta Municipalidade, e, fundamentado no art. 69, da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a exigência do balanço patrimonial relativo aos dois últimos exercícios sociais.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I – balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

Contudo, após análise e revisão do conteúdo do Edital e do Termo de Referência, verificou-se que estão em desconformidade, contraditórios, sendo que no edital exige dois balanços e no Termo de Referência apenas um, causando com isso um ponto de discordância e um vício insanável.

Este erro material pode vir a prejudicar o decorrer do procedimento como um todo, pois a tomada de decisão, qualquer que seja, pode causar um desequilíbrio no procedimento licitatório.

Assim, entende-se que o caso se trata, na verdade, apenas de má redação e falta de clareza do instrumento convocatório. Em razão disto, ou seja, em razão das consequências que os vícios de todas as ordens são capazes de produzir, é necessário que haja, de nossa parte,

uma singela contribuição, senão para evitá-los ou eliminá-los, ao menos para minimizar seus efeitos nocivos.

Não se tem aqui, por certo, a pretensão de sistematizar todos os eventos e, por conseguinte, todas as falhas que possam ocorrer nos certames licitatórios ou nos contratos, até porque estas (as falhas) são produtos do mundo real cuja riqueza é impossível de ser delimitada por meio de elucubrações ainda que variadas. Mas é importante que, ao menos, nos dediquemos a analisar as mais corriqueiras delas.

O termo de referência ou o projeto básico é o documento, elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

O projeto básico ou termo de referênciadotam o processo licitatório de maior transparência e dão mais segurança ao gestor de que está contratando o produto conforme necessita, além de permitir que o licitante tenha informações e elementos necessários à boa elaboração das propostas. (...)

O Termo de Referência é um documento importantíssimo que integra o edital de licitação da modalidade pregão. É ele que fundamenta a fase interna da licitação e serve como base para a condução de todo o certame de forma correta.

O termo de Referência é um documento que deve ser anexado ao edital de uma licitação, nele você encontrará tudo que precisa para entender o objeto da contratação e as expectativas do órgão público naquela licitação.

Já o edital de licitação nada mais é do que o instrumento no qual a Administração irá formalizar as condições e exigências licitatórias para a contratação de um determinado produto ou contratação de serviços. Não por outra razão, o edital é conhecido como o documento em que estão registradas “as regras do jogo”.

Considerando as funções que cada um desempenha no processo licitatório, fica fácil perceber que o edital é o todo enquanto o termo de referência é apenas parte. Por isto, embora as diretrizes do termo de referência possam vincular os licitantes, porque parte integrante do edital, sua natureza meramente informativa e complementar, a impedirá de derogar as disposições editalícias, afinal, não poderia a parte se sobrepor ao todo.

Partindo-se, então, da premissa de que as disposições do termo de referência não podem se sobrepor ao edital, haverá que se avaliarem as peculiaridades do caso concreto, as disposições objeto de divergência e as consequências para prosseguimento do certame, isto é, haverá que se examinar, caso a caso, se as devem prevalecer as disposições divergentes do edital ou do termo de referência e, partir disto, avaliar o impacto que isso trará para o certame.

Dois exemplos permitem problematizar melhor a matéria. Primeiramente, imaginemos que o termo de referência exigiu a apresentação de garantia por parte do licitante ao passo que o edital o dispensou a apresentação desta exigência. Imaginemos, ainda, que o edital tenha assim estabelecido porque, em razão das características do objeto e do vulto da contratação, a exigência de garantia seria um ônus desnecessário a ser suportado tanto pela Administração quanto pelo futuro contratado. Neste caso, em razão da função normativa desempenhada pelo edital e os objetivos perquiridos, se afigura de todo acertado que prevaleçam as disposições editalícias em detrimento daquelas enunciadas no termo de referência.

Em contrapartida, se tomarmos a mesma premissa como base e apenas mudarmos as circunstâncias, chegaremos a conclusões diferentes, vejamos. Imaginemos que o termo de referência exigiu a apresentação de garantia e o edital tenha dispensado os licitantes de apresentá-la. Todavia, neste caso, a garantia consubstanciava-se em exigência indispensável para acautelar a consecução de um empreendimento de risco, constando-se, por conseguinte, falha o edital. Neste caso, a disfunção não poderia ser suplantada pelas disposições do termo de referência, eis tratar-se este de documento meramente acessório. Outrossim, a divergência não poderia ser olvidada sobre maneira porque criaria dois critérios de habilitação diferentes, que poderiam conduzir a motivos, igualmente diferentes para classificar ou desclassificar as propostas. Por estas razões, o caso exigiria a republicação ou mesmo a anulação do edital.

Percebemos, que em ambas as hipóteses, a questão foi analisada sob o prisma das funções desempenhadas tanto pelo edital quanto pelo termo de referência e que a solução proposta variou conforme as condicionantes do caso concreto, ora impondo que prevalecessem as

disposições editalícias; ora impondo a retificação ou anulação do instrumento convocatório.

Sobre a matéria, há interessantíssimo precedente do Tribunal de Contas da União (TCU), em que são formuladas algumas ponderações, cujo teor convém adir:

Deve ser ressaltado que, apesar de ser peça acessória, o termo de referência serve de fundamento para o edital da licitação e, a depender do grau das divergências detectadas, elas podem conduzir à nulidade do certame, porque podem indicar que o edital não está adequado para obter no mercado o objeto que de fato satisfaz às necessidades da Administração.

Assim, e em síntese, havendo divergência entre o termo de referência e o edital deve prevalecer às regras do edital. Na impossibilidade fática disto vir a acontecer, ou seja, diante da inviabilidade de se sobrepor as condições editalícias às previstas no termo de referência, caberá à Administração retificar e republicar o instrumento convocatório ou anular todo o certame, eis que, neste caso, o edital, claramente, não ostentará todos os qualificativos necessários para instrumentalizar a contratação pretendida pela Administração.

À propósito do exposto, convém citar as considerações de Marçal JUSTEN FILHO:

“... o dito ‘termo de referência’ consiste na formulação documental das avaliações da Administração acerca de tudo isso. Nele se evidenciarão as projeções administrativas referentes à futura contratação, de molde a assegurar que a Administração tenha plena ciência sobre as exigências que serão impostas a si e ao participar que vier a ser contratado”.

No mesmo sentido, também as considerações de Joel de Menezes NIEBUHR:

“Pode-se dizer que o termo de referência é o documento que inicia a fase interna do pregão promovido por órgãos federais, em que o requisitante esclarece aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto, orçamento detalhado de acordo com os preços de mercado, métodos, estratégia de suprimentos e cronograma. Isto é, o termo de referência retrata o planejamento inicial da contratação, definindo seus elementos básicos”.

Diante do Exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já descritos, forte no entendimento do que prenuncia o art. 69, da Lei nº 14.133/202, bem como considerações citadas acima, prevalecendo o princípio da legalidade, determino pela Anulação do **Pregão Presencial nº 01/2024**, no sentido de considerar o interesse coletivo e busca da ampla disputa.

Entre-Ijuís/RS, 18 de março de 2024.

JOSÉ PAULO MENEZHINE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Cardoso da Costa

Código Identificador:799A3187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: MPM COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Fundamento Legal: Art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e mão de obra para conserto de vidros, para-lama da Retroescavadeira Muller da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 4.636,36 (QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Estação, 18 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:78677C03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: GILBERTO A. ESPESSOTO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI.

Fundamento Legal: Art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Objeto: Fornecimento de peças e mão de obra para conserto da barra de direção e regulagem dos cubos e freios do veículo IUU 3654 do Transporte Escolar.

Valor: R\$ 4.337,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

Estação, 18 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:7E1A9CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 038/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: EXPRESSO SOM, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de produtora de eventos para a realização da IV Estação Literária.

Vinculação: Pregão eletrônico 004/2024.

Fundamento Legal: Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: 18/03/2024 a 30/04/2024.

Valor: R\$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Estação, 18 de março de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:D8E022B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O MUNICÍPIO DE ITATI, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é possível contratação de material em conformidade ao termo do Convênio MAPA nº 940794/2023 – Aquisição de trator agrícola com pneus. Conforme descrito e especificado no Edital. A data de abertura da proposta será dia 02 de abril de 2024, às 09hs00min. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3628-5104 ou 3628-5239.

Itati, 18 de março de 2024.

FLORI WERB

Prefeito

Publicado por:
Fabiele Klippel
Código Identificador:85EE8AD2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO-RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoão/RS, nos termos das atribuições que lhe confere o cargo, considerando que o Processo de Licitação ainda não teve início a fase de disputa de lances ou de credenciamento, de modo que não há necessidade de cumprimento do disposto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque verificou-se a necessidade se adequar ao termo de referência e o próprio edital para ampliar a competitividade, resolve REVOGAR a licitação acima especificada.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Lagoão-RS, 18 de março de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:C76D6A2B

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA

REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoão/RS, nos termos das atribuições que lhe confere o cargo, considerando que o Processo de Licitação ainda não teve início a fase de disputa de lances ou de credenciamento, de modo que não há necessidade de cumprimento do disposto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, considerando que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque verificou-se a necessidade se adequar ao termo de referência e o próprio edital para ampliar a competitividade, resolve REVOGAR a licitação acima especificada.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Lagoão-RS, 18 de março de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:A83E7189

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 004 E 005/2024**

TERMO DE PUBLICAÇÃO

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na íntegra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024. Abertura 04/04/2024 às 09:00 Hs. Objeto Aquisição de Material expediente Secretaria da Educação.
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024. Abertura 04/04/2024 às 14:30 Hs. Objeto Aquisição de Material limpeza Secretaria da Educação.

Lagoão, 18 de Março de 2024

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:F3EAC5F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

MUNICÍPIO DE MARATÁ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 054/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação em Blocos de Concreto – Rua Augusto Guilherme Rucker Km 0+000,00m ao Km 0+190,00m. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br no dia **05/04/2024, às 09hrs.** Edital disponível no site www.marata.rs.gov.br - Portal da Transparência - www.portaldecompraspublicas.com.br e maiores informações na P.M. Maratá (51) 999969184.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:F58855DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0874/2024**

PORTARIA Nº 087/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM FACE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal, de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis municipais Nº 327/2008, de 06/03/2008 Lei Municipal nº 452/2010, plano de cargos e salários de 10 de maio de 2010 e Lei municipal 099/2001 plano de carreira do magistério de 07 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores,

Considerando o Edital de Homologação de Resultado Final nº 0019/2024, originado a partir do Edital de Concurso Público nº 01/2024;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, os candidatos aprovados em Concurso Público Municipal, nos termos do Edital nº 001/2024, de 12.01.2024, homologado pelo Edital nº 019/2024, de 14.03.2024, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif
ASSISTENTE SOCIAL ESPECIALIZADA	ÂNGELA MARQUES PEREIRA BORTOLOSSI	1º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIANA MARTINS FERNANDES	1º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUZAMARA DE LIMA CAMPOS	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SIDNEI MARCOLINO DOS SANTOS	3º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARINA VENTURIN	4º
CONTROLADOR INTERNO	VILMAR PEDRO MAZO JÚNIOR	1º
MOTORISTA ESPECIALIZADO	RUDIMAR BERNARDINO RODRIGUES	1º
PROCURADOR JURÍDICO	CONRADO AUGUSTO MOMOLI	1º
PSICÓLOGO	JÉSSICA TAIS MARTINI	1º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO	FERNANDA MARIA BITTENCOURT	1º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO	RAFAEL GUIOLFI CECHIN	2º
PROFESSOR DE CIÊNCIAS SÉRIES FINAIS	ANA PAULA VASCO	1º
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	SÔNIA MARA INNOCENTI	1º
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA SÉRIES FINAIS	BRUNA FERNANDA LOURENÇO	1º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	EGLAÉ GUIOLFI DOS SANTOS	1º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREA CRISTINA DA ROSA	2º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	LIDIANE GALBARI PEREIRA	3º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSILENE MARIA SALVADOR	4º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IVETE PILONETO	5º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	MÔNICA ORLANDI	6º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	IDIANARA RAGNINI ZAPPAROLI	7º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	SUZANA SOARES VIEIRA	8º
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	DAIANE BITTENCOURT NERY	9º
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	TATIANE FÁTIMA LAPINSKI	1º
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	FABIANA DE SOUZA	2º
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	SOLANGE LOCATELLI	3º
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	ANGELY ROSSONI	4º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados da data de publicação da presente Portaria, podendo, a pedido do candidato nomeado, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para o candidato nomeado entrar em exercício, contados da data da posse.

Parágrafo único: Será tornado sem efeito, o presente ato de nomeação do candidato, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.
Art. 4º No ato da posse, o candidato nomeado, apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, bem como os documentos previstos no item 10.1 do Edital nº 001/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
MAXIMILIANO DE ALMEIDA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se

Em 18 de março de 2024

AMARILDO PILONETO
Assessor Administrativo

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:3A7A2D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DISPENSA 09/2024**

Aviso de Dispensa 009/2024
Objeto: Contratação De Empresa Especializada para Limpeza da Área Urbana do Município;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Data Limite para o Recebimento Propostas: 22/03/2024;

Data da Formalização: 25/03/2024;
Preço Estimado: 17,00 (dezessete) reais por hora;
Maiores informações e edital junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal;

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE,
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 18 de março de 2024.

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:8C794D13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 0011/2024 – No dia 02 de abril de 2024, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, acontecerá o Pregão Eletrônico através do site www.bll.org.br, para Aquisição e instalação de Sistema de Videomonitoramento município de Maximiliano de Almeida, **conforme edital e anexos:**

Publicado por:
Renata Buziki Caragnatto
Código Identificador:BF8A712C

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:2B321B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C4A9B37B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3E24981A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº332, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3262EA55

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:638B1AE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:3ED0B681

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:C58FF44A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:1C66D6DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:CFF07F08

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº338, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:8B3BE79A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

"TORNA NULO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar nulo o ato de nomeação do Sr. ALMIR ROGER CARTONERA, nomeado pela Portaria n.º 326, de 15 de março de 2024, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Classe A, tendo em vista a não aceitação expressa, conforme desistência datada de 18 de março de 2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 18 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:99081230

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE MOTORISTA."

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005, 2.192, de 26 de maio de 2009 e 2.656, de 07 de março de 2014,

NOMEIA:

Art. 1º - O Sr. MAICON BORELLA, aprovado em 3º lugar, no Concurso Público n.º 01/2022, homologado pelo Edital n.º 20/2022, de 09 de dezembro de 2022, para exercer o cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, Padrão 5, Classe A, com carga horária de 44 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 18 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO
Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:10A12F96

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

“NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO CARGO DE TESOUREIRO.”

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis Municipais n.ºs 1.716, de 30 de maio de 2005, 2.192, de 26 de maio de 2009 e 3.253, de 15 de fevereiro de 2022

NOMEIA:

Art. 1º - A Srª. LORENA PEGORARO, aprovada em 4º lugar, no Concurso Público n.º 01/2022, homologado pelo Edital n.º 20/2022, de 09 de dezembro de 2022, para exercer o cargo de TESOUREIRO, de provimento efetivo, Padrão 8, Classe A, com carga horária de 36 horas semanais, devendo cumprir e merecer aprovação em estágio probatório, a contar da data do exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 18 dias do mês de março de 2024.

JOÃO PAULO MAROSO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LEDA MARIA RAVANELLO

Secretária da Administração

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:E6925F8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº343, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JOÃO PAULO MAROSO

Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:80FE4872

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial 08/2024. Objeto: aquisição e gêneros alimentícios. Abertura: 03 de abril de 2024, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616-6334.

JORGE LADIR STEFFLER –

Prefeito Municipal.

SÚMULA DE CONTRATO

1) ConAsJur 31/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. OBJETO: aquisição de 01un ônibus rural escolar. VALOR: R\$412.000,00. Registro de Preço Outro Órgão 01/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 18/03/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:CBE02E14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2024**

Contratado: MR DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA

Modalidade: Pregão Presencial

Número da licitação: 003/2022

Número do contrato: CONTRATO Nº 029/2022

Número do aditivo: 004

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Objeto: Serviços especializados de empresa - para realização de oficina de yoga.

Data de assinatura: 14/03/2024

Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, estando vigente, portanto, até a data de 14 de março de 2025, podendo ser prorrogado novamente, havendo interesse entre as partes, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme previsão do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 4,50% passando a vigorar com o valor de R\$ 3.310,56 (três mil, trezentos e dez reais com cinquenta e seis centavos) mensais.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:0EFFD190

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 001/2024-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW/BAILE
EM COMEMORAÇÃO AO 47º FESTIVAL DA CANÇÃO
POPULAR ITALIANA, A SER REALIZADO NO DIA 18 DE
MAIO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Despacho

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mais especificamente o disposto no art. 74, inc. II, que prevê:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Torna público a justificativa para a INEXIGIBILIDADE na contratação do GRUPO OS FARRAPOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 48.755.415/0001-00, a ser realizado no dia 18 de maio de 2024, na comemoração do 47º FESTIVAL DA CANÇÃO POPULAR ITALIANA, com duração de 3 horas e 30 minutos sendo inclusos no valor a apresentação completa com estrutura de som e iluminação. O evento será realizado no Salão da Paroquia Nossa Senhora do Rosário.

O Festival da Canção Popular Italiana realizado no Município é o mais antigo do Brasil, surgiu em 1972 está em sua 47º edição, e mantém viva as tradições e costumes, celebrando Cultura da Imigração Italiana dos cidadãos Protasio Alvenses, sendo reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Protásio Alves – RS.

Tal contratação se faz necessária, pois durante o festival são recebidos cerca de 08 corais, e o evento recebe em torno de 800 pessoas, sendo a apresentação de show/baile indispensável para animar os participantes e exaltar a cultura atraindo público de nossa região.

O grupo “Os Farrapos” é referência no Rio Grande do Sul. Com mais de 40 anos de história e muitos sucessos, onde nos primeiros anos de sua trajetória já conquistou disco de ouro com a música “Ala Pucha”, fizeram uma turnê pela Europa, lançando ao todo 15 discos incluindo coletâneas e parcerias com outros grupos e gravadoras. Dentre os sucessos destaca-se: Ala Pucha, Chiquitita, Gaita da Bossoroca,

Pampa na Garupa, Me comparando ao Rio Grande, Não tá morto quem peleia.

As despesas com a contratação estão previamente autorizadas em Lei Municipal nº 1.739/2024, de 06 de março de 2024.

Face o exposto, fundamentado na legislação pertinente, autorizo contratação de GRUPO OS FARRAPOS LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES
Aos 13 dias do mês de março de 2024.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiane Costa

Código Identificador:CA1C2BC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 40/2024**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:

Com base na Portaria nº 556 de 18/03/2024, a nomeação para o cargo de Técnico em Enfermagem, a Sra. Paula Daiane da Silva Nery, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 30 dias a contar da sua nomeação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 18 de Março de 2024.

DEIVID MORAES MENDES

Secretário de Município de Gestão

Administrativa e Licitações

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:4A16EAC4

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 41/2024**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013, publica a **Nomeação** para o cargo de Técnico em Enfermagem, homologado em 30/09/2021, através do Edital 03/2021, prorrogado pelo Decreto 20.232 de 21 de setembro de 2023.

01-Técnico em Enfermagem

Nº Nome Média Classificação

01 Andrea Ribeiro de Castro 62,20 43º

Outrossim, informamos que o nomeado deve enviar e-mail para o endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br a fim de manifestar interesse e agendar seu atendimento, salientamos que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar seu interesse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará na perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 18 de Março de 2024.

DEIVID MORAES MENDES

Secretário de Município de Gestão

Administrativa e Licitações

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:3E2E15C6

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 SRP-SMS - Contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas nutricionais. Abertura: 01 de abril de 2024 às 14h. O EDITAL está disponível em [riogrande.atende.net](https://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>.

Publicado por:

Daiane Oliveira Moreira Soares

Código Identificador:16510682

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2024 – Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) drone, conforme especificações em TR. às 10h, de 22/03/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: <https://riogrande.atende.net>.

Publicado por:

Veridiane da Costa Gomes

Código Identificador:1C321FB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO
ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº061 de 09 de fevereiro de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período restante de férias de 30(trinta)dias a Servidora **Luciana Cristina Basso** a ser gozada do dia 14 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024 do período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
Aos 09 de fevereiro de 2024.

LEONARDO PANISSON

Prefeito Municipal em exercício

DIONATTAN MEZZOMO

Secretário da Administração

Publicado por:

Camila Sebben Machado Soares

Código Identificador:7BB5D545

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO
SERVIDOR MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO
ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Portaria nº062 de 14 de fevereiro de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal **Vanderlei Alves da Rosa** pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 14 de fevereiro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO

Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI

Secretário de Obras e Viação

Publicado por:

Camila Sebben Machado Soares

Código Identificador:8AE37236

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 062 de 15 de fevereiro de 2024.

Concede avanço ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, e o **Processo Administrativo nº009/2024**, concede avanço de 5% (cinco por cento), ao Servidor abaixo relacionado, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Eliezer dos Santos	Operador de Máquinas e Equip. Rodoviários	21/06/2022

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO

Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI

Secretário de Obras e Viação

Publicado por:

Camila Sebben Machado Soares

Código Identificador:DD687FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 063 de 15 de fevereiro de 2024.

Concede avanço ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, e o **Processo Administrativo nº007/2024**, concede avanço de 5% (cinco por cento), ao Servidor abaixo relacionado, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Zilmar Luciano Ribas	Motorista	17/04/2023

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 15 de fevereiro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO

Prefeito Municipal

MELANIA PEGORARO SILVESTRI

Secretária da Saúde

Publicado por:

Camila Sebben Machado Soares

Código Identificador:B2FBF29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ALTERA A PORTARIA Nº 099/2023 QUE DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Portaria nº 064 de 19 de fevereiro de 2024.

Altera a Portaria nº 099/2023 que designa Comissão para realizar Processo Seletivo Simplificado.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Decreto Lei nº 1071/2013, altera a Portaria nº 099/2023 que designa servidores para compor a Comissão Permanente para realizar a avaliação dos Processos Seletivos Simplificados do Município de Santa Cecília do Sul – RS, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

Gabriela Dalzotto Rodrigues – Oficial Administrativo

II - Membros Titulares:

Camila Sebben Machado Soares – Oficial Administrativo

Tainá Paulina Pegoraro – Assessor de Planejamentos

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO

Prefeito Municipal

DIONATTAN MEZZOMO

Secretário da Administração

Publicado por:

Camila Sebben Machado Soares

Código Identificador:5293BAA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXONERA A SERVIDORA QUE EXERCE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 065 de 20 de fevereiro de 2024.

Exonera a servidora que exerce cargo efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais nº 006 e 008, exonera a Servidora **Deisy Zordan** que exerce cargo efetivo de Psicóloga, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO

Prefeito Municipal

MELANIA PEGORARO SILVESTRI
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:63E2CF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTATO N.º 07/2024. Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul. Contratada: Brasil Tecpar Serviços de Telecomunicações S.A. Objeto: prestação de serviço prestação de serviço de conexão à internet por meio de banda larga fixa e de telefonia fixa. Validade: 12 meses. Data da assinatura: 14/03/2024. Valor Total da Contratação: R\$ 7.908,00.

TERMO DE CONTATO N.º 04/2015 – Aditivo 08. Contratante: Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul. Contratada: GT Participações LTDA. Objeto: locação de prédio comercial. Prorrogação por 12 meses. Reajuste para R\$ 49.877,10. Data da assinatura: 08/03/2024.

Publicado por:
Guido Warken
Código Identificador:74B58E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO

PORTARIA N.º 35.497, DE 18 DE MARÇO DE 2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação do candidato, abaixo relacionado, para ingresso temporário no quadro de servidores públicos municipais, tendo em vista a expressa desistência, e ou o não comparecimento do mesmo no prazo legal ou falta de preenchimento dos requisitos dispostos nas Leis Complementares 295, de 11 de outubro de 2005 e Lei Complementar 737 e 738, de 04 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 35.401, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
19º	CINARA OLIVEIRA MOURO AGUILAR	0500209	Ampla Concorrência

PORTARIA N.º 35.463, DE 11 DE MARÇO DE 2024.
ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
57º	CIBELE CIELO	0506324	Ampla Concorrência

ENGENHEIRO CIVIL, PADRÃO 11-B, CLASSE A, 30 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
15º	JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES	0505320	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:5A014D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA CONTRATO

PORTARIA N.º 35.498, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.452, de 17 de outubro de 2023, Lei Municipal nº 9.567, de 06 de fevereiro de 2024, Lei Municipal nº 9.588, de 05 de março de 2024 e Lei Municipal nº. 738, de 04 de abril de 2019, que autoriza a contratação, de forma temporária, em caráter emergencial, aproveitando da banca de concursados do Concurso Público nº. 003/2019, **CONVOCA** os classificados abaixo relacionados para ingresso no quadro de servidores municipais **temporários**:

ENFERMEIRO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
58º	TAMIRIS FERREIRA	0502451	Ampla Concorrência

ENGENHEIRO CIVIL, PADRÃO 11-B, CLASSE A, 30 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
16º	FERNANDO ALVES CANTINI CARDOZO	0518026	Ampla Concorrência

MÉDICO VETERINÁRIO, PADRÃO 11, CLASSE A, 40 h/s

Classif.	Nome	Inscrição	Modalidade
20º	DIEGO VIEDO FACIN	0500765	Ampla Concorrência

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Cumpra-se esta determinação.

Publicado por:
Lidiane Frantz Schilttler
Código Identificador:63752993

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 35.464, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 12/03/2024, a professora JÔSE ADRIANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 6532, carga horária de 40 horas semanais, da função de Vice-Diretora da EMEF Santuário e **NOMEÁ-LA**, na mesma data, para a função de Vice-Diretora da EMEF Leonel de Moura Brizola, carga horária de 40 horas semanais.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

“DE ACORDO”

WAGNER MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:9AB08A68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES
REGISTRADOS**

Pregão Eletrônico nº 008/2024: REGISTRO DE PREÇOS para LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (tipo D – adulto, criança e neonatal). Processo Adm. nº 243/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 04/03/2024. Validade do registro até 18/05/2024.

Pregão Eletrônico nº 013/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES). Processo Adm. Nº 007/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 14/03/2024. Validade do registro até 12/03/2025.

Pregão Eletrônico nº 014/2024: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para futuras prestações de serviços veterinários de esterilização de cães e gatos no “CASTRAFIXO”. Processo Adm. Nº 008/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 12/03/2024. Validade do registro até 11/03/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:04CAB5C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 036/2024
CONTRATADO: Born Engenharia Ltda – CNPJ: 12.097.223/0001-06.
OBJETO: Contratação de serviço técnico e operacional de Engenheiro Civil, direcionados a elaboração de projetos de PPCI dos prédios das escolas EMEF São José, EMEF Leocádia Becker e EMEI Sonho Meu
VALOR TOTAL: R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 18/03/2024 a 17/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:A4649F2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº. 10.902, de 15 de março de 2024.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao protocolo nº 361, de 13/03/2024, bem como o teor dos atestados médicos anexos, **RESOLVE**, em conformidade com o art. 108, da Lei Municipal nº. 531, de 31/10/2001, **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, para a servidora **GESICA BUSATTO**, Enfermeira, matrícula nº 1.305/5, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 15/03/2024 até 29/03/2024.
Gabinete da Prefeita, de 15 de março de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:3D1E18BA

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Paulo César Lange & Cia. Ltda. OBJETO: Acréscimo do objeto contratual. VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00. LICITAÇÃO: Inexigibilidade 004/2021. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO: 002/2021. ASSINATURA: 15.03.2024.

Publicado por:
Victor Armani Dos Santos
Código Identificador:65B08168

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 009/2024** – Contratação da prestação de serviços de publicidade legal e institucional do Município. Data: 09/04/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:7F574ED1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2024**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2024.**

CONTRATO Nº 010/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS, CNPJ 92.399.112/0001-85. REPRESENTANTE LEGAL: ENIO DE SAIBA. CONTRATADA: CONKRETA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ de nº 40.606.020/0001-25, com sede na Av. das Palmeiras, 1178, térreo I, centro no Município de Três Palmeiras – RS, REPRESENTANTE LEGAL: DEBORA POSSA. Resumo do contrato: empreitada global de valor unitário para reforma da sede do CRAS, de aproximadamente 178,39m², referente ao convênio FPE 3612/2023 com o governo do estado do Rio Grande do Sul através da secretaria de Desenvolvimento Social – programa avançar SUAS/RS, conforme proa nº 23/2100-0003723-6 e o município de Três Palmeiras – RS, VALOR: R\$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO FPE 3612/2023, que entre si celebram ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROGRAMA AVANÇAR SUAS/RS e o Município de Três Palmeiras-RS. DATA DA ASSINATURA: 19.03.2024.

Publicado por:
Deise Kossmann
Código Identificador:95EB4B68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

**SETOR ADMINISTRATIVO
PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E
AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13.083, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**- PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL -**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Lei Municipal nº 1.894/2008 e Lei Municipal nº 2.790/2020.

CONSIDERANDO, que a perícia médica concluiu pela Incapacidade Total Temporária do Servidor **MIGUEL LUIS TONDOLO**, matrícula nº 971, referindo período de mais 180 (cento e oitenta dias) de afastamento, período no qual deverá realizar tratamento Médico especializado.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolo nº2258/2024 de 09 de janeiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, e Laudo Pericial; **PRORROGAR**, por mais 180 (cento e oitenta dias) de licença Saúde ao Servidor Municipal, Sr. **MIGUEL LUIS TONDOLO**, ocupante do Cargo de Motorista a contar do dia 26 de janeiro de 2024, conforme **Atestado Médico e Parecer Médico-Pericial** em anexo, percebendo auxílio-doença, conforme Lei Municipal nº 2.790/2020. GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:E9656315

SETOR ADMINISTRATIVO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA AO
SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13084, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**- APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL -**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 1.061/94.

CONSIDERANDO, o teor do parecer da Comissão da sindicância Investigatória nº 02/2023.

RESOLVE:

APLICAR, considerando o teor do parecer da Comissão de Sindicância Investigatória 02/2023, a pena de Advertência ao Servidor Municipal, Sr. **ÂNGELO GABRIEL MARCZEWSKI**, com base na Lei 1061/94, art. 141, I, e art. 145§1º.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:3C668900

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.085, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **CLEUSA FIDELIS DE OLIVEIRA**, para o Cargo de Operário, Classe “A”, Padrão 4, Classificação 7º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:CA7E5D46

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DOS
PROCESSOS PÚBLICO SELETIVO SIMPLIFICADO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2024

PORTARIA Nº 13.086, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**- DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS PÚBLICO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ANO DE 2024 -**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

DESIGNAR, Comissão para elaboração e avaliação dos Processos Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Cargos Temporários Determinados, conforme segue:

Presidente: Gilberto Adair Minks – Assessor de Planejamento de Gestão e Controle

Membra: Vanessa Hennemann – Secretária Municipal da Saúde.

Membro: Girnei Luis Dirings – Fiscal Sanitário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:217F42A5

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL****PORTARIA Nº 13.087, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, contar do dia 14 de fevereiro de 2024, a Sra. **MARISTELA DOS SANTOS**, no cargo de Chefe de Seção de Apoio a Cultura, CC1, matrícula nº1366, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:1E6B6FAE

**SETOR ADMINISTRATIVO
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA****PORTARIA Nº 13.088, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**-TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DA SERVIDORA -**

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 15, § 2º.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação abaixo relacionada, em virtude de a candidata ter solicitado ficar no final da lista dos aprovados do concurso 01/2022 de 21 de novembro de 2022, conforme o protocolo nº 2830 do dia 08 de fevereiro de 2024.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Graciele Hochscheidt Loebens	Tesoureiro	4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário, com efeitos a contar do dia 08 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E80CCC59

**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL ROBSON GUILHERME DE
OLIVEIRA DIERINGS****PORTARIA Nº 13.089, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**- LOTA SERVIDOR MINICIPAL ROBSON GUILHERME DE
OLIVEIRA DIERINGS -**

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações.

RESOLVE:

LOTAR, a contar desta data o Servidor Municipal, Sr. **ROBSON GUILHERME DE OLIVEIRA DIERINGS**, matrícula nº 1365 ocupante do Cargo de Operário, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E1859E24

**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MINICIPAL CLEUSA FIDELIS DE
OLIVEIRA****PORTARIA Nº 13.090, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**- LOTA SERVIDOR MINICIPAL CLEUSA FIDELIS DE
OLIVEIRA -**

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.295/99 e suas alterações.

RESOLVE:

LOTAR, a contar desta data a Servidora Municipal, Sra. **CLEUSA FIDELIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1379 ocupante do Cargo de Operária, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS	REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Prefeito Municipal	LUIS VITORIO BEN DE MOURA
	Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:77A7CEA3

**SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% AOS
SERVIDOR (A) MUNICIPAL****PORTARIA Nº 13091, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**- CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% AOS
SERVIDOR (A) MUNICIPAL -**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.061/1994, Lei Municipal nº 2.637/2017 e a Lei Municipal nº 2985, de 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1 - Concede, conforme as datas citadas no quadro, o Adicional de Insalubridade de 20% ao Servidor (a) abaixo relacionado:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:
ROBSON GUILHERME DE OLIVEIRA DIERINGS	Operário	08/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:8226DFB6

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% A
SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.092, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

- CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40% A
SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nºs 1.061, de 24 de setembro de 1994 e 2.985 de 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar desta data, o Adicional de Insalubridade 40%, a Servidora Municipal abaixo relacionado, por realizar serviços de coleta de lixo urbano, aplicar defensivos, lavar e fazer manutenção das máquinas, realizar serviços de limpeza de sarjetas, bueiros, desaguadouros, etc, contato com agentes físicos e químicos.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	AGENTE
CLEUSA FIDELIS DE OLIVEIRA	Operário	Físico e Químico

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:8F3D0AE6

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.093, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a contar desta data, o Sr. **ALEX EDUARDO HEMSING**, para o Cargo de TESOUREIRO, Classe "A", Padrão 9, Classificação 5º, confoirne Edital de Concurso Público n º 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:50384AF3

SETOR ADMINISTRATIVO
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 13.094, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024
-TORNA SEM EFEITO A
NOMEAÇÃO DO SERVIDOR -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 15, § 2º.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação abaixo relacionada, em virtude de o candidato ter solicitado ficar no final da lista dos aprovados do concurso 01/2022 de 21 de novembro de 2022, conforme o protocolo nº 2865 do dia 19 de fevereiro de 2024.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Alex Eduardo Hemsing	Tesoureiro	5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:9ED29C7F

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13.095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a contar desta data, a Sra. **ALINE INES BECKER**, para o Cargo de TESOUREIRO, Classe "A", Padrão 9, Classificação 6º, conformente Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:6AB179AD

SETOR ADMINISTRATIVO

DESIGNA SERVIDOR(A) COMO FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 13096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

- DESIGNA SERVIDOR(A) COMO FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o(s) Contrato(s) Firmado(s) com a COFRON (Consórcio Público Fronteira Noroeste) por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1 - DESIGNAR, a Servidora municipal Sra. **VANESSA HENNEMANN** – Matrícula 1065, portadora de cédula de identidade RG nº. 4113445375/SSP – RS e inserido do CPF nº 03427597016/SSP – RS, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, a qual fica responsável pela gestão e fiscalização e acompanhamento do(s) Contrato(s) firmado(s) com a COFRON (Consórcio Público Fronteira Noroeste).

Art.2º - Revogada as disposições ao contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de Janeiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:753AB258

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13.097, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a contar desta data, a Sra. **MARIA CECILIA DA VEIGA FLORES**, para o Cargo de PROFESSORA – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – 6ª A 9ª – PORTUGUÊS – INGLÊS, Nível 03, Classe "A", classificado em 3ª, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, do Cargo de Professora, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:850FDC7B

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13.098, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **DARLANE MICHELE DE SOUZA**, para o Cargo de Chefe de Setor de Articulação e Serviços em Saúde, CC2, Matrícula 1384, na Secretaria Municipal de Saúde de Alecrim.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E3C89DAB

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 13.099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

- DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, Comissão para avaliar a possibilidade de Desapropriação Do Lote Rural nº345, a Transcrição Referente ao

Título de Propriedade nº2.799 do Registro de Imóveis de Alecrim, visto que a presidência da Comissão fica a cargo do primeiro, conforme segue a tabela abaixo:

MEMBRO:	CARGO/FUNÇÃO:
ELTON LUIS CAGLIARI	Engenheiro
FERNANDO HENRIQUE COLOMBO	Médico Veterinário
LETÍCIA NADINE ERSTLING	Assessora de Serviços Jurídicos
MICHEL ELIS SCHNEIDER	Fiscal Tributária
VANESSA LUANA THOMAS	Diretora de Departamento de Meio Ambiente

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:A33543CE

SETOR ADMINISTRATIVO

REVOGA A PORTARIA Nº 12.231 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY

PORTARIA Nº 13.100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

- REVOGA A PORTARIA Nº 12.231 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE CONCEDEU APOSENTADORIA À SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 12.231, de 15 de fevereiro de 2022, que concede aposentadoria à Servidora Municipal a Sra. **MARIA LUIZA TONDOLO ELY**, conforme a Requisição nº 404106/2023 do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Revogada as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:C45751A3

SETOR ADMINISTRATIVO

RETIFICA APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY

PORTARIA Nº 13101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

-RETIFICA APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA MARIA LUIZA TONDOLO ELY-

ELMO ANSTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, combinado com o 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

RETIFICAR, atendendo ao requerimento de Protocolo no 43/2022 de 11 de janeiro de 2022, deste Município, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 11 de novembro de 2016, a servidora Municipal Senhora **MARIA LUIZA TONDOLO ELY**, CPF 332.124.300-87, matrícula 55, cargo de Professora, Nível 02, classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com **proventos mensais integrais** no valor de **R\$ 3.524,66** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico- Lei Municipal no 2453 de 2014, art. 30; Adicional de Tempo de Serviço- Avanço 08 (40%) - Lei Municipal no 1061 de 1994, art. 89; Função Gratificada de Chefe de Setor de Pesquisa – FG2 – Lei Municipal nº 1061 de 1994, art. 47 a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº 1894/2008, art.16.

A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:6735DC9A

SETOR ADMINISTRATIVO

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA NELDA ERSTLING

PORTARIA Nº 13102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

- CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA NELDA ERSTLING -

ELMO ANSTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o artigo 60 da Emenda Constitucional no 41/2003, combinado com o 50 do artigo 40 da Constituição Federal.

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no 1619/2023 de 25/08/2024, deste Município, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 1º de Setembro de 2018, a servidora Municipal Senhora **NELDA ERSTLING**, CPF 545.883.830-00, matrícula 11, cargo de Professora, Nível 02, Classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais no valor de **R\$ 2.808,43** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico- Lei Municipal no 2453 de 2014, art. 30; Adicional de Tempo de Serviço- Avanço 09 (45%) - Lei Municipal no 1061 de 1994, art. 89; Gratificação de Direção – Lei Municipal – 2453/2014, art.33; a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº1.894/2008, art. 16 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:F00B155A

**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13.103, DE 27 FEVEREIRO DE 2024.
-NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, a caráter efetivo, a contar desta data a Sra. **ALINE INES BECKER**, para o cargo de Tesoureira, Classe “A”, Padrão 9, Classificação 6º, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:3AA64DE1

**SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº. 1.061/94, 1.062/94 e 2.453/14.

RESOLVE:

LOTAR, a contar do dia 26 de fevereiro de 2024, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA CECILIA DA VEIGA FLORES**, ocupante do Cargo de PROFESSORA – SÉRIES FINAIS – PORTUGUÊS/INGLÊS, matrícula nº 1382, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, Alecrim/RS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:979DEC26

**SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13105, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

- DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Professora Municipal abaixo relacionada, atuante na respectiva Escola, para assinar na qualidade de Secretária, as Atas, Históricos Escolares e Certificados de Conclusão dos alunos da referida escola.

PROFESSOR	ESCOLA
Maria Cecília da Veiga Flores	Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:514D7BF5

**SETOR ADMINISTRATIVO
CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS**

PORTARIA Nº 13106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER
SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 26 de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MARIA CECILIA DA VEIGA FLORES**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, percebendo Dificil Acesso Mínimo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:A962C7F6

**SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

PORTARIA Nº 13.107, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
- CONCEDE AVANÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS -

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/94, Art. 89.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 173/2020, art. 8º que suspendeu avanços até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER Avanço aos seguintes Servidores Municipais, por tempo de serviço, a contar da data abaixo relacionada:

NOME	AVANÇO	DATA	PERÍODO AQUISITIVO
Marieli Back	"01"	06/02/24	03/07/2019 a 02/07/2022
Jucieli Dal Pai	"03"	04/02/24	01/07/2019 a 30/06/2022
João Vinicius Spohr	"03"	13/02/2024	08/10/2019 a 07/10/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:09E6253C

**SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

-EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.06 1/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme protocolo nº 2962 de 27 de fevereiro de 2024 a Sra. **GABRIELA MARTINE**, do cargo de Professora de Educação Física, sob a matrícula nº 1256, nomeada pela Portaria nº 10.749, de 05 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:B4296299

**SETOR ADMINISTRATIVO
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR**

PORTARIA Nº 13.110, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

-TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR -

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 15, § 2º.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação abaixo relacionada, em virtude de a candidata não ter disponibilizado documentação prevista, para assumir a vaga conforme Edital de Convocação nº 01/2020, Cargo de Tesoureiro do Município

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Ines Backer	Tesoureiro	6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:EB6D4FC3

**SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13111, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

-EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no 1.06 1/1994, Artigo 36, Inciso I.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme protocolo nº 2876 de 19 de fevereiro de 2024 a Sra. **MARINÊS WESCHENFELDER**, do cargo de Chefe de Núcleo de Atividades de Interesse Comum União e Estado, sob a matrícula nº 1149, nomeada pela Portaria nº 12.639, de 23 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS
Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luis Vitorio Ben de Moura
Código Identificador:7CBD7953

**SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR EM
TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13.112, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**- CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR
EM TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo o requerimento protocolo nº2814/2024 de 07 de fevereiro de 2024, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER**, 145 (cento e

quarenta e cinco) dias de Licença para Acompanhar Familiar em Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal, Sr. **JOÃO VINÍCIUS SPOHR**, ocupante do Cargo de Professor, a contar do dia 19 de fevereiro de 2024, conforme Atestado Médico em anexo.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:02D9826F

SETOR ADMINISTRATIVO

**CONVOCA PROFESSOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS**

PORTARIA Nº 13113, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**- CONVOCA PROFESSOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS
SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, o Professor Municipal, Sr. **ALEXSANDRO PACOFF**, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, percebendo Dificil Acesso Mínimo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:867B6FA5

SETOR ADMINISTRATIVO

**CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS**

PORTARIA Nº 13114, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte)
HORAS SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **ÂNGELA PATRÍCIA ANDRZEJEWSKI SPOHR**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:372B97D9

SETOR ADMINISTRATIVO

**CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS**

PORTARIA Nº 13115, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER
SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **CATIA LOUVANI WEBER**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, percebendo Dificil Acesso Mínimo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:818C910C

SETOR ADMINISTRATIVO

**CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS**

PORTARIA Nº 13116, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **CLACI TERESINHA BONAPAZ DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:9E50D7ED

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13117, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **DEISI MARILEI BACK**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:A1693D34

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13118, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **DIONÉIA MARIZA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:BA126379

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13119, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **GABRIELA FÁTIMA SPOHR**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:4D51B854**SETOR ADMINISTRATIVO****CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS****PORTARIA Nº 13120, DE 1º DE MARÇO DE 2024****- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte)
HORAS SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **ILDECI INÊS SCHNEIDER KOWALSKI**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:CB2C3048**SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR(A) MUNICIPAL****PORTARIA Nº 13.121, DE 1º DE MARÇO DE 2024****- NOMEIA SERVIDOR(A) MUNICIPAL -**

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.061/1994, Artigo 12.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, a contar desta data, o Sr. **LUCAS MISAEL WEIMANN**, para o Cargo de PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS – 6ª A 9ª – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 03, Classe "A", classificado em 2ª, conforme Edital Edital de Concurso Público nº 001/2022, e Homologação Final do Concurso Público nº 15/2022, de 21 de novembro de 2022, do Cargo de Professor, deste Município.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E29630A2**SETOR ADMINISTRATIVO****CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS****PORTARIA Nº 13122, DE 1º DE MARÇO DE 2024****- CONVOCA PROFESSORA PARA
EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS
SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **LIANE ANA ROCKENBACH UTZIG**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:13C8B432**SETOR ADMINISTRATIVO****CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES
EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS
SEMANAIS****PORTARIA Nº 13123, DE 1º DE MARÇO DE 2024****- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER
SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR
DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MAGALI RAMOS**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola

Municipal de Ensino Fundamental Santo Inácio, percebendo Dificil Acesso Mínimo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:234628E3

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13124, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MARESSA MAYA CANECAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:85487898

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13125, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **MARIELI BACK**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E7AFB593

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13126, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- CONVOCA PROFESSOR PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, o Professor Municipal, Sr. **PAULO FRANCISCO ALVES**, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Inês, percebendo Dificil Acesso Mínimo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E1FA8567

SETOR ADMINISTRATIVO DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13127, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL-

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Professor Municipal abaixo relacionado, atuante na respectiva Escola, para assinar na qualidade de Secretário, as Atas, Históricos Escolares e Certificados de Conclusão dos alunos da referida escola.

PROFESSOR	ESCOLA
Paulo Francisco Alves	Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:784EE6F5

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13128, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **SIMONI DE CONTI**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:7D6736BF

SETOR ADMINISTRATIVO

CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

PORTARIA Nº 13129, DE 1º DE MARÇO DE 2024

- **CONVOCA PROFESSORA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES EM REGIME SUPLEMENTAR DE 20 (Vinte) HORAS SEMANAIS –**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.453, Artigo 26, de 17 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CONVOCAR, a contar do dia 1º de fevereiro de 2024, por até 180 (cento e oitenta) dias, em regime suplementar de 20 (Vinte) horas semanais, a Professora Municipal, Sra. **VICTÓRIA DAIANI EICHENBERG**, ocupante do cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola EMEI Dona Elisa Warpechowski.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar do dia 1º de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 1º DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:307AE4BA

SETOR ADMINISTRATIVO

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

PORTARIA Nº 13130, DE 03 DE MARÇO DE 2024.

- CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES-

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de protocolo nº 2963/2024, de 27 de fevereiro de 2024, desta Prefeitura, **Licença de 02 (dois) anos para tratar de Interesses Particulares**, a Servidora Municipal Sra. **GABRIELA MARTINE**, Matrícula: 954, ocupante do cargo de Professora de Ciências, lotada na EMEF Santa Inês, a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de fevereiro 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 03 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal

LUIS VITORIO BEN DE MOURA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Luis Vitorio Ben de Moura

Código Identificador:E9618CDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO**

CONTRATO Nº 042/2024 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato administrativo, reger-se-á pelas Normas da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação nº 027/2024 além do seu Processo Administrativo, nº 042/2024. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para conserto de Câmaras de segurança da Escola Municipal EMEI Favinho de Mel do Município de Alegria-RS. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **CONTRATADA: CLEITON FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.940.697/0001-34. Data: 18.03.2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 027/2024, referente ao Processo Administrativo nº 042/2024, datado do dia 18 de março de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **CLEITON FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.940.697/0001-34, para a prestação de serviços para conserto de Câmaras de segurança da Escola Municipal EMEI Favinho de Mel do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Alegria - RS, 18 de março de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:8FA26AE5

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 64/2024 - RETIFICA O NUMERO DAS INSCRIÇÕES
DO EDITAL Nº 062/2024 DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 03/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS

O Município de Alegria-RS DIVULGA o Edital Nº 064/2024 de RETIFICAÇÃO DO NUMERO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado Nº 003/2024, para o Cargo de Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental, o mesmo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Alegria no seguinte endereço <https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11627-edital-n-0> site: www.pmalegria.rs.gov.br. Alegria –RS, 18 de março de 2024.

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:F48E33B9

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA-RS

O Município de Alegria-RS DIVULGA o Edital Nº 065/2024 de DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DO CURRÍCULO E PROVA ESCRITA COM PONTUAÇÃO PRELIMINAR TOTAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado Nº 003/2024, para o Cargo de Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental, o mesmo encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Alegria no seguinte endereço <https://pmalegria.rs.gov.br/site/editais/11628-edital-065> site: www.pmalegria.rs.gov.br. Alegria –RS, 18 de março de 2024.

Publicado por:
Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
Código Identificador:8EBD72C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 245/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando as sucessivas avaliações insatisfatórias no Estágio Probatório,
RESOLVE:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar os fatos relacionados com as avaliações insatisfatórias atribuídas pela Comissão de Acompanhamento de estágio Probatório em relação ao servidor público DIEGO COSTA FAGUNDES, Agente Administrativo, matrícula nº 11133-1, nos termos do artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022, que se constitui em tese, caso de exoneração por não aprovação no Estágio Probatório, nos termos do art. 14 e 15 da Lei Municipal nº 1372/2003 e art. 32, I da Lei Municipal nº 3670/2022.

Nomear Comissão Processante, composta pelo servidores ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES, matrícula nº 3140-2, JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA, matrícula: 86-1 e RODRIGO NUNES BOLBOTKA, matrícula nº 167-1, conforme prevê o art. 198 da Lei Municipal nº 3670/2022, sob a presidência do último.

Determinar que a Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 202 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo e Constitucional.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 13 de março de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:AF1D908B

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA Nº 249/2024**

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve: AUTORIZAR a vereadora **GIOVANA DOS SANTOS THIAGO**, a viajar a Brasília /DF, no período de 19/03 a 22/03/2024 para reuniões no Congresso Nacional e Ministérios, visando atender interesses do município.
AUTORIZADO ainda a concessão de diárias , nos termos da legislação específica.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 18 de março de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se: A

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:68117DC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Voluntária - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais) para execução de pavimentação asfáltica de vias no município de Alvorada/RS, conforme contrato de repasse nº 908996/2020/MCIDADES/CAIXA.

Publicado por:
Viviani Orio Siemionko
Código Identificador:13C0B8F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Voluntária - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) para execução de pavimentação de vias no Município de Alvorada/RS, conforme contrato de repasse nº 922891/2021/MCIDADES/CAIXA.

Publicado por:
Viviani Orio Siemionko
Código Identificador:FBE5132A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Alvorada/RS, quanto aos recursos recebidos a título de Transferência Voluntária - Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais) para execução de pavimentação de via do Município de Alvorada/RS, conforme contrato de repasse nº 939790/2022/MCIDADES/CAIXA.

Publicado por:
Viviani Orio Siemionko
Código Identificador:53384977

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 46/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024**

CONTRATO Nº 46/2024 - Pregão Eletrônico 016/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Contratação de serviços de Sonorização, Iluminação, Estruturas, Gradil, Gerador e Pannel de led indoor para Evento Parada Livre que ocorrerá dia 17 de março de 2024 a ser realizado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude através da Prefeitura de Alvorada, conforme descrição detalhada dos

itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$ 19.310,00 (dezenove mil trezentos e dez reais)

Contratada: **Produções Técnicas Ltda.**, CNPJ sob o nº 24.314.458/0001-83.

Alvorada, 15 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:1FD96793

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1151/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 010/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Daniel Lopes de Fraga Bica para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 14 de março de 2024 a 27 de março de 2024, em substituição a titular Luana Regina Nascimento Maciel Victorio que estará afastada de Atestado Médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:742F73F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1150/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar Paulo Roberto Ramos da Silva, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Gabinete e Relações Comunitárias, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5E3F90A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1043/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 164/2024 e o Processo nº 9973/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder a servidora Juliana Martins Costa Rancich, Psicóloga, matrícula nº 2012106361, Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:61E4FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1067/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 164/2024 e o Processo nº 9973/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder ao servidor Luciano Vieira de Oliveira, Motorista, matrícula nº 2004102285, Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:21D8B1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1086/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 47/2024 e o Processo nº 61616/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder ao servidor Daniel Gonçalves Moreira, Motorista, matrícula nº 2012106094, Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 15 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B2668ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 598/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 112/2024 e o Processo nº 4874/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Conceder a servidora Andressa Manfio Chaves, Assistente Social, matrícula nº 2017108741, Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022, Art. 19, a contar de 26 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BA81F58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 290/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 47/2024 o Processo nº 61616/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Dispensar os servidores abaixo relacionados da Gratificação de Estímulo à Atividade Socioeducativa - GEASE, conforme Lei Municipal nº 3671/2022 - Art. 19:

Código	Nome	A contar de
10195	Andressa Manfio Chaves	12/12/2023
5506	Luciano Vieira de Oliveira	16/12/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5735D553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 748/2024

José Arno Appolo da Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 05/2024 e o Processo nº 6383/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Dispensar a servidora Paula Roberta Ereno de Mattos, Secretária de Escola, Matrícula nº 2017108524, da Gratificação de Atividade de Processamento da Folha de Pagamento - GAPF, a contar de 29 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:254D5153

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 C - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 088/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 C - Pregão Eletrônico nº 088/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: REPACTUAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se Repactuação considerando os Salários Bases Normativos relativos às Categorias Profissionais;

1.2. Com base na composição de custos Repactuada demonstrada nas planilhas (Anexo I) e na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do processo 39399/2023, o valor mensal do contrato passa de R\$ 199.610,23 (cento e noventa e nove mil seiscentos e dez reais e vinte e três centavos) para R\$ 218.161,96 (duzentos e dezoito mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos);

1.3. O valor anual do contrato passa de R\$ 2.395.322,76 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 2.617.943,52 (dois milhões seiscentos e dezessete mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$ 222.620,76 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos) o valor devido a título de repactuação;

1.4. As atualizações nos valores acima passam a vigorar a partir de 1º de junho de 2023.

Valor Total: R\$ 222.620,76 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos)

Contratada: Neulex Locações e Transportes Eireli, CNPJ sob o nº 10.871.561/0001-10.

Alvorada, 18 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:DC3A07C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1041/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 165/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania,

Resolve:

Conceder a servidora Tais Cunha da Silva, Assistente Social, Matrícula nº 2013106903, a Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5793D92C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1032/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. GP nº 029/2024 da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito,

Resolve:

Conceder ao servidor Eduardo Santos Kruger, Eletricista de Veículos, Matrícula nº 2004102091, a Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme art. 15 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:87DE8A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1127/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Marcelo Viegas Abreu, Matrícula nº 2010104584, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A6D04DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1031/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI GP nº 029/2024 Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Dispensar o servidor Joni Alves de Souza, Matrícula nº 2005102782, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 06 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 06 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:50AFB032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1179/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11989/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período	
01/2024	11984	Rosângela dos Santos Figueiredo	Língua Espanhola	12/03/2024 31/12/2024	a
01/2024	11312	Saionara Silva Alves	Anos Iniciais	13/03/2024 31/12/2024	a

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:299A2DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1089/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. SMS/SMA nº 055/2024 e o processo nº 3757/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Prorrogar a convocação da servidora Vera Lúcia de Oliveira Brazil, Assistente Social, Matrícula nº 2007103484, por mais 10 horas

semanais, no período de 19/03/2024 a 18/03/2025, baseado na Lei Municipal nº 3670/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4AC44557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1056/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da C.I. nº 537/2024 e o Processo nº 10924/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar a convocação da servidora Clarise dos Santos Bueno, Código nº 8869, Edital nº 001/2024, no período de 18/02/2024 a 31/12/2024, passando de 20 horas para 10 horas semanais, a contar de 07/03/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:42F657E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1026/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 508/2024 e o Processo nº 10397/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Evangeline Diana Machado Souza, Matrícula nº 2018109130, de mais 20 horas semanais, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B885C792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1168/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 12065/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

Resolve:

Designar os novos conselheiros do PROCON indicados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme segue:

- Titular: Joel Borges de Souza – matrícula 2005102698
- Suplente: Jorel Gilmar Wollmann – matrícula 2012106354

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:41BA90A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa jornalística para formatação e veiculação de publicações legais. Data, hora e local das disputas de preços: dia 05 de abril de 2024, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 19 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Antônio da Silva Faller

Código Identificador:19921236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1064/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 032/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Cristiano Lourenço Sanches Carassai, Matrícula Funcional nº 2019109411, para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal, Nível V da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 08 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:E9515D9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1128/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar o servidor Marcelo Viegas Abreu, Matrícula nº 2010104584, para a Função Gratificada de Chefe de Serviços, Nível V da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:DC3777F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1164/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 055/2024 e o processo nº 11582/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar o servidor Guilherme Silva da Silva, Matrícula nº 2012105862, para a Função Gratificada de Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, Nível V da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração interino

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:A787551A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1163/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme a C.I. nº 055/2024 e o processo nº 11582/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Dispensar o servidor Leandro da Silva Abranti, matrícula nº 2018109257, da Função Gratificada de Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito e Transporte, Nível V da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:7EDC5A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1126/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar o servidor Maycon Altenetter Pacheco, matrícula nº 2012106324, da Função Gratificada de Assessor Jurídico, Nível II da Procuradoria Geral do Município, a contar de 13 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:75AFE2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1058/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Bruna Ribeiro Lima, cargo em comissão de Diretora, Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:301F43BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1057/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Alterar a lotação da servidora Kátia Janaína Gonçalves Esteves, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, para a Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CA38AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 995/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Thalita da Rosa Mota, cargo em comissão de Assessora Administrativa, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8D85ED64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 996/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Marcos Paulo da Silva Lenh, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:5AF41F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1045/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Fabiana Nunes dos Santos, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2024, ficando exonerada do cargo de Chefe de Serviços, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:88E30E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1046/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Taina Catiane Machado Barbosa, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2024, ficando exonerada do cargo de Chefe de Serviços, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4F2016C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1047/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Alexandre Ramos de Campos, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2024, ficando

exonerada do cargo de Assessor Administrativo, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:BF7A98E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1048/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ivani de Lourdes Lucas, cargo em comissão de Coordenadora de Unidade de Saúde, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2024, ficando exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EB600198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1049/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Nicolas Primão Carneiro, cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Saúde, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de março de 2024, ficando exonerado do cargo de Chefe de Serviços, Nível V, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B77CF0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1062/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Erico Matheus Correa, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:A8623F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1068/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Silvana da Roza Dias, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:EAFDCE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1074/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Isabel Cristina Carvalho Pereira, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:8B4B0B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1075/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Milena Rosa da Cunha, cargo em comissão de Analista Jurídico, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:9950C3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1076/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luciane Teixeira Seibel, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:60DBC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1129/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Ediana Elena Alves Acis, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, a contar de 01 de março de 2024, ficando exonerada do cargo de Diretora, CC Nível IV, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:9B31D598

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1181/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Kátia Janaina Gonçalves Esteves, cargo em comissão de Diretora Geral, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:A296FC36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1063/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Erico Matheus Correa, cargo em comissão de Chefe de Serviços, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 07 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:32F5E20B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 278/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Alexsandra Moraes Jacinto, cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:E4CD53EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1042/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Ingrid Soares da Silva, cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível V lotada Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:82D7F74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1010/2024**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar Jordana Maciel, cargo em comissão de Diretora, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Assistência Social e Cidadania, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal Serviços Urbanos, a contar de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 05 dias do mês de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:B1C342A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1111/2024**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9444/2024 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão nº 102/2023, referente ao objeto: aquisição de folhas de papel.

- Fiscal Titular: Robson Alexander Ferreira Oliveski – Matrícula nº 2010104796
- Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:FF9610B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1113/2024**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 9467/2024 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 06/2023, Pregão nº 136/2022, referente ao objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km. Ano de fabricação corrente, 05 (cinco) lugares, para o desenvolvimento das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Alvorada – RS, estando a serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC), com uso exclusivo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

- Fiscal Titular: Tanara da Silva Benites – Matrícula nº 2013106755
- Fiscal Suplente: Dulcimar Oliveira da Rosa – Matrícula nº 2020109748

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:17A71882

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1114/2024**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11338/2024 da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 166/2023, Pregão nº 48/2022, referente ao objeto: contratação de serviço de carro de som com motorista e microfone (caso necessário) para as atividades de divulgação de atos, eventos e diversos programas das Secretarias Municipais de Alvorada - RS.

- Fiscal Titular: Arlei Menna Barreto Bueno – Matrícula nº 2012106325
- Fiscal Suplente: Natália Menezes da Motta – Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:E80D4839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1117/2024**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8882/2024 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 029/2023, Processo Administrativo nº 17514/2023, referente ao objeto: Locação futura de banheiros químicos para eventos diversos das Secretarias Municipais de Alvorada.

- Fiscal Titular: Jacqueline Navarro Barboza – Matrícula nº 1998100278
- Fiscal Suplente: Giovani Turella – Matrícula nº 1999100919

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de março de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:41789440

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2024**

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação, na modalidade pregão

eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para a prestação de serviços de perícias médicas especializadas externas nas mais diversas especialidades médicas. Nova data, hora e local das disputas de preços: **dia 04 de abril de 2024, às 09 horas, no site** www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 19 de março de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Antônio da Silva Faller

Código Identificador:9A307C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1195/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 10538/2024 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 05/2024, referente ao objeto: locação de prédio comercial com 661,28m², situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 1002, para fins de instalação do Arquivo Municipal.

- Fiscal Titular: Joubert Luis Bampi – Matrícula nº 2008103886
- Fiscal Suplente: Eduarda Fernanda da Silva – Matrícula nº 2022111006

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:8A998379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1194/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 11458/2024 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 28/2024, cotação de preços eletrônica nº 02/2024, dispensa de licitação nº 5/2024, Processo Administrativo nº 4659/2024, da empresa Ata Licitações Gestão e Engenharia Ltda, referente ao objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização de projeto, elaboração do memorial de cálculo, consultoria no processo licitatório e na fiscalização da execução do projeto, visando à manutenção, renovação e expansão da infraestrutura de rede de fibra óptica, videomonitoramento e telefonia existente na Prefeitura Municipal de Alvorada.

- Fiscal Titular: Márcio de Menezes – Matrícula nº 2018109121
- Fiscal Suplente: Felipe Ghion Lima – Matrícula nº 2018109177

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:2A17E174

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1196/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7440/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 033/2024, Processo Administrativo nº 32167/2023, Contratada: Marcelo Gama de Souza – MGS, referente ao objeto: locação de caminhão basculante tipo toco e truck e retroescavadeira.

- Fiscal Titular: Júlio César Trindade – Matrícula nº 1983000220
- Fiscal Suplente: Jordana Maciel – Matrícula nº 2022110551

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:39597DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 1197/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 7440/2024 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 033/2024, Processo Administrativo nº 32167/2023, Contratada: Marcelo Gama de Souza – MGS, referente ao objeto: locação de caminhão basculante tipo toco e truck e retroescavadeira.

- Fiscal Titular: Júlio César Trindade – Matrícula nº 1983000220
- Fiscal Suplente: Jordana Maciel – Matrícula nº 2022110551

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:AF0CA743**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1198/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 12310/2024 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão nº 56/2023, referente ao objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

- Fiscal Titular: Djane Cândido Frederico – Matrícula nº 2018109258
- Fiscal Suplente: Livia Brum da Fonseca – Matrícula nº 2002101924

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:6DC8EA00**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1199/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 3093/2024 da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 031/2023, Atas de Registro de Preços nº 271/2023, 272/2023, 273/2023, 274/2023, 275/2023 e 276/2023, referente ao objeto: aquisição de ferramentas para manutenção das instalações da Prefeitura de Alvorada.

- Fiscal Titular: Geferson Lima da Silva – Matrícula nº 2008103960
- Fiscal Suplente: Miriam Silvana Panosso – Matrícula nº 2023111277

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:28A4EAA8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 827/2024**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8071/2024 da Secretaria Municipal de Governo;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Inexigibilidade nº 12/2024, referente ao objeto: inscrição Seminário Reboot2024

- Fiscal Titular: Augusto Vieira Stromdahl - Matrícula nº 2020110075
- Fiscal Suplente: Joseane Barbosa Martins da Silva – Matrícula nº 2010104816

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de fevereiro e de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA

Diretora Geral de Nomeações

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:E00BAB11**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 796/2024**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 8070/2024 da Secretaria Municipal de Governo;

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, Dispensa de Licitação nº 10/2024, referente ao objeto: passagem aérea

- Fiscal Titular: Augusto Vieira Stromdahl - Matrícula nº 2020110075
- Fiscal Suplente: Joseane Barbosa Martins da Silva – Matrícula nº 2010104816

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de fevereiro e de 2024.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

DANIELE FOFONCA LAVARDA

Diretora Geral de Nomeações

Publicado por:

Mara Fernanda Weber Roth

Código Identificador:D88EA5C7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 349/2024**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Agnes Juliana Steinmetz da Rosa	35º	Secretário de Escola

Alvorada, 18 de Março de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA

Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:0142590B**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ****LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024

O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RETROSCAVADEIRA RANDON ANO 2013, Nº25, PLACA IUF9040, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA: 03/04/2024 HORÁRIO LIMITE: 09:01

LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.brO Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.arambare.rs.gov.br.Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br

Arambaré, 18 de março de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

Prefeito de Arambaré

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:17FA8BD2**LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2024, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE EUCALIPTO. DATA: 03/04/2024 HORÁRIO LIMITE: 10:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.arambare.rs.gov.br supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 18 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Cristiane Machado Medeiros

Código Identificador:7951E78E**LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2024**

PROCESSO Nº: 52/2024. OBJETO: Aquisição de talões de passagens para serem utilizados pelos usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, distribuídas para usuários em vulnerabilidade social, conforme termo de referência. **Executores: FREDERES, RODEL, WEIMER S/A – TRANSPORTES COLETIVOS** CNPJ: 87.525.341/0001-69 VALOR: R\$ 2.885,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e **CAMAQUATUR – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** CNPJ: 18.909.822/0001-55. VALOR R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3722 Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 18 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Thalia da Rocha Boeira

Código Identificador:C7EF099D**LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2024**

PROCESSO Nº: 52/2024. OBJETO: Aquisição de talões de passagens para serem utilizados pelos usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, distribuídas para usuários em vulnerabilidade social, conforme termo de referência. **Executores: FREDERES, RODEL, WEIMER S/A – TRANSPORTES COLETIVOS** CNPJ: 87.525.341/0001-69 VALOR: R\$ 2.885,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) e **CAMAQUATUR – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** CNPJ: 18.909.822/0001-55. VALOR R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3722 Recursos não Vinculados de Impostos

Arambaré, 18 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Thalia da Rocha Boeira

Código Identificador:F5CA1C89**LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 56/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de embarcação (balsa) tripulada, para o transporte de veículos e pessoas na localidade de Arambaré para suprir a necessidade de travessia alternativa para a comunidade moradora dos bairros (Caramuru; Cibilsândia; Centro e Costa Doce), devido a construção da Nova Ponte João Goulart.

EXECUTOR: Navegação Rio Feliz LTDA.CNPJ: 12.128.027/0001-43

VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A75VIII DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1704 Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 18 de março de 2024.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito Municipal)

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:193C4121**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL****EDITAL Nº 030/2024 PREGÃO ELETRONICO** – Serviço de Castração de Cães e Gatos.**Data de Abertura:** 04 de Abril de 2024 Horas: 13h30minEditais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 18 de Março de 2024

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:5A4DB1E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº356/2024

01/03/2024- Portaria nº 356/2024- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para a Professora de Ciências SÚEN WINTERKORK DEZORZI, matrícula nº 1899, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para, em 10 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:555FD237

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº354/2024

01/03/2024- Portaria nº 354/2024 -CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para a Professora BÁRBARA MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 3301, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para, em 10 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FBF98522

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº357/2024

01/03/2024- Portaria nº 357/2024 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 30 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para a LIZIANE BITENCOURTE DA SILVA GOVONI, matrícula nº 4319, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da manhã, para, em 10 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BD70D762

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº369/2024

01/03/2024- Portaria nº 369/2024- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 05 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para a Professora de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil JULIANA SANTOS SCHAUN HUFF, matrícula nº 4054, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1841BAF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº365/2024

01/03/2024- Portaria nº365/2024 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e

Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para a Professora GIANNA TASSONI METZGER, matrícula nº 4077, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3184DFB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº367/2024

01/03/2024- Portaria nº367/2024- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para a Professora CAROLINE DE ALMEIDA PASSOS, matrícula nº 3752, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A768748E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº412/2024

06/03/2024- Portaria nº412/2024 - NOMEAR, QUEZIA COSTA SILVA, matrícula 4428, no Cargo em Comissão - CC:2 de Supervisor, percebendo a quantia de R\$ 1.265,12 lotando-a na Secretaria Municipal da Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:98F03D3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº411/2024

06/03/2024- Portaria nº411/2024 - NOMEAR, SUZI OLEQUES DE ALMEIDA, matrícula 4411, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R\$1.318,27 lotando-a na Secretaria Municipal da Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F2AA15CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº368/2024

01/03/2024- Portaria nº 368/2024 - CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, para o Professor de Educação Física ANDERSON AMENGUAL SANCHES, matrícula nº 2661, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, nas EMEF Anita Garibaldi e EMEF James Johnson.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4C9B7596

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº415/2024

06/03/2024- Portaria nº 415/2024 - CONCEDER a servidora EDUARDA SILVA CAMBOIM, matrícula nº 3920 - "Salário Maternidade", pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 198 da Lei Municipal nº 2138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, alterada pela Lei nº 4076/2020, a contar de 29 de fevereiro de 2024 a 26 de agosto de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B7E63032

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº431/2024

06/03/2024 - Portaria nº431/2024 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula 1825, Mudança de Classe, Padrão 4 - Classe C, passando para padrão 4 - Classe D, na forma do artigo 12 a 19 da Lei nº 3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1B4D139B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº430/2024

06/03/2024 - Portaria nº430/2024 - CONCEDER, a servidora MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1831, Mudança de Classe, Padrão 2 - Classe C, passando para Padrão 2 - Classe D, na forma do artigo 12 a 19 da Lei nº3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:480E2879

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº429/2024

06/03/2024- Portaria nº429/2024 - CONCEDER, a servidora LUCIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1828, Mudança de Classe, Nível III em extinção - Classe C, passando para o Nível III em extinção - Classe D, na forma do artigo 12 a 19 da Lei nº3427/2011 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E5F8EB3D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº416/2024

06/03/2024- Portaria nº416/2024 - NOMEAR TAINARA ORGUINI DA SILVA, matrícula 4430, no Cargo em Comissão - CC:2 de Supervisor, percebendo a quantia de R\$ 1.265,12 lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E64DDDC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº409/2024

06/03/2024 - Portaria nº 409/2024 - CONCEDER a servidora MARIA INES PAIM COSTA, matrícula 4333 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1997D807

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº410/2024

06/03/2024 - Portaria nº 410/2024 - CONCEDER ao servidor LUCAS BITENCOURT FORTES, matrícula 4332 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:11030726

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº408/2024

06/03/2024 - Portaria nº 408/2024 - CONCEDER a servidora VIVIANE MERCANTE MARTHA MARQUES, matrícula 4331 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9AC0FB04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº394/2024

06/03/2024- Portaria nº394/2024 - CONCEDER a servidora MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 30% (trinta por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2B13395A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº395/2024

06/03/2024 - Portaria nº 395/2024 - CONCEDER a servidora LOURDES RADI SILVEIRA, matrícula 475 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 36% (Trinta e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:80A6CE66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº396/2024

06/03/2024 - Portaria nº 396/2024 - CONCEDER a servidora ANDREA CRISTINA SANTOS DA SILVA, matrícula 484 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 29% (Vinte e nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:15A3F591

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº397/2024

v06/03/2024 - Portaria nº 397/2024 - CONCEDER a servidora FATIMA EVELISE DOS SANTOS TASSINARI, matrícula 1609 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (Dezessete por cento), na forma do Artigo 86

da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A693691A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº399/2024

06/03/2024 - Portaria nº 399/2024 - CONCEDER a servidora MARIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1831 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (Quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A13E4AA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº443/2024

06/03/2024 - Portaria nº 443/2024 - NOMEAR, GRAZIELA DE SOUZA AIEDO, matrícula 4438, no Cargo em Comissão - CC:3 recebendo a quantia de R\$ 1.318,27 lotando-a na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 08 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FBE4F665

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº398/2024

06/03/2024 - Portaria nº 398/2024 - CONCEDER a servidora LUCIANE SANTOS DE SOUZA, matrícula 1828 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (Quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D44E026F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº400/2024

06/03/2024 - Portaria nº 400/2024 - CONCEDER a servidora DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula 2802 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 09% (Nove por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2115C413

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº451/2024

08/03/2024 - Portaria nº451/2024 - NOMEAR DENISE LOPES ROCHA, matrícula 4439, no Cargo em Comissão - CC:2 de Supervisor, recebendo a quantia de R\$ 1.265,12 lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 11 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E2DFEED4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº401/2024

06/03/2024 - Portaria nº 401/2024 - CONCEDER ao servidor EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 4318 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:65449074

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº402/2024

06/03/2024 - Portaria nº 402/2024 - CONCEDER a servidora LIZIANE BITENCOURTE DA SILVA GOVONI, matrícula 4319 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:74F7CEDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº403/2024

06/03/2024 - Portaria nº 403/2024 - CONCEDER a servidora ANDREA FLORKOVSKI, matrícula 4336 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E5CCE818

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº404/2024

06/03/2024 - Portaria nº 404/2024 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MICHELIN GALINSKI ALVARES LOPES, matrícula 4321 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F33E16C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº322/2024

23/02/2024- Portaria nº-322/2024 - REMOVE o servidor KELVIN GOMES BORGES, matrícula nº3816, Cargo de Mecânico da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, lotando-o na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DEE72DA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº458/2024

12/03/2024- Portaria nº458/2024 - CONVOCAR o (a) servidor (a) ESTEFANI ABREU GARCIA, matrícula 4135, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 11 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D1116244

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº347/2024**

01/03/2024- Portaria nº 347/2024- CONVOCAR para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período a contar de 22 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024 (10H) e 12 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024 (20H), para a Professora de Inglês BETINA DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 3744, no turno da tarde, para, em 40 horas semanais - Desdobramento, atuar, nas escolas municipais.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B3F86779

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº453/2024**

11/03/2024- Portaria nº 453/2024- CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) SOLANA KOLOGESKI, matrícula 4433, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 07 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4E470D94

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº454**

11/03/2024- Portaria nº 454/2024- CONCEDER Adicional de Insalubridade -40% ao (a) servidor (a) VERA LÚCIA DOS SANTOS HEBERLE, matrícula 4435, Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal nº 2138/02-Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº 3.807/2016, alterada pela Lei nº 4.282/2022 e de acordo com a classificação em Laudo de Insalubridade e Periculosidade -LIP e Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho-LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 07 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ABB6B483

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº444/2024**

06/03/2024- Portaria nº444/2024 - EXONERAR, ELIZABET CRISTINA REZENDE, matrícula 4349, do Cargo de Diretor de Departamento - CC:6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de fevereiro de 2024..

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A9737D7D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº445/2024**

06/03/2024- Portaria nº445/2024 - NOMEAR, ELIZABET CRISTINA REZENDE, matrícula 4349, no Cargo em Comissão - CC:4 - Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R\$ 1.825,78 lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B7C8E242

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº440/2024**

06/03/2024 - Portaria nº440/2024- EXONERAR, MARY CRISTIANI CABRAL LINDNER, matrícula 3983, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:23943E65

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº441/2024**

06/03/2024 - Portaria nº441/2024 - NOMEAR, MARY CRISTIANI CABRAL LINDNER, matrícula 3983, no Cargo em Comissão - CC:6 - Diretor de Departamento, percebendo a quantia de R\$ 3.319,66 lotando-a na Secretaria Municipal da Saúde na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E2495333

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº459/2024**

12/06/2024- Portaria nº459/2024 - NOMEAR, CARLOS RODRIGUES CARVALHO, matrícula 4417, no Cargo em Comissão - CC:5 - Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R\$ 2.406,63 lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:46681271

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº460/2024**

12/03/2024 - Portaria nº460/2024 - NOMEAR LIEJE GUEDES, matrícula 4437, no Cargo em Comissão - CC:5 Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R\$ 2.406,63 lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 07 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1007A6F1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº455/2024**

11/03/2024- Portaria nº 455/2024- NOMEAR, DANIELA SCHWALM ABADE matrícula nº4442, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R\$1.318,27 lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 11 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:998D9BD8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº456/2024**

12/03/2024- Portaria nº456/2024 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 001/2021, que nomeou o servidor JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matrícula nº2576, para responder pela Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 12 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:40500C09

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº457/2024**

12/03/2024- Portaria nº457/2024 - REMOVE o servidor, JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matrícula 2576, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 13 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5B1EB559

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2024**

06/03/2024- Portaria nº414/2024- REMOVE o (a) servidor (a) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 4124, Operador de Máquina, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:99747564

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº419/2024**

06/03/2024 - Portaria nº 419/2024 - EXONERAR, ADRIANA PONCIO DA SILVA, matrícula 4002, do Cargo de Diretor de Departamento - CC:6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, a contar de 17 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9E5CE076

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº420/2024**

06/03/2024 - Portaria nº 420/2024 - NOMEAR, ADRIANA PONCIO DA SILVA, matrícula 4002, no Cargo de Secretária Municipal da Saúde, recebendo subsídios mensais de R\$ 6904,72 (seis mil, novecentos e quatro reais e setenta e dois centavos), a contar de 18 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F634C000

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº436/2024**

06/03/2024 - Portaria nº 436/2024 - EXONERAR, VINICIUS LAGUE FIGUEIRA, matrícula 4352, do Cargo de Dirigente de Equipe - CC:4, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência social, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD51D891

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº437/2024**

06/03/2024 - Portaria nº437/2024 - NOMEAR, VINICIUS LAGUE FIGUEIRA, matrícula 4352, no Cargo em Comissão - CC:5 - Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R\$ 2.406,63 lotando-o na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2EA7F59E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº438/2024**

06/03/2024 - Portaria nº438/2024 - EXONERAR, MYLENA TASSONI DIHL, matrícula 4056, do Cargo de Supervisor - CC:2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9C70E5AF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 463 2024**

PORTARIA Nº 463, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO, OPERAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE POÇOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO PROGRAMA POÇO LEGAL DO GOVERNO ESTADUAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA nº 05, de 04 de maio de 2023, que “Estabelece os procedimentos complementares e orientações para adesão ao Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – para os municípios do Estado do Rio Grande do Sul”

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela gestão, operação e procedimentos para regularização de poços do Município de Arroio dos Ratos, de acordo com as normativas do Programa de Regularização de Poços – Poço Legal – do Governo do Estado do Rio Grande do Sul:

Titular – Mariane Rodrigues Silveira, cargo Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária, email marianerodriguesilveira89@gmail.com, telefone (51) 995424021;

Suplente - Sâmara Nunes Gomes, cargo Bióloga, email sng.bio@hotmail.com, telefone (51) 991350993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em,

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Felipe Athanázio Vieira
Código Identificador:8EC1422B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2024
JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos/RS, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que os documentos públicos necessitam de fluxo organizacional interno,

CONSIDERANDO que os processos administrativos são analisados em vários setores,

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade e desburocratização das ações públicas de liberações documentais,

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o Erário como para o cidadão seja superior ao eventual risco de fraude,

DETERMINA:

Art. 1º A partir do dia 18 de março de 2024, o fluxo interno e as análises dos processos relativos a Obras e Engenharia, bem como de assuntos relacionados com construção civil e demais serviços congêneres, obedecerão ao seguinte fluxo interno de análises e pareceres:

I - Ingresso do Processo pelo protocolo geral;

II - Setor de Fiscalização de Obras e Posturas para verificação da parte administrativa, documental, tributária e cadastral, verificando as condições para dar seguimento ou devolução para acerto;

III - Setor de Topografia para análise de matrículas, em se tratando de atendimento dar sequência e em caso contrário retornar para acerto;

IV - Setor de Engenharia e Arquitetura para análise, avaliando as condições técnicas e dos profissionais opinando pela aprovação, reforma ou reprovação dentro das exigências do projeto, encaminhando ao Gabinete ou retornando fundamentadamente para acerto;

V - Gabinete do Prefeito para processo de Aprovação.

VI - Setor de Cadastro para lançamento do projeto no SISOBRA e das taxas correlatas, liberação e entrega do alvará de construção e posterior arquivamento do projeto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 18 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:

Felipe Athanázio Vieira

Código Identificador:B813BBB6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº439/2024**

06/03/2024- Portaria nº439/2024 - NOMEAR, MYLENA TASSONI DIHL, matrícula 4056, no Cargo em Comissão - CC:4 - Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R\$ 1.825,78 lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 01 de março de 2024.

Publicado por:

Priscila Salatti Hein

Código Identificador:33465A6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
NOMEIA BRUNA DAL FORNO CARDOSO PARA EXERCER
O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, EM
PROVIMENTO EFETIVO.**

PORTARIA N.º 377/2024.

**NOMEIA BRUNA DAL FORNO CARDOSO
PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO, EM PROVIMENTO
EFETIVO.**

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 777/03 e 776/03 de 9 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único e o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Augusto Pestana – RS, Resolve **NOMEAR**, BRUNA DAL FORNO CARDOSO, aprovada em 16º lugar, inscrição nº 551, no Concurso Público nº01/2019, realizado em 26 de janeiro de 2020, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe A, Jornada 40 horas semanais, devendo tomar Posse para cumprir o Estágio Probatório no Prazo de 10 dias, a contar do Edital nº 07/2024 de 11 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:A4318AE6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA PÚBLICA
LISETE MADKE**

PORTARIA Nº366/2024.

**CONCEDE FÉRIAS PARA A EMPREGADA
PÚBLICA LISETE MADKE.**

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a empregada pública LISETE MADKE, Matrícula 629-7/2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, do dia 13/03/2024 a 22/03/2024, referente ao período aquisitivo de 13/11/2022 a 12/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:681E4025

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
DESTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 212/2024 QUE
NOMEOU JEFERSON UBRATAN PERLIN PERES, PARA
EXERCER O CARGO DE PROFESSOR ANOS FINAIS DO
ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS EM PROVIMENTO
EFETIVO**

PORTARIA Nº 376/2024.

DESTITUI O ATO DA PORTARIA Nº 212/2024 QUE NOMEOU JEFERSON UBIRATAN PERLIN PERES, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS EM PROVIMENTO EFETIVO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **DESTITUI** o ato da portaria Nº 212/2024 de 15 de fevereiro de 2024 que nomeou JEFERSON UBIRATAN PERLIN PERES no cargo de Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - Português, tendo em vista a desistência da vaga para o cargo. Está portaria têm efeito retroativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:1D7A1FBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

PORTARIA Nº367/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEXANDRE ROBERTO WRASSE.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALEXANDRE ROBERTO WRASSE, Matrícula 4609-4/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 11/03/2024 a 09/03/2024, referente ao período de 03/02/2023 a 02/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:78724981

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO

PORTARIA Nº368/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ALEX ALVES PINTO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor ALEX ALVES PINTO, matrícula 4626-4/2, cargo de operário, do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E5EE8DD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

PORTARIA Nº369/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA ANA LUISA AYRES SCHERER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora ANA LUISA AYRES SCHERER, Matrícula 4817-8/1, cargo de Cirurgiã Dentista, do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:724B7180

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIR JOSÉ GORGEN.

PORTARIA N.º 370/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EDIR JOSÉ GORGEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor EDIR JOSÉ GORGEN, Matrícula 4887-9/1, cargo de Operador de Máquina, do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período de 14/02/2023 a 13/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18 de Março de 2024.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:930FED6E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA NADINE
JANTSCH.****PORTARIA Nº365/2024.**

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA NADINE JANTSCH.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a servidora NADINE JANTSCH, matrícula 5007-5/1 cargo de Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do dia 08/03/2024 a 06/04/2024, referente ao período aquisitivo de 07/03/2023 a 06/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:698FAEFC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR EZEQUIAS
SAMUEL DOS REIS MACHADO.****PORTARIA Nº 371/2024.**CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR
EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor EZEQUIAS SAMUEL DOS REIS MACHADO, Matrícula 4795-3/1, cargo de Operário, do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período de 08/04/2022 a 07/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:401D2CC9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA
DAS CHAGAS OLIVEIRA.****PORTARIA Nº 373/2024.**CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA LUCI DE FÁTIMA
DAS CHAGAS OLIVEIRA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a Servidora LUCI DE FÁTIMA DAS CHAGAS OLIVEIRA, Matrícula 5074-1/1, cargo de Técnica de Enfermagem, do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:EBB3A3DD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO
GONÇALVES RODIGUES.****PORTARIA Nº374/2024.**CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PAULO GONÇALVES
RODIGUES.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias para o servidor PAULO GONÇALVES RODIGUES, Matrícula 4833-0/1, cargo de Agente Administrativo, do dia 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao período de 22/08/2022 a 21/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:FFC9F32C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDOR JEAN CARLOS
CARVALHO.**

PORTARIA Nº 375/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDOR JEAN CARLOS CARVALHO.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para a Servidor JEAN CARLOS CARVALHO, Matrícula 5032-6/1, cargo de Motorista, do dia 01/03/2024 a 30/03/2024, referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:90AD6DD8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR
PETTER.**

PORTARIA Nº 372/2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOSE ADELAR PETTER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, férias para o servidor JOSE ADELAR PETTER, matrícula 524-0/2, cargo de Construtor, de 04/03/2024 a 03/04/2024, referente ao período de 20/04/2022 a 19/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:5532242D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS CONVOCADAS PARA O
SERVIDOR PAULO ROBERTO MAINARDI.**

PORTARIA Nº 350/2024.

PAGA NA RESCISÃO FÉRIAS
CONVOCADAS PARA O SERVIDOR PAULO
ROBERTO MAINARDI.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **PAGA** na rescisão férias convocadas, para o servidor PAULO ROBERTO MAINARDI, Matrícula 4584-5/1, cargo

de Motorista, sendo em um total de 5 (cinco) dias referentes a portaria de convocação Nº149/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 08 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 08 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:739C6BF8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA EDIA DENISE
GRIEBELER**

PORTARIA Nº 378/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA EDIA DENISE GRIEBELER.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, EDIA DENISE GRIEBELER, matrícula 5130-6/1, contratado temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 12/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AB157361

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA TAINARA DUMKE
MOURA.**

PORTARIA Nº 379/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA TAINARA DUMKE MOURA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, TAINARA DUMKE MOURA, Matrícula 5094-6/1, contratado temporariamente no cargo de Monitora de Escola, a contar de 11/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:EDF28DD4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS**

**EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA ANA FLÁVIA
WILDNER TREMEA.**

PORTARIA Nº 380/2024.

EXONERA A PEDIDO A CONTRATADA ANA
FLÁVIA WILDNER TREMEA.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, **RESOLVE** Exonerar a pedido a contratada, ANA
FLÁVIA WILDNER TREMEA, Matrícula 5122-5/1, contratado
temporariamente no cargo de Professora, a contar de 11/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:8065FD80

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS**

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO
PARA A SERVIDORA MIRIAM RENATE ZERVIESKI.**

PORTARIA Nº381/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO PARA A SERVIDORA MIRIAM
RENAME ZERVIESKI.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 114,
inciso IV, da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE**
Licença de 5 dias para a Servidora MIRIAM RENATE ZERVIESKI,
matrícula 584/3, cargo Auxiliar de Enfermagem, do dia 14/02/2024 à
18/02/2024, pelo falecimento do pai EDUARDO ZERVIESKI.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE MARÇO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:C2848F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, no uso de suas
atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 1
(um) e cadastro de reserva, para o cargo de **Zelador**, dentro das
atividades da Secretaria Municipal de Educação, amparado em
excepcional interesse público, devidamente reconhecido e autorizado
por intermédio da Lei Municipal nº 3612/2023, com fulcro no art. 37,
IX, da Constituição da República e artigo 192 e seguintes da Lei
Municipal nº 777/2003, torna público, que fica prorrogado o prazo de
inscrições até o dia 26/03/2024.

Augusto Pestana, 18 de Março de 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:BAF8E183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, no uso de suas
atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 1
(um), por prazo determinado para desempenhar funções de **Professor
de Português, anos finais do ensino fundamental**, junto à Secretaria
Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público
devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei
Municipal nº 3714/2024, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da
República e artigos 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003,
torna público, que fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia
26/03/2024.

Augusto Pestana, 18 de Março de 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:D1D046EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROMOVE PARA A CLASSE “B” A SERVIDORA LÍBERA
RIBEIRO MASSUQUINI.**

PORTARIA Nº 382/2024.

PROMOVE PARA A CLASSE “B” A SERVIDORA
LÍBERA RIBEIRO MASSUQUINI.

**DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas
atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Artigo
12, Inciso II, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012,
CONCEDE promoção para a Classe “B” a servidora LÍBERA
RIBEIRO MASSUQUINI, Matrícula 4900-0/1, cargo de Servente, a
contar de 01/03/2024, referente ao período de 12/02/2019 a
11/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO
PESTANA EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.**CLÓVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:E275EBD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024****PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2024**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um) e cadastro de reserva, para o cargo de Zelador, dentro das atividades da Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal nº 3612/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigo 192 e seguintes da Lei Municipal nº 777/2003, torna público, que fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia 26/03/2024.

Augusto Pestana, 18 de Março de 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Roberto Wrasse

Código Identificador:786D4C18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2024**

PORTARIA Nº 383/2024

Designa Servidora para fiscalização de convênio.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa a Servidora Srª JORDANA RAMBO HAMMARSTRON, Agente Administrativo, Matrícula nº 5026-1/1, de Fiscal do Convênio nº 137/2023 FPE nº 2142/2023, firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Cultura, para a realização de “Eventos Culturais Populares de Augusto Pestana”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 18 DE MARÇO DE 2024.**CLOVIS ROBERTO CONRAD**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:6983262A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 5005 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

DECRETO EXECUTIVO Nº 5005 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o Mapeamento das Microáreas do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da família.

DARCI SALLET, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam assim definidas as microáreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Estratégia de Saúde da Família:

ESF RURAL E URBANO ESF**MICROÁREA RURAL I ESF I: FUNDO DO CAMBARÁ**

Partindo da Escola, igreja de Rincão Seco, seguindo em direção a ponte da Localidade de Ponte do Ijuizinho pela esquerda, chega na divisa do rio Ijuizinho, segue a margem do rio em direção ao Cambará. Segue em direção a Rosário sempre à esquerda, continua à esquerda pela estrada vicinal da divisa da Fazenda do Retiro propriedade de José Anesi e Avelino Scarton, chega na estrada principal, segue por esta 3 Km, mantendo à esquerda, continua pelo Travessão denominado Capão do Tigre, até o travessão que dá acesso à estrada principal à propriedade de Vilmar Gehrke, mantendo à esquerda, e assim seguindo em direção a Igreja de Rincão Seco.

MICROÁREA RURAL II ESF I: RINCÃO DOS MULLER/ RINCÃO DOS BAZZANAS.

Iniciando nos arredores da cidade na residência do Sr Rudi Papke, até a RS 522 em direção ao Ijuizinho na residência de Ilceu Ruckert, seguindo na estrada sentido Bom Princípio até a residência de Hilario Kogler, seguindo a RS 522 até a divisa com município de Joia, até as margens do leito do rio Ijuizinho em direção à residência de Janio Lampert, segue sentido cidade pela residência de Armind Kogler, chegando até a residência de Lauri Inácio Sparremberger, passando pela residência de Ederson Scarton, retornando pelo limite rural até a AFUCOTRI.

MICROÁREA RURAL III ESF I: ROSÁRIO

Partindo da propriedade do Srª Loni Fritz passando pela residência de Valdir Fritz seguindo pela estrada principal à direita, passando pela propriedade de Armindo Bletsch, indo à esquerda até a propriedade de Joaozinho Vicente Paschoal, indo pela lavoura de Paulo Anesi, passando pela residência de Ildo Scarton até a estrada que liga Esquina Gaúcha, seguindo sempre no sentido Augusto Pestana até a propriedade de Marcio Flesch voltando por esta até Rincão Seco residência de Nelso Gastão Lambert, dobrando a esquerda até a propriedade de Paulo Martin Roepke, à direita seguindo sempre pela estrada principal até a residência de Alberto Arnold à direita pela estrada principal até Avelino Scarton, seguindo até a propriedade de José Anesi, voltando até a propriedade de Antonio Fuhr, a direita até a propriedade de Loni Fritz.

MICROÁREA RURAL IV ESF I: SÃO MIGUEL/ RINCÃO DOS KLEIN

Partindo da estrada que dá acesso à Sede Velha, armazém da COTRIJUI, seguindo em direção a Rincão dos Klein, passando pela propriedade de Marcos Stein, em direção a Jorge Matte, Rincão dos Klein, e São Miguel passando por Rincão dos Menegol, tomando como limite o rio Conceição seguindo por este até a ponte do rio Conceição até a residência do Sr Panzenhagem a direita seguindo pela estrada principal até a Esquina João Paschoal a direita em direção a ponte do Arroio Leal, seguindo pela esquerda passando pelas terras de Vilson Tozzi, seguindo pela estrada que dá acesso a Rosário em direção a Rincão dos Klein até a propriedade de Volnei Schneider em direção a propriedade de Paulo Anesi, e retornando pelo Cemitério de Esquina Gaúcha domicílio de Dirson Schmidt até o armazém da COTRIJUI.

MICROÁREA URBANA V ESF I: PARTE DO CENTRO DA CIDADE.

Iniciando na Rua Assis Brasil segue até a Rua Dr Orozimbo Sampaio lado direito, até a Rua João Haas à direita, em direção à Rua Venâncio Aires, continua até a Rua Coronel Antônio Soares de Barros lado direito até final da rua, perímetro urbano, até saída para Rosário rua Assis Brasil.

MICROÁREA URBANA VI ESF I: CIDADE CENTRO E PARTE DO BAIRRO SOL NASCENTE.

Começando no perímetro urbano na Rua Emilia Bazzan Sartori, sempre à esquerda até a João Hass, até à Rua Arnold Hasse, seguindo pela Rua Dr. Orozimbo Sampaio, à esquerda até na Rua do Seminário, dobrando à direita na Venâncio Aires e a esquerda na Rua Coronel Soares de Barros, segue à esquerda até o final do perímetro urbano, lado esquerdo.

ESF RURAL E URBANO 040 – ESF II

MICROÁREA URBANA I ESF II : BAIRRO SOST/ BAIRRO ESPERANÇA.

Fazem parte desta microárea o Bairro Sost, Rua Sete de Setembro tendo como divisa a ponte do riacho do Bairro Esperança sentido Marmeleiro, seguindo uma quadra dobrando à esquerda na Rua Artur Schmidt, todo lado direito, seguindo novamente a esquerda na rua Germano Hickmann, tendo todo lado direito até o final desta rua seguindo para direita até a RS 522, em direção à direita pela Rua João Batista Bernardi andando três quadra desta até a rua Artur Schmidt, onde segue à esquerda até o trevo da RS 522, tomando a RS 522 como divisa o lado direito até o final do perímetro urbano,

MICROÁREA RURAL II ESF II : FUNDO ALEGRE/ MARMELEIRO

Inicia na saída do perímetro urbano indo em direção a Ponte Branca, seguindo à esquerda até Fundo Grande, seguindo a estrada para Marmeleiro até a granja Schmidt, até a residência de Carlos Goergen, chegando em Rincão Comprido na residência dos Kreling, até a residência do Lorival Ewerling, seguindo à esquerda até a estrada principal de Ijuizinho, até a RS 522, chegando à Cidade sempre à esquerda.

MICROÁREA RURAL III ESF II : BOM PRINCÍPIO/ LINHA PROGRESSO

Parte da divisa do município de Eugênio de Castro, segue pela estrada denominada travessão das Rosas até o rio Ijuizinho ao sul, segue o limite do referido rio até a localidade de Esquina Renz na RS 522, seguindo a referida RS até a residência de Ariberto Rhoden, seguindo em linha reta até a residência de Vilson Portolan no Ijuizinho, indo até a casa de Alzira Machado no Rincão Comprido, seguindo a estrada principal até a divisa com o município de Coronel Barros, pela estrada da Rondinha até a divisa com o município de Eugênio de Castro.

MICROÁREA RURAL IV ESF II : RINCÃO COMPRIDO/ BOCA DA PICADA/ RINCÃO DOS FRANCO.

Iniciando na divisa com o município de Ijuí, Rio Conceição, passando pelo morador João Wilson dos Anjos, seguindo a estrada principal que dá acesso à Boca da Picada, até a propriedade de Décio Simon, pegando a direita até a família Dala Rosa, segue até IRDER, retorna até a localidade de Rincão dos Franco, retorna em direção estrada de Ponte Branca até a entrada de Fundo Grande fazendo parte do Fundo Grande à direita até Mario Mellitz, seguindo até o limite do município de Ijuí, tomando como divisa o Rio Conceição.

MICROÁREA URBANA V ESF II: CIDADE/ CENTRO

Esta área inicia no limite do perímetro urbano na rua Guilherme Richter, seguindo à direita pela rua Assis Brasil até a rua João Batista Bernardi, até a rua Artur Schmidt lado direito seguindo a RS 522, lado esquerdo saída para Jóia, até o limite urbano.

ESF RURAL E URBANO 050 – ESF III

MICROÁREA RURAL I ESF III : PONTE BRANCA/ RINCÃO DO PROGRESSO.

Partindo do rio Conceição da propriedade de Lara Weber Beschaira, seguindo por ambos os lados da estrada em direção ao campo do Ouro Verde, segue ambos os lados até a propriedade de Paulo Nicoletti, até a Cidade. Partindo do rio Conceição (Ponte Velha) em direção a Rincão do Progresso, passando pela propriedade de Gilmar Schneider até de Alveri Hartmann, em direção à cidade, passando pela propriedade de Lourdes Callai, lado esquerdo até a Cidade.

MICROÁREA URBANA II ESF III : PARTE DO BAIRRO ESPERANÇA/CENTRO

Iniciando na rua Dr.Orozimbo Sampaio esquina com a Rua Cel. Antônio Soares de Barros, do lado esquerdo, seguindo em linha reta até a rua do Seminário lado esquerdo chegando até a rua João Haas, lado esquerdo dobrando na rua Arnoldo Hasse, todo lado esquerdo até o limite do perímetro urbano. Seguindo pelo trevo de acesso a cidade pela RS 522, entrando na rua Jacob Wille, todo lado esquerdo, seguindo à esquerda na rua Coronel Antônio Soares de Barros lado esquerdo, seguindo uma quadra dobrando à esquerda na rua Albino Schneider lado esquerdo, seguindo na rua José Norbert lado esquerdo, atravessando a RS 522 seguindo à esquerda na rua João Batista Deboni até o final da quadra, seguindo à esquerda na rua Coronel Antônio Soares de Barros, lado esquerdo, até a rua Dr Orozimbo Sampaio.

MICROÁREA RURAL III ESF III : ARROIO BONITO/ SEDE VELHA:

Partindo da Cidade limite rural em direção a Sede Velha até a propriedade de Aldo Kirschner em direção a propriedade de Flavio de Brito em linha reta até a encruzinhada da localidade de Arroio Bonito (Arlindo Kuntz), seguindo a direita até a propriedade de Luís Neuberger, em direção a propriedade de Vergílio Guiotto, seguindo pelo lado direito da estrada até a propriedade de Helga Mallmann em Arroio Bonito, em direção a localidade de Sede Velha até a propriedade de Orlando Viana, seguindo por Sede Velha em direção a Cidade até o perímetro urbano, tendo como divisa a Rua Emília Bazzan Sartori, do lado esquerdo.

MICROÁREA URBANA NOVA ESF III: PARTE DO BAIRRO ESPERANÇA/ CIDADE CENTRO.

Iniciando na rua Germano Hickmann equina com a Rua Artur Schmidt, atravessando a RS 522 seguindo pela rua Dr Orozimbo Sampaio duas quadras dobrando à esquerda na rua Coronel Antônio Soares de Barros lado esquerdo, seguindo pela Rua Joao Batista Bernardi até o final entrada da cidade acesso pelo Pórtico, atravessando a RS 522 seguindo pela rua José Norbert lado esquerdo até a rua Albino Schneider seguindo por esta pelo lado esquerdo dobrando na rua Alexandre Cardinal a direita lado esquerdo, seguindo a esquerda à rua Roberto Goergen até o final desta rua, seguindo na rua Otto Goergen à esquerda, após seguindo na rua Jacob Wille à direita após dobrando a esquina uma quadra até esquina da Expedicionário Artur Goergen, seguindo até à Rua Sete de Setembro, dobrando à direita na Rua Artur Schmidt até a esquina com a Rua Germano Hickmann.

Art. 2º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 3926 de 10 de Setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 18 DE MARÇO DE 2023.

DARCI SALLET

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 18 de Março de 2023.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:738960C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0015/2024, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para possível Aquisição

de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação Escolar e Projetos da Assistência social. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 19/03/2024 às 08:30 horas até o dia 01/04/2024 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 01/04/2024. **INÍCIO DA DISPUTA:** 10:30 horas do dia 01/04/2024. O Edital poderá ser retirado pelos interessados nosite www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103.6929 – Ramal 205 ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhhal.rs.gov.br.

HERON RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:05BD6C9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024 LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Barão de Cotegipe /RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	Douglas Antonio Vanzo	Vestindo Música	56,5	1

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para o único projeto contemplado, visando assim a utilização total do recurso.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: licitacao2@baraodecotegipe.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Princesa Isabel, 114- Centro, das 8h00 às 11.30h e das 13.30h às 17:00h. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3523-2112.

Barão de Cotegipe, 18 de março de 2024

Comissão de Seleção

GLEISE BINOTTO MARIGA

DENISE MESQUITA MARTINS

ELVIO ANBERTO WALTER

JANAÍNA FALCÃO

Publicado por:

Fabício Roberto Martins

Código Identificador:47AACCB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2024 LEI PAULO GUSTAVO –
AUDIOVISUAL**

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Barão de Cotegipe.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL	Elinton Severino Machado	Preservação da História	63,5	1

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência e o valor destinado também será remanejado para o único projeto contemplado, visando assim a utilização total do recurso.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: licitacao2@baraodecotegipe.rs.gov.br ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no prédio da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Princesa Isabel, 114- Centro, das 8h00 às 11.30h e das 13.30h às 17:00h. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 3523-2112.

Barão de Cotegipe, 18 de março de 2024

Comissão de Seleção

GLEISE BINOTTO MARIGA

DENISE MESQUITA MARTINS

CARLOS PERALTA

RAFAEL ROSO BERLEZI

Publicado por:

Fabício Roberto Martins

Código Identificador:029A7EF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022**

Aditamento do contrato nº 086/2022, quarto ao contrato, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 028/2022, Processo Licitatório nº 066/2022. Contratada: **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73. As partes acordam acerca da alteração de valores conforme índice IGPM presente na Cláusula Quinta do contrato, onde este, será substituído pelo índice IPCA.

Nesse sentido restou consolidado o novo valor mensal por quota, em R\$ 3.021,09 (três mil e vinte e um reais), valor esse, que corresponde a variação do IPCA do ano anterior (janeiro a dezembro de 2023 – de 4,6211%) e passará a vigorar para o próximo período

Barracão – RS, 18 de março de 2024

LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:

Luana Frizon de Bastiani

Código Identificador:868A5FA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024**

INEXIGIBILIDADE: 05/2024

CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita

CNPJ: 94.726.312/0001/20

Contratada: Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio

CNPJ: 08.579.164/0001-27

VALOR: R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS MÉDICOS - HOSPITALARES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS FORNECIDOS PELO SUS E SERVIÇOS DE NEUROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA.

Barra do Guarita, 12 de março de 2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaque Selis Bettio

Código Identificador:5B4C5779

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 04/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTE MONOFÁSICO PADRÃO, COMPLETO, MONTADO E INSTALADO PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 02/04/2024

HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 18/03/2024.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaque Selis Bettio

Código Identificador:7DD93F22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 08 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPENSA a Servidora SOLAINE PADILHA DA SILVEIRA, Matrícula Funcional 692-0 e 256-9, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA (de 41 a 100 alunos) e cancela FG.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR** a contar de 06 de fevereiro de 2024, a Senhora SOLAINE PADILHA DA SILVEIRA, Matrícula Funcional nº 692-0 e 256-9, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA – FG3, (de 41 a 100 alunos), 40 horas semanais, da Escola Municipal de Ensino Infantil Tia Chica, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 06 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edviges Stein Bagatini

Código Identificador:F6234B89

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 15 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DESTITUIR A PORTARIA Nº 118, DE 17 DE AGOSTO DE 2018 QUE APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL IVALINA BORGES PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º **DESTITUIR** a Portaria nº 118, de 17 de agosto de 2018 que aposenta a servidora pública municipal Ivalina Borges Palhano, CPF nº 543.441.070-04, matrícula nº 400, cargo de auxiliar de serviços gerais, por força da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de inativação nº 022556-0200/18-6.

Art. 2º Essa Portaria retroage a 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 13 de março de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F0C14392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA Nº 16 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DESCONSTITUIR A PORTARIA Nº 120, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 E A PORTARIA Nº 119, DE 09 DE JULHO DE 2020, QUE APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL TEREZINHA NEDI DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º DESCONSTITUIR a Portaria nº 120, de 07 de agosto de 2018 e a Portaria nº 119, de 09 de julho de 2020, que aposentam e, respectivamente, retifica a aposentadoria da servidora pública municipal Terezinha Nedi dos Santos, CPF nº 883.148.550-49, matrícula nº 556, cargo de auxiliar de serviços gerais da educação, por força da decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo de inativação nº 022560-0200/18-1.

Art. 2º Essa Portaria retroage a 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 13 de março de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FEA91D9A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 43/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
Nº 43/2024.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebraram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **GIZELE LUZIA DA CAS**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.654 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **GIZELE LUZIA DA CAS**, brasileira, solteira, CPF nº 018.363.320-25, RG nº 6100411666, residente e domiciliada na rua Vivaldino Camargo, nº 2427, centro, Barros Cassal - RS, identificadas simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- 20 horas semanais- MATEMÁTICA**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.654 de 07 de fevereiro de 2024, e será regida pelas Leis Municipais nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e nº 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A **CONTRATADA** encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a **CONTRATADA** perceberá o valor de R\$ 1.742,88 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei nº 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de **28 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado, até que encerre o ano letivo 2024, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **CONTRATANTE**, sem que, à **CONTRATADA**, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a **CONTRATADA** incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, quando o **CONTRATANTE**:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É lícito ao **CONTRATANTE** aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à **CONTRATADA**, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da **CONTRATADA** será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal - RS, 28 de fevereiro de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

GISELE LUZIA DA CAS
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Nome: Edviges Stein
CPF: 656.942.520-04 CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5B5926C1

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 23/2024.**

PORTARIA Nº 23 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA Membros para compor o Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, por Lei nº1.568 de 14 de março de 2023, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº1.568 de 14 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a contar de 13 de março de 2024, compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), na condição dos Representantes dos seguintes segmentos, os membros:

Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo:

Luci Stein

Cinára Francisca Nunes da Rosa

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Glênio Luiz Zenni Ferreira

Beatriz Terezinha Castro

Representantes Secretaria Municipal de Assistência Social:

Carmen Aparecida Laufer

Maria da Graça Cerini

Representantes Secretaria Municipal de Obras:

Vilson Carlesso

João Airton Rodrigues

Secretaria Municipal da Secretaria Municipal da Saúde:

Sônia Maristane Zago

Silvone de Fagundes Finatto

Representantes da Brigada Militar:

Juarez Padilha da Silveira- **Presidente**

Evandro Luiz Orlandi de Souza

Representantes da EMATER:

Graziela Corneli

Karina kegler Stahc

Representantes da Agroindústria:

Lair Rasquinha Lopes

Inês Elissabeti Battisti

Representantes do Sindicato:

Leandro Rasquinha Lopes

Marizete Ferrari Finatto de Vargas

Representantes de Instituição Financeira:

Tomaz Antônio dos Santos- **Vice- Presidente**

Kariani Sbardellotto

Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Aldeneide Fiorentin

Janete Faller

Art. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 13 de março de 2024.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4A1AEEBA

**GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 28/2024.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 28/2024.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Srta. **IANKA PADILHA CORRÊA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.654 de 07 de fevereiro de 2024.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Srta. **IANKA PADILHA CORRÊA**, brasileira, solteira, CPF nº 028.290.660/65, RG nº 2104319567, residente e domiciliada na Rua Cecilio Nicolini, 46, centro, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por **CONTRATADA**, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A **CONTRATADA** trabalhará para o **CONTRATANTE** no cargo de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 Horas semanais – LÍNGUA INGLESA**, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.654 de 07 de fevereiro de 2024, e será regida pelas Leis Municipais nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e nº 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Cláusula Segunda: A **CONTRATADA** encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a **CONTRATADA** perceberá o valor de R\$ 1.742,88 (mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) por mês, mais vantagens previstas na Lei nº 1259, de 18 de setembro de 2019, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar de **28 de fevereiro de 2024** podendo ser prorrogado por até igual período, até que se encerre o ano letivo 2024, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo **CONTRATANTE**, sem que, à **CONTRATADA**, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a **CONTRATADA** incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, quando o **CONTRATANTE**:

Não cumprir, as obrigações do Contrato;

Praticar, o **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;

O **CONTRATANTE**, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal – RS, 28 de fevereiro de 2024.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

IANKA PADILHA CORRÊA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte Nome: Edviges Stein
CPF: 656.942.520-04 CPF: 002.878.000-08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:2817BCCB

SECRETARIA DA FAZENDA **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CNPJ: 30.546.511/0001-74
OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa eletrônica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, REGULARIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DE 130 LOTES EXISTENTES EM 5 MATRÍCULAS TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 19.606,66m²; • As matrículas serão disponibilizadas após a assinatura do contrato; • A empresa deverá fazer todos os memoriais descritivos e mapas e entregar eles em forma digital, em formato pdf e word, para o setor de engenharia que será o responsável pela fiscalização; • O prazo para a execução dos serviços é de 05 dias, contados da emissão da ordem de início; • A empresa deverá estar disponível em até no máximo 02 dias quando o setor de engenharia solicitar o início dos trabalhos;
Dotações: 482 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$22.518,6 (vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)
Vigência: 13/03/24 até 13/06/24
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: TOPOMEN SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA
CNPJ: 30.546.511/0001-74
OBJETO: Constitui objeto desta Dispensa eletrônica CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO, REGULARIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DE 130 LOTES EXISTENTES EM 5 MATRÍCULAS TOTALIZANDO UMA ÁREA

DE 19.606,66m²; • As matrículas serão disponibilizadas após a assinatura do contrato; • A empresa deverá fazer todos os memoriais descritivos e mapas e entregar eles em forma digital, em formato pdf e word, para o setor de engenharia que será o responsável pela fiscalização; • O prazo para a execução dos serviços é de 05 dias, contados da emissão da ordem de início; • A empresa deverá estar disponível em até no máximo 02 dias quando o setor de engenharia solicitar o início dos trabalhos;
Dotações: 482 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$22.518,6 (vinte e dois mil quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos)
Vigência: 13/03/24 até 13/06/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:47AAB9B9

SECRETARIA DA FAZENDA **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: SILVIA LEMES RODRIGUES 00294099000
CNPJ: 32.543.833/0001-95
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme especificações técnicas e nos horários e itinerários constantes no Edital
Dotações: 585 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
623 Recursos não Vinculados de Impostos
642 Recursos não Vinculados de Impostos
670 Transferências de Recursos do FNDE Refer
689 Transferências de Recursos dos Estados p
1171 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1172 Transferências de Recursos do FNDE Refer
1173 Transferências de Recursos dos Estados p
1204 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
2012 Transferência do Salário-Educação
Valor: R\$439,2 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: 26/02/24 até 31/12/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:D15127DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR - PRD** **419/2024**

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS,
CNPJ 90.873.787/0001-99 EM OBTER PROPOSTAS

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO EDUCACIONAL, PARA TODOS OS PROGRAMAS DO MEC/FNDE, MONITORAMENTO E CONTROLE, PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO EM AMBIENTE WINDOWS, OPERANDO COM BANCO DE DADOS RELACIONAL (COM SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS EM SERVIDORES LINUX E WINDOWS), INCLUINDO INSTALAÇÃO, TESTES, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, ASSESSORIA PERMANENTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS NO SISTEMA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA ESTE SISTEMA QUANDO SOLICITADO PELA MUNICIPALIDADE

VALOR MENSAL: R\$ 3.502,25 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ 22 DE MARÇO DE 2024 ÀS 12 HORAS, PELO EMAIL EMPENHO@BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO ENVIADOS APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA, EM ATÉ TRÊS DIAS DO ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS.

VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO: VANESSA FRIBEL DE QUADROS STEFFEN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II, LEI Nº 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 18 DE MARÇO DE 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:CCE36CD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - 0600.757-68/2021

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONTRATO Nº 0600757 – DVº 68

TOMADOR:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO / RS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 90.873.787/0001-99
AGENTE FINANCEIRO:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 00.360.305/0001-04

CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO / RS, DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – COM RECURSOS DO FINISA (PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL

ALTERAÇÃO DO ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES E O CAMPO "TOTAL POR EXERCÍCIO" NO ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0600.757-68/2021, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:84473E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **03 de abril de 2024, às 9 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com julgamento pelo

MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincípio.rs.gov.br.
Bom Princípio, 18 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:1B60BC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **05 de abril de 2024, às 9 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DETONAÇÃO DE ROCHAS COM USO DE EXPLOSIVOS ENCARTUCHADOS - TIPO EMULSÃO. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincípio.rs.gov.br.
Bom Princípio, 18 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:9FC4FFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **05 de abril de 2024, às 14 horas**, será realizada a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ESPORTE AMADOR PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao pregoeiro pelo e-mail gestao@bomprincípio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincípio.rs.gov.br.
Bom Princípio, 18 de março de 2024.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:33647B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO EXTRATO CONTRATO 281/2024 E DISPENSA 121/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 121/2024

CONTRATO Nº 281/2024

OBJETO: Serviço de contratação de caminhão baú, para deslocamento até a BAGERGS no dia 06/03/2024 para trazer as doações de bens móveis insersíveis do Banrisul.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 545,00;

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2024

CONTRATADA: ALCEMAR VURDEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.390.716/0001-69, com sede/endereço à Rua Piratini, 562 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 05 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:3507DF17**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 282/2024 E DISPENSA 122/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 122/2024

CONTRATO Nº 282/2024

OBJETO: Aquisição de Forno elétrico 46L 1500W , 220V para as padarias comunitária.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.665,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

CONTRATADA: PLANETA DIGITAL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 03.718.414/0001-49, com sede/endereço à AV. SENADOR SALGADO FILHO, 121 - CENTRO HISTÓRICO - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 90010-221;

Butiá, 06 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:2E9810F7**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 283/2024 E DISPENSA 117/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 117/2024

CONTRATO Nº 283/2024

OBJETO: Aquisição de Ração de média qualidade para cães com 18% a 22% de proteína animal, grãos, cereais, vitaminas e minerais. Pacote com 20kg -

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 37.009,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

CONTRATADA: LUIZA GOMES SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.880.226/0001-60, com sede/endereço à RUA DO COMERCIO, - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 06 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:780F67C5**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 284/2024 E DISPENSA 123/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 123/2024

CONTRATO Nº 284/2024

OBJETO: Aquisição de 10 lousas -quadro de vidro temperado 4x1,20m (podendo ser duas partes de 2x1,20m). Vidro temperado de 6mm a 8mm mais resistente que o comum ; arredonados e lapidados ; furos para fixação através de espaçadores em alumínio destacando a lousa da parede ; película de segurança branca fosca aplicada atrás do vidro. para uso da escola EMEF Dr. Roberto Cardoso.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 21.000,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

CONTRATADA: WHITE BOARD S&F INDE COM. LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 51.387.107/0001-75, com sede/endereço à RUA MOREIRA DE VASCONCELOS, 73 - PENHA - Rio de Janeiro/RJ, Cep. 21020-230;

Butiá, 06 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:E5D94CB0**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 285/2024 E DISPENSA 124/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 124/2024

CONTRATO Nº 285/2024

OBJETO: Aquisição de 01 bancada com tampo em inox 190x 70x 90cm, para equipar o lactário da EMEF Engº José Blaha.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.669,90;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

CONTRATADA: JOZIANE OLEQUES QUINTANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 93.869.154/0001-03, com sede/endereço à Av. Julio de Castilhos, 407 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 06 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:74D7C837**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 286/2024 E DISPENSA 126/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Justificativa nº 126/2024

CONTRATO Nº 286/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis para distribuição na Farmácia Municipal

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 58.211,40;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

CONTRATADA: MIXDIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.321.114/0001-03, com sede/endereço à BC JOSE PARIS, 220 - SARANDI - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 91140-310;

Butiá, 06 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:B6731CEA**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 287/2024 E DISPENSA 125/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 125/2024

CONTRATO Nº 287/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de coleta e análise de água de 03 piezômetros, com as análises a seguir: DBO, DQO, chumbo, cádmio, níquel, nitrogênio total, cloretos e cálcio -

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.665,00;

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

CONTRATADA: LICS SUPER AGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.522/0001-65, com sede/endereço à LINHA CRISTAL, 0 - INTERIOR - SELBACH/RS, Cep. 99450-000;

Butiá, 06 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:F14583C0**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 288/2024 E DISPENSA 127/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 127/2024

CONTRATO Nº 288/2024

OBJETO: Aquisição de um Carrinho Transporte de Cilindro 10m3 com pneus 3.50-4 para o setor de oxigenio

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.340,00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024

CONTRATADA: FARMABEM - COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.094.397/0001-60, com sede/endereço à R PADRE ANCHIETA, 46 - CENTRO - TAPEJARA/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 07 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:68150035**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 289/2024 E DISPENSA 128/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 128/2024

CONTRATO Nº 289/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de sonorização de evento, com telão, projetor e aluguel de 60 mesas com 4 pés e 600 cadeiras, com transporte incluso, para o evento “32º encontro regional de mulheres trabalhadoras rurais da regional de camaquã” no dia 8 de março

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.400,00;

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2024

CONTRATADA: EDER LUIS SMOLARCK LOPES 97937266015 - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.363.805/0001-65, com sede/endereço à AV. CEL. ANTONIO VICENTE SOARES DE CARVALHO, 1068 - VILA JULIETA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 07 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:

Christiane Andrade Viana

Código Identificador:49479F4C**PREGÃO****EXTRATO CONTRATO 290/2024 E PE 49/2023****EXTRATO DE CONTRATO**

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 49/2023

CONTRATO Nº 290/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros, sistema de registro de preços (KM rodado de microonibus, van e onibus)

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.586,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

CONTRATADA: RONI GONÇALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.718/0001-34, com sede/endereço à BR 290; KM 178, 13341 - VILA MOTA - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA

Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BE89F964

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 291/2024 E DISPENSA 129/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 129/2024

CONTRATO Nº 291/2024
OBJETO: Contratação de serviço de viagem de caminhão para buscar materiais e medicamentos nas distribuidoras

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 28.800,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

CONTRATADA: ALCEMAR VURDEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.390.716/0001-69, com sede/endereço à Rua Piratini, 562 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DCC092A9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 292/2024 E DISPENSA 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 130/2024

CONTRATO Nº 292/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Para uso da escola ENGº José Blaha .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 5.847,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

CONTRATADA: LOJAS BECKER LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.928/0171-63, com sede/endereço à R PIRATINI, - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:064F91F6

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 293/2024 E DISPENSA 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 130/2024

CONTRATO Nº 293/2024

OBJETO: Aquisição de ,03 quadros branco 250cm x120cm ,01. Para uso da escola ENGº José Blaha ..

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.413,60;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

CONTRATADA: SAMARA CONTESSOTTO EMPORIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 41.888.556/0001-43, com sede/endereço à R SUBTENENTE ACACIO ANTUNES PEREIRA, 18 - MORADA DO SOL II - BOTUCATU/SP, Cep. 18606-223;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:60F85377

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 294/2024 E DISPENSA 130/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 130/2024

CONTRATO Nº 294/2024

OBJETO: Aquisição de ,5 latas de tinta a óleo marron claro 3.6l. Para uso da escola ENGº José Blaha .

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 449,50;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:76EED350

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 295/2024 E DISPENSA 131/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 131/2024

CONTRATO Nº 295/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de plotagem do veiculo renault kwid 2022 placa JBC8A62 da Secretaria de Saúde

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.043,20;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024

CONTRATADA: VINICIUS DE SOUZA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.986.308/0001-09, com sede/endereço à R RIO GRANDE DO NORTE, 600 - CENTRO - CHARQUEADAS/RS, Cep. 96745-000;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E901ED18

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 296/2024 E PE 20/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 8.666/93 - Normas Gerais para Licitações e Contratos

MODALIDADE/Nº= Pregão Eletrônico nº 20/2023

CONTRATO Nº 296/2024
OBJETO: OBJETO: Aquisição de pneus, protetores e câmaras, pelo sistema de registro de preços;

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 536,00;

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2024
CONTRATADA: MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.183.508/0001-80, com sede/endereço à RUA GUABIRUBA, - AGUA VERDE - BLUMENAU/SC, Cep. 00000-000;

Butiá, 08 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A5A9FA1B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 297/2024 E DISPENSA 132/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 132/2024

CONTRATO Nº 297/2024

OBJETO: Serviço de instalação de 4 vidros 50x65cm 4mm, 1 vidro 47x48cm 4mm, 2 vidros 48x105cm 4mm e recolocar 1 vidro da janela do Ginásio Gastão Hoff.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 338,00;

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

CONTRATADA: GUTERRES VIDROS - GEISON FABIEL GUTERRES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.151.592/0001-69, com sede/endereço à CEL. ANTÔNIO VICENTE SOARES CARVALHO, 269 - - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 11 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DE6101B9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 298/2024 E DISPENSA 133/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 133/2024

CONTRATO Nº 298/2024

OBJETO: aquisição de material elétrico e eletrônico: 02 caixa de cabo de rede 305m, Lâmpadas tubular led T8 de 18watts, Cabo PP 6mm

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 3.104,00;

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 11 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B4BF7A5A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 299/2024 E DISPENSA 134/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 134/2024

CONTRATO Nº 299/2024

OBJETO: Aquisição de material e equipamento de informática:10 condutele inpol branca, 3/4, 10 conectores de encaixe condutele 3/4, branco, 10 luva de 3/4, branca, 10 abraçadeira 3/4, branca, 10 tampa dupla para Keystone RJ45, 20 Keystone fêmea RJ45 e 01 switch 24 portas 10/100/1000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 295,80;

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

CONTRATADA: VANDERLEI C. MARION, inscrita no CNPJ sob o nº 11.476.309/0001-79, com sede/endereço à Rua Aldo Pagani, 135 - Centro - Butiá/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 11 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:1DA7ECF9

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 300/2024 E DISPENSA 135/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 135/2024

CONTRATO Nº 300/2024

OBJETO: Aquisição de 02 Filtros para a transmissão da patrula Caterpillar 120 k

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 900,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024

CONTRATADA: PLINIO JOSE LOPES GUIMARÃES RAMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.864.567/0001-66, com sede/endereço à AV GABRIEL ZANETTE, 695 - PROSPERA - CRICIÚMA/SC, Cep. 88815-060;

Butiá, 13 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:478DE4C2

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 301/2024 E DISPENSA 136/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 136/2024

CONTRATO Nº 301/2024
OBJETO: Aquisição de Tinta acrílica semi brilho 18 L para pintar os imóveis que ficam localizados as padarias comunitárias e casa de passagem.

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.734,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024

CONTRATADA: POPULAR COM DE MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.316.245/0001-56, com sede/endereço à RUA DO COMERCIO, 387 - CENTRO - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 13 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:8421DE7C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 302/2024 E DISPENSA 137/2024

EXTRATO DE CONTRATO
Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Dispensa por Limite nº 137/2024

CONTRATO Nº 302/2024

OBJETO: Prestação de Serviço de corte de galhos de árvores e retirada de resíduos do patio da casa de cultura e patio da procuradoria do ministerio publico

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R\$ 1.099,00;

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024

CONTRATADA: JOSUE DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.714/0001-44, com sede/endereço à Cândido Batista Neto, 33 - Vila Nova - Butia/RS, Cep. 96750-000;

Butiá, 13 de março de 2024

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A2A425E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 022/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 19 de março de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.335	ANA PAULA GALLAS FERNANDES	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Artes	5
61.336	JENNIFER PRISCILA FAGUNDES DA SILVA	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Matemática	31*
61.337	CRISTIANE RAMBO	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Geografia	2
61.338	CRISTIANE LOPES KAISER CRUZ	Professor da Educação Infantil	28

* Portadora de deficiência.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:1291709C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.335, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA PAULA GALLAS FERNANDES**, portadora do CPF nº 078.xxx.xxx-66, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 5ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ARTES**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:71173306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.336, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JENNIFER PRISCILA FAGUNDES DA SILVA**, portadora do CPF nº 025.xxx.xxx-33, portadora de deficiência, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 31ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - MATEMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:83020A5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 61.337, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CRISTIANE RAMBO**, portadora do CPF nº 036.xxx.xxx-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 2ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - GEOGRAFIA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:68E133C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 61.338, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a

aprovação de **CRISTIANE LOPES KAISER CRUZ**, portadora do CPF nº 025.xxx.xxx-12, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 28ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3EE5E8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM EDITAL Nº 021/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 19 de março de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.331	DJULI DAIANA DA ROSA	Assistente Social	10
61.332	CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo Escolar	9
61.333	DENISE RITTER PINTO	Serviços de Limpeza	21
61.334	JARDEL LEONIR HESSLER	Motorista	3

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:86A920E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 61.331, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DJULI DAIANA DA ROSA**, portadora do CPF nº 023.xxx.xxx-89, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 10ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de

30 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E2BC9DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.332, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARLOS ALBERTO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 682.xxx.xxx-10, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 9ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0F149926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.333, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DENISE RITTER PINTO**, portadora do CPF nº 732.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 21ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:14B51E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.334, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JARDEL LEONIR HESSLER**, portador do CPF nº 015.xxx.xxx-43, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 19 de março de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A4C89BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA PORTARIA Nº 61.322 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **PAOLA BORGHETTI JACOBOSKI**, matrícula nº 14745, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, Gratificação de Atividades Educacionais Especiais, conforme o art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 3.697/2011, de 12 de abril de 2011, a partir de 08 de março de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:13A97A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.339, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE Atendente DE Consultório Dentário.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **ROBERTA MEDEIROS OLIVEIRA,** matrícula nº 7390, titular do cargo de Atendente de Consultório Dentário, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B6922C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.325, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE ZELADOR I.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **EVERTON KRUTLI,** matrícula nº 12461, titular do cargo de Zelador I, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:49DA3182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.423, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE PSICÓLOGO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **WILLIAM STRUGULSKI CORREA DA SILVEIRA,** matrícula nº 14670, titular do cargo de Psicólogo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E4B36A7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.353, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **DAIANA DA COSTA RODRIGUES,** matrícula nº 13083, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.086, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:15643EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.354, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **BRUNA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 13061, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.113, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FB7B27D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 61.351, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, do servidor **VINICIUS GABRIEL MARTINS**, matrícula nº 13074, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.091, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4DDFFBC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 61.348, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA NÍVEL DE ServiçoS de Cozinha.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Nível da servidora **CAMILA DA ROCHA FLORES**, matrícula nº 14767, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5296A4AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM PORTARIA Nº 61.355, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **LAURA TAVELLA DAPPER**, matrícula nº 13094, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.088, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B1FD60B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.352, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de março de 2024, do servidor **WILLIAN PIRES DE BORBA**, matrícula nº 13121, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 22 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.159, de 17 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A3A35DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.310, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **ALCENI WEIDE**, matrícula nº 14832, titular do cargo de Serviços de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3A780D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.350, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de março de 2024, da servidora **PAULA ADRIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 13095, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.102, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de março de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DFAC8235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.347, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 128 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

RESOLVE:

Conceder Licença Complementar à Gestante **KETERINY BIAFRA LOPES**, matrícula nº 11832, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de julho de 2024 a 1º de setembro de 2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 3.163/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:09EDA06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.349, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- I - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho do Professor **GILBERTO SCHIMITEZ**, matrícula nº 12660, ampliada em 10 horas semanais através da Portaria nº 61.111, de 23 de fevereiro de 2024, a partir de 14 de março de 2024.
- II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de março de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:88C01606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Assinatura do Jornal Repercussão, Projeto "Repercussão na Escola", com entrega semanal de 500 exemplares distribuídos nas escolas do município direcionado para alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, totalizando 19.500 exemplares.

FORNECEDOR: JORNAL REPERCUSSÃO LTDA, CNPJ 17.376.797/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 61.035,00 (sessenta e um mil e trinta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.
Campo Bom, 15 de março de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:6B520882

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: NISA ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 17.731.280/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE RUA COBERTA NA RUA LIBERATO SALZANO, MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, PLANO DE AÇÃO 09032023-0390057/2023

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 960.541,46 (Novecentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais com quarenta e seis centavos).

Cândido Godói, RS, 19 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:64A48F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO PE04/2024

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 04/2023.

O Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 517/2023, sobre o Processo de Licitação nº 4/2024, que tem por objeto SERVIÇOS DE SEGUROS VEICULAR.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

ITEM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
2	GENTE SEGURADORA SA	CAMIONETE/ FIAT DUCATO 2014/2014, placa IVQ3556	R\$2.301,64
3	GENTE SEGURADORA SA	M.BENZ/LO 916 ESC U TRANSPORTE ESCOLAR, placa JBG7F59	R\$4.080,18
5	GENTE SEGURADORA SA	CAMINHÃO 26.280 6X4(Constellation) 3e (EURO 5), placa JBG4C03	R\$3.550,00
7	GENTE SEGURADORA SA	(Caminhonete)VOLKSWAGEN DELIVERY EXPRESS, placa JBV0A69	R\$2.191,79
10	GENTE SEGURADORA SA	CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) A, placa JCL6E39	R\$862,68
11	GENTE SEGURADORA SA	CRONOS DRIVE 1.3 8V FIREFLY (Flex) (A, placa JCL6E38	R\$862,68
12	GENTE SEGURADORA SA	MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 2.3DCI, placa JCG2D40	R\$4.812,07
13	GENTE SEGURADORA SA	MASTER GRAND FURGÃO L2H2 2.3DCI 16V 3, placa JCG2D75	R\$4.871,92

Cândido Godói/RS, 19/03/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:3443FB90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº31/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ sob nº90.180.605/0001-02

OBJETO: SEGUROS VEICULARES

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 23.532,96 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais com noventa e seis centavos).

Cândido Godói, RS, 19 de Março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:5406A84C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 01/2023**

O PREFEITO do município DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **DOUGLAS JOAB PAZ CAMARGO**, 3º colocado para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA**, para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.012/2024.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público 01/2023, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 18 de março de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:6FA59CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA Nº 222/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir 18/03/2024 à 27/03/2024, o Vice-prefeito **MARIO BACKES**, para responder pela Secretaria da Administração durante as férias da servidora **GENI MARIA SEIBEL**, Secretária da Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 15 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Máiri Daniele München
Código Identificador:D05F6096

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

PORTARIA Nº 224/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.759/2020, de 04 de Fevereiro de 2020, que Institui a Política Municipal de Saneamento Básico, o PMSB e o PMGIRS do Município de Cândido Godói, RS, Reestrutura o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal De Meio Ambiente e Decreto nº 380/2021, de 18 de JUNHO de 2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico, com os seguintes representantes:

DO GOVERNO:

- Secretaria do Planejamento:
Titular: Daniel Rodrigo Goerlach; suplente: Selia Maria Heck;
- Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente:
Titular: Rafael Augusto Leubet; suplente: Carmen Dewes Corrêa;
- Secretaria da Administração:
Titular: Rudimar Schneider; suplente: Geni Maria Seibel;
- Secretaria da Educação e Cultura:
Titular: Beatriz Habitzreuter Hermann; Suplente: Liria Ana Arenhardt;
- CORSAN:
Titular: Edson Josbenti Gottardo; suplente: Clóvis Adams;
- Secretaria da Saúde:
Titular: Valdir Salinski Sacks; suplente: Luciane Raquel Wagner Bastian;
- Brigada Militar:
Titular: Rene Knapp; suplente: Davi Luis Lermen;

DA SOCIEDADE CIVIL:

- Emater:
Titular: Eliziane Kin; suplente: Elton Luís Naumann;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR:
Titular: Max Gotze Filho; suplente: Clarice Claci Pich;
- Associação Rádio Gêmeos:
Titular: Nessana Arnhold; suplente: Raul Adams;
- Associação Comercial e Industrial – ACICG:
Titular: João Olavo Ciotti; suplente: Kelly Schons Henrich;
- Associação Municipal das Mulheres Rurais – AMMUR:
Titular: Maria Lucia Grimm; suplente: Clarice Maria Schardong;
- Associação Municipal da Terceira Idade – ASMUTI:
Titular: Irineu Becker; suplente: Leo Boufleur;
- Associação da Vila Esperança:
Titular: Marli Ilaine Eninger; suplente: Ilse Antonia Burg Pies.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** a Portaria nº 624/2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

MARIO BACKES

Secretário da Administração/ Substituto

Portaria nº 222/2024

Publicado por:

Máiri Daniele München

Código Identificador:2786AD6F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 223/2024**

PORTARIA nº 223/2024

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/03/2024, à servidora ROSANE FEIT STRIEDER, matrícula 323/9, cargo de Professor III, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.491,40 composto das seguintes vantagens: Vencimento Professor III - Nível II - Classe E - coeficiente 1,75 - R\$ 3.326,97 Lei Municipal nº 2781 de 2020, art. 34 e 35; 07 Avanços Trienais, 35% - R\$ 1.164,43 Lei Municipal nº 1120 de 1995 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 18/03/2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito de PM de Cândido Godói

Publicado por:

Máiri Daniele München

Código Identificador:4E51D44A
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**FINANÇAS****SUMULA DE TERMO ADITIVO****Processo Administrativo nº 118/2023****Inexigibilidade de Licitação nº 04/2023**

Objeto: Prorrogação de vigência para prestação de serviços de desenvolvimento de Projetos de Oficinas Culturais do Município de Capitão compreendendo as seguintes oficinas: Oficina 01 Coro Misto Adulto: Deverá disponibilizar a comunidade a oportunidade de experimentar um repertório misto que contemple vários gêneros musicais brasileiros, explorando a variedade de timbres vocais, com uso de arranjos exclusivos e com o objetivo de compor repertório variado para apresentações locais, em encontros de coros, concertos e eventos do município. Atividade semanal com duração de no mínimo 02h00min. Oficina 02 Grupo Municipal de Teatro: Deverá acolher interessados da comunidade, com faixa etária a ser definida pelo contratante, como objetivo a produção de espetáculos teatrais para apresentações locais e representação do município em eventos de outras cidades. Atividade semanal com duração de no mínimo 02h00min. Oficina 03 Grupo Municipal de Cinema: Grupo destinado a comunidade, onde cria-se a instrumentalização do processo cinematográfico desde a composição do roteiro, passando pela operação de equipamentos profissionais e edição de filme, tendo por objetivo a produção de curtas-metragens anuais para exibição local, festivais de cinema e plataformas digitais. Atividade semanal com duração de no mínimo 01h30min inclusa disponibilização de equipamentos de gravação de imagens bem como operação com drone de gravação.

Contratado: J.A Art' Manhas Produção Teatral Eireli, CNPJ 07.916.699/0001-83.**Termo Aditivo:** nº 01/2024 de 18/03/2024 ao Contrato nº: 13/2023**Valor Mensal:** R\$ 5.225,00.**Vigência:** 12 meses a contar de 21.03.2024**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Bruxel Brod

Código Identificador:A4AE933C
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 142/2024****TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO**

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **JESSICA MIRANDA FONSECA** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES**, conforme Portaria de nomeação n.º 109/2024, em virtude do decurso do prazo para posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 18 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH

Secretária de Administração

Publicado por:

Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld

Código Identificador:CC9567E9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 143/2024**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: JONAS PRESTES LEMES DOS SANTOS, aprovado em 7º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 012/2024, de 27/02/2024, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.31.04, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pelas Leis Municipais 3.111/2022, 3.105/2022 e 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 18 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH

Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:6E16CDD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de JONAS PRESTES LEMES DOS SANTOS para o cargo de **MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Portaria de nomeação n.º 143/2024, em virtude de desistência de posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 18 de março de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld
Código Identificador:C3543642

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 146/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: IVOLMIR KEMPFER LTDA, CNPJ nº 21.219.362/0001-48
Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma roçadeira utilizada para limpeza dos espaços escolares
Valor total estimado: 1.059,90 (mil cinquenta e nove reais com noventa centavos)
Dotação **orçamentária:**
2024.5.1.12.361.501.2018.20.3.4.4.90.52.00.00.00.00 (58) –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Data: 14 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 147/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: contratação de empresa para aquisição das peças e serviços necessários para manutenção da retroescavadeira JCB
Valor total estimado: 1.142,00 (mil cento e quarenta e dois reais)
Dotação **orçamentária:**
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (325) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
Data: 14 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 148/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: COMERCIO DE AUTOPEÇAS RECH LTDA -ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68,

Objeto: contratação de empresa para aquisição do material necessários para manutenção do caminhão de placas IYL0503
Valor total estimado: 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais)
Dotação **orçamentária:**
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) –
MATERIAL DE CONSUMO
Data: 14 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 149/2024 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: DAMIÃO A. LOSS-EPP, CNPJ nº 97.113.039/0001-57
Objeto: contratação de empresa para aquisição dos materiais e serviços necessários para manutenção do veículo de placa IVS2695
Valor total estimado: \$ 3.925,91 (três mil novecentos e vinte e cinco reais com noventa e um centavos).
Dotação **orçamentária:**
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (111) –
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
2024.5.2.12.362.505.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) –
MATERIAL DE CONSUMO
Data: 14 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 150/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: DANIELA BORILLI, CNPJ nº 26.561.230/0001-13
Objeto: contratação de empresa para aquisição de placas de sinalização e adesivos para maquinas
Valor total estimado: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais)
Dotação **orçamentária:**
2024.7.2.15.451.703.2063.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (264) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.8.2.20.122.801.2074.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (310) –
MATERIAL DE CONSUMO
Data: 15 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 151/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 73.532.764/0001-00, MARCIO PANISSON, CNPJ nº 13.923.408/0001-87
Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo
Valor total estimado: R\$ 1.451,30 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais com trinta centavos).
Dotação **orçamentária:**
2024.7.3.17.512.704.2078.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.122.700.2077.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (221) –
MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.2.15.451.703.2066.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (267) –
MATERIAL DE CONSUMO
Data: 15 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 152/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: RODINEI AGOSTINI, CNPJ nº 03.228.557/0001-72
Objeto: contratação de empresa para divulgação de mensagem institucional, referente ao aniversário de 32 anos do município
Valor total estimado: R\$ 1.00,00 (mil reais).
Dotação **orçamentária:**
2024.2.1.4.122.200.2002.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Data: 15 de março de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021

Dispensa de licitação nº 153/2024 – Art. 75, II**Contratante:** Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.**Empresas contratadas:** ROSIN & GREGOLIN LTDA-ME, CNPJ nº 26.686.754/0001-30**Objeto:** contratação de empresa para aquisição de medicamentos e produtos para tratamento de pacientes carentes do município**Valor total estimado:** R\$ 3.664,18 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais com dezoito centavos)**Dotação orçamentária:**
2024.6.1.10.301.601.2061.4011.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (176) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2024.6.1.10.303.602.2045.4503.3.3.3.90.32.00.00.00.00 (196) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Data: 15 de março de 2024**VALDESIO ROQUE DELLA BETTA**

Prefeito

Publicado por:

Jocieli Bueno Pozzer

Código Identificador:E4A08A05**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 33, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

DECRETO Nº 33, de 13 de março de 2024

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 11.908,35 (onze mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

2089 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

33390300000000000000.553 - Material de consumo

R\$ 2.000,00

33390390000000000000.557 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 7.528,35

34490520000000000000.562 - Equipamentos e material permanente

R\$ 2.380,00

Total..... R\$ 11.908,35

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 08991004 - FEAS.

Total..... R\$ 11.908,35

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:06C20487**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 32, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

DECRETO Nº 32, de 13 de março de 2024

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso III, alínea A da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o limite de R\$ 19.913,46 (dezenove mil, novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2035 - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

33390300000000000000.429 - Material de consumo

R\$ 10.000,00

33390390000000000000.432 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 9.913,46

Total..... R\$ 19.913,46

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da receita vinculada à Fonte de Recursos 06214190 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Epidemiologia).

Total..... R\$ 19.913,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:87C4D400**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 31, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

DECRETO Nº 31, de 13 de março de 2024

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 4945/2023, de 19/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, até o limite de R\$ 109.984,91 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente

2038 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Meio Ambiente

33390300000000000000.587 - Material de consumo

R\$ 30.000,00

33390390000000000000.590 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 50.000,00

33390400000000000000.591 - Serviços de tecnologia da informação e

comunicação - PJ

R\$ 5.000,00

34490520000000000000.593 - Equipamentos e material permanente

R\$ 24.984,91

Total..... R\$ 109.984,91

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

Fonte de Recursos 07591031 - Recursos Vinculados a Fundos (Fundo Ambiental).

R\$ 109.984,91

Total..... R\$ 109.984,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:364C2C9A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 127/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA 127/2024, de 15 de março de 2024.

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO/ DESOMOLOGAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA FICAI 4.0

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a servidora efetiva **PAULA GARTNER RIGODANZO**, matrícula 225-03, ocupante do cargo de Agente Administrativa Educacional, como responsável pela homologação/desomologação dos usuários do Sistema FICAI 4.0.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTONIO SCHWAAB

Secretário de Administração

Publicado por:

Jocieli Aparecida Mosselin da Silva

Código Identificador:26FC2E64

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2024 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 16/2024 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA

Objeto: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de borracharia (conserto e troca de pneus de veículos e máquinas), para toda a frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação acontecerá no dia 04 de abril de 2024, às 08h30min no portal de compras <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 18 de março de 2024.

JURANDIR DA SILVA

- Prefeito

Publicado por:

Lilian Vieira Ribeiro

Código Identificador:E947A00E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ Nº 52.323.743/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), sendo R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para a SMED – Ensino Infantil e R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para o Departamento de Desporto.

Cotiporã, 18 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:D0EBA99B

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: J.J. COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 11.634.290/0001-41

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de elementos filtrantes compactgel a serem instalados junto aos bebedouros dos prédios municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), sendo: R\$ 1.065,00 para a Secretaria de Administração; R\$ 2.130,00 para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; R\$ 355,00 para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; R\$ 1.420,00 para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e R\$ 355,00 para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

Cotiporã, 18 de março de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:4F62B4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 094/2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ Nº 52.323.743/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 069/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, inciso II.

PRAZO/VIGÊNCIA:

VALOR: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), sendo **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) para a **SMED – Ensino Infantil** e **R\$ 930,00** (novecentos e trinta reais) para o **Departamento de Desporto**.

Cotiporã, 18 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:69C2EBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095, DE
18 DE MARÇO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 095, DE
18 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: J.J. COMERCIO DE PURIFICADORES DE
ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 11.634.290/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de elementos filtrantes compactgel a serem instalados junto aos bebedouros dos prédios municipais, segundo demanda da Secretaria Municipal de Administração.

VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART 75, LEI 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais), sendo: **R\$ 1.065,00** para a Secretaria de Administração; **R\$ 2.130,00** para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; **R\$ 355,00** para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **R\$ 1.420,00** para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e **R\$ 355,00** para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

Cotiporã, 18 de março de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO

Sec. Munic. de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:F17EEDEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE COXILHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 04/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 04/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO
DE PROPOSTAS: DE 19 DE MARÇO A 03 DE ABRIL DE 2024.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 03 DE ABRIL
DE 2024, ÀS 09 HORAS. SITE:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL. SITUADO NA AVENIDA
FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379
2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE:
www.pmcoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 18 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:B53E770E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 05/2024 AO CONTRATO Nº 82/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 05/2024 AO CONTRATO Nº 82/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: FLAVIO DE SOUZA DIAS

OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DE META

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL + MÃO DE OBRA) PARA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, EM REGIME DE EXECUÇÃO GLOBAL

VALOR R\$: 8.550,09 (OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS, COM NOVE CENTAVOS)

ADITIVO: 18/03/2024

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** FLAVIO DE SOUZA DIAS

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:C930B011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº
031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 031/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e material para borracharia*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 04 de abril de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 18 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:3532C95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº
032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 032/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para o fornecimento de instrumentos para banda estudantil municipal*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 08 de abril de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 18 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:840C6112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº
033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO RPE Nº 033/2024: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Eletrônico*, cujo objeto é o *registro de preços para o fornecimento de serviços de vulcanização e recapagem de pneus para diversas Secretarias municipais*. Modo de Disputa: **Aberto**. Critério de Julgamento: **Menor preço**. Data e hora da abertura da sessão pública, documentação e propostas: **dia 09 de abril de 2024 às 08:30 horas**. Certame e Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Crissiumal, 18 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6F49EE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2024

Contrato Nº 54/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME
Valor: R\$ 19.000,00
Vigência: Início 18/03/24 Término: 31/12/24
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 581/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DENGUE PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:23D31D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2024

Contrato Nº 55/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: MK-PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Valor: R\$ 15.200,00
Vigência: Início 18/03/24 Término: 31/12/24
Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 581/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DA DENGUE PARA DISPENSAÇÃO NA FARMÁCIA MUNICIPAL.

Crissiumal, 18 de março de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:96FA2F51

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 029/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021. Pregão Eletrônico 04/2021. Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ nº 061.198.164/0001-60. Objeto: Fica ajustada entre as partes a contratação de seguros. Valor: R\$ R\$ 6.663,46 (seis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 25/03/2024 à 24/03/2025. Assinatura do Termo Aditivo: 11/03/2024.

Derrubadas/RS, 11 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:F753CE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2024

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2024, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 004, de 16 de fevereiro de 2024, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 001/2024, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse de cargo público temporário na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 11/03/2024 a 13/03/2024, no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, munido da documentação para posse, constante no Edital nº 001/2024:

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL
Maria Cleci Neuberger – 3ª Colocada

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 11 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/03/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9C4493EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas/RS, E X O N E R A

A pedido, a servidora municipal, **CAROLINE TANISE PASTORI RAFFAELLI**, do cargo em Comissão de Diretora de Departamento, a contar de 28 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 13/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DB5BE570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **CONCEDE** À servidora municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal Salto Grande e na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 11 de março a 15 de março de 2024, por motivo de falecimento da mãe, **LORI FUHR**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0EC7F4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **CONCEDE** À servidora municipal, **MAURICEIA FUHR PEREIRA**, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 11 de março a 15 de março de 2024, por motivo de falecimento da mãe, **LORI FUHR**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2D43374C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2024

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) **C O N C E D E** Ao servidor municipal **HELIO LAMPERT**, Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/03/2024 a 15/03/2024, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 13 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 13/03/2024.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1D38A39B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, **C O N C E D E** A servidora municipal, **ANDREIA DOS SANTOS MULLER**, no cargo de Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 12 de março de 2024 a 09 de julho de 2024, conforme certidão de nascimento em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
AOS 13 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
AOS 13/03/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5B61AEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, **C O N C E D E**

A servidora municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/03/2024 a 13/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 15 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 15/03/2024.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:F6B8865E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 142/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, **C O N C E D E**

A servidora municipal, **JULIANA SCHILLER DO ROSÁRIO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11/03/2024 a 14/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 15 DE MARÇO DE 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 15/03/2024.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Scheila Daiane Tamioso

Código Identificador:88B35FA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica.

Objeto: Processo licitatório de concorrência eletrônica para a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a execução de projeto de Terraplanagem e Pavimentação de Ruas do perímetro urbano no Município de Dom Feliciano/RS.

Data: 02/04/2024.

Horário: 9h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.

Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:D08292F3

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando o contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos e Materiais para uso da Unidade do CRAS ROMILDO MACIEJEWSKI, Mantido pela Secretária de Cidadania.

Data: 03/04/2024.

Horário: 09h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:9862DF53

COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços de Hora Máquina.

Data: 04/04/2024.

Horário: 09h.

O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.

O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:51E06FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 19 DE 15 DE MARÇO DE 2024

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, baixa o presente Edital **HOMOLOGANDO** o resultado e a classificação **FINAL** do Processo Seletivo, análise de currículo (inscrição, nome, pontuação e classificação), para

contratação temporária do Cargo de **MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, Edital nº 16 de 27 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Cargo: MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

Nome do Candidato	N.º Inscrição	Pontuação	Classif.
Charline Andressa Borgmann	001/2024	10 pontos	1º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, AOS 15 DE MARÇO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

DELTON LUIZ BRANDALISE
Sec. Mun. Adm. e Fazenda-substituto

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:2362F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA – CNPJ nº 01.735.549/0001-97 - Contrato Administrativo nº 102/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Aquisição de materiais odontológicos. – Valor R\$ 127,50 – Assinatura: 19/03/2024.

–BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS– CNPJ nº 38.329.458/0001-61 - Contrato Administrativo nº 104/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Aquisição de medicamentos. – Valor R\$ 2.070,00 – Assinatura: 19/03/2024.

– BARÃO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 43.906.605/0001-59 - Contrato Administrativo nº 107/2024 – Pregão Eletrônico nº 05/2024 – Aquisição de materiais odontológicos. – Valor R\$ 1.400,00 – Assinatura: 19/03/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:B3ED7342

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DE PARCELA
Matrícula Registro de Imóveis de Eldorado do Sul nº 1.127

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, em atendimento Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul, NOTIFICA os confrontantes da gleba a localizar, para fins de realização do ato notarial da escritura pública declaratória de uma fração de terras de 26.490,00m² (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa metros quadrados) inseridos no todo maior de 103.740,00m² (cento e três mil, setecentos e quarenta metros quadrados) objeto da matrícula nº 1.127 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado do Sul/RS, Inscrita no Sistema de Cadastro Técnico Municipal sob nº 132135-0, como Setor 29, Quadra 0001, Lote 000050, adquirida conforme o R.1/1.127 pelo casal de Luiz Felipe Willig, portador do RG nº 4011409176 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 165.204.080-34 e Genny Bortoluzzi Willig portadora do RG nº 9005193983 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 297.781.890-34, situada à Rua Assis Brasil, número 100, no lugar antigamente denominado Saco de Santa Cruz, hoje, Bairro Sol Nascente, zona urbana do município de Eldorado do Sul/RS. **A Gleba a localizar possui a**

seguinte descrição: Uma fração de terras com 26.490,00m² (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa metros quadrados) situada à Rua Assis Brasil, número 100, Bairro Sol Nascente, zona urbana do município de Eldorado do Sul/RS, sem quarteirão definido, com as seguintes medidas e confrontações: Frente, ao NORTE, no alinhamento da Rua Assis Brasil, mede 182,99m (cento e oitenta e dois metros e noventa e nove centímetros); Fundos, ao SUL, é composto por três segmentos de reta, sendo o primeiro de Leste para Oeste, mede 150,59m (cento e cinquenta metros e cinquenta e nove centímetros), dividindo ao SUL com propriedade da Associação Bamerindus-Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob nº 76.559.830/0001-15; o segundo segmento, de Sul para Norte, mede 29,58m (vinte e nove metros e cinquenta e oito centímetros) dividindo ao LESTE com o remanescente da matrícula nº 1.127 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado do Sul/RS de propriedade do município de Eldorado do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.706/0001-27, em processo de REURB-S, sendo que os últimos 7,00m (sete metros) divide com a Rua São João Batista; o terceiro segmento, de Oeste para Leste, mede 32,40m (trinta e dois metros e quarenta centímetros) no alinhamento da Rua São João Batista com quem divide ao SUL, que está construída sobre o remanescente da matrícula nº 1.127 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado do Sul/RS de propriedade do município de Eldorado do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.706/0001-27, em processo de REURB-S; Lado Direito, ao LESTE, mede 120,42m (cento e vinte metros e quarenta e dois centímetros) no alinhamento da Rua São João Batista, que está construída sobre o remanescente da matrícula nº 1.127 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado do Sul/RS de propriedade do município de Eldorado do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.706/0001-27, em processo de REURB-S; Lado Esquerdo, ao OESTE, mede 150,00m (cento e cinquenta metros), dividindo com propriedade da Rádio Pioneira Stéreo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 91.043.687/0001-06. Distante 230,00m (duzentos e trinta metros) da esquina formada pela Rua Assis Brasil com a Estrada do Conde, que lhe fica ao Oeste. Sobre este imóvel, permanece um prédio de alvenaria próprio para Ginásio de Esportes com área de 2.291,76m² e outro prédio, também de alvenaria próprio para Cancha de Bocha / Bolão com 412,64m². As demais construções, Galpão Crioulo e Quiosques ficaram na área remanescente da matrícula nº 1.127 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eldorado do Sul/RS de propriedade do município de Eldorado do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.706/0001-27, em processo de REURB-S. Pata tanto, Notifica: Terceiros interessados e os confrontantes, os quais não foram encontrados, e estão em locais incertos e não sabidos, para que, em caso de NÃO CONCORDÂNCIA apresentem impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, via protocolo, junto a Prefeitura Municipal. A ausência da impugnação, dará a automática continuidade no processo. Segue tabela dos notificados:

SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	DADOS DO NOTIFICADO
Confrontante	Leste	ASSOCIAÇÃO BAMERINDUS – SOCIEDADE CIVIL CNPJ: 76.559.830/0001-15
Confrontante	Oeste	RÁDIO PIONEIRA STEREO LTDA, CNPJ sob nº 91.043.687/0001-25

Eldorado do Sul, 19 de março de 2024.

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:C6A22F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCruzilhada DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA CONCORRENCIA PUBLICA 03/2023

OBJETO: Substituição de luminárias existentes para luminárias LED
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em

conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatório nº 1206/2023 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

INSTALWATT INSTALAÇÕES - R\$ 3.880.264,83

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de março de 2024.

BENITO FONSECA PASCHOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosi Mara Henrique Machado

Código Identificador:46403F4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2024.**

O Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço global), para a execução de obras de pavimentação asfáltica, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 08 de abril do ano em curso, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul, no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3544 1088. Entre Rios do Sul/RS, 18 de março de 2024.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:567C4B63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
016/2024.**

IRSON MILANI, Prefeito de Entre Rios do Sul / RS, torna público a ratificação da dispensa de licitação supra e do contrato decorrente, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de serviços de oficinas de grafite e capoeira.

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº14.133/21.

Valor contratual: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensal.

Prazo da contratação: até 31 de dezembro de 2024.

Contratado(a): ADECOVA - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Alegre.

Entre Rios do Sul, RS, 18 de março de 2024.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:FAE65C5B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
017/2024.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Objeto: Execução emergencial de serviços de limpeza da Sanga do Engenho.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais).

Fornecedor(a): 51.886.627 Adriano da Silva.

Entre Rios do Sul, RS, 18 de Março de 2024.

IRSON MILANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Cristina Machado

Código Identificador:5DC18881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CHUVAS**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto: DECRETO N.º 5.773, DE 18 DE MARÇO DE 2024 – Declara situação de emergência em toda a área do Município afetada por TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214, conforme legislação aplicada ao tema.

Erechim/RS, 18 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Caroline Andréa Zill

Código Identificador:D0DCDFC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 078/2024 - EDITAL 001/2024**

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
078/2024**

EDITAL 001/2024

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Justificativa, como segue:

- 03(TRÊS) MÉDICOS(AS) PEDIATRAS 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://pmerechim.rs.gov.br/concursos/94/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2024>.

As inscrições serão realizadas nos dias 20/03/2024 a 22/03/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 18 de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:1B6C801C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 077/2024**

EDITAL Nº. 077/2024

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

TÉCNICO(A) DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Angelica Aparecida Ortolan	5º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 18 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:12976E0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 079/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

EDITAL Nº. 079/2024

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.192/2022, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL--ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Luciana Aparecida Anastácio	238º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 18 de Março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:936C7E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 164/2023 – REGISTRO DE PREÇOS –
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de brinquedos para praças por Sistema de Registro de Preços (SRP),

através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedoras as empresas **CACIQUE INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA** no valor total estimado de **R\$ 77.750,00** e **PIRATINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** no valor total estimado de **R\$ 189.173,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço **www.pmerechim.rs.gov.br**.

Erechim, 18 de março de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:63B31063

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024
PROCESSO Nº 41/2024.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 28, I, E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 28/03/2024. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H ÀS 17H.

ERVAL SECO, RS, 18 DE MARÇO DE 2024.

VILMAR VIANA FARIAS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:B9710F1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
CONTRATO 01/2024**

CONTRATO Nº 01/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, PROCESSO Nº 004/2024.

Contratada: BIBIANA VICENTE DOS SANTOS SCHNEIDER – ME, CNPJ nº 41.428.781/0001-05.

Objeto: Execução de prestação de serviços de Tradutor/Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS – para a Câmara Municipal de Esteio

Valor Mensal: R\$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais)

Vigência: 12 meses a contar de 18/03/2024

Esteio, 19 de março de 2024..

CRISTIANO COUTINHO MAYER/

Presidente

Publicado por:

Antenor Yuzo Sato

Código Identificador:DAA4CD62

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.181, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

REVOGAR a Portaria nº 5.172, de 14 de março de 2024, que nomeou o sétimo colocado no Concurso Público nº 001/2019, Sr. **RAFAEL DONELLI**, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo

CRISTIANO COUTINHO MAYER,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:5865ED95

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PORTARIA N.º 5.182, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia o oitavo colocado no Concurso Público nº 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. **SAMIR DA SILVA AVILA**.

CRISTIANO COUTINHO MAYER,
Presidente.

Publicado por:
Natalia Ostjen Gonçalves
Código Identificador:B901B16C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N.º 8.080 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Remaneja posto de confiança na forma do Decreto nº 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9AF09929

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N.º 8.081 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:62309610

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N.º 8.082 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 18 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F9435A2F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO N.º 8.083 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Institui a Rede Lilás no âmbito do Município de Esteio/RS.

Prefeitura Municipal de Esteio, 19 de Março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:539CC6E0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 020/2024

Contrato 020/2024
Tomada de Preços nº 14/2023
Ordem de Compra: 1365 a 1369/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 45.786.636/0001-49
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS - SMGG.
Vigência: A vigência do contrato será pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir da emissão do termo de início de serviço, emitida pela fiscalização, podendo ser prorrogado/renovado conforme necessidades da secretaria e nos termos do art. 57, da Lei Federal N. 8666/93, alterada pela Lei N. 9648/98.
Valor: R\$ 2.519.077,20 (dois milhões quinhentos e dezenove mil setenta e sete reais e vinte centavos).
Assinatura: 13 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:1BCBBBEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO

Processo 6234/2021
Chamamento Público - Credenciamento 011/2021
Contrato nº 068/2022

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO DUARTE PASCOAL, e de outro LAURA MORRONE GASTAUD, pessoa física, domiciliada na Rua Francisco Ferrer, Nº 161 – Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, CEP 90.420-140 – RS, portadora do CPF Nº 016.842.750-83, firmam o presente Termo de Rescisão do CONTRATO nº 068/2022, de 16 de maio de 2022, conforme solicitação da contratada e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do memorando 2024011925, a contar de 05 de junho de 2023. Esteio, 15 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BBE2BCFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATAS 052 A 061/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ Nº: 91.083.212/0001-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 06.294.126/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 07.978.004/0001-98

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 06.194.440/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA
CNPJ Nº: 44.223.526/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 72.150.550/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TLDA
CNPJ Nº: 37.882.886/0001-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ Nº: 30.082.076/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: LDG CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ Nº: 49.087.735/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024 (Pregão Eletrônico nº 023/2023 - 14.133/21)
Contratada: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº: 04.971.211/0001-22

Registro de preços para aquisição de material odontológico - SMS

Assinatura:23/02/2024
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:B72EED8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PE 21/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024. Processo Administrativo: 1124/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMOSU**. Participação: **QUALQUER EMPRESA**. Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de adjudicação: **Item**. Tipo de Objeto: **Bens Comuns**. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **no 03 de abril de 2024, às 10:00 horas**. Edital e certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (**Portal de Compras Públicas**).
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:BD564D72

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ATAS 065 A 082/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTEIO
Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 94.516.671/0001-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 85.247.385/0001-49

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
CNPJ Nº:94.389.400/0001-84

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:06.294.126/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº:00.072.182/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: G.GOTUZZO & CIA LTDA
CNPJ Nº: 87.651.345/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 03.652.030/0001-70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ Nº: 00.802.002/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº: 11.463.608/0001-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA
CNPJ Nº: 02.494.715/0001-73

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)
Contratada: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 05.216.859/0001-56

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)

Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 03.505.263/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)

Contratada: BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 43.906.605/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)

Contratada: MEDSANTA COM. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº: 36.757.380/0001-50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)

Contratada: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 37.882.886/0001-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)

Contratada: NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 48.214.680/0001-72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024 (Pregão Eletrônico nº 021/2023 - 14.133/21)

Contratada: JS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 42.040.380/0001-38

Registro de preço para aquisição de Material Ambulatorial - SMS

Assinatura:15/03/2024

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:65F30994

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1351/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo Alexandre de Azevedo, Professor Filosofia, Estatutário, matrícula nº 46813, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0C45403C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1352/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sara de Carvalho Porto Sogari, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31450, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 1229/2024, no dia 13/03/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4F22E233

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1353/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41241/41911, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 13/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:70F17C92

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1354/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eduarda Fonseca Vieira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47317, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/24 a 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:465C002F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1355/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para servidora Lara Emanuele Silva da Rosa, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47804, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/03/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E182F23E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1356/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Grazielle da Luz de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47122, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/24 a 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C5CFF6BD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1357/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/03/2024 a 15/03/2024, com remuneração, na Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0D9EF659

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1358/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Lucas Kohlrausch, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30675, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:D6D692B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1359/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Rocha Schubert, Auxiliar de Educação, matrícula nº 31184, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:376616C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1360/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosimar dos Santos Araujo, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 3199, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:62E79306

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1361/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para servidora Nathália Oliveira Alves, Professor de Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/24 a 12/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:1830E859

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1362/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonilson Neugebauer Bengua, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/03/24 a 10/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B32C91E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1363/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos respectivos períodos de 11/03/24 a 13/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7E2AFD71

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024

O Município de Esteio, com base legal na **Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II**, torna público que será realizado **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo aviso assim se resume:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90010/2024, Processo Administrativo nº **1172/2024**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁCIDOS GRAXOS E LACTULOSE) - SMS**. Valor total estimado: **R\$ 4.966,25**. Data da sessão: **28/03/2024**. Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00**. Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal de Compras do

Governo Federal). Mais Informações: comissao.esteio@gmail.com, Telefone: (51) 27004353, ramais 2010, 2011 e 2012.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Teixeira Kucybala
Código Identificador:989F96D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1364/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para a servidora Simone Pacheco da Silva, Professor de anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos respectivos períodos de 14/03/24 a 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A885CE3D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1365/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Douglas Lemes da Silva, Agente Comunitário da Saúde, Estatutário, matrícula nº 31668, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 14/03/24 a 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:4BECDB1F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1366/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisiane Araujo Valente, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40267, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:739CD5D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1367/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisane Cristina Kotz Rieth, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40280, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:66C53B84

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1368/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Greice Klaus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47088, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/24 a 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FE136B8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1369/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para servidora Vivian Schein Pelizzaro, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4960, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:20A9E5B0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1370/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jurema Bueno da Silva Scota, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41164, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 13/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:0AE64E48

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1371/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maira Conceição Silveira da Costa, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31379, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 13/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:427B3004

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1372/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katia Pedra de Souza Soares, Professor, Estatutário, matrícula nº 40026, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos período de 12/03/24 a 13/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6BD8806D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1373/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lays Dias Lummertz Ferreira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41806, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/24 a 12/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:7607AFCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1374/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Anelise Silveira Cardoso, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 47078, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/03/24 a 08/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:85CC127B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1375/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Luzia Valim dos Reis, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3364, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 04/03/24 a 08/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:C50901D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1376/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bruno Souza Sarturi, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31377, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/03/24 a 08/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:B3CC1AE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1377/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcelo dos Santos II, Servente, Estatutário, matrícula nº 50460, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:6FF59601

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1378/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vladimir de Mello, Vigia, Estatutário, matrícula nº 50523, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2021 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILLIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5EBC65F2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 245/2017
Processo nº 11373/2017
Pregão Presencial nº 021/2017

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Engº. Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO DUARTE PASCOAL, e de outro PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, com sede na Calçada Canopo, N. 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II – Bairro Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba, CEP

06541-078 - SP, inscrita no CNPJ/MF N. 05.340.639/0001-30, neste ato representada pela senhora ANA PAULA TEIXEIRA, portadora do CPF N. 417.642.318-80, firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato n. 245/2017, a contar de 01 de junho de 2023, pelo motivo da conclusão de novo processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E GERENCIAMENTO, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO – DIVERSAS SECRETARIAS, tendo sido prevista sua rescisão antecipada através da renovação do décimo quinto adendo contratual, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93.

Esteio, 30 de maio de 2023

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:E6AF3383

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1379/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Camila de Freitas Borges, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41897, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:FDFD6556

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1380/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Claudia da Silva Falcão, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46934, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 15/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:6870A1B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO 1º ADENDO AO CONTRATO 031/2023

Contrato 031/2023

Primeiro Adendo

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2023

ORDEM DE COMPRA Nº 1395/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: ASSOCIAÇÃO PARA ATENDIMENTO E AUXÍLIO DE DEFICIENTES MENTAIS PORTO BELO - ADEMPOBEL
CNPJ/MF: 17.221.860/0001-58

Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de março de 2024 até 15 de março de 2025.

Assinatura: 15 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:A2DA7FDA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 068/2022

Processo nº 6234/2021

Chamamento Público - Credenciamento 011/2021

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Esteio, Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, nº 150, CEP 93260-120 – RS, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO DUARTE PASCOAL, e de outro LAURA MORRONE GASTAUD, pessoa física, domiciliada na Rua Francisco Ferrer, Nº 161 – Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre, CEP 90.420-140 – RS, portadora do CPF Nº 016.842.750-83, firmam o presente Termo de Rescisão do CONTRATO nº 068/2022, de 16 de maio de 2022, conforme solicitação da contratada e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através do memorando 2024011925, a contar de 05 de junho de 2023. Esteio, 15 de março de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anunciação

Código Identificador:A5657420

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1381/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Noemir da Rocha Rodrigues Feijó, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7130, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1240/2024, no período de 14/03/2024 a 15/03/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:1C84557D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1382/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maida Rosa Machado, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31581, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/2024 a 14/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:4AA8E4DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1383/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/03/24 a 14/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:36F73713

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1384/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Jacobus de Oliveira, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47143, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 14/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:C43EADCC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1385/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lilian Catieli Chitolina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 50732, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/03/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:E39CED88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1386/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/03/24 a 15/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:50A672A8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1387/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Duguai Pohlmann, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30391, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/03/24 a 12/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:26796D9E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1388/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Beatriz Christino Maia, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46579, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 27/02/24 a 04/03/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:9E913D82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1389/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luiz Roberto Souza da Silva Filho, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30160, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 15/03/2024 a 16/03/2024, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:2C91E4AB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1390/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Beatris Drechsler Machado, Professor de Artes, Estatutário, matrículas nº 46977/47328, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 26/02/2024 a 25/05/2024, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:E77CA8B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1390/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Beatris Drechsler Machado, Professor de Artes, Estatutário, matrículas nº 46977/47328, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 26/02/2024 a 25/05/2024, com remuneração, em decorrência de acidente de trabalho, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:B5E40338

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1391/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR a servidor Alex Fernandes de Oliveira, Diretor, CCS Estatutário, matrícula nº 8692, como GESTOR DE CONTRATOS, para gerenciar os contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a contar de 26/02/24.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:822483DE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1392/2024**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, HOMOLOGAR, em 29 de fevereiro de 2024, a conclusão do estágio probatório da seguinte servidores (a), com base na Lei Complementar nº 5222/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7870/2021:

- Patricia Rubim Rossner - Matrícula nº 31464 - Agente Comunitário de Saúde - Período 22/10/2018 a 17/07/2023 - Aprovada;

- Marcelo Pereira Soares - Matrícula nº 7174 - Servente Escolar - Período 01/01/2021 a 26/12/2023 - Aprovado;

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:A01EA333

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1393/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Franciele Lindohl Pinto, Agente de Combate às Endemias, Estatutário, matrícula nº 31676, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 620/2024, no período de 12/02/2024 a 15/03/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:F515B2AD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1394/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 16/02/2024 e 20/02/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:E06D0CE3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1395/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudemir Junqueira, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50380, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/02/2024 a 21/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:67745DCB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1396/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/02/2024 a 20/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Priscila de Abreu Hofmeister

Código Identificador:AB1EB3EA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1397/2024**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rogerio Torres, Topógrafo, Estatutário, matrícula nº 30468, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:2A4F4C89

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1398/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Sobreiro Faggiano, Médico Comunitário PSF, Estatutário, matrícula nº 31723, 01(um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/02/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:E82A2013

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1399/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Aparecida Ribeiro de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41461, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/02/2024 a 18/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:46277961

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1400/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elisiane Cardoso Hilgert, Odontóloga, Estatutário, matrícula nº 3431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/02/2024 a 21/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:31F614AC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1401/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:45304331

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1402/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Kuhn, Professor Ed. Infantil, Estatutário, matrícula nº 41148, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:DFEB59C0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1403/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geovana Kirchhof, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31458, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:5281D2CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1404/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/02/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:A4D6A855

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 1405/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria nº 1195/2024, para fazer constar: RECONHECER para Marcelo Ohlweiler, Orientador Educacional 40 h, Estatutário, matrícula nº 46571, Licença Prêmio referente ao período de

05/03/2016 a 08/10/2022, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:17250DB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1406/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina Romano Carvalho, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41104, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 18/03/2024, concedida pela Portaria nº 2683/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:141A6EAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1407/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5677/2023, que resultou na aplicação da Penalidade Disciplinar de ADVERTÊNCIA, para o servidor Claudécir Souza Contrera, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50602, bem como o ressarcimento ao erário, visto o prejuízo causado, podendo o pagamento ser efetuado conforme previsto no artigo 72 da Lei Municipal 5231/2011. Homologado em 27/02/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:FB79A15D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1408/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 5675/2023, para o servidor Tiago Barbosa Vieira, Guarda Municipal, matrícula nº 30155, Estatutário, que resultou no ressarcimento ao erário, visto o prejuízo causado, podendo o pagamento ser efetuado conforme previsto no artigo 72 da Lei Municipal 5231/2011. Homologado em 27/02/2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:183D3DC0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1409/2024

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Tatieli Beatriz Neves, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, Matrícula nº 31829, a contar de 12/03/2024, conforme conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:611FBEB2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 1410/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, COMPOR, a partir de 18.03.2024, a Comissão de Padronização de Itens Ambulatoriais, de acordo com o Decreto nº 6641/2020, ficando assim a representação:

Gilson Abreu de Menezes;

Taine Tuziane Fischborn Andriolla;

Carla Lucia Andretta Moreira Neves;

Angélica de Oliveira Pacheco;

Flávia Roberta da Silva Scariot Viecelli;

Renata Plá Rizzolo;

Monica Sabrine Munari;

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Abreu Hofmeister
Código Identificador:3E702FDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DECRETO Nº 2.437 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 2.437 DE 18 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PESADAS NAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PREVISTAS NOS ARTIGOS 5º E 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.175/2021.

NELTON CARLOS CONTE, PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.378 de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 2.175 de 22 de dezembro de 2021 que reestrutura o Programa Impulsão Agropecuária,

CONSIDERANDO dispor a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68, IV, competir ao Prefeito o exercício da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 2.175 de 22 de dezembro de 2021, especialmente no que refere ao auxílio de horas máquinas pesadas e a ordem de concessão do presente auxílio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 de referida Lei que estabelece que todos os incentivos serão disponibilizados mediante a capacidade do Município em atendê-los e levando-se em conta o orçamento para o ano de 2024, bem como o volume de demanda na Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Lei 2.175 de 22 de dezembro de 2021, quanto a possibilidade de sua regulamentação por esta via normativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.378 de 29 de dezembro de 2008, que estabelece normas para realização de serviços a particulares, com equipamentos e máquinas do Município, principalmente no que dispõe seu art. 8º e incisos, dando conta da capacidade de atendimento pelo parque de máquina do Município;

CONSIDERANDO a expressa revogação da Lei 1.767 de 18 de dezembro de 2013 pela Lei 2.175 de 22 de dezembro de 2022, em seu art. 32;

CONSIDERANDO a capacidade orçamentária e financeira do Município para o exercício 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido um limite máximo de até 1.000 (mil) horas máquinas (escavadeira hidráulica, trator de esteira, caminhão caçamba trucado e traçado), disponibilizados para serviços aos produtores rurais do Município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira para o ano de 2024.

Art. 2º O Município auxiliará nas atividades agrícolas no limite de até **30 (trinta) horas** de máquinas pesadas, por grupo familiar, respeitando os seguintes critérios:

I – comprovar a inscrição como produtor rural do município (Talão Modelo 04);

II – não estar inadimplente perante o Fisco Municipal;

III – estar devidamente cadastrado perante a Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Entende-se por grupo familiar, para fins de aplicação do caput deste artigo, o conjunto de indivíduos que explore uma combinação de fatores de produção com a finalidade de atender a própria subsistência e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele, conforme art. 2º, inciso VII, da Lei Municipal nº 2.175 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º O pedido do serviço deverá ser feito mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado pela Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente e, após deferido por este órgão, ingressará na lista de espera para realização de serviços, estabelecida conforme ordem cronológica de protocolo.

§1º Os pedidos pendentes do ano imediatamente anterior terão precedência sobre os novos pedidos.

§2º A critério da Administração, objetivando otimizar a eficiência e efetividade dos serviços, os pedidos e sua execução poderão ser agrupados por comunidade.

§3º Os grupos familiares não atendidos nos anos de 2021 e 2022 e 2023 terão preferência sobre aqueles que se beneficiaram do auxílio que previa o art. 5º da Lei 1.767 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 4º O auxílio com horas máquina para a construção de reservatórios ou açudes destinados à irrigação de lavouras, pastagem, dessantação animal, plantações e piscicultura, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 2.175 de 21 de dezembro de 2021, é limitado em 50 horas-máquina.

Parágrafo Único. O auxílio de que trata o caput deste artigo será concedido desde que observados o disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º O prazo para cadastro de produtores interessados em serviços de máquinas pesadas seguirão o seguinte calendário:

§1º Para produtores de grupos familiares não atendidos nos anos de 2021 e 2022 e 2023 até o dia 29/03/2024, sendo que será obedecida a ordem de inscrição para fins de atendimento, estando o mesmo limitado às horas estabelecidas no art. 1º.

§2º Após a data estabelecida no parágrafo anterior, havendo horas disponíveis, poderão ser atendidos produtores já beneficiados em anos anteriores

Art. 6º Fica a cargo do contratado do maquinário registrar por meio de fotos o horímetro de início e final do serviço prestado em cada propriedade. Caso não o faça, as horas não serão pagas ao contratado.

Art. 7º

O gerenciamento da prestação dos serviços referidos neste Decreto ficará a cargo do Município pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.428, de 15 de janeiro de 2024.

Fagundes Varela, 18 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Meotti

Código Identificador:FA6AE033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 114/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
CONTRATO Nº 009/2024**

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA-RS, torna público a contratação da empresa **LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 05.372.455/0001-51** para aquisição de tubos PEAD 50mm – PN 20 - PE 100 e tubos PEAD 40mm PN 12,5 para execução de novas redes abductoras de água nas comunidades, **COM VALOR TOTAL DE R\$ 20.676,00.** Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:9D204E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 135/2024

ART. 75, I LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **MKA Medalhas e Troféus LTDA**. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para premiação do 1º Desafio de Carrinhos de Rolimã. Valor: R\$ 1.127,00. Prazo: 24/03/2024. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:6F6FC4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 136/2024

ART. 75, IX LEI FEDERAL Nº 14.133/21

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa Banrisul Soluções em Pagamentos S.A – Instituição de Pagamento. Objeto: fornecimento de cartões magnéticos com chip ou tarja magnética com controle de saldo, munidos de senha de acesso para o uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício “auxílio alimentação” Valor: R\$ sem custo (taxa de administração 0.0%) Prazo: a contar de 07 de abril de 2024. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 18 de março de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:6AEA0983

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base nos art. 74, IIIf da Lei nº 14.133/21. Objeto: No dia 18/03/2024 foi publicado o Processo de Inexigibilidade Nº 30 com o Objeto “Curso de condutores de veículos de emergência, para capacitação e aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal”; quando o objeto correto é “Treinamento e aperfeiçoamento de servidores públicos municipais sobre o tema “Como elaborar processo seletivo simplificado para a contratação temporária de servidores (Ênfase no último ano de mandato e nas vedações decorrentes das eleições municipais)”.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:70B64A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais ambulatoriais para uso nos atendimentos prestados pela Secretaria de Saúde. Data/hora limite para recebimento de propostas: 08/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 08/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 08/04/2024, às 9h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:F071744B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de serviços de aula extracurricular de musicalidade - instrutor de bandas, por meio de pessoa física, para atuar com os alunos integrantes das bandas das escolas municipais, a fim de aperfeiçoar a prática com os instrumentos musicais de percussão e sopro, e contratação de serviço de Maestro ou Maestrina e de Técnico Vocal a ser prestado por pessoa física para o Coro de Canarinhos e para o Coro Municipal de Flores da Cunha. Data/hora limite para recebimento de propostas: 05/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 05/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 05/04/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:331B5FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Placas de Sinalização Viária. Data/hora limite para recebimento de propostas: 12/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 12/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 12/04/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:6444B44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2024

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de ferramentas e equipamentos permanentes para uso em diversas Secretarias Municipais. Data/hora limite para recebimento de propostas: 03/04/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 03/04/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 03/04/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:7520AE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2023

O Município de Flores da Cunha, RS, torna público o Extrato do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Flores da Cunha e Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, cujo objeto é o atendimento educacional de 300 (trezentos) estudantes, sendo 150

estudantes para o turno manhã e 150 estudantes para o turno da tarde, nos cinco dias da semana (segunda a sexta-feira), em espaço próprio municipal, para alunos matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Flores da Cunha, RS.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:8DD585AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação supramencionada, com base no art. 74, III da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação de condutores de veículos de emergência.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:5FFC4455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 373/2024

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para a realização do curso de Técnicas Básicas de Auxiliar Administrativo.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:7D8005D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 014/2024 Dispensa 012/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO FUTSAL NONOAI**, inscrita no CNPJ nº 51.943.438/0001-44, com sede na Rua Vovô Brasil, 57, Bairro Vila Brasil, Nonoai/RS, CEP 99.600-000, pelo valor global de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), para Contratação de empresa para realização de monitoramento e realizações de aulas de esportes na modalidade futebol de campo e futsal nas faixas etárias de 07 a 17 anos do Município, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS. 18/03/2024.

ARTUR CEREZA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista

Código Identificador:DD5AD596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 27/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alínea B da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de José Aalto e grupo de jurados (composto por dezoito) para serem jurados no evento: "Carnaval" no dia 23/03/2024, Local: Av. Nestor de Moura Jardim, Guaíba/RS. Duração da contratação: 10h, conforme processo administrativo nº. 41/2024 e contrato nº. 174/2024, sendo a contratada – JLPP PRODUCOES E EVENTOS LTDA – Valor total do serviço: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:CAA095AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.199, de 18 de Julho de 2023, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Leilão (maior pontuação), objetivando a doação, com encargos, de lotes dotados de infraestrutura para a instalação de empreendimentos industriais, agroindustriais, de produção primária, de comércio e de serviços, bem como a transferência, ampliação ou criação de filiais dos já estabelecidos no território municipal, estadual ou nacional. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, e junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI–
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:5D4F8465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ PORTARIA Nº 039/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia a Sra. Olga Bras de Freitas Cezar para o cargo de Cozinheiro e dá outras providencias.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável legal da Autarquia Hospital Municipal São José, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, nos termos das Leis Municipais nº 1.574/2003,

1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 011/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo a Senhora **Olga Bras de Freitas Cezar**, para exercer o cargo de **Cozinheiro**, carga horária de 40 horas semanais, turno da manhã, lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José - Setor de Serviços, a partir desta data.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:EFE81175

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 038/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

ALESSANDRA POMATTI – na Condição de Responsável legal da Autarquia Hospital Municipal São José, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado Cristiano Gehring de Freitas, informando a desistência da vaga do cargo de Cozinheiro,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Cristiano Gehring de Freitas**, para o cargo de Cozinheiro, efetuada pela Portaria nº 029/2024, de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:AD0EEAA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 184/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, ao servidor municipal a seguir relacionado:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
10-8	Giovani Rigotti	15/03/2024	01	Marco Antonio Trombini CRO 7.498

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de março de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:563A4B08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº022/2024.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2024:

Contrato Administrativo nº 022/2024; Contratada: **KELLI ALMEIDA DA ROCHA CANDATEN**; objeto: Contratação de Visitador do PIM, Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 18/03/2024; Valor mensal: R\$ 1.516,72(Hum Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 18 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:D0B0E80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº023/2024.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2024:

Contrato Administrativo nº 023/2024; Contratada: **INGRID ÉLEN DOS SANTOS XAVIER FERREIRA**; objeto: Contratação de Psicólogo, Vigência: 1 ano; Data de assinatura: 18/03/2024; Valor mensal: R\$ 5.268,10(Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 18 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:68CB5E10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, nº 55, na cidade de Ibiraiaras/RS,

representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido do contratado, do distrato do contrato administrativo nº 097/2023, tendo como contratado o Sr. **Alexandre Lourenço Crestani**, cargo de Motorista, a partir de 18 de março de 2024.

Ibiraíaras/RS, em 18 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:1EA88D7F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 132/2022.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraíaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 132/2022, tendo como contratada a Sra. **Amanda de Souza Pereira**, cargo de Doméstica Servente, a partir de 18 de março de 2024.

Ibiraíaras/RS, em 18 de março de 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:931C2AD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 185/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Concede férias a Secretária Municipal e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 22 dias de férias à Secretária Municipal de Saúde, **Alessandra Pomatti**, matrícula nº 3888-1, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a partir de 25/03/2024.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 39 da Lei Municipal nº 1.492/2002, a Secretária da Administração e Planejamento, **Kely Mezzomo**, matrícula nº 4005-3, para substituir a Secretária Municipal de Saúde, Alessandra Pomatti, matrícula nº 3888-1, durante o período de férias desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE MARÇO DE 2024

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de março de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:575A2BB7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 186/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de
Saúde a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	15/03/2024	01	João Artur Bonadiman CREMERS – 41.403

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 18 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18 de março de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:D7AE7B83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 187/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria nº 174/2024, que nomeia membros da Equipe Técnica Permanente da rede de Atendimento Família, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, N 0 55, inscrito no CNPJ 87.613.584/10001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, **DOUGLAS ROSSONI**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir membros para compor a **Equipe Técnica Permanente da Rede de Atendimento a Família:**

Secretaria de Saúde

Kelli Almeida da Rocha Candaten -Visitadora do Pim

Ingrid Elen dos Santos Xavier Ferreira - Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de março de 2024

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de março de 2024.

KELY MEZZOMO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:211FCF42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁCAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - EXTRATO DE
ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 002/2020. **Contratante:** Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada:** Emissoras Pioneiras da União Ltda. - EPP **Objeto:** Quarto Termo Aditivo de prorrogação de prazo e correção de valor do contrato de prestação de serviços de radiodifusão. **Valor Corrigido:** R\$ 7.955,41 (sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **Prazo Aditado:** 19.03.2024 a 18.03.2025, admitida a prorrogação nos termos da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Atividade: 2803 – Publicidades e Divulgações do Legislativo Ibirubense. Modalidade da Despesa: 3390.00.00.00 – Aplicações Diretas. Elemento da Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2024.

VER^a. PATRÍCIA SANDRI

Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:08F5F9BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4831/2024

Delega competência para Luiz Antonio dos Santos Barbosa assinar documentos da Secretaria da Indústria, Comércio e Empreendimento.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar competência para o Secretário da Indústria, Comércio e Empreendimento, **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA**, nomeado através da Portaria n.º 14.633/24, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, a contar de 06 de março de 2024, conforme determina o art. 91, letra “j”, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2024, ficando revogado o Decreto n.º 4.717/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de março de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C4811E96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4832/2024

REGULAMENTA A COBRANÇA DO ISS E
TAXAS CORRELATAS NA CONSTRUÇÃO
CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do arbitramento de ISS nas construções civis no Município de Ibirubá;

CONSIDERANDO a dificuldade de fiscalização *a posteriori* da realização das obras em face do volume de ocorrências e da quantidade de Fiscais Municipais de Obras disponíveis;

CONSIDERANDO a orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em alguns municípios em proceder-se a antecipação de receitas de ISS e Taxas na aprovação de projetos de construção;

DECRETA

Art. 1º. O Imposto Sobre Serviços (ISS), bem como as taxas correlatas de Aprovação de Projetos, Licença de Construção e Habite-se, deverão ser lançadas pelo Fisco Municipal e recolhidas pelo contribuinte no momento da aprovação do projeto.

Art. 2º. No protocolo de análise do projeto a ser licenciado, o proprietário da obra ou profissional habilitado que desenvolveu o projeto deverá mencionar em qual tipo de projeto este se enquadra dentro dos padrões de construções definidos pela NBR nº 12.721:2006, ou qualquer outra padronização que a venha substituir e seja adotada pela SINDUSCON-RS, através de requerimento conforme modelo constante do Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único. Os pavilhões comerciais de único pavimento utilizados para comercialização de produtos ou serviços serão tipificados no padrão GI (Galpão Industrial) para fins de cálculo do ISS da Construção Civil conforme o presente Decreto.

Art. 3º. A base de cálculo a título de ISS se dará por arbitramento, com base nas tabelas fixadas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul – SINDUSCON/RS, do mês anterior ao da aprovação do projeto, para cada padrão construtivo e tipo de construção, calculada conforme Anexo II deste Decreto.

§1º Sempre que a construção for de madeira, resta fixado o Padrão Construtivo - PIS (Projeto de Interesse Social), com um fator de redução de 50% (cinquenta por cento) aplicado ao valor do CUB, considerando que a tabela do SINDUSCON/RS não prevê valores para este material.

§2º Sempre que a construção for mista, resta fixado o Padrão Construtivo - PIS (Projeto de Interesse Social), com um fator de redução de 20% (vinte por cento) aplicado ao valor do CUB.

§3º À reforma, sem aumento de área, será fixado um fator de redução de 50% do valor correspondente ao CUB do tipo de imóvel reformado conforme padrão construtivo definidos pela SINDUSCON/RS, considerando área constante na licença expedida ou, na ausência desta, a área total construída do imóvel constante no cadastro da Prefeitura Municipal de Ibirubá.

§4º Sobre os valores dos padrões de construção definidos pelo SINDUSCON/RS serão aplicados os fatores de metragem, conforme tabela abaixo:

Metragem	Fator
Até 100 m²	1,00
De 100,01 até 200 m²	0,90
De 200,01 até 300 m²	0,80
De 300,01 até 400 m²	0,70
De 400,01 até 500 m²	0,60
De 500,01 até 1000 m²	0,50
De 1000,01 até 2000 m²	0,40
Acima de 2000 m²	0,30

Art. 4º. Não haverá antecipação de ISS de Construção Civil nas situações elencadas abaixo, mediante a apresentação de documentação comprobatória, restando calcular as demais taxas incidentes relacionadas no presente Decreto:

I – Na incorporação direta, em que o imóvel é construído pelo próprio incorporador e comercializado ao consumidor final.

II – Quando a obra for realizada por profissionais diretamente contratados e registrados pelo dono da obra com carteira assinada.

III – Quando a obra for realizada por profissionais autônomos residentes no município, desde que comprovado por contrato e

juntando a comprovação das inscrições destes profissionais na Prefeitura como autônomos.

IV – Quando o dono da obra construir com Profissional Microempreendedor Individual (MEI), devidamente inscrito no Programa do Simples Nacional, desde que comprovado por contrato e juntando a comprovação da condição de Microempreendedor Individual.

V – Quando o dono da obra for profissional da construção civil e realizar por si próprio a construção, desde que comprovada a sua condição e preenchida a Declaração a ser juntada no protocolo, conforme Modelo constante do Anexo III do presente Decreto.

Art. 5º. O valor arbitrado poderá ser questionado pelo contribuinte com base em processo administrativo adequado, em recurso a ser encaminhado à análise do Fisco nos trâmites definidos no Decreto Municipal nº 4.617/2022.

§1º O contribuinte poderá, ao término da obra, e mediante apresentação de notas fiscais eletrônicas de serviço correspondentes, e, desde que com a devida identificação no corpo da nota da obra realizada e sua localização, requerer eventual devolução de valores que entenda possíveis, ao Fisco Municipal, preenchendo e protocolando requerimento conforme Modelo constante do Anexo IV do presente Decreto.

§2º O Fisco Municipal analisará eventual pedido de restituição em comparação aos percentuais e valores definidos pelo SINDUSCON/RS como média de custo na realização da obra e na mão-de-obra empregada.

§3º Eventual ressarcimento a ser efetuado deverá se dar em valores atualizados pelos mesmos índices de correção monetária dos tributos municipais.

Art. 6º. O pagamento da soma do imposto e das taxas previstas e calculadas conforme o presente Decreto poderá ser efetuado de maneira parcelada, respeitada a seguinte regra:

I – Quando se tratar de projeto de construção em Madeira, Mista ou de Projeto de Interesse Social, o valor total poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas, com valor mínimo de parcela correspondente a 25% da Unidade Fiscal Municipal.

II – Nos demais casos, o valor total poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas, com valor mínimo de parcela correspondente a 50% da Unidade Fiscal Municipal.

Art. 7º. Ao responsável técnico pelo projeto e execução da obra, cuja sede seja fora do município, haverá incidência de imposto sobre serviço relativo ao acompanhamento da execução da obra.

§1º A comprovação da inscrição do profissional em seu município sede deve ser apresentado no momento do protocolo do projeto para análise.

§2º A base de cálculo para arbitramento do valor de imposto devido pelo responsável técnico relativo ao acompanhamento da execução da obra será calculada conforme o Anexo V deste Decreto deverá obedecer às planilhas de cálculo disponibilizadas pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul – SINDUSCON/RS do mês anterior ao da aprovação do projeto, para cada tipo de construção.

§3º Sempre que a construção for Residência unifamiliar popular (RP1Q), resta fixado o padrão construtivo Projeto de Interesse Social (PIS) para fins de cálculo de ISS de acompanhamento de obra.

§4º Sempre que a construção for Galpão Industrial (GI), resta fixado o padrão construtivo Edifício Comercial Andares Livres (CAL-8) para fins de cálculo de ISS de acompanhamento de obra.

§5º Ao responsável técnico que comprovar através de contrato firmado ou NFS-e emitidas o valor referente ao serviço de acompanhamento de obra, terá o valor de ISS calculado sobre o valor real do serviço.

§6º O pagamento do imposto poderá ser efetuado de maneira parcelada, respeitada a seguinte regra:

I – Pagamento em parcela única, quando o valor da parcela for igual ou inferior a 50% da Unidade Fiscal Municipal.

II – Pagamento em até 6 parcelas, quando o valor da parcela for superior a 50% da Unidade Fiscal Municipal, com valor mínimo de parcela correspondente a 25% da Unidade Fiscal Municipal.

Art. 8º. Em todos os casos de construções realizadas no Município, os Fiscais Municipais poderão realizar Fiscalização no local da obra, em quaisquer etapas de sua execução ou ao término desta.

Art. 9º. As declarações e requerimentos previstos neste Decreto passarão a ser realizados por meio eletrônico quando da implantação do serviço pela Prefeitura Municipal.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:4502E793

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4833/2024

Estabelece a metodologia de cálculo para o valor do hectare da terra agricultável para fins de incidência do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de definir valor pecuniário às áreas rurais agricultáveis do município para fins de cálculo do valor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

CONSIDERANDO a realização de reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Ibirubá, que deliberou o valor base e aprovou a utilização de fatores de acessibilidade e capacidade do uso do solo para determinação do valor da terra agricultável para cálculo do valor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Ata n.º 01/2024;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o valor base de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o hectare de terra agricultável no município de Ibirubá, para fins de cálculo do valor do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

Parágrafo Único. Sobre o valor definido no caput serão aplicados os fatores de acessibilidade e capacidade do uso do solo definidos no estudo técnico contratado pelo município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 4.751/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de março de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:56797645

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4835/2024**

Delega competência para Márcio Gilvano Neves, assinar documentos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência para o Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, **MÁRCIO GILVANO NEVES**, nomeado através da Portaria n.º 14.641/2024, para assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, a contar de 10 de janeiro de 2023, conforme determina o art. 91, letra “j”, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2024, ficando revogado o Decreto n.º 4.705/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BEC28B26

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CRENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público nº 001-2024 e seus anexos, habilitando as empresas: **RICARDO CANOVA** – CNPJ: 25.255.865/0001-20, para os itens 11 e 12 do edital / **MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA** – CNPJ 06.941.912/0001-44, para os itens 13, 14, 15, 16 e 17 do edital / **ROMEO HORST & CIA LTDA** – CNPJ 00.895.146/0001-42, para o item 4 do edital / **CONECTA NET LTDA** – CNPJ 53.673.548/0001-69, para os itens 2 ,5 e 6 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 15 de março de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:CB2C8B63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14637/2024**

Lotar Iolanda da Silva Bottega, para desempenhar a função de **Assistente Social – 20 horas semanais, junto ao CAPS.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações;

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar a servidora **IOLANDA DA SILVA BOTTEGA**, matrícula n.º 2035, para desempenhar suas funções junto ao CAPS da Secretaria da Saúde, a contar de 11 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BDA848CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14635/2024**

Designar o servidor Jeferson Müller para emissão de Parecer Técnico sobre projeto de ampliação de UBS.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR, a partir dessa data, que o Servidor Público Municipal **JEFFERSON MULLER**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil a emitir parecer técnico junto a Vigilância Sanitária Municipal para aprovação, pertencente ao projeto da RBC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:E44D0D99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.643/2024**

Contrata Stefani de Almeida Bento, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com

a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **STEFANI DE ALMEIDA BENTO**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 24º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de março de 2024, em substituição a Licença Saúde da servidora Andrea Gomes Bender.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8206FC04

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.644/2024

Contrata Geisa Oliveira da Silva, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **GEISA OLIVEIRA DA SILVA**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 26º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de março de 2024, em substituição a exoneração de servidora municipal, tendo em vista que no Concurso Público vigente já foram convocados e nomeados todos os candidatos aprovados para o cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3078A05A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14.645/2024

Contrata Isabel Cristina Ferreira dos Santos, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ISABEL CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 27º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de março de 2024, em substituição a exoneração de servidora municipal, tendo em vista que no Concurso Público vigente já foram convocados e nomeados todos os candidatos aprovados para o cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de março de 2024.

Abel Grave,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:77B3273F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 14653/2024

Contrata Zuleica Dornelles dos Santos, como Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.086/23 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ZULEICA DORNELLES DOS SANTOS**, para a vaga de **AUXILIAR DE ENSINO**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 25º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 020/2023, homologado pelo Edital n.º 023/2023, conforme Lei Municipal n.º 3.086/23, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de março de 2024, em substituição a exoneração de servidora municipal, tendo em vista que no Concurso Público vigente já foram convocados e nomeados todos os candidatos aprovados para o cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2024.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:7DE229D6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.656/2024**

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO IBIRUBENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ONG MI AU JUDA DE IBIRUBÁ, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “MI AU JUDA PRECISAMOS DE VOCÊS” PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS DESPESAS DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor** e da **Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG Mi Au Juda**, Processo nº 114-2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 033-2024, os seguintes servidores:

Sr. Giovanni Moacir Diesel (Secretário da Saúde) – Gestor da Parceria;
Sra. Ângela Birkhan (Auxiliar Administrativo) – Presidente da Comissão;

Sra. Joziane Ferreira (Técnica de Enfermagem) – Membro da Comissão.

Sra. Jussara Hepp (Assistente Administrativa) – Membro da Comissão;

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “Mi Au Juda Precisamos de Vocês”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 14 de março de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:0B076E8A**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.657/2024****Exonera, a pedido, Adriana Paim de Souza, do cargo de Auxiliar de Ensino.**

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 540/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ADRIANA PAIM DE SOUZA**, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, a contar de 17 de março de 2024, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 14 de março de 2024.

ABEL GRAVE,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,

Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Clarete Soldin Schumann

Código Identificador:2DCB28D8**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA****SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA À ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ALTERAR na publicação 18 de março de 2024:

Onde se lê: “ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 PROCESSO Nº 149/2024 EDITAL Nº 25/2024.”

LEIA-SE: “ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 PROCESSO Nº 149/2024 EDITAL Nº 25/2024.”

Independência, 18 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jackeline Souza Hofmann

Código Identificador:86E519EF**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
PROCESSO Nº 107/2024 EDITAL Nº 20/2024.**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, sendo a empresa vencedora SOLARES PERSIANAS inscrita no CNPJ nº 14.805.631/0001-92, no valor de R\$ 10.595,00 (dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Independência, 18 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:477A8E6F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº
30/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: MAURO ANTÔNIO BREZOLIM EIRELI, CNPJ Nº 33.640.820/0001-05.

OBJETO: Contratação de serviços de sistema de rastreamento veicular, incluindo o fornecimento e instalação de equipamentos de rastreadores em regime de comodato, a prestação de serviço mensal e monitoramento veicular 24 horas, para 06 (seis) veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2024.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados o valor mensal de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Data de assinatura: Independência, 18 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:B8870E85

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 107/2024 PROCESSO Nº
151/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE**, sendo a empresa contratada MARCHEZAN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.445.645/0001-85 no valor total de R\$ 10.498,00 (Dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Independência, 18 de março de 2024

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:FFAA3E67

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 111/2024 PROCESSO Nº
155/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II disposto no parágrafo 7º da Lei nº 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FEIJÃO PRETO**, sendo a empresa contratada JVR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.949.945/0001-24, no valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais).

Independência, 18 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:55F54E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 30, DE 12 DE MARÇO DE 2024. ABRE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 20.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 20.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea “a” do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.213.

§2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária pelo art. 7º da Lei Municipal nº 3.213 alcança **5,60%** com este Decreto;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 12 DE março DE 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DE DECRETO Nº 30/2024

Crédito Adicional por Redução		
Dotação Adicionada	Dotação Reduzida	Valor Movimentado
(0122) 03.01 2.068 3.3.90.36 500.00	(0121) 03.01 2.068 3.3.90.30 500.00	2.000,00
(0412) 05.04 2.045 3.3.90.30 500.00	(0413) 05.04 2.045 3.3.90.36 500.00	5.000,00
(0412) 05.04 2.045 3.3.90.30 500.00	(0414) 05.04 2.045 3.3.90.39 500.00	5.000,00
(0913) 10.04 2.059 4.4.90.52 500.00	(0909) 10.04 1.021 4.4.90.39 500.00	7.000,00
(0952) 13.01 2.132 3.3.90.93 500.00	(0964) 13.02 0.026 3.3.60.45 500.00	1.000,00
Total Geral		20.000,00

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:48F64F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2024 SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO CONTÁBIL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700 de 27 de setembro de 2005, Lei Municipal nº 1.445 de 22 de julho de 2002 e suas alterações, em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 51 de 29 de setembro de 2023 e Edital de homologação nº 15 de 30 de janeiro de 2024, **NOMEIA na data de 19 de março de 2024, a Senhora FRANCIELE AMARO NASCIMENTO SCHRAMEIER**, classificada em 1º lugar, no cargo de Técnico Contábil, Padrão 12, Classe “A”, Regime Estatutário, Regime Horário de 39 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos no referido Concurso Público e a Ordem de Serviço nº 66/2024. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Independência/RS, 18 de março de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Prefeito Municipal

MILENA SANTOS TARTARI

Diretor do Setor de Pessoal e RH.

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Milena Santos Tartari
Código Identificador:5F81CBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2024, no dia 19 de março de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras públicas**. Aquisição de material pedagógico para as escolas municipais. Maiores informações pelo telefone: (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.iraí.rs.gov.br. Iraí, 04 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7BEE3C20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 11/2024, no dia 27 de março de 2024, às 08:00 horas. Aquisição de tubo de concreto. Através do Portal de Compras Públicas. Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; email: licitacao@iraí.rs.gov.br;

Iraí, 14 de março de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1D5279D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2024

Empresa: **DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS**.
CNPJ: 45.445.169/0001-93.
Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária.
Contrato nº 968/2023.
Datado de 13/03/2024.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:ABFAD07B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

A Fundação Venâncio Ramos da Silva, CNPJ: Nº 89.985.378/0001-03, **CONVOCA** seus colaboradores, simpatizantes e entidades representativas de nossa comunidade, para uma Assembleia Geral Ordinária para PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, a ser realizada dia 25/03/2024, tendo por local o Sindicato Rural de Itaquí, sito na Rua: Tiradentes, 1113, com a primeira chamada as 15:00 horas e a última chamada as 15:30 horas, com qualquer número de presentes, para tratar sobre o seguinte ORDEM DO DIA:

A: Apreciação do Balanço 2023;
B: Relatório da Gestão de 2023;
C: Demonstrativo Financeiro de 2023.
Itaquí/RS, 18 de Março de 2024.

DAIANE DA SILVA CHAVE

Presidente

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:01AF0849

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 021/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de SERVIÇO GRÁFICO, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Lona de confecção 3,70 x 0,90 para ser fixada na armação atual.

- 2 – A entrega dos serviços deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **07 (sete)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – A vigência do contrato será até a entrega do objeto na totalidade;
4 – Após o recebimento do serviço, a Prefeitura de Itaquí tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 22 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaquí, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 18 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:74B43DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO** pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente Fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: SELECT SIRES DO BRASIL, CNPJ Nº 89.522.965/0001-58.
VALOR: R\$ 43.720,00 (quarenta e três mil e setecentos e vinte reais).

Ivorá, 18 de março de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:73940F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 01/2024.

AVISO
DL 01-2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 001/2024**, para contratação da empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME CNPJ Nº 17.875.435/0001-82**, visando a manutenção e atualização do Portal de Legislação da Prefeitura Municipal de Jari, contendo Leis ordinárias, Leis complementares, Decretos Municipais, Lei, conforme Processo Administrativo 7/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII e art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; no valor de R\$ 200,00 por mês totalizando um valor de R\$ 2.400,00 por ano. Jari, 18 de março de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:27CA6A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 02/2024.

AVISO
DL 02-2024

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 08/2024, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 002/2024**, para contratação da empresa **Mindo Pronobi da Silva – 09.265.825/0001-02, Angela Rauber – 23.854.504/0001-74, Ivan Vanderlei Kaiser – 07.818.525/0001-88**. Constitui objeto desta dispensa a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar aos estudantes do interior do município de Jari-RS, conforme **Processo Administrativo 8/2024**, com fundamento no art. 72, inciso VIII e art. 75, inciso III, da Lei 14.133/2021. Num valor total de R\$ 105.525,29; até um período de no máximo 60 dias a contar de 18/03/2024.

Jari, 18 de março de 2024.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:E08AAA01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2024

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outra providencias.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de LAJEADO DO BUGRE - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. DIEGO CARDOSO BRIZOLA – Matr. 1117, portador de cédula de identidade RG nº. 7101171689 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 023.760.220-29, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajeado do Bugre – RS 04 de Janeiro de 2024

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

SIRLANE SILVA DA SILVA
Sec de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:1B1E4E36

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04/2024

EXONERAR O SRA. KATIELE SANTOS DA SILVA DO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a Sra. Katiele Santos da Silva do cargo de Técnico em enfermagem.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:02B766DE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 05/2024

EXONERAR O SR. JAIR ANTONIO PEDROSO DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. Jair Antonio Pedroso do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:28C93855

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2024

EXONERAR O SR. LUCAS OTERO VIEIRA
DO CARGO DE MOTORISTA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. Lucas Otero Vieira do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:C27566E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 07/2024

EXONERAR O SR. DENER FELICIO DURANTI TRENTIN DO
CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. Dener Felicio Duranti Trentin do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:D207B211

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 08/2024

EXONERAR O SR. JOSIAS OLIVEIRA DE MOURA DO CARGO
DE MOTORISTA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. Josias Oliveira de Moura do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:F11F7E85

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2024

EXONERAR A PEDIDO O SR. MILTON SERGIO DA SILVA
PEREIRA DO CARGO DE CARPINTEIRO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. Milton Sergio da Silva Pereira do cargo de Carpinteiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativa a 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:0EF9D02C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2024

DESIGNA O SR. MILTON ARDENGHY SCHORNARDIE ASSESSOR JURIDICO PARA CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PROCESSUAIS DURANTE AS FÉRIAS DA PROCURADORA DO MUNICÍPIO A SRA. CÁSSIA GILMARA FRAGA CHIARELLO

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Designa Milton Ardenghy Schornardie Assessor Jurídico para cumprimento dos prazos processuais durante as férias da Procuradora do Município de Lajeado do Bugre a Sra. Cássia Gilmara Fraga Chiarello no período de 18 de janeiro 2024 a 06 de fevereiro 2024.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:0FADA428

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11/2024

CONCEDE FÉRIAS A SRA. CÁSSIA GILMARA FRAGA CHIARELLO INVESTIDA NO CARGO DE PROCURADORA JURÍDICA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a Sra. Cássia Gilmara Fraga Chiarello investida no cargo de Procuradora Jurídica no período de 18 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo 02/04/2022 a 01/04/2023.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 12 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:F601C9A9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2024

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE ALVES CHIUZA PARA ATUAR NO ESF

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora pública Eliane Alves Chiuza contratada na função de **Auxiliar** de Enfermagem para atuar no ESF.

Art. 2º - A servidora perceberá uma gratificação de R\$ 500,00 para atuar no programa do ESF, prevista na Lei municipal 1.280/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:A48B6BCE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2024

NOMEAR O SR. JAIR ANTONIO PEDROSO NO CARGO DE SUBSECRETÁRIO DAS OBRAS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear** o Sr. Jair Antonio Pedroso no cargo de Subsecretário de Obras.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se**SIRLANE DA SILVA SILVA**

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:E925D991**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2024****NOMEAR O SR. FAIÇON JUNIOR ROZZETTO BUENO NO CARGO DE ENCARREGADO DE SETOR**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. Faiçon Junior Rozzetto Bueno no cargo de Encarregado de Setor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 18 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se**SIRLANE DA SILVA SILVA**

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:2C40E3A2**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2024****NOMEAR O SR. DIEGO FERNANDO BUENO NO CARGO DE ENCARREGADO DE SETOR**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. Diego Fernando Bueno no cargo de Encarregado de Setor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 26 de janeiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se**SIRLANE DA SILVA SILVA**

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:E82BE55F**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2024****DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO PARA SERVIDORA PAOLA SANTOS DO AMARAL**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Paola Santos do Amaral 12h00min as 18h00min de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se**SIRLANE DA SILVA SILVA**

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:A664FE8A**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2024****DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO PARA SERVIDOR ERMENEGILDO DOS SANTOS**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Ermenegildo dos Santos 07h00min as 13h00min de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 01 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se**SIRLANE DA SILVA SILVA**

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:E1D10049**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2024****DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DO SERVIDOR RENATO CURRY SUSANO**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO do Sr. Renato Curry Susano 07:30 horas as 13:30 horas segunda-feira, terça-feira, quinta-feira, sexta-feira e na quarta-feira das 07:10 as 13:10

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 02 de março de 2023.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:BC47D00B

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2024**

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO PARA SERVIDORA VANDERLI BINELO VIEIRA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Vanderli Binelo Vieira 07h00horas as 12h00horas e da 13:00horas a 16:00horas segunda-feira a quinta-feira e as sexta- feira das 07:00horas as 13:00horas..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de fevereiro de 2024

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:0E3E965C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2024**

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA GILSIANE DE MATTOS ZAMBOM

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sra. Gilsiane de Mattos Zambom 08:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 05 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA

Secretária de Administração

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:5B8C8E1C

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2024**

REMOVE A SERVIDORA MIRIAN KELLIN DA SILVA DA ESCOLA NESTOR GUIMARAES DA SILVA PARA ESCOLA MUNDO ENCANTADO.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - REMOVER a servidora Mirian Kellin da Silva da escola Nestor Guimarães para escola Mundo Encantado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 06 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária de Administração

SIRLANE DA SILVA SILVA

Publicado por:

Renata da S Moraes

Código Identificador:01DABB46

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 23/2024**

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MARA DENISE DE CASTRO SANTOS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. Mara Denise de Castro Santos 08:00 horas as 12:00 horas as 13:00 as 17:00 de segunda-feira a quinta-feira e na sexta 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:C497328F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24/2024

DEFINE NOVO HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA
ROSELAINÉ BRIZOLA PEREIRA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,
Art. 1º - DEFINIR HORÁRIO da Sr. **Roselaine Brizola Pereira** 08:00 horas as 14:00 horas de segunda-feira a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:E83644BB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 25/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionados abaixo:

SERVIDOR	Período aquisitivo	Período de gozo
Paulo Ardenghai	09/05/2022 a 08/05/2023	01/02/2024 a 01/03/2024
Juciléia Migliorini	03/08/2021 a 02/08/2022	01/02/2024 a 01/03/2024
Rudinei Alves Vieira	02/04/2021 a 01/04/2022	01/02/2024 a 01/03/2024
Marlise Ribeiro Franco de Mattos	23/01/2023 a 22/01/2024	01/02/2024 a 01/02/2024
Angelica Kruger	01/09/2022 a 31/08/2023	05/02/2024 a 05/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 08 de fevereiro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:B9A8A93D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2024

CONCEDE FÉRIAS A SRA. KEMELYN WOLFF DA SILVA
INVESTIDA NO CARGO DE ENFERMEIRA

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,
Art. 1º - Conceder férias a Sra. **Kemelyn Wolff da Silva** investida no cargo de Enfermeira no período de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 25/03/2021 a 24/03/2022.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 09 de fevereiro de 2024 .

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:8AD74D7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que retifica a abertura do Registro de Preços para **Aquisição de Peças para veículos leves da Secretaria de Obras** para dia **01 de Abril de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail **licitacoes@manoelviana.rs.gov.br**, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 18 de Março de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:C090F043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 103 NOMEAÇÃO DE ENFERMEIRO

EDITAL Nº 103/2024

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03030/2024, **CONVOCA** o (a) seguinte candidato (a) aprovado (a) no concurso público nº 01/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Enfermeiro	Dionisia Oliveira de Oliveira	1412250	14º lugar

Para apresentar os documentos e comprovar as situações listadas nos itens 11.7.1. a 11.10 do edital de abertura nº. 01/2019, a fim de tomar posse no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação de seu ato de nomeação, conforme Portaria nº 177/2024 (em 08/03/2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

PORTARIA Nº 177, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA DIONISIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, **Nomeia DIONISIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, aprovada em 14º (Décimo Quarto) lugar no Concurso Público nº 01/2019, inscrição nº 1412250, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Classe “A”, Padrão 08, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03030/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 08 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

CAROLINE DA SILVA CARDOSO Secretária de Administração e RH	JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS Prefeito Municipal
--	---

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:82611994

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RESULTADO PRELIMINAR PSS 007/2024 - FONO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 114/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº007/2024
Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº Lei nº 1.758, de 30 de maio de 2023, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo PRO1560/2024, **TORNA PÚBLICO** resultado preliminar do processo seletivo simplificado para contratação temporária de 01 (uma) vaga + CR(cadastro de reserva) de Fonoaudiólogo.

RESULTADO PRELIMINAR

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
TADJI OLIVEIRA DA COSTA	2814	30 PONTOS

Fica aberto, conforme o item 8, subitem 8.1. do edital nº 56/2023, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2024, **o prazo de 01 (um) dia útil (a contar da data de publicação desse edital)** para interposição de recursos, referente à prova de títulos.

Maquiné, em 18 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:044E6F5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 31/2024 DISPENSA
DE LICITAÇÃO 26/2024**

O Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 26/2024.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Aquisição de mobiliário (Mesa de inox 90cm x 90 x 87cm com grade) para a estruturação do CRAS, qualificando a sua estrutura de acordo com a realização das atividades grupais, visando oferecer um ambiente acolhedor e adequado para o desenvolvimento dos serviços oferecidos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.671,20 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhanos, 18 de março de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:8E449AD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 45/2024**

EDITAL Nº 45/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E
OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.687/2024 e o Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017, torna público para todos os interessados, **LOCAL, DATA E HORÁRIO DO SORTEIO PÚBLICO**, para definir a colocação dos candidatos que obtiveram empate nos resultados para seleção do cargo de **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E OBRAS**.

Local: Avenida Pedro Zamban, nº 1000, Centro – Monte Alegre dos Campos /RS.

Data: 20/03/2024

Horário: 09:00 hs

Monte Alegre dos Campos – RS, 19 de março de 2024.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO

Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisiane Pertile de Camargo

Código Identificador:57F1E351

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 022/2024**

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Airton Bohn, Vice-Prefeito Municipal em Exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 022/2024, para contratação direta da Empresa : Vitor Refrigeração LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.445.963/0001-80, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de equipamentos de Ar Condicionado para Secretaria de Educação, Cultura e Desporto,. O total do contrato é estimado em **R\$ 23.904,14**

Morro Reuter, RS, 18 de março de 2024.

AIRTON BOHN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jose Ariel Deimling

Código Identificador:72D8A289

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 042/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal de Morro Reuter, em exercício, no uso das prerrogativas legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 047/2024, para contratação direta da Empresa **ZAE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.158.045/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa para pintura de meio fio e limpeza manual. O total do contrato é estimado em **R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos centavos)**.

CONTRATO Nº 043/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal de Morro Reuter, em exercício, no uso das prerrogativas legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 044/2024, para contratação direta da Empresa **FLORICULTURA URSULA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.589.465/0001-85, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 100 mudas de árvores Acer Buergerianum. O total do contrato é estimado em **R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

CONTRATO Nº 044/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal de Morro Reuter, em exercício, no uso das prerrogativas legais e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 048/2024, para contratação direta da **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 91.681.361/0006-00, cujo objeto é a prestação de serviços exames de endoscopia digestiva alta com biopsia e anestesia. O total do contrato é estimado em **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**.

Morro Reuter, RS, 18 de março de 2024.

AIRTON BOHN,

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:

Carine Daiane Perius

Código Identificador:2735F63C

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº 045/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 049/2024, para contratação direta da Empresa **EDUARDO GUSTAVO CHRIST – ME**, inscrita no CNPJ nº 27.368.769/0001-13, cujo objeto é a contratação do espetáculo “BADIN O COLONO”, integrando a programação do evento Arte na Praça de Morro Reuter, no dia 06 de julho de 2024. O total do contrato é estimado em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CONTRATO Nº 046/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por inexigibilidade de licitação, constante do Processo Administrativo nº 050/2024, para contratação direta da Empresa **NDN EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.589.127/0001-37, cujo objeto é a contratação da banda musical “Nenhum de Nós” para evento do Arte na Praça de Morro Reuter, que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2024. O total do contrato é estimado em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Morro Reuter, RS, 18 de março de 2024.

AIRTON BOHN,

Vice-Prefeito Municipal, em exercício

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:B811EAA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS DE
LIMPEZA E HIGIENE PARA CÂMARA DE VEREADORES

Contratante: Câmara de Mostardas.

Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higiene para Câmara Municipal de Vereadores.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 19/03/2024 até 21/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 18 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:A7B7540E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE COMPRA DE PLACAS DE
HOMENAGENS

Contratante: Câmara de Mostardas.

Objeto: aquisição de placas de homenagens placa 60 anos município de Mostardas, Câmara Municipal de Vereadores.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 19/03/2024 até 21/03/2024.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)
www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 18 de março de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:027A43F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001-2024-PNAE

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução FNDE/CD nº 6/2020 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **18 de abril de 2024, às 09:00 horas**, nas

dependências do Departamento de Compras e Licitações do município, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar (PNAE). Edital disponível no site: <https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes>. Maiores informações: fone: (54) 3362-1270 (ramal 211), e-mail: licitacoes@nonoai.rs.gov.br.

Nonoai, 18 de março de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Melo
Código Identificador:23A1AC17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA

MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024

O Município de Nova Alvorada – RS, comunica a todos os interessados que no dia 03 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09:00h estará recebendo as propostas para a CONSRTO DE CAMINHÃO VM 330 – LOTE ÚNICO, através da Licitação Pregão Eletrônico 008/2024. Cópia do edital no site <http://www.novaalvorada.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

EDILSON ANTONIO ROMANINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Padova
Código Identificador:AE11A801

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO 10.2024

RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 10/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ–RS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está retificado **A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024**, do Processo Licitatório n.º 307/2024, Pregão Eletrônico n.º 10/2024, Registro de Preços n.º 11/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V)**. Onde leu-se: “...26 de Março de 2024 com início às 14:00 horas...” , **LEIA-SE: “...28 DE MARÇO DE 2024 COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS...”**. O edital, ETP e TR, e o horário de abertura permanecem inalterados. Esta retificação estará disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br. E no Portal do Pregão Online www.pregaobanrisul.com.br.

Nova Hartz, 19 de março de 2024.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:7A579A54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 391, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 2.413 /2024, onde a candidata anterior assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Anos Iniciais, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:
ELIDIANE DE CASSIA PEREIRA DA SILVA, 66º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4AB579C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 15.339 /2023, onde a candidata anterior assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Professora de Matemática, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 01/2023, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Educação:

ANDREIA SILVA CEZIMBRA RIBEIRO DE FREITAS, 15º LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:44411199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3.233/2024, resolve:

Art. 1º CONCEDER 2 (duas) diárias para Brasília/DF com pernoite no valor de R\$ 3.162,54 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ao Sr. **EMERSON JOSÉ GIACOMELI**, Mat. nº. 5009125-1, Secretário Municipal, para cobrir suas despesas nos dias 22 e 23 de março de 2024, em “VISITA A MINISTÉRIOS E DEPUTADOS COM O INTUITO DE ESTREITAR RELAÇÕES E REIVINDICAR VERBAS PARA AGRICULTORES QUE FORAM AFETADOS COM PROBLEMAS CLIMÁTICOS”.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BD9C274C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 059/2024/SMS e o Processo nº 4.842/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WELLYNGTON MANJOURANI PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13510-1, cargo de Agente de Combate à Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pelo setor de Vigilância Ambiental em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:09F83273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº. 2.413 /24, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **GLAUCIA JOSELAINE HERBERT**, nomeada pela Portaria nº. 205 de 2024, onde obteve a classificação de 51º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 01/2023 para o cargo de Professora de Anos Iniciais, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme item

15.6 do presente Edital, uma vez que a candidata assinou o termo de reclassificação, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte e passando para última colocada na lista de classificação.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (13/03/2024).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:52959199

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2024**

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/03/2024, ao servidor ALBERTO COUTO DA SILVA, matrícula 104001, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.875,74 composto das seguintes vantagens: Função Gratificada de Chefe de Serviço FG-3 - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157º; Vencimento Básico no cargo de Guarda Municipal Patrimonial 40 horas, padrão 2 - Lei Municipal nº 1963 de 2024, art. 2º; 9 avanços trienais no percentual de 90% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Gratificação Adicional 25 anos, percentual de 25% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA SANTA RITA, 13/03/2024.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito de pm de Nova Santa Rita

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:78F7AAEA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2024**

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 28/03/2024, ao servidor ERENIDIO SERGIO DE AVILA, matrícula 1026001, cargo de Operador de Máquinas, padrão 7, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.423/12.775 no valor de R\$ 2.216,75 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

NOVA SANTA RITA, 14/03/2024.

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA

Prefeito de PM DE NOVA SANTA RITA

Publicado por:

Marcela Soares

Código Identificador:ACB9C3C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4736/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.05 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Classif: 082410360.2.110000 Manutencao da Protecao Social Basica ao idoso

Fonte....: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

Desdobram: 1231 FMI - Fundo Idoso

Conta: 769

Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R\$ 5.500,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 123650210.2.085000 Manutenção das Atividades da Pré-escola

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Desdobram: 0020 - MDE

Conta: 349

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif: 082440360.0.007000 Apoio a Entidades Socioassistenciais no âmbito da Protecao Social Basica

Fonte....: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

Desdobram: 1204 FMAS - Aporte recurso Livre

Conta: 710

Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....R\$ 5.500,00

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif: 123650210.2.085000 Manutenção das Atividades da Pré-escola

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculado de Impostos

Desdobram: 0020 - MDE

Conta: 346

Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jarbas Ivanês Deicke

Código Identificador:16A755BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 302/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA N.º 302/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a contratação da senhora Tanise Leonardi**, nomeada pela Portaria n.º 295/2024 para a função de farmacêutico, em virtude da desistência expressa de assumir a função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, 18 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais;
Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:F87BD926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 303/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA N.º 303/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE FARMACÊUTICA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A desistência em assumir o cargo de imediato;
E conforme o item 15.7 do Edital do Concurso Público n.º 01/2023, a candidata não desejou ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município e protocolou requerimento através do Processo Administrativo n.º 1.073/2024, escrito neste sentido, e ciente de que, neste caso, será reclassificada como a última colocada no concurso para o cargo de farmacêutico.

Resolve:

Art. 1º - **Tornar sem efeito a nomeação da senhora Jamile Helena Marques**, para o cargo de provimento efetivo de farmacêutico, nomeada pela Portaria n.º 263/2024.
Art. 2º - **Reclassificar a candidata Jamile Helena Marques**, aprovado para o cargo de farmacêutico, nomeada pela Portaria n.º 280/2024, para a **31ª colocação**.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais;
Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:0A2E75EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 304/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA N.º 304/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **nomeia**, o Sr. **Julio Cesar Mioni** - aprovado em 9º lugar no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação do Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **farmacêutico**, carga horária de 40 horas semanais, devendo cumprir estágio probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Junior Guilherme Sisnande

Código Identificador:C030BD48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 305/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA N.º 305/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATA, PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 2.639/2024, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - **Fica contratada**, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 08 de fevereiro de 2024, para exercer a função de **farmacêutico**, a Sra. **Milena Mohr** - classificada em 20º lugar, no Concurso Público Edital n.º 01/2023, de 19 de abril de 2023, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 07/2023, de 24 de agosto de 2023 – o prazo de contratação será **até o término da licença saúde da titular**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente a R\$ 4.616,47 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais, com quarenta e sete centavos), pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.639/2024, de 8 de fevereiro de 2024, ficando assegurado à contratada, além do vencimento, as seguintes vantagens funcionais: gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço indenizadas ao final do contrato e inscrição no Regime Geral de Previdência Social, tendo sido designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:64A74D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 04/2024

PROCESSO Nº: Processo nº 398/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICA SER UTILIZADONO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS.

Ao analisar detidamente os autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REDES DE ABASTECIMENTO PÚBLICA SER UTILIZADONO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS/RS, resolvo para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, revogar o presente processo Licitatório, conforme parecer jurídico para que seja feito novo processo.
Novo Cabrais, 18 de março 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:081ED22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 306/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 306/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA N.º 210/2024.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **Retificar** a data de confecção da **Portaria n.º 210/2024**, que nomeia candidata aprova em concurso público para o cargo de provimento efetivo de professora de educação infantil e séries iniciais, passando a vigorar com a seguinte redação: onde se lê: 20 de janeiro de 2024, **leia-se: 20 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:C9B8D94F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 307/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 307/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria n.º 047/2024 e memorando 043/2024, da Secretaria Municipal de Educação - SME;

Resolve:

Art. 1º - **Fica designada**, a Sra. **Cristina Schwantz**, matrícula n.º 1450-8, cargo de **atendente de creche**, carga horária de vinte horas semanais, para exercer suas atribuições e carga horária na **Secretaria Municipal de Educação**, junto à EMEI Nossa Senhora de Fátima, a contar de 5 de fevereiro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:8783AED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 308/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 308/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

EXONERA MOTORISTA CONTRATADA.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera, a contar de 18 de março de 2024**, sendo este o último dia trabalhado, a Sra. **Cleonice da Silva**, da função de motorista, para a qual foi contratada através do contrato administrativo de serviço temporário n.º 025/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, 18 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais,
Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:0A769366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 309/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA N.º 309/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria n.º 210/2024 e memorando 222/2024, da Secretaria Municipal de Educação - SME;

Resolve:

Art. 1º - **Fica designada**, a Sra. **Eduarda Lopes dos Passos**, matrícula n.º 1465-6, cargo de professor de educação infantil e séries iniciais, carga horária de vinte horas semanais, para exercer suas atribuições e carga horária na **Secretaria Municipal de Educação**, junto à EMEF Teófilo Streck, a contar de 6 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais; Aos 18 dias do mês de março de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:A961DA65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 25/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 25/2024, **FIRMADO EM 15/03/2024**. **CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; **OBJETO:** Prestação serviço de qualificação profissional, em conformidade com o Convênio FPE 3357/2023. **VALOR:** **CONTRATADO:** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais); **PAGAMENTO:** até 10 dias do mês seguinte a conclusão do curso, mediante o recebimento da nota fiscal; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.058; **FONTE DE RECURSO:** 1665 – Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social; **AMPARO LEGAL:** Processo de dispensa de licitação nº 85/2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:4AAA05FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 26/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 26/2024, **FIRMADO EM 15/03/2024**. **CONTRATANTE:** Município de Novo Cabrais. **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC; **OBJETO:** Prestação de serviço de qualificação profissional, em conformidade com o convênio FPE 1439/2023 - Consulta Popular 2022/2023. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 164.100,00 (Cento e sessenta e quatro mil e cem reais); **PAGAMENTO:** até 10 dias do mês seguinte a conclusão do curso, mediante o recebimento da nota fiscal; **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039000000; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.058; **FONTE DE RECURSO:** 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social; 2665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social; **AMPARO LEGAL:** Processo de dispensa de licitação nº 85/2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:E46BBA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 27/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2024

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/2024, **FIRMADO EM 15/03/2024**. **CONTRATANTE:** Município De Novo Cabrais. **CONTRATADA:** EMPRESA AMBIOS LABORATORIO AMBIENTAL LTDA; **OBJETO:** Contratar empresa especializada em análises laboratoriais físico-químicas e bacteriológicas de águas subterrâneas, para atender às exigências estipuladas pelas condicionantes da Portaria DRHS 005.902/2023; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais); **PAGAMENTO:** até 10 dias apresentação

da nota fiscal e envio dos resultados das análises para o setor competente; **VIGÊNCIA:** 10 meses, podendo ser prorrogado; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039510000; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060; **FONTE DE RECURSO:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos; **AMPARO LEGAL:** Edital de Dispensa por limite N.º 77/2024.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:D2787B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei nº 14.133/21, para a contratação da empresa BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, Aquisição de placa controladora e bateria 105AH para conserto da câmara de conservação de imunobiológicos da sala de vacinas da UBS da sede. No valor de R\$2.705,00

Novo Machado, 15/03/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:1C4BA2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO RS, sediado na Rua Tuparendi nº 111, Centro, comunica que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406**. A abertura da licitação será às **08:00hs do dia 02 de ABRIL de 2024**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos através do telefone (55) 3544 1033, no site www.novomachado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Novo Machado RS, 19 de março de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SVELA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:D257DB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO - RS
EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO TORNA PÚBLICO que se encontra disponível no site www.novomachado.rs.gov.br acesso rápido – EDITAIS, e no Painel de Publicações do Município o Edital nº 001/2024 de abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado 003/2024 para o cargos de: Professor de Educação Infantil e Professor de Séries ou anos iniciais, para desempenhar funções, junto ao município. Inscrições abertas de 18/03/2024 à 25/03/2024, junto a Secretaria Municipal de Administração, das 8h às 12h00min e das 13:30 às 17:00.

Novo Machado, em 18 de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO LUIZ SÁVELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:15AA28F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.892, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a permissão de uso onerosa de um imóvel urbano denominado pavilhão localizado no módulo 03, sala 02, na rua Marques do Herval, nº 54, bairro Caravágio, no município de Osório/RS, à indústria de Calçados Beira Rio S.A, e dá outras providências.

DATA: 14/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:E55018EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO N.º 50/2024

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 82, de 3 de maio de 2021.

DATA: 15/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:4198C81F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO N.º 48/2024

EMENTA: Altera o Decreto Municipal n.º 133, de 11 de agosto de 2023.

DATA: 13/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:32CF63EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO N.º 51/2024

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis e móveis que especifica.

DATA: 18/03/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:FB762DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 46/2024

EDITAL N.º 46/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N.º84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N.º84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n.º151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n.º153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes n.º461/2024 e Lei autorizativa n.º5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACIELA SIMON FERREIRA	11º
FRANCHESCA MEDINA DOS SANTOS	12º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto n.º 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração em exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:504D3AF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 47/2024

EDITAL N.º 47/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N.º84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N.º84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n.º151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n.º153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes n.º4005/2024 e n.º4026/2024 e Lei autorizativa n.º5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA TERESINHA AGLIARDI	13º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:91197343

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2024**

EDITAL Nº 48/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital nº151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital nº153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº4009/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

MONITOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSENILDA CARVALHO DE BRITO	8º
CATIA LUCIANE SCHERER DE FREITAS	9º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração em exercício

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:724CB55F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 49/2024**

EDITAL Nº 49/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTO ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº141/2022, homologado através do Edital nº 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024**, conforme autorizado através do expediente nº 293/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RUTH DE ARAUJO SANGUINE	36º
VITORIA BEATRIZ BARCELLOS DOS SANTOS	37º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.

II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.

III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:

Jenifer Dutra Dachi

Código Identificador:737F06E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2024**

EDITAL Nº 50/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº141/2022, homologado através do Edital nº 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024**, conforme autorizado através do expediente nº275/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
REJANE DOS SANTOS CIDADE	7º

- I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
- II** – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
- III**- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4F657A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2024

EDITAL Nº51/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PUBLICO Nº01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO Nº01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital nº 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Unidade de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 20 A 21 DE MARÇO DE 2024**, conforme autorizado através dos expedientes nº32951 / 2023 e Lei autorizativa nº6855/2023.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PRIMAVERA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINA LAGEMANN DA SILVA (2º CHAMADA)	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ALBATROZ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TESSALIA MONTI DIAS	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ATLÂNTIDA SUL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
INGRID MOREIRA RAUPP	6º

- I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
- II** – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
- III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 19 de março de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:26281FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496/2024

Portaria nº 496/2024 de 18/03/2024 – Convoca a servidora **NITHIANE CAPELLA FARIAS**, matrícula 4885-01, do cargo de psicóloga, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 7448/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:52E34497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497/2024

Portaria nº 497/2024 de 18/03/2024 – Designa a servidora **JEANINE CAMARA CANTO DIAS**, matrícula 6288-03, para responder como Coordenadora da Unidade de Tesouraria, no período de férias da titular do cargo **GISLAINE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 3094-01, a contar de 06 de março de 2024 a 15 de março de 2024, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4, conforme processo nº 7339/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1672E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2024

Portaria nº 498/2024 de 18/03/2024 – **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023**, com a atribuição de acompanhar, fiscalizar e verificar a entrega dos materiais locados do respectivo instrumento convocatório por suas secretarias, observando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 109/2018, conforme processo nº 36181/2023:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **MARIA URSULINA ARESI DA SILVA**, matrícula 2333-02
Suplente: **DAISON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 6444-1
Representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **JORGE LUIS BRAGE NOZARI**, matrícula 345-01
Suplente: **GILSON MARTINS DAVOGLIO**, matrícula 7079-01

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E0674257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2024

Portaria nº 499/2024 de 18/03/2024 – Convoca a servidora **JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA**, matrícula 4845-02, do cargo de enfermeira, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar 05 de maio de 2024, de acordo com o processo nº 7578/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C618B305

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 500/2024**

Portaria nº 500/2024 de 18/03/2024 – Convoca o servidor **VINICIUS TREVISAN SCHMIDT**, matrícula 5948-01, do cargo de farmacêutico, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 7577/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:B8FD1FA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501/2024**

Portaria nº 501/2024 de 18/03/2024 – **AUTORIZA** a servidora **EDUARDA MACHADO SALVADOR**, matrícula 6515-01, do cargo de supervisora de equipe de serviços gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, a contar de 14 de março de 2024 a 03 de julho de 2024, de acordo com o processo nº 7349/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:48E4C943

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502/2024**

Portaria nº 502/2024 de 18/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR EDERSON BORGES MARIANO**, matrícula nº 3788-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe C para Classe D, a contar de 13 de fevereiro de 2024, de acordo com o processo nº 4144/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A74E13C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2024**

Portaria nº 503/2024 de 18/03/2024 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR GILBERTO DA SILVA RAMOS JUNIOR**, matrícula nº 3138-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 01 de dezembro de 2023, de acordo com o processo nº 35806/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:21D28C93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2024**

Portaria nº 504/2024 de 18/03/2024 – **CEDE** a servidora **CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO**, matrícula 4969-01, do cargo de técnica em higiene dental, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, **EM PERMUTA** com a servidora **AGNES BACH DE FREITAS**, do cargo de técnica em saúde bucal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2024, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 4749/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:30D5BCFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2024**

Portaria nº 505/2024 de 18/03/2024 – **RECEPCIONA** a servidora **AGNES BACH DE FREITAS**, do cargo de técnica em saúde bucal, do Município de Santo Antônio da Patrulha – RS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em permuta com a servidora **CLAUDIA DANIELA PRUDÊNCIO**, matrícula 4969-01, do cargo de técnica em higiene dental, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2024, com ônus para o órgão de origem, de acordo com o processo nº 4749/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:104BF06A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2024**

Portaria nº 506/2024 de 18/03/2024 – **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA ROSALINA DA SILVEIRA TRINDADE**, do cargo de merendeira, matrícula 3011-02, correspondente ao 5º período de efetividade, compreendido entre 05 de agosto de 2015 a 11 de março de 2022, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 7668/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:179A56AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2024**

Portaria nº 507/2024 de 18/03/2024 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **AIDA TEREZINHA LIMA DO EVANGELHO**, matrícula 4984-01, do cargo de técnica em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2024, de acordo com o processo nº 4085/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:144A2922

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2024**

Portaria nº 508/2024 de 18/03/2024 – **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SANDRA TEREZINHA PEREIRA VARGAS TEIXEIRA**, do cargo de servente, matrícula 1401-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 745 (setecentos e quarenta e cinco) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.03293/23-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anexa ao processo n.º 6454/2024, a contar de 05 de março de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:41F75B9D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2024**

Portaria nº 509/2024 de 18/03/2024 – **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SANDRA TEREZINHA PEREIRA VARGAS TEIXEIRA**, do cargo de servente, matrícula 1401-02, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 1036 (um mil e trinta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19001010.1.03293/23-1, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro

Social – INSS, anexa ao processo n.º 6454/2024, a contar de 05 de março de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D77BF88D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 510/2024

Portaria nº 510/2024 de 18/03/2024 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **PATRICIA BERZAGUI SARAIVA**, do cargo de agente comunitária de saúde, matrícula 5330-04, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 31 de março de 2023 a 31 de março de 2023, concedido pela portaria nº 2016/2023, de acordo com o processo nº 7247/2024, a contar de 01 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:375A01C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020
CONTRATADA: MILLIONS CONSTRUTORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de abril de 2024, o contrato de locação de 01 (um) prédio comercial com dois pavimentos, localizado à Rua 7 de setembro, nº 425, Bairro da Centro, em Osório/RS, ao Centro de atendimento a criança e ao adolescente e Centro de atendimento e apoio ao paciente oncológico.

EXPEDIENTE: 3814/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:4D89C2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 511/2024

Portaria nº 511/2024 de 18/03/2024 – Designa a servidora **DENISE MIRIAN DE ARAUJO**, matrícula 3036-01, como gestora de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, para organizar as demandas de implementação da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como prestar atendimentos na Sala Verde, localizada na Biblioteca Público Municipal, conforme processo nº 4186/2024.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:16FD8D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2024
CONTRATADA: RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contrato derivado do saldo restante no pregão para Registrar preços para aquisição de alimentos perecíveis (carnes) destinados ao uso das Secretarias de Assistência Social e Habitação e da Secretaria de Educação do Município.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 635.727,18 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

EXPEDIENTE: 6249/2024

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário De Administração Em Exercício

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:3E9C1209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 512/2024

Portaria nº 512/2024 de 18/03/2024 – Conforme Decreto nº 51/2024 e processo administrativo nº 26290/2023, **DESIGNA** os membros relacionados baixo para compor Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Processo de Desapropriação do Hospital São Vicente de Paulo:

ALENCAR MASSULO DE OLIVEIRA, matrícula 3013-01
KENEDY KALEB SILVA DE MIRANDA, matrícula 6449-01
DANIEL VIDANA MARTIMBIANCO, matrícula 6507-01
ANDRE LUIS BENDL, matrícula 6136-02

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6A111D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 513/2024

Portaria nº 513/2024 de 18/03/2024 – **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo **LICITACON WEB**:

I – Coordenador:

MURILO GINQUES MAESTRI;

II – Representantes do LICITACON Web – Licitações:

a) **ANA CAROLINA DOS REIS FERRI**;

b) **RENATA RODRIGUES RIBEIRO**;

III – Representantes do LICITACON Web – Contratos:

a) **ANA PAULA CARDOSO VARGAS**;

b) **HELENA DA SILVA MORAES**.

E, fica revogada a portaria nº 1830 de 17 de outubro de 2023, conforme processo nº 34895/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:41C15B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 514/2024

Portaria nº 514/2024 de 18/03/2024 – Retifica a portaria nº 476/2023 a fim de incluir a observação referente a Lei Complementar 173/2020. O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 6938/2024, **RETIFICA A PORTARIA Nº 476/2023**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 85, §2 e §4 c/c artigo 86, §1 e §3, artigo 111, artigo 137, inciso I, e artigo 138, todos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA GIOVANA BESTETTI SOARES**, do cargo de cuidadora – educadora social, matrícula 5739-04, tempo de serviço público e privado, sendo o público prestado a Câmara Municipal de Vereadores de Osório, correspondente a 2480 (dois mil, quatrocentos e oitenta) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade e ao Município de Osório, correspondente a 2087 (dois mil e oitenta e sete) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço prestado a entidades privadas correspondente a 136 (cento e trinta e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 19024030.1.00109/22-6 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo n.º 275/2023, a contar de 04 de janeiro de 2023.

Em observância a Lei Complementar 173/2020, no período de sua vigência (28/05/2020 a 31/12/2021) o tempo de serviço público averbado não será contado para fins de progressão funcional, somente para fins de aposentadoria”.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:464E9D43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07.2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07.2024: Aquisição de material gráfico para Central de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo) e neste Edital. Data de abertura para as propostas: 19/03/2024 às 8h. Data de encerramento das propostas 25/03/2024 às 11h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 19 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:04596DD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024: Comunicamos a retificação do edital. Objeto: Registro de preços para aquisição de carnes, destinadas ao uso da Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH) e da Secretaria de Educação (SME). Data de abertura das propostas: 02/04/2024 às 9h. Data de disputa: 02/04/2024 às 10h. Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 19 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:309ED48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024: Comunicamos a retificação do edital. Aquisição de insumos para a Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data de abertura das propostas: 03/04/2024 às 9h. Data de disputa: 03/04/2024 às 10h. Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório, 19 de março de 2024.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:13DE98BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2022. Contratada: Atalaia Comércio e Serviços de Vigilância Ltda. Do Objeto: renovação de vigência. Fund. Legal: 57, II, LF8666/93. Processo Administrativo Eletrônico n.º 312/2024.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2022. Contratada: Grando & Mocellin Ltda. Do objeto: acrescentar R\$30.741,75 referente a adequação de planilha. Fund. Legal: 65,II, § 1º, LF8666/93. Memorando Eletrônico n.º 606/2024.

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:C02FE528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto consiste na **Aquisição de um Trator agrícola 4x4, tipo cabinado, através do Convênio nº 940783/2023, para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.** As Propostas de Preços serão recebidas no período de 19 de março/2024 à 01 de abril/2024, até às 08h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 01 de abril/2024, às 09hs00, no site supramencionado. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site do Município de Palmitinho, www.palmitinho.atende.net. Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 19 de março de 2024.

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Géferson Piaia Espanhol
Código Identificador:C3AF6C52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023
MUNICÍPIO DE HARMONIA – RS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

OBJETO: O objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, em conformidade com as especificações relacionadas no edital e termo de referência.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2024
EMPRESA: C. RIFFEL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.474.900/0001-88
VALOR: R\$ R\$ 24.181,00
Data do Contrato: 18/03/2024

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:1E1BF550

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2024**

O MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS torna público a RETIFICAÇÃO do edital de pregão em epígrafe, alterando o prazo de entrega do item licitado de 10 (dez) dias para **60 (sessenta) dias**.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Parobé, 18 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:921B0077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO**

2º ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Processo nº: **3780/2022**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ**, brasileiro, residente nesta cidade, portador do RG 1075914001 e inscrito no CPF: 007.648.140-95, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAROBÉ**, situada a Rua Isaías Raimundo, 11 - Bairro Laranjeiras – Parobé/RS, CEP: 95.630-000, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. IVANI RODRIGUES GHENO**, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, ajustam entre si o presente aditivo, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o item 7 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – prorrogando o prazo de vigência do presente Termo de Fomento por 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 18 de março de 2024.

ASSINATURAS:

DIEGO DAL PIVA DA LUZ

IVANI RODRIGUES GHENO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:D21F5949

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº
021/2024**

Processo nº: **568/2024**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.**

Homologo o resultado da Dispensa nº 021/2024 – Pagamento de anuidade à UNDIME/RS – União dos Dirigentes Municipais de

Educação – conforme documentação constante no processo nº 568/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – UNDIME/RS, CNPJ/MF nº 05.387.322/0001-59, cujo valor total é de **R\$ 3.380,00** (três mil e trezentos e oitenta reais), acolhendo o parecer jurídico nº 108/2024 e embasado no artigo 75, inciso XV, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

Parobé/RS, 18 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EEA7E357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRD 20-2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº
020/2024**

Homologo o resultado da Dispensa nº 020/2024 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Trio Elétrico de grande porte, para divulgação e para apresentação de bandas no Festejando Parobé 42 anos, conforme documentação constante no processo nº 1633/2024 e adjudico o objeto constante no Termo de Referência à empresa **VAGNER CRISTIANO GARCIA DUTRA** – CNPJ nº. 03.696.700/0001-50. Valor global: **R\$ 27.375,00 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, acolhendo o parecer jurídico nº 0122/2024 e embasado no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133.

Parobé/RS, 15 de março de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal de Parobé

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:C21F0B77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.430 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Determina a Instauração de Sindicância Investigatória.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determinam os artigos 164 e 165, I da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando o que consta no Memorando Interno nº 500/2043, sistema 1Doc.

DETERMINA:

Art. 1º A instauração de Sindicância Investigatória com o fim de apurar os fatos conforme consta no memorando acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 18 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Yandara Machado
Código Identificador:42333FAF

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 57/2024**

Contratante: Município de Pedras Altas- RS

Contratado: NICOLA VEICULOS LTDA
 Objeto: manutenção de veículo cruze sedan jav6f55
 Valor: R\$ 15.212,08 (quinze mil duzentos e doze reais e oito centavos).
 Modalidade: Dispensa por Justificativa 57/2024
 Amparo Legal: art. 75, IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 15 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pietra Boetge Pires
Código Identificador:014B9DDC

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 56/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
 Contratado: FAMURS- Federação das Assoc.s de Municípios - RGS
 Objeto: treinamento de servidores.
 Valor: R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).
 Modalidade: Inexigibilidade 56/2024
 Amparo Legal: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Pedras Altas, 18 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pietra Boetge Pires
Código Identificador:173FB975

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.º 7428 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 26/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e, Considerando, a Solicitação de contratação – CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO -336/2024, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 26/2024, decorrentes do Pregão 49/2023, cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA.

Titular: Geraldo Rodrigues da Silva , matrícula – Mat: 1875-9;
 Suplente: Geison dos Santos Marques , matrícula nº Mat: 1920-8;

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 26/2024, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 26/2024.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
 Jane Centena Pereira
Código Identificador:D6CF92CE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO CONTRATO 26/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
 CONTRATADO: MARIANA TERRAPLANAGEM LTDA
 OBJETO;OBS: SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MOTONELADORA
 MODALIDADE: PREGÃO 49/2023
 CONTRATO: 26/2024.
 VALOR: R\$ 51.800,0 (cinquenta e um mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA 18/03/24 a 16/06/24.
 DOTAÇÃO: 339039993300
 Pedras Altas, 18 de março de 2024.

Publicado por:
 Jane Centena Pereira
Código Identificador:EAFA04F2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.º 7427 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Retifica a Portaria de nº 7002/2024.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerandoo Processo de Fiscalização 406/2024, via 1 DOC.,
RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o Artigo 1º da Portaria de nº 7402/2024 de 1º de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1ºDesignar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos de nº 20, 21 e 222/2024 decorrentes da Pregão 28/2023, referente à Contratação de empresa para prestação de Serviço de Transporte Terceirizado.

Titular: Rovair Messa Farias, matrícula – 12211 / 1;

Suplente: Alexandre Forgiarini Firpo, matrícula nº 19100 / 1;.”

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
 Em 15 de março de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
 Jane Centena Pereira
Código Identificador:E74CCD81

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 57/2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
 Contratado: Editora FTD S A
 Objeto: contratação de serviços e fornecimento de materias para educação da rede de ensino fundamental e educação infantil.
 Valor: R\$ 206.918,00 (duzentos e seis mil, novecentos e dezoito reais)
 Modalidade: Inexigibilidade 57/2024
 Amparo Legal: art. 74, I, da Lei 14.133/2024.

Pedras Altas, 18 de março de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pietra Boetge Pires
Código Identificador:A0C82457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 112/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº112/2023 - SMED**, para contratação de empresa especializada em arbitragem esportiva.

Empresas vencedoras:

Lote 01: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$48.650,00.
Lote 02: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$58.300,08.
Lote 03: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$28.649,96.
Lote 04: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$27.999,00.
Lote 05: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$43.630,95.
Lote 06: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$24.738,90.
Lote 07: Lasama Serviços Esportivos Ltda, no valor total de R\$120.999,75.
Lote 08: Lasama Serviços Esportivos Ltda, no valor total de R\$94.983,50.
Lote 09: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$30.390,00.
Lote 10: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$32.100,00.
Lote 11: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$37.891,50.
Lote 12: Lasama Serviços Esportivos Ltda, no valor total de R\$45.985,60.
Lote 13: Gutierrez e Gutierrez Arbitragens Esportivas LTDA, no valor total de R\$27.288,80.
Lote 14: Luiz Gogebel, no valor total de R\$31.950,12.
Lote 15: Lasama Serviços Esportivos Ltda, no valor total de R\$15.095,00.
Lote 16: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$18.799,9998.
Lote 17: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$18.498,96.
Lote 18: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$63.498,00.
Lote 19: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$37.900,00.
Lote 20: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$55.900,00.
Lote 21: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$63.350,00.
Lote 22: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$24.290,00.
Lote 23: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$25.998,00.
Lote 24: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$33.898,00.
Lote 25: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$63.998,00.
Lote 26: Empreender Serviços e Gestão Esportiva LTDA, no valor total de R\$55.400,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail

licitacaopmpelotas@gmail.com No site
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 18 de março 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:70966A03

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - RPE 154/2023 SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇO - RPE Nº154/2023 - SMED**, para aquisição de Leites Especiais.

Empresa vencedora:

Item 01: Cancelado.
Item 02: Cancelado.
Item 03: Teles Soluções Empresariais LTDA, no valor total de R\$6.225,00.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 18 de março 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:D2CAD7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 106,
DE 19 DE MARÇO DE 2024 LEI MUNICIPAL
AUTORIZATIVA N.º 7.274, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SARH, torna público este Edital de Abertura do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **MÉDICO VETERINÁRIO**, para atuação nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SDR). A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.274 de 28 de dezembro de 2023, sendo disciplinada nos termos deste edital.

1. DAS FUNÇÕES

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Médico Veterinário	1 +CR	Curso Superior de Medicina Veterinária + habilitação legal para o exercício da profissão.	40h	R\$2.636,49

CR: Cadastro Reserva

• A remuneração compreende:

Piso municipal acrescido do adicional de insalubridade, condicionado à análise técnica individual.

1.2. O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 400,00 por mês, conforme efetividade, nos termos da Lei Municipal nº 6.458, de 21 de junho de 2017.

1.3. A publicação oficial deste Edital e das demais etapas e/ou informações desse Processo dar-se-á pelo Diário Oficial dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br. O Edital também se

encontra disponível, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	19/03/2024
Período de inscrições pela internet, através do endereço http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada	19/03/2024 a 28/03/2024
Publicação do resultado preliminar	A definir
Período de recursos quanto ao resultado preliminar	A definir
Publicação do resultado final	A definir

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, de 19 de março até às 23h59 do dia 28 de março de 2024.

3.2 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados e requerer a inscrição on-line, anexando, por meio de arquivos em formato pdf, seu currículo e todas suas comprovações (frente e verso).

3.2 a) O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3 Deverá ser anexado apenas um arquivo para cada item descrito no ato da inscrição, a fim de comprovar o que está sendo solicitado, sendo que o arquivo poderá ter mais de uma página.

3.4 Ao final da inscrição, será gerado um comprovante no sistema, indicando a conclusão do processo. A inscrição não poderá ser alterada e nenhum outro documento poderá ser anexado posteriormente.

3.5 Não havendo comprovação dos requisitos exigidos para a função (item 1) os demais documentos apresentados para análise de currículos não serão examinados, ficando o candidato desclassificado da seleção.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

Atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas com a biologia e patologia animal, a defesa sanitária, proteção e desenvolvimento da pecuária e a fiscalização de produtos de origem animal. Orientar e desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças transmissíveis ao homem. Exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades. Fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário e tecnológico, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal. Realizar outros trabalhos ligados à biologia geral, à zootecnia, à zoologia, bem como à bromatologia animal. Fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal. Participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica. Participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses. Promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças. Orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal. Fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirurgias veterinárias. Atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação. Realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou outras instituições. Controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem e preparem alimentos de origem animal. Estudar as implicações econômicas das doenças dos animais. Participar da execução de programas de extensão rural com vistas à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa. Aplicar normas e padrões relacionados com: Fiscalização e controle do ponto de vista sanitário dos animais em geral; premunicação de animais; trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoonosários. Controle de eficiência de produtos de uso médico veterinário. Trabalhos de escritório e de campo, relativos às campanhas de erradicação, controle e premunicação das doenças dos animais. Emitir pareceres e laudos em matéria de sua especialidade. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas correlatas

5. DA SELEÇÃO: A seleção dar-se-á por pontuação classificatória de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, desde que comprovado o atendimento dos requisitos exigidos para a função.

5. a) Todos os documentos devem ser enviados frente e verso. Caso contrário, não serão apreciados.

5.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO: Os candidatos serão avaliados em seus currículos no que se refere à experiência comprovada nas atribuições pertinentes à função e cursos na respectiva área, conforme segue:

5.1.1 Curso de Pós-graduação completo na área de Medicina Veterinária; – 20 pontos por curso – máximo 40 pontos;

5.1.2. Experiência profissional na área, com atuação em medicina veterinária, nos últimos 5 (cinco) anos, até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital (18/03/2024) - 5 pontos a cada 6 (seis) meses de trabalho ininterruptos, no máximo 50 pontos;

a) Se no setor privado, comprovada através de carteira profissional ou documento, onde constem: CNPJ da empresa, nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo, devidamente assinado.

b) Se no serviço público municipal, através de atestado ou ficha funcional com assinatura válida, constando obrigatoriamente nome da função, dados do órgão e do funcionário e período com início e fim da atividade (quando se tratar de vínculo encerrado), ou informação clara que o vínculo está ativo.

5.1.3. Cursos de aperfeiçoamento na área, realizados nos últimos 02 anos, com carga horária mínima de 20 horas e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital (18/03/2024) – 2 pontos a cada curso, no máximo 10 pontos.

a) Se da modalidade presencial, através de certificados, com data, assinaturas e nome da instituição de ensino.

b) Se da modalidade EAD, através de certificado com código de validação de autenticidade, com data e nome da instituição de ensino.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver maior pontuação em:

a) Experiência profissional com atuação em medicina veterinária;

b) Curso de pós-graduação.

6.2. Na hipótese de ocorrer a aplicação de todos os critérios de desempate previstos acima e permanecer o empate, será observado o critério de maior idade e, ainda assim, se persistir o empate, será aplicado o seguinte e último critério: os candidatos empatados serão colocados em ordem alfabética, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal ocorrido na data de publicação deste Edital, considerando:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem alfabética será crescente (A a Z);

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem alfabética será decrescente (Z a A).

7. DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar do primeiro dia subsequente à publicação do resultado preliminar.

7.2 Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1 A divulgação oficial referente à Seleção Pública Simplificada dar-se-á através de Editais, Extratos e/ou Avisos publicados no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br e, em caráter meramente informativo no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fica o candidato que vier a ser contratado ciente e de acordo de que poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, a critério do Município de Pelotas.

9.2 O candidato deverá apresentar, no ato da admissão, os documentos, certificados e/ou comprovantes originais ou passíveis de verificação de autenticidade considerados na avaliação e pontuação curricular, ficando a contratação condicionada ao atendimento deste item.

9.3. Detectadas divergências na autenticidade dos documentos enviados no ato de inscrição ou admissão, o candidato será automaticamente desclassificado e fica sujeito às medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

9.4. O candidato classificado e convocado só poderá ser admitido se atender às seguintes exigências:

- Comprovar a escolaridade e os requisitos para a função conforme item I;
- Ser de nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Ter idade igual ou superior a 18 anos e não ter completado 75 anos, conforme disposto na Emenda Constitucional n.º 88, de 7 de março de 2015;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal;
- Apresentar certidão de antecedentes policiais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos e não ter sido condenado, nos últimos cinco anos, por crimes contra a vida, a honra ou o patrimônio;
- Não ter sido demitido pelo Município de Pelotas ou outro órgão público, por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar e não estar incompatibilizado com investidura na função, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de Sindicância e ou Inquérito Administrativo, na forma da lei;
- Não cumprir sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, devendo o candidato se submeter à avaliação psicológica e aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários;
- Apresentar a documentação exigida neste edital e no edital de convocação, bem como documentos complementares que sejam necessários para a contratação.

Pelotas/RS, 19 de março de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:B3D861EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **FLAVIO MARCELO DA SILVA PERES**

Nome fantasia: **XXX**

Data de Autuação: **12/01/2024**

CNPJ/CPF/RG: **74.757.303/0001-90**

Endereço: **RUA TRÊS, 530, PESTANO, PELOTAS, RS**

Localidade: **Pelotas - RS**

Processo n.º: **0004/2024**

Data da Decisão: **19/02/2024**

Tipificação da Infração: **artigo 69, parágrafos primeiro e segundo, artigo 72 da Portaria 344/1998, artigo 107, parágrafos primeiro e segundo da Portaria 06/1999, parágrafo quarto do artigo primeiro da RDC ANVISA 58/2007 c/c artigo dez, incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 16 de março de 2024

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior

Código Identificador:79031EAC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS ERRATA DO EDITAL Nº 04/2024 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS/RS (SANEP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua diretora-presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 06 de fevereiro de 2020, torna pública a presente errata do Edital 04/2024, do Concurso Público 01/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07 de março de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

1.1. Divulga-se o Cronograma das etapas seguintes ao Processo de Identificação do Componente Étnico- Racial dos Candidatos Autodeclarados Negros e Pardos:*

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	14/03/2024 e 15/03/2024
Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	16/03/2024
Período de recursos - Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	17 a 21/03/2024
Resultado Oficial do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	25/03/2024
Disponibilização dos Certificados de Aprovação	25/03/2024
Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público nº 01/2020	25/03/2024

LEIA-SE:

1.1. Divulga-se o Cronograma das etapas seguintes ao Processo de Identificação do Componente Étnico- Racial dos Candidatos Autodeclarados Negros e Pardos:*

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	14/03/2024 e 15/03/2024
Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	19/03/2024
Período de recursos - Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	20 a 22/03/2024
Resultado Oficial do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial	26/03/2024
Disponibilização dos Certificados de Aprovação	26/03/2024
Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público nº 01/2020	26/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MICHELE LARROZA ALSINA

Diretora-presidente do SANEP

Publicado por:

Matheus Cabistany Vargas

Código Identificador:23950549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 12/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **MARCELO PEREIRA PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº **30.818.143/0001-76**, CONTRATAÇÃO do Grupo Choko e Banda, com a finalidade de apresentação no encerramento do Verão Legal-Piratini Music, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**.

O valor da contratação é de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**.

Piratini, 11 de março de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:F1D79DCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 13/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **BRUNA DE OLIVEIRA MORALES**, inscrita no CNPJ sob nº **30.951.122/0001-24**, CONTRATAÇÃO da Banda Musical Virou Mania, com a finalidade de apresentação do encerramento do Verão Legal-Piratini Music, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**.

O valor da contratação é de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**.

Piratini, 12 de Março de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:B3BC8929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 14/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 74, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa **PAULO FABIANO DA LUZ ME**, inscrito no CNPJ sob nº **07.170.381/0001-04**, CONTRATAÇÃO do Grupo Estação Melanina, com a finalidade de apresentação do encerramento do Verão Legal-Piratini Music, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**.

O valor da contratação é de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Piratini, 12 de Março de 2024.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:18AFB967

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: CARLOS ENRIQUE LUSSANI - ME.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:4BAC5A46

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:CCEBC0C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:5F6D50B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: EMPORIO SANTA FE LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:9F3EABE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 88/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:1ADF3D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:LAGUNA ESPORTE LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:6720E933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 90/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: LEANDRO STRINGARI ME.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:8A951BCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:LPS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:F3B92398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 92/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:MORESCO & ANTUNES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:37FAC389

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Lucas Mateus Wochnicki

Código Identificador:08DEFC57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 94/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO:TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 18/03/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:46AE1ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 18/03/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:024D54F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 96/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 18/03/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:189E1B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024
O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Concorrência Eletrônica nº 06/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA NO ABATEDOURO MUNICIPAL**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 08/04/2024 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 18 de março de 2024

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:9AFFE2C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 97/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MARITANIA DALLAGNOL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do curso eleições 2024, para treinamento e capacitação do assessor jurídico do município.

VIGÊNCIA: 18/05/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:7D61055F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MORAIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
OBJETO: Alteração contratual de aumento de quilômetros ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.
VIGÊNCIA: 30/08/2024
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 18 de Março de 2024.

JORGE BENVENUTO TAFFAREL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:A75C333A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) suporte mensal e fornecimento de link de dados (conectividade) dos 04 pontos recebidos do projeto de Cercamento Eletrônico e a prestação dos serviços de videomonitoramento para o circuito de câmeras de segurança no Ginásio de Esportes Heráclito de Oliveira Júnior.
Empresa Contratada: STABB PROJETOS E SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA. **Valor mensal:** R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **Prazo de execução:** 12 (doze) meses.

Data: 15/03/2024.

Legislação Aplicável: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Quaraí, 18 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2F9971E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços pelo período de 01 (um) ano, para eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos, para manutenção e conservação da frota de maquinários e veículos da Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Infraestrutura, detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/04/2024.**

LOCAL: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215 - Celular (55) 93505-9931.

Quaraí/RS, 18 de março de 2024.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:7DE30431**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA****GABINETE
DECIMA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023,
CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
APROVADOS.**

PROCEDE A DECIMA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Edital nº 01/2023;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.794/2023 e Lei Municipal nº 2.868/2024,

CONVOCA

Art. 1º. Ficam convocados os interessados que prestaram Prova Objetiva para as funções de Fisioterapeuta e Zeladora, que obtiveram as classificações abaixo relacionadas:

FISIOTERAPEUTA
Nome Classificação
Guilherme Dapieve 2ª

ZELADORA
Nome Classificação
Josiane Sales Ribeiro 1ª

Art. 2º. Os Convocados acima deverão comparecer até a data de **20.03.2024**, no Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Redentora, munidos dos documentos necessários para o Ato de Contratação, em conformidade com o item 15 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (18.03.2024).

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:588C80A0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024- PREGÃO
PRESENCIAL Nº 012/2024.****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.**

Processo Licitatório nº 020/2024- Pregão Presencial nº 012/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO, ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Data para recebimento das propostas dia 28 de março de 2024 às 08h30 min.**

Informações sobre o edital está disponível na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 18 de março de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:F2E2C68D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO****SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS
URBANOS
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DIRETA**

PROCESSO Nº 501/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

ALCEU MARCOS PRETTO, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo nº 501/2024, dispensa de licitação 015/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da DK ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.211.629/0001-97, para a Aquisição de 38m³ de eucalipto vermelho, para construção de 38 paradas de ônibus, serão construídas no centro e em algumas localidades do interior do município de Riozinho/RS. O valor da aquisição é de R\$ 52.440,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), com entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Riozinho, 18 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:2FBA575F

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**EXTRATO COINTRATO Nº 027/2027****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2024****FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS**CONTRATADO:** DK ESQUADRIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 95.211.629/0001-97.**OBJETO:** Aquisição de 38m³ de eucalipto vermelho, para construção de 38 paradas de ônibus, serão construídas no centro e em algumas localidades do interior do município de Riozinho/RS.**DO PREÇO:** R\$ 52.440,00 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** Entrega imediata.**DATA ASSINATURA:** 18/03/2024.

Riozinho, 18 de março de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:D48B2BF7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ****GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2907, DE 15 DE MARÇO DE 2024.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, de 477,75m² do Lote 22, localizado na Av. das Indústrias, neste município, sendo que o Zoneamento de tal área é parte integrante do presente Projeto de Lei (Anexo 1).

Parágrafo Único - O bem imóvel descrito no caput será destinado para uso exclusivo da empresa João Airton Braganhol ME, CNPJ 19.359.602/0001-68.

Art. 2º A concessão do direito real de uso do imóvel municipal identificado no artigo anterior dar-se-á de forma gratuita e terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, a contar da data da assinatura do contrato, desde que nenhuma das partes manifeste expressamente interesse contrário.

Parágrafo Único – Eventuais benfeitorias a serem edificadas pela empresa de direito privado não serão indenizadas pelo ente público ao término da vigência prevista no caput deste Artigo.

Art. 3º A empresa Concessionária, durante a vigência do contrato de concessão de uso, será responsável pela manutenção do imóvel, não podendo alterar a destinação do imóvel, sublocar, ceder total ou parcialmente suas instalações e dependências.

Parágrafo Único – A empresa concessionária terá o prazo de até 30 dias, a contar da assinatura do contrato, para providenciar a transferência da titularidade das contas de energia elétrica e de água.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:7D6D2467**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2908, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90, de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária, de excepcional interesse público, pelo período de até 01 (um) ano:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico
Operador de Veículos e Máquinas	19 (dezenove)	40 horas	R\$ 2.311,44 (dois mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º. As atribuições dos cargos referidos nesta Lei serão as mesmas previstas na Lei Municipal 265/1990 para os cargos de provimento efetivo.

Art. 3º. Fica assegurado, aos cargos acima descritos, o direito ao adicional de insalubridade/periculosidade pelo desempenho de atividades que haja exposição à agente nocivo à saúde.

Art. 4º. É expressamente vedado o pagamento pelo desempenho de serviços extraordinários, devendo, na hipótese da sua realização, ser realizada compensação de jornada através de banco de horas.

Art. 5º. Os contratos de que trata esta Lei serão de natureza administrativa, com possibilidade de rescisão por parte do Município, dispensada a realização de aviso prévio.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:BF277E21**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2909, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 102.629,34 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 102.629,34 (Cento e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04– Cultura

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.

ATIVIDADE: 1.110 – Execução do Plano de Ação" A Lei Paulo Gustavo".

ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.169,52

ELEMENTO:33.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 87.459,82

Fonte de Recurso: 715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.....R\$ 72.534,57

Fonte de Recurso: 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.....R\$ 30.094,77

Total:.....R\$ 102.629,34

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do Superavit Financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:AA82B687

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2910, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 23- Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 333 – Empregabilidade

PROGRAMA:1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

ATIVIDADE: 2.086 – Manutenção das atividades de Ações de Geração de Emprego e Renda

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ..... R\$ 50.000,00

Fonte de recurso:701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro.

Art. 3º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:D00EF8C4

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2911, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.879,96 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das disposições do Art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subord da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura.

SUB-FUNÇÃO: 607 – Irrigação.

PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

ATIVIDADE: 1109 – Programa Avançar RS - Modalidade Cisternas

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terc. PJ

Recurso:501-Outros Recursos Não Vinculados.....R\$ 1.681,75.

Recurso:761-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$ 63.198,21.

Total:.....R\$ 64.879,96.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:CD2A3486

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3629, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 102.629,34 (CENTO E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.909/2024, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 102.629,34 (Cento e dois mil seiscientos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04– Cultura
FUNÇÃO: 13– Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.
PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.
ATIVIDADE: 1.110 – Execução do Plano de Ação" A Lei Paulo Gustavo".
ELEMENTO:3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.169,52
ELEMENTO:33.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 87.459,82
Fonte de Recurso: 715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º -

Audiovisual.....R\$ 72.534,57
Fonte de Recurso: 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.....R\$ 30.094,77
Total:.....R\$ 102.629,34

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do Superavit Financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:E7BA6278

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3630, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.910/2024, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – Sec. Mun De Mineração, Indústria, Comércio, Turismo E Desportos.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01– Unid Sub. Min., Ind, Com, Serv, Tur

FUNÇÃO: 23- Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 333 – Empregabilidade

PROGRAMA:1010 – Desenvolvimento das Atividades Econômicas

ATIVIDADE: 2.086 – Manutenção das atividades de Ações de Geração de Emprego e Renda

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ..... R\$ 50.000,00

Fonte de recurso:701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro.

Art. 3º-A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:F50BC914

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3631, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 64.879,96 (SESSENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.911/2024, resolve:

- DECRETAR –

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.882/2023, no valor total de R\$ 64.879,96 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subord da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura.

SUB-FUNÇÃO: 607 – Irrigação.

PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos

ATIVIDADE: 1109 – Programa Avançar RS - Modalidade Cisternas

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terc. PJ

Recurso:501-Outros Recursos Não Vinculados.....R\$ 1.681,75.

Recurso:761-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.....R\$ 63.198,21.

Total:.....R\$ 64.879,96.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superavit Financeiro.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2024.

Publicado por:
Barbara Rosa
Código Identificador:F5BC5C69

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO RPPS Nº
002/2024**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação do RPPS nº 002/2024, que tem por objeto o pagamento de compensação previdenciária ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (IPERGS), referido a valores devidos entre os regimes do RPPS Municipal e Estadual de duas servidoras que optaram pela aposentadoria do Regime de Previdência deste último, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS, de CNPJ 92.829.100/001-43, no valor total de R\$ 97.047,03 Salto do Jacuí, 18 de março de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:CA0EDBAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CREDENCIAMENTO 02/2024: INÊS TERESINHA GOSMANN
MEGLIN**

**INEXIGIBILIDADE 004/2023
CREDENCIAMENTO 002/2023**

Torno Público, CREDENCIAMENTO DA EMPRESA, AINÊS TERESINHA GOSMANN MEGLIN, inscrita no CNPJ: 48.791.868/0001-83, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, NO LOTE 06 para que produza seus jurídicos e legais efeitos, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de março de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E78CB903

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024:
ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Torno público A RETIFICAÇÃO do **Processo Licitatório nº 19/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**, REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS MÉDICOS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 07/03/2024 até às 07:59h do dia 20/03/2024, 03/04/2024**. Início da sessão Pública: às 08hs do dia **20/03/2024, 03/04/2024** todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.br www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

INCLUSÃO DO ITEM 3.8:

3.8. Empresas que de acordo Decreto Municipal 5.405/2023 (disponível no site www.santabarbaradosul.rs.gov.br), estiverem situadas além do limite de 120km do Município de Santa Bárbara

Do Sul/RS, visto que o transporte dos pacientes se dará por conta da contratante.

Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS, 18/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:AD4BD27F

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que o Município de Santa Bárbara do Sul, por meio da Assessoria de Compras, Licitações e Contratos, pretende proceder a aquisição de herbicidas e inseticidas de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia **21 DE MARÇO DE 2024, ÀS 13:00HRS.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Av. Eduardo de Brito, 101, Santa Bárbara do Sul ou encaminhar para o e-mail licita@santabarbaradosul.rs.gov.br. A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.

Santa Bárbara do Sul/RS, 18 de março de 2024

ERONI BARBOSA
Assessora de Compras, Contratos e Licitações
Portaria de Nomeação Nr. 211/2023

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:53D42286

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 22/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 20/03/2024 até às 07:59h do dia 10/04/2024**. Início da sessão Pública: às 08hs do dia **10/04/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.br www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

EMITIDO POR VIVIAN LIMA VARGAS
Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 18/03/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:2A90F47C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2024

Processo: 17/2024

Dispensa de Licitação: 17/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: JONAS DE ARAUJO HELTZ.

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Objeto: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de treinamento de brigadista

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D2A60C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 02/04/2023, às 10 horas – **PE SRP – 09/2024** - Aquisição de Nitrogênio Líquido; No dia 09/04/2024, às 10 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 01/2024**- Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para Creche da Rede Municipal de Ensino; No dia 09/04/2024 às 11 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 02/2024**- Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para as Escolas do Ensino Fundamental e no dia 09/04/2024, às 12 horas – **CHAMADA PÚBLICA – 03/2024**- Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a pré-escola. Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53)3258-1350, ramal 236. SALA DE LICITAÇÕES, em 18 de março de 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:878759CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 294/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** no dia **15.03.2024, 1 (um) dia**, a Servidora **LORENILDA SILVA DA ROSA**, Matrícula **3865-2**, **TECNICO EM ENFERMAGEM**, que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
 e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:708D6563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 295/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **GRASIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **41246**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal nº 1900/2006, no período de **18.03.2024 à 31.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
 e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A04DF797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 296/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a servidora **MARIA CLAIR KULINSK DE FREITAS**, matrícula **36714**, Professor Municipal, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com autorização contida no artigo 42 da Lei Municipal nº 1900/2006, no período de **01.02.2024 à 31.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 18 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
 e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
 Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8D380846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2024

Contrato: nº 88/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: THALIA DE OLIVEIRA FAGUNDES-ME

CNPJ/CPF: 46.708.300/001-20

Objeto: Contrato de empresa especializada nos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para veículos FIAT DOBLO 2013 PLACAS IUS 3424, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente.

Vinculação: Dispensa de Licitação 14/2024

Valor: R\$ 1.980 (Um mil novecentos e oitenta reais)

Vigência: A vigência deste contrato será pelo período de 06 (seis) meses, com início em 15/03/2024 e término em 14/09/2024.

Data da Assinatura: 31/01/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A2F70B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – Lei nº 3.515/2024.

Período de inscrição:

Nos dias 21 a 28 de março de 2024.

Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:

Professor de Língua Portuguesa.....01 vaga.

Vencimentos:

Professor de Língua Portuguesa..... R\$ 2.128,13 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor de Língua Portuguesa:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;

Ter idade mínima de 18 anos;

Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo (**possuir licenciatura em Letras - Português**);

Apresentar carteira de identidade civil;

Preencher ficha de inscrição;

Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:

O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.

O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização lato sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de educação.	Cursos de 16 hrs até 50 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 100 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;

2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 02 de abril de 2024 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 04.04.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 08.04.2024 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 09.04.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se

e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:2BB2E83E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2024**

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – Lei nº 3.514/2024.

Período de inscrição:

Nos dias 21 a 28 de março de 2024.

Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto.

Número de Vagas:

Professor de Língua Inglesa.....01 vaga.

Vencimentos:

Professor de Língua Inglesa..... R\$ 2.128,13 mensais.

Carga Horária: 20 horas semanais

Requisitos para inscrição Professor de Língua Inglesa:

Ser brasileiro (nato ou naturalizado) e estar em dia com as obrigações eleitorais e para os candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares;

Ter idade mínima de 18 anos;

Apresentar habilitação legal para o exercício do cargo que compreende em **licenciatura em inglês, licenciatura em letras com habilitação para inglês**;

Apresentar carteira de identidade civil;

Preencher ficha de inscrição;

Apresentar currículo com comprovantes.

Exigências para o preenchimento do cargo:

O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo nos dias e horários indicados pela Secretaria.

O currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com todos os comprovantes;

A avaliação curricular compreenderá a análise de especializações e cursos realizados com contagem de pontos, obedecendo-se os seguintes critérios:

FATORES PREFERENCIAIS	PONTOS	COMPROVANTES
Curso em área relacionada ao cargo de especialização lato sensu	10,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Mestrado	20,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Doutorado	30,0 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão
Outros cursos relacionados à área de educação.	Cursos de 16 hrs até 50 horas – 0,5 pontos Cursos de 50 hrs a 100 horas – 1,0 pontos Cursos de 100 hrs a 200 horas ou mais – 1,5 pontos	Diploma ou Certificado de Conclusão

d) Caso ocorra empate de pontos na avaliação curricular será utilizado o seguinte critério para desempate:

1º - O candidato com maior idade;

2º - Sorteio Público.

10. Divulgação dos resultados:

Dia 02 de abril de 2024 a partir das 08:00 hrs.

11. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 13h30min do dia 04.04.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

12. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

Dia 08.04.2024 às 8:00 hrs.

13. Homologação Final

Dia 09.04.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:0E545357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 014/2024

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

1. TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE – LEI Nº 3.513 /2024.

2. Período de inscrição:

De 21 de março a 05 de abril de 2024.

3. Horário:

Das 8 às 13 hrs. e 30 min.

4. Local:

Secretaria Municipal de Administração e Desporto

5. Número de Vagas:

Atendente de creche.....02 vagas.

6. Vencimentos:

Atendente de creche.....R\$ 1.253,09 mensais.

7. Requisitos para inscrição:

- Ser brasileiro (nato ou naturalizado), estar em dia com as obrigações eleitorais e candidatos do sexo masculino deverão estar em dia com as obrigações militares. - (apresentar comprovantes);
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Possuir Ensino Fundamental Completo. - (apresentar comprovante);
- Apresentar carteira de identidade civil e CPF;
- Preencher ficha de inscrição.

8. Exigências para o preenchimento do cargo:

- O candidato deverá ter disponibilidade de atender as atribuições do cargo
- Atender a carga horária de 40 horas semanais.

9. Prova Escrita:

a) A avaliação será realizada através de uma Prova Escrita contendo conteúdos de Português, Matemática (Ensino Fundamental) e ECA (Estatuto da Criança e Adolescente);

b) . Será considerado aprovado o candidato que obter no mínimo 50% (Cinquenta por cento) de acertos das questões;

c) A banca examinadora será formada por três servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista;

10. Realização da Prova:

A prova será aplicada dia **28 de abril de 2024**, com o tempo de duração de até 02 horas (duas horas) das 9:30h às 11:30h, na Escola Municipal 17 de Setembro;

Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com **antecedência de 20 (vinte) minutos ao local da prova**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

No recinto de prova não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude;

O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS;

A correção das provas será manual, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. A não entrega do cartão de respostas, implicará na automática eliminação do candidato do certame;

Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível;

Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões;

O candidato, ao terminar a prova escrita, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município;

Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial;

Os três últimos candidatos somente poderão deixar o local da prova, mediante a assinatura no lacre do envelope com as provas, juntamente com os fiscais;

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas aos candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo.

Gabarito

a). A divulgação do gabarito das questões objetivas será no **dia 29 de abril de 2024**, no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista e no site www.santanadaboavista.rs.gov.br/, a partir 10:00 h.

12. Desempate:

Caso ocorra empate de pontos na avaliação será utilizado o seguinte critério:

1º – Melhor nota na prova de legislação (ECA);

2º- Melhor nota na prova de português;

3º- Melhor nota na prova de matemática;

4º - O candidato com maior idade;

5º - Sorteio Público.

13. Divulgação dos resultados:

No dia 06 de maio de 2024 a partir das 8:00 hrs.

14. Recursos:

Os recursos fundamentados deverão ser protocolados até às 14hrs do dia 08.05.2024 e endereçados à Banca Examinadora.

15. Resultados da avaliação dos recursos (se houverem)

A partir das 8:00 hrs do dia 13.05.2024.

16. Homologação Final

Dia 14.05.2024 a partir das 8:00 hrs.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 18 DE MARÇO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:B37545B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0102/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2023

OBJETO: Contratação de Empresas para prestação de serviços de transporte escolar no período de 200 e 210 dias letivos para a Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESA CONTRATADA:

Alex Fabiano V. Gonçalves

Contrato nº 0011/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 21 - R\$ 9,72; (valor unitário/km);

Item: 22 - R\$ 11,41; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 287.858,40

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

Angela Maria Machado Lopes - ME

Contrato nº 0012/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 17 - R\$ 4,74; (valor unitário/km);

Item: 54 - R\$ 8,98; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 210.712,80

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

B. de Souza Gonçalves Ltda - ME

Contrato nº 0013/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 05 - R\$ 13,22; (valor unitário/km);

Item: 12 - R\$ 4,61; (valor unitário/km);

Item: 20 - R\$ 7,09; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 337.862,00

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

Fronteira Transportes Ltda

Contrato nº 0014/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 49 - R\$ 10,36; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 120.176,00

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

Gasarina Soares Trindade - ME

Contrato nº 0015/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 49 - R\$ 10,88; (valor unitário/km);

Item: 11 - R\$ 6,32; (valor unitário/km);

Item: 31 - R\$ 6,91; (valor unitário/km);

Item: 43 - R\$ 4,58; (valor unitário/km);

Item: 44 - R\$ 6,91; (valor unitário/km);

Item: 55 - R\$ 8,22; (valor unitário/km);

Item: 56 - R\$ 5,69; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 782.722,30

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

Jorge Enedino Machado Fonseca - ME

Contrato nº 0016/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 27 - R\$ 5,09; (valor unitário/km);

Item: 40 - R\$ 11,66; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 271.726,00

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

José O. Soares da Rosa - ME

Contrato nº 0017/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 07 - R\$ 10,59; (valor unitário/km);

Item: 08 - R\$ 16,00; (valor unitário/km);

Item: 10 - R\$ 8,67; (valor unitário/km);

Item: 13 - R\$ 4,97; (valor unitário/km);

Item: 15 - R\$ 5,82; (valor unitário/km);

Item: 16 - R\$ 7,17; (valor unitário/km);

Item: 28 - R\$ 6,11; (valor unitário/km);

Item: 30 - R\$ 7,35; (valor unitário/km);

Item: 58 - R\$ 4,74; (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 934.513,60

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

Marcelo Cobas Diogo - ME

Contrato nº 0018/2024 (vigência até 31/12/2024)

Item: 24 - R\$ 10,60; (valor unitário/km);

Item: 25 - R\$ 6,68; (valor unitário/km);

Item: 26 - R\$ 8,15; (valor unitário/km);

Item: 29 - R\$ 7,40. (valor unitário/km);

Item: 59 - R\$ 5,38. (valor unitário/km).

Valor total: R\$ 484.824,00

Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:

Transportes TCHÊ TUR - ME
Contrato nº 0019/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 46 - R\$ 5,54; (valor unitário/km);
Item: 57 - R\$ 7,51; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 191.588,00
Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
Leandro Lopes & Cia Ltda - ME
Contrato nº 0020/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 46 - R\$ 3,76; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 140.548,00
Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
Machado Fonseca Transportes Ltda - ME
Contrato nº 0021/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 36 - R\$ 9,52; (valor unitário/km);
Item: 39 - R\$ 17,51; (valor unitário/km);
Item: 42 - R\$ 24,59; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 304.283,00
Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
Sônia Braulina da Silva Saldanha - ME
Contrato nº 0022/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 37 - R\$ 13,61; (valor unitário/km);
Item: 38 - R\$ 8,79; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 181.200,92
Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
PPX Transportes Ltda - ME
Contrato nº 0023/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 06 - R\$11,14; (valor unitário/km);
Item: 09 - R\$ 11,00; (valor unitário/km);
Item: 14 - R\$ 4,83; (valor unitário/km);
Item: 33 - R\$ 4,48; (valor unitário/km);
Item: 45 - R\$ 8,16; (valor unitário/km);
Item: 50 - R\$ 8,58; (valor unitário/km);
Item: 51 - R\$ 8,84; (valor unitário/km);
Item: 52 - R\$ 8,62; (valor unitário/km);
Item: 53 - R\$ 7,63; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 1.285.829,20
Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
Transportes J. Santos Eireli - ME
Contrato nº 0024/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 03 - R\$ 10,89; (valor unitário/km);
Item: 04 - R\$ 11,86; (valor unitário/km);
Item: 18 - R\$ 4,81; (valor unitário/km);
Item: 32 - R\$ 7,66; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 459.075,49
Data de assinatura: 07 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
Marluce da Costa Freitas Ferreira - ME
Contrato nº 0025/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 06 - R\$ 16,81; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 63.205,60
Data de assinatura: 14 de março de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:
Elci R. S. Ferreira - ME
Contrato nº 0026/2024 (vigência até 31/12/2024)
Item: 34 - R\$ 9,46; (valor unitário/km).
Valor total: R\$ 132.440,00
Data de assinatura: 14 de março de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:41FFAC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 0037/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Validação, Inclusão de Registro no Ministério da Saúde

Contratado: Nova Medicamentos Ltda - Me

Ata de Registro de Preço nº 0037/2023

Primeiro termo aditivo

Cláusula Primeira — da Inclusão de Marca e de Registro

1. Ficam incluídas as marcas e o números de registro no Ministério da Saúde do seguinte medicamento:

- Item nº 18 do processo, sob número de ordem 04, Metoprolol 100mg, Fabricante: Ache RMS 1057306390018, para o medicamento, seguinte: Tartarato de Metoprolol 100mg, Fabricante: PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, MS 1256803120013.

2. Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3D1E8E55

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 0036/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Validação, Inclusão de Registro no Ministério da Saúde

Contratado: Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp

Ata de Registro de Preço nº 0036/2023

Primeiro termo aditivo

Cláusula Primeira — da Inclusão de Marca e de Registro

1. Ficam incluídas as marcas e o números de registro no Ministério da Saúde do seguinte medicamento:

- Item nº 01 do processo, sob número de ordem 01, Ácido Acetilsalicílico 100mg, Fabricante: IMEC RMS 1425900060081, para o medicamento, seguinte: Ácido Acetilsalicílico 100mg, Fabricante: BRASTERÁPICA RMS 100380013003.

2. Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 30 de janeiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:64EBCAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 0039/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2022

Objeto: Aquisição de Medicamentos – Validação, Inclusão de Registro no Ministério da Saúde

Contratado: Santo Remédio – Comércio de Produtos Médico – Hospitalar Eireli - Epp

Ata de Registro de Preço nº 0039/2023

Primeiro termo aditivo

Cláusula Primeira — da Inclusão de Marca e de Registro

1. Fica incluída a marca e o número de registro no Ministério da Saúde do seguinte medicamento:

- Item nº 02 do processo, sob número de ordem 01, Cloridrato de amiodarama 200mg, Fabricante: Geolab RMS 1542300020034, para o medicamento, seguinte: Cloridrato de amiodarama 200mg, Fabricante: Geolab. RMS 1542300020042.

2. Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:D501DA80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099/2023

Objeto: Fornecimento na Forma Parcelada de Material Elétrico.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Almada Materiais de Construção Ltda Epp

Ata de Registro de Preço nº 0026/2024 (vigência 12 meses)

Item: 01 - R\$ 400,00 (valor unitário);

Item: 02 - R\$ 400,00 (valor unitário);

Item: 03 - R\$ 400,00 (valor unitário);

Item: 04 - R\$ 98,00 (valor unitário);

Item: 05 - R\$ 240,00 (valor unitário);

Item: 14 - R\$ 300,00 (valor unitário);

Item: 16 - R\$ 300,00 (valor unitário).

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Dfer Distribuidora de Ferragens Eireli - Epp

Ata de Registro de Preço nº 0027/2024 (vigência 12 meses)

Item: 07 - R\$ 12,27 (valor unitário);

Item: 08 - R\$ 4,49 (valor unitário);

Item: 09 - R\$ 187,00 (valor unitário);

Item: 13 - R\$ 244,00 (valor unitário);

Item: 15 - R\$ 244,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Delvale Materiais Elétricos Ltda - Epp

Ata de Registro de Preço Nº 0028/2024 (vigência 12 Meses)

Item: 06 - R\$ 3,00 (valor Unitário);

Item: 11 - R\$ 750,00 (valor Unitário);

Item: 12 - R\$ 600,00 (valor Unitário).

Data de Assinatura: 28 de Fevereiro de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:0CF23EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024

OBJETO: Registro de preço para locação de estrutura para eventos, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

EMPRESA CLASSIFICADA:

Peter Anaja Cuti Alves 03958163009 – ME

Ata de Registro de Preço nº 0001/2024 (vigência 12 meses)

Lote 01:

Item: 01 - R\$ 8.150,00 (valor unitário);

Data de assinatura: 14 de março de 2024.

EMPRESA CLASSIFICADA:

39.808.891 Rodrigo Brum Evangelho – ME

Ata de Registro de Preço nº 0002/2024 (vigência 12 meses)

Lote 02:

Item: 01- R\$ 737,00(valor unitário);

Item: 02- R\$ 660,45(valor unitário);

Item: 03- R\$ 13.000,00(valor unitário);

Item: 04- R\$ 30,08(valor unitário);

Item: 05- R\$ 2.443,20(valor unitário);

Data de assinatura: 14 de março de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:A37DBCEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 097 DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Torna sem efeito Decretos de Nomeação do Concurso Público nº 01/2020, por assinatura de termo de desistência.-

A Prefeita de Sant’Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020, para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificados, por assinatura de termo de desistência:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
051/2024	95º	“Atendente II – Padrão 3”	MARINES MACHADO TEIXEIRA VIGIL
052/2024	96º	“Atendente II – Padrão 3”	SIMONE SEVERO SERPA
055/2024	534º (20º Cota Afro)	“Atendente II – Padrão 3”	VANESSA VIEIRA DA SILVA
058/2024	37º	“Secretário de Escola – Padrão 7”	JOZIELI QUEVEDO TÂMARA
059/2024	38º	“Secretário de Escola – Padrão 7”	MÁRCIA VANESSAH PACHECO ABBONDANZA

Sant’Ana do Livramento, 15 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:910D7F6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098 DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Torna sem efeito Decretos de Nomeação do Concurso Publico nº 01/2020, por não tomarem posse no prazo legal.-

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de nomeação do Concurso Público nº 01/2020, que nomearam na ordem de classificação para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, a seguir especificados, por não tomarem posse no prazo legal:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
065/2024	33º	"Educador Especial – Nível 2"	MICHELE BARBOSA RIPOLL
066/2024	237º	"Professor de Anos Iniciais – Nível 1"	ANDRESSA COSTA DA LUZ
076/2024	11º	"Professor de História – Nível 2"	BRUNO DA SILVA BOMFIM

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:789F21A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 099 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação do Concurso Público nº 01/2022, por não tomar posse no prazo legal.-

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto de Nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2022, para o cargo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificado, por não tomar posse no prazo legal:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
077/2024	3º	"Analista Jurídico – Padrão 11"	EMILLI DE SOUZA VIEIRA DA SILVA

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:A1830435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 8.240, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Altera o padrão de vencimento de cargos previstos no Quadro de Cargos em Comissão e Agentes Políticos da Prefeitura Municipal contido nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 7.511/2019."

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o padrão de vencimento dos seguintes cargos previstos no Quadro de Cargos em Comissão e Agentes Políticos da

Prefeitura Municipal contido nos Anexos I e II da Lei Municipal nº 7.511/2019:

- I - Secretário Adjunto SMA, de CC3 para CC2.
- II - Secretário Adjunto SMF, de CC3 para CC2.
- III - Secretário Adjunto SME, de CC3 para CC2.
- IV - Secretário Adjunto SMO, de CC3 para CC2.
- V - Secretário Adjunto SMAPA, de CC3 para CC2.
- VI - Secretário Adjunto SMS, de CC3 para CC2.
- VII - Secretário Adjunto SMT, de CC3 para CC2.
- VIII - Secretário Adjunto SMSU, de CC3 para CC2.
- IX - Secretário Adjunto SMPMA, de CC3 para CC2.
- X - Secretário Adjunto SMAIS, de CC3 para CC2.
- XI - Secretário Adjunto SMGG, de CC3 para CC2.
- XII - Secretário Adjunto SMCEL, de CC3 para CC2.
- XIII - Secretário Adjunto SMD, de CC3 para CC2.
- XIV - Secretário Adjunto SMHAF, de CC3 para CC2.
- XV - Secretário Adjunto SMTTMU, de CC3 para CC2.
- XVI – Assessor Técnico de Nível Superior, de CC3 para CC2.1.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de cada cargo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:5B6D90F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 8.241, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

ALTERA OS ANEXOS VII E VIII, E CRIA O ANEXO IX NA LEI Nº 8.176, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os Anexos VII e VIII, e cria o Anexo IX na Lei de Diretrizes Orçamentárias que passa a vigorar com a previsão de aumento real nas despesas com pessoal da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento e nas autarquias Departamento de Água e Esgotos – DAE e Sistema de Previdência Municipal – SISPREM para o exercício 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:53ED250A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 8.242, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 468,99 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0224 – INCLUSÃO DIGITAL”, na ação “3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.04.12.122.0224.3009	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	468,99	2749*
		TOTAL	468,99	

(*) 2749 – Outras Vinculações de Transferências

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 749, no montante de R\$ 468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:65A125C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.244, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.210,45 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 99.210,45 (noventa e nove mil, duzentos e dez reais com quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações: “4404 – MERENDA ESCOLAR QUILOMBOLA” e “4030 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4404	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	42,77	2552*
05.02.12.361.0223.4404	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	2552*
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.30	Material de Consumo	99.067,68	2552*
		TOTAL	99.210,45	

(*) 2552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 552, no montante de R\$ 99.210,45 (noventa e nove mil, duzentos e dez reais com quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EF825BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.245, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 913.774,52 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 913.774,52 (novecentos e treze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR” e “4425 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	774,52	2599*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	450.000,00	2599*
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	463.000,00	2599*
		TOTAL	913.774,52	

(*) 2599 – Outros Recursos Vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 599, no montante de R\$ 913.774,52 (novecentos e treze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:EF549FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.247, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.419,78 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.419,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais com setenta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, na ação: “3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	37.757,08	2569*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	6.662,70	2569*
		TOTAL	44.419,78	

(*) Recurso 2569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 569, no montante de R\$ 44.419,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais com setenta e oito centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:730E60C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.248, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024,

no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, na ação “4001 – PESSOAL E ENCARGOS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	80.000,00	1500*
		TOTAL	80.000,00	

(*) 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00	86879-5	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	86888-4	1500*
		TOTAL	80.000,00		

(*) 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E232C0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.973, DE 18 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.248 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, na ação “4001 – PESSOAL E ENCARGOS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	80.000,00	1500*
		TOTAL	80.000,00	

(*) 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00	86879-5	1500*
05.02.12.365.0223.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	86888-4	1500*
		TOTAL	80.000,00		

(*) 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:06F3A85D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.972, DE 18 DE MARÇO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 44.419,78 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.247 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 44.419,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais com setenta e oito centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, na ação: “3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	37.757,08	2569*
05.02.12.365.0223.3861	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	6.662,70	2569*
		TOTAL	44.419,78	

(*) Recurso 2569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 569, no montante de R\$ 44.419,78 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais com setenta e oito centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:439FCB73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.970, DE 18 DE MARÇO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 913.774,52 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.245 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 913.774,52 (novecentos e treze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR” e “4425 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	774,52	2599*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	450.000,00	2599*
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	463.000,00	2599*
		TOTAL	913.774,52	

(*) 2599 – Outros Recursos Vinculados à Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 599, no montante de R\$ 913.774,52 (novecentos e treze mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:79740673

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.969, DE 18 DE MARÇO 2024.**

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 99.210,45 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.244 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 99.210,45 (noventa e nove mil,

duzentos e dez reais com quarenta e cinco centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações: “4404 – MERENDA ESCOLAR QUILOMBOLA” e “4030 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4404	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	42,77	2552*
05.02.12.361.0223.4404	3.33.90.30	Material de Consumo	100,00	2552*
05.02.12.361.0223.4030	3.33.90.30	Material de Consumo	99.067,68	2552*
		TOTAL	99.210,45	

(*) 2552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 552, no montante de R\$ 99.210,45 (noventa e nove mil, duzentos e dez reais com quarenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:EB50D02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 10.968, DE 18 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.192,12 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.243 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 180.192,12 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e doze centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR” e “4425 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	3.099,77	2553*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	143.067,83	2553*
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.024,52	2553*
		TOTAL	180.192,12	

(*) 2553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 553, no montante de R\$ 180.192,12 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e doze centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:29603B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 10.967, DE 18 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 468,99 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.242 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0224 – INCLUSÃO DIGITAL”, na ação “3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.04.12.122.0224.3009	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	468,99	2749*
		TOTAL	468,99	

(*) 2749 – Outras Vinculações de Transferências

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 749, no montante de R\$ 468,99 (quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA

Secretário de Administração

Publicado por:

Fabiana Trevisan Henicka

Código Identificador:0B66FFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 10.966, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 - SMSU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º, inciso V, da Lei 8.204 de 21 de dezembro de 2023, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:
Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0248.3834	3.33.90.30	Material de Consumo	80.000,00	88798-6	1799*
		TOTAL	80.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:
Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
10.01.15.452.0248.3834	3.44.90.51	Obras e Instalações	80.000,00	88806-0	1799*
		TOTAL	80.000,00		

(*) Recurso 1799 – Outras Vinculações Legais

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9F65F63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024. Processo Administrativo nº 1803/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação na EMTO Criança Feliz. Abertura: 05/04/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BDC4C7AF

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. Processo Administrativo nº 1797/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação na EMEF São José. Abertura: 08/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C17CA275

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024. Processo Administrativo nº 1808/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e limpeza e conservação na EMEI Atilio Nicola. Abertura: 08/04/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:4A20FE7B

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024. Processo Administrativo nº 1809/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação se serviços de copa e cozinha na EMEI Mary Lopes Peixoto. Abertura: 09/04/2024, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:3FCF6BE7

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024. Processo Administrativo nº 1804/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e cozinha na EMTO Criança Feliz. Abertura: 09/04/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:12D7F3F2

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. Processo Administrativo nº 1813/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e cozinha na EMEF Heron Jornada Ribeiro. Abertura: 10/04/2023, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8A4B7E2E

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Processo Administrativo nº 1802/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copa e cozinha na EMEF Silvio Aquino. Abertura: 10/04/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.
MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:9BE8EF7F

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 016/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 16/2024 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 16/2024, que trata da classificação parcial do Processo Seletivo Simplificado para Recrutamento de estagiários (Edital 11/2024). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 18/03/2024.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:C9BE6D01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE DISPENSA 18/2024

OBJETO: Publicidade institucional alusivo ao aniversário do município.

Empresas: Radio Novos Horizontes. CNPJ: 90.371.535/0001-61. Valor R\$ 500,00.

OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA

Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:67A7C496

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 305/2019 DISPENSA 18/2019

Extrato do 9º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 305/2019 Dispensa 18/2019, que tem como objeto locação do imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Rosalino da Silva, tendo como locador Luiz Jurgeaitis, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo do Contrato pelo período de 06 meses a contar de 11 de março de 2024 a 11 de setembro de 2024. O valor do contrato não sofrera reajuste, pois ainda não decorreu o período de 12 meses necessários, permanecendo R\$ 570,89 (quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:79694D12

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 023/2024
DO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 023/2024 do Chamamento Publico 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços previstos no anexo II do Edital do Chamamento: Procedimentos na especialidade de ressonância Magnética sem contraste; Procedimentos na especialidade de ressonância Magnética com contraste; Doppler colorido de órgão ou estrutura; Doppler colorido de carótidas e vertebrais; Eco obstétrica com Doppler colorido PBF; Eco obstétrica com Doppler colorido PHF; Doppler colorido de Membros (venoso ou arterial); Biópsia prostática (+exame base); Biópsia/punção tireoide (+exame base); Biópsia/punção mamária (+exame base), tendo como credenciado I-RADI RADIOLOGIA DIGITAL LTDA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:1F1657A3

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 DO CHAMAMENTO
PUBLICO 002/2022

Extrato do 1º aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 001/2022 do Chamamento Publico 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de Fisioterapia (ortopedia, traumatologia, pélvica, neurologia, pediatria, respiratória, geriatria e atendimento domiciliar), tendo como credenciante CLINICA DE FISIOTERAPIA SARTURI LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16 de novembro de 2023 a 16 de novembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:170E5650

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/SMGRH/2024

De 18 de março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 283/SMGRH/2024 de 06.03.2024, que nomeou **PAOLA FERREIRA SCALCON** para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 15dico/SMGRH/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6DD5D25A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 21/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 71/SMGRH/2021, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.497 de 22 de abril de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – ACS – Microárea 22 de março (Classificação 02)

02- Juliana Oliveira Schebella

Categoria funcional – Atendente (Classificação 32)

32- Mário Sidinei Pinto

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **20 E/OU 21 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 18 de março de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:79DBB3B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE
CONCORRÊNCIA – 008/2023

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 008/2023
TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de crédito/auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança, para 24 servidores (aproximadamente) mais cadastro reserva, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados, mercados, empórios, açougues, padarias ou similares), destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Santo Antônio da Patrulha - RS, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender o previsto ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.111 de 25 de maio de 2018.

HOMOLOGO: o presente processo licitatório – **LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA - Nº 008/2023 - TIPO MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Ata, que declarou vencedora a empresa GREEN CARD S/A, apresentando proposta de - 0,10 % (zero vírgula dez por cento negativos) de taxa de administração nos termos do Edital.

Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

VER. SERGIO ALEXANDRE AIROLDI
Presidente do Legislativo Patruhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:395AC14B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DITAL Nº 004/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 004/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF ABENTULINO RAMOS (PINHEIRINHOS) - 24RH	PATRÍCIA DE CÁSSIA DA SILVA	4.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:3E028471

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 001/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 001/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 007/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.905, de 12 de dezembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR - ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - EEEF JOSÉ MARTINS CORREIA FILHO (PINHEIRINHOS) - 24RH	MAIARA BRAGA FRAGA	1.ª

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E07C7817

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 177/2023
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 030/2024
CONTRATADO: MATTANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 32.225.388/0001-15
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor 0Km, tipo caminhão toco (4x2), em cumprimento à emenda Emenda Especial do Deputado Lucas Redecker.
VALOR TOTAL: R\$ 535.000,00.
PRAZO: 180 dias a contar de 14/03/2024, podendo ser renovado por igual período.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A9A18BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 003/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 003/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação da lista do concurso/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 105 dias, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação da lista do concurso/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793, de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR ÁREA I - EDUCAÇÃO INFANTIL - 32H/S	MARIA INÊS CAMARGO SILVA CERATTI	33.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

A candidata não perderá sua posição de classificação no concurso público.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:D12BE592

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 007/2023.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 066/2022.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 007/2023.

CONTRATADO: Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA– RS 030. CNPJ: 88.256.979/0001-04

OBJETO: Execução de obra de execução de capeamento e pavimentação asfáltica na Rua Mostardeiros.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quarta, subitem 4.1, do contrato original, prorrogando a vigência do mesmo por 60 (sessenta) dias a contar de 19 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 264/2024 – SEPDE de 15 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:CC35C37B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 005/2024 RETIFICA O EDITAL N.º 003/2024 E EDITAL N.º 004/2024

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2024.

Retifica o Edital n.º 003/2024 e Edital n.º 004/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública as retificações dos **Editais n.º 003/2024 e 004/2024** cujo objeto é a alteração da colocação dos respectivos candidatos:

Onde se lê:

MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	4.º
-------------------	---------------------------	-----

Leia-se:

MOTORISTA - 30 HR	JOSÉ CLÁUDIO SOUZA KILLES	5.º
-------------------	---------------------------	-----

Onde se lê:

MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	5.º
-------------------	---------------	-----

Leia-se:

MOTORISTA - 30 HR	RENATO XAVIER	4.º
-------------------	---------------	-----

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:E3D01BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 973/2024

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/01/2022, à servidora **NEIVA CARMEN BONAMIGO MÜLLER**, matrícula 35443, cargo de Professora Área 1 - Educação Infantil, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 32 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.860,85 composto das seguintes vantagens: Vencimento base – Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 22% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 17,5% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 60% incorporado da Gratificação por Direção de Escola - coeficiente 1,956 X PR vigente - Lei Municipal nº 6312 de 2011, art. 18, alterada pela Lei Municipal n.º 6.936/2013; 20% incorporado da Função Gratificada de Coordenadora de Escola - coeficiente 0,980 x PR vigente - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-A. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 18/03/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:26CBDCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2024

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 010/2024 do tipo menor preço, destinada à contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de materiais para a construção de quadra coberta para a EMEF Doze de Outubro, conforme Termo de Referência e Memorial Descritivo, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar 202319830016 – Deputada Federal Maria do Rosário. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30 de abril de 2024 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiza de Freitas Muller
Código Identificador:0CE431B6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MANDADO CITACAO

MANDADO DE CITAÇÃO

A Comissão Processante de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0010/2024, instaurado pela Portaria n.º 800, de 1.º de março de 2024, nos termos dos artigos 159, 166 e posteriores, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005, INTIMA Daniel Roberto da Silva, na condição de indiciado, a comparecer na sede da

Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial desta Prefeitura, sito à na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, em data e horário de **02.04.2024, às 11h**, a fim de tomar conhecimento e prestar depoimento com relação aos fatos da peça instauradora do presente processo.

Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal da Prefeitura.

O não comparecimento acarretará a decretação de revelia, conforme dispõe o artigo 174, parágrafo único da Lei complementar 035/2005.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 18 de março de 2024.

TIAGO SOUZA SOARES

Presidente da Comissão

MSC

Publicado por:

Marilene Soares da Cunha

Código Identificador:18473C87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 963, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito o ato concessor da aposentadoria de servidora desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, que concederam a aposentadoria da servidora desta municipalidade **Neiva Carmen Bonamigo Muller**, conforme Informação n.º 376327/2023, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS, e de acordo com o Memorando n.º 31/24-FAPS, como segue:

Portaria n.º 384, de 26 de janeiro de 2022; e

Portaria n.º 1.653, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:40FD1A39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n.º 17/2024 (Processo Administrativo n.º 43/2024). **Objeto:** Contratação, através de processo de dispensa de licitação com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de empresa especializada serviços de engenharia para adequação sanitária da Unidade de Alimentação e Nutrição - UAN, conforme especificações constantes dos documentos em anexo. **EMPRESA:** POLO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, (CNPJ n.º 19.944.211/0001-00); Item: 1, 2. **Valor Total:** R\$ 7.653,62. **Base Legal:** Art. 55, II alínea a, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de

emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:F15FC040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n.º 18/2024 (Processo Administrativo n.º 55/2024). **Objeto:** Contratação do Centro Vida-Centro Regional de Trat. E Recup. Do Alcoolismo Vida, no município de Araricá (RS), para realização de internação, a partir de 28 fevereiro de 2024, para acolhimento do protegido L.J.S, conforme processo: 5001105-81.2023.8.21.0123/RS. **EMPRESA:** CENTRO VIDA-CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO VIDA, (CNPJ n.º 22.467.670/0001-55); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 27.000,00. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:3E0FA4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n.º 23/2024 (Processo Administrativo n.º 40/2024). **Objeto:** Inscrição para o curso online, Reforma tributária: Entenda as principais mudanças e o que o município precisa fazer urgentemente, para a Secretária de Finanças Liziane Rotilli de Souza. **EMPRESA:** PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, (CNPJ n.º 21.256.667/0001-20); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.890,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:F15AE6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal n.º 3.225 de 04 de novembro de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, JANETE DE LIMA ROPPA, classificada em 6º lugar, para o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo,

será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:8F82D1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme artigo 233 da Lei Municipal nº 1.690 de 30 de dezembro de 2003, com redação dada pela Lei 3.213 de 31 de agosto de 2022:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARIO ANTONIO MABONI, classificado em 11º lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022 de 25 de março de 2022, e resultado final homologado pelo Edital 04/2022, publicado em 12 de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:D777701D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.346 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, LARISSA BUSATTO ALVES, classificada em 35º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:132475FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a revogação da convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal 3.354 de 28 de fevereiro de 2024:

REVOGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE IVANILDA MARIA THALHEIMER DE CASTRO, classificada em 31º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:463B2D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal 3.344 de 08 de fevereiro de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, IVANILDA MARIA THALHEIMER DE CASTRO, classificada em 31º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, CÉLIA CAMARGO DE SIQUEIRA, classificada em 32º lugar, para o cargo de MONITOR DE ESCOLA;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023 de 19 de maio de 2023, e resultado final homologado pelo Edital 03/2023, publicado em 19 de junho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 19 DE MARÇO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüller Mosmann Cavalheiro

Código Identificador:C7661497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial nº 19/2024 (Processo Administrativo nº 64/2024). **Objeto:** Contratação do Residencial Terapêutico Carmel, CNPJ: 45.666.366/0001-32, situado na Rua Alfredo Chaves, 664, Bairro Lucas Araújo em Passo Fundo -RS, para

acolhimento da protegida A.P.M da S., portadora do CID 10 F79 conforme Procedimento nº 5000946-12.2021.8.21.0123/RS. **EMPRESA:** RESIDENCIAL TERAPEUTICO CARMEL LTDA, (CNPJ nº 45.666.366/0001-32); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 34.200,00. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 18 de março de 2024.

LILLIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:577570C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024

Organização: Docência em Construção Consultoria Pedagógica.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa terceirizada para a formação continuada de professores Educação Infantil, que serão realizados durante o mês de maio à outubro.

Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 034/2024

Preço: R\$15.083,20

Pagamento: em 6(seis) parcelas mensais iguais entre os meses de maio à outubro, mediante a fatura.

Vigência: 31/10/2024

Assinatura: 18/03/2024

Publicado por:

Renato Gräf

Código Identificador:2F0B24D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 027/2023 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato Nº 027/2023

Arrendatário: Município de São José do Ouro

Arrendadores: Candino Domingos Manfron inscrito no CPF nº 016.096.020-72 e Maria Clara Manfron inscrita no CPF nº 787.562.270-00

Objeto: Arrendamento de uma área de aproximadamente 12.000 m², (doze mil metros quadrados), localizada no lugar denominado “Jardim Alegre” em São José do Ouro, RS, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 15 de março de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, inclusive o preço total da contratação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a primeira até 60 (sessenta) dias após a assinatura deste termo, e a segunda 30 (trinta) dias a contar do primeiro pagamento.

São José do Ouro, RS, 12 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:14E5497A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2022 - TERMO ADITIVO IV

Extrato do Termo Aditivo IV - Contrato Nº 022/2022

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: Telefônica Brasil S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso dos servidores da CONTRATANTE, com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago, durante 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 22 de março de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço mensal desta contratação será reajustado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsão estipulada na cláusula segunda do instrumento contratual, passando para:

ITEM 01: 11 linhas SMP com Internet, pelo Valor Unitário de R\$ 49,54, e mensal de R\$ 544,94

ITEM 02: 26 linhas SMP sem Internet, pelo Valor Unitário de R\$ 33,03 e mensal de R\$ 858,78

Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

São José do Ouro, RS, 13 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheila de Godoy Boeira

Código Identificador:9AF0AF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 026/2023 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 026/2023

Contratante: Município de São José do Ouro

Contratada: NGS Suporte em Informática Ltda

CNPJ: 07.348.205/0001-01

Objeto: Contratação de uso de software para comunicação entre uma equipe de atendimento e equipes de urgência e emergência do município e a Central de Regulação de Urgências do Rio Grande do sul com disponibilização de suporte e dispositivo de comunicação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 16 de março de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula sétima do contrato, com amparo nas disposições do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total dos serviços contratados será mantido em R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), considerando a Proposta de Renovação nº 006/2024, e ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original.

São José do Ouro, RS, 12 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:F71C6417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 074/2023 - TERMO ADITIVO II

Extrato do Termo Aditivo II – Contrato Nº 074/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Erikson Luiz Gora Ltda
CNPJ Nº 12.872.170/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global, da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Canções, localizada na Rua Jose Luiz Priamo, 50, Bairro das Canções em São José do Ouro, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa execução dos serviços contratados, nos termos do plano de trabalho e projeto de engenharia aprovados no Processo nº 22/2000-0141862-1, conforme Portarias SES 214/22 e 397/2 do Programa AVANÇAR na Saúde e Estratégia Rede Bem Cuidar RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 23 de maio de 2024**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 57 §4º da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 18 de março de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:DD718C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, DE 18/03/2024

(LICITACON Nº 002/2024)

O Município de São José do Ouro, torna público aos interessados que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), localizadas neste Município para a celebração de termo de colaboração para, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade para o transporte escolar universitário 2024.

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 009/2017, de 07.02.2017, e Lei Municipal nº 2718/2024, de 14.03.2024 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 05/04/2024, às 09:00h, na sala Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, centro, na cidade de São José do Ouro – RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.saojosedoouro.rs.gov.br.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria Geral de Administração, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: 07:30h às 11:30 h. e das 13:00 às 17:00 h.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:FCE03C60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO RESOLUÇÃO N. 186 DE 8 DE MARÇO DE 2024.

Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

IARA TERESA CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Poder Legislativo, exercido pela Câmara Municipal, é composto de vereadores, eleitos de acordo com a legislação em vigor, para o mandato de 4 (quatro) anos.

CAPÍTULO I – DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 2º - Para a condução da licitação, a autoridade superior designará, por portaria, agente de contratação, em caráter permanente ou especial, com competências administrativas genéricas e compatíveis à licitação, designado para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao processo licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. Parágrafo único. A autoridade competente poderá designar mais de um agente de contratação, conforme o cronograma de licitações, as especificações do objeto e a disponibilidade de servidores.

Art. 3º O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, atuando de ofício ou mediante provocação, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos, e encerrará sua atuação com o esgotamento da etapa recursal, momento em que remeterá o processo licitatório à autoridade superior, com a indicação da decisão possível de ser tomada. Parágrafo único. Respeitadas as diretrizes gerais de atuação, caberá ao agente de contratação, em especial:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, inclusive demandando às Secretarias responsáveis pelas solicitações das contratações os questionamentos necessários para os esclarecimentos de dúvidas sobre o objeto, suas características e condições de contratação, e a prestação de informações para o eventual saneamento do processo licitatório;

II – Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, observado o grau de prioridade da contratação;

III – conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações, exemplificativamente:

- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- verificar e julgar as condições de habilitação;

- e) encaminhar à equipe de apoio os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos nem sua validade jurídica;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- h) solicitar, a qualquer tempo, manifestação da assessoria jurídica ou do controle interno; e
- i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior.

Art. 4º O agente de contratação possui o dever de comunicar à autoridade superior qualquer interferência indevida sobre o exercício de suas competências.

Art. 5º O servidor designado como agente de contratação deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – Ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;

II – Enquadrar-se na gestão por competência, mediante prévia verificação dos conhecimentos e das habilidades pessoais exigidas para o desenvolvimento de suas atividades;

III – ter atribuições relacionadas às licitações e aos contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público;

IV – Não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter, com eles, vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

V – Observar o princípio da segregação de funções, sendo vedada sua atuação na fase preparatória da licitação e na posterior execução contratual sempre que atuar na condução do processo correspondente. Parágrafo único. Considera-se contratado habitual aquele que superar 20% (vinte por cento) do volume de contratações anuais de objetos relacionados aos seus ramos de atividade, sendo irrelevante a Secretaria responsável pela requisição.

Art. 6º É possível a designação de mais de um agente de contratação, devendo para cada titular ser designado um suplente, que atuará em substituição daquele em caso de impossibilidade de atuação.

Art. 7º Quando adotada a modalidade pregão, o agente de contratação será nomeado pregoeiro, e será designado em observância a todas as regras aplicáveis ao agente de contratação, sendo também auxiliado por equipe de apoio.

CAPÍTULO II – DA EQUIPE DE APOIO

Art. 8º - Equipe de apoio auxiliará o agente de contratação e o pregoeiro na consecução de suas atribuições, e funcionará sob a coordenação do responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 9º - Os servidores designados para atuar na equipe de apoio serão, preferencialmente, titulares de cargos efetivos.

CAPÍTULO III – DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 10 - Quando a licitação envolver bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que terão competência conjunta para o processamento da licitação, sendo solidária a responsabilidade pelos atos praticados, salvo em relação ao membro que expressar posição individual diversa, devidamente fundamentada e registrada em ata da sessão em que tiver sido tomada a decisão.

§ 1º A comissão de contratação será a responsável por todas as licitações realizadas na modalidade de diálogo competitivo.

§ 2º A comissão de contratação possuirá as atribuições do agente de contratação, na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 11 - No julgamento dos processos auxiliares de que trata o Capítulo X do Título II da Lei Federal nº 14.133/2021, o processamento ocorrerá por meio de comissão de contratação, na forma do regulamento correspondente, salvo nos casos de sistema de registro de preços.

Art. 12 - Na escolha dos membros da comissão de contratação serão observados os requisitos previstos no art. 5º Deste Decreto.

CAPÍTULO IV – DA GESTÃO DOS CONTRATOS

Art. 13 - A gestão dos contratos será feita por servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, que será(ao) designado(s) por portaria e pessoalmente notificado da designação, que deverá(ao) acompanhar de maneira geral o andamento das contratações e, em especial:

I – Conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;

II – Providenciar a publicação tempestiva do extrato do contrato;

III – conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado;

IV – Controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis do término da vigência;

V – Controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive os quantitativos das atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;

VI – Adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação;

VII – receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior;

VIII – verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;

IX – Deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;

X – Examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório;

XI – manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;

XII – supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos;

XIII – executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

Parágrafo único. O servidor indicado para atuar na gestão do contrato será expressamente notificado da designação, quando da expedição da portaria respectiva.

CAPÍTULO V - DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 14 - Para cada contrato será previamente designado um fiscal, mediante portaria, cujas atribuições, além de outras expressamente fixadas no ato de designação, são:

I – Solicitar a atuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato e anexos em, no máximo, 10 (dez) dias úteis após a assinatura;

II – Conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;

III – acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;

IV – Juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;

V – Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;

VI – Fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;

VII - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VIII - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário;

IX - Conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;

X - Dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;

XI - dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e

XII - executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

Parágrafo único. O servidor indicado para atuar na fiscalização do contrato será expressamente notificado da designação, quando da expedição da portaria respectiva.

CAPÍTULO VI - DA ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA

Art. 15 - A Assessoria Jurídica prestará permanente apoio ao agente de contratação, ao pregoeiro, à equipe de apoio, à comissão de contratação, aos gestores e aos fiscais dos contratos.

Art. 16 - Na atuação da Assessoria Jurídica será observada a segregação de funções, evitando-se, ressalvada situação excepcional, devidamente justificada, que o responsável pela análise jurídica do processo de contratação seja o encarregado da verificação das questões relacionadas à execução correspondente.

Art. 17 - As manifestações da Assessoria Jurídica, sempre por escrito, serão restritas aos aspectos jurídicos dos expedientes e dos documentos submetidos à análise, não alcançando questões relacionadas ao objeto, as condições de fornecimento e ao valor das contratações.

Art. 18 - Ressalvada solicitação da autoridade competente, poderão não ser submetidos à Assessoria Jurídica os processos de contratação que:

I - Sejam inferiores aos limites estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021 nos incisos I e II do art. 75;

II - Cujo adimplemento integral da contratação ocorra em até 30 (trinta) dias, sem que haja dever de garantia ou de assistência técnica;

III - sejam instrumentalizados com a utilização de minutas padronizadas, previamente aprovadas pela Assessoria Jurídica.

Art. 19 - Recebido o processo de contratação na Assessoria Jurídica, sua análise escrita será efetuada em até 10 (dez) dias úteis, admitida, em situações excepcionais e justificadas, a prorrogação desse prazo por igual período

CAPÍTULO VII - DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Art. 20 - O Controle Interno do Município prestará permanente apoio ao agente de contratação, ao pregoeiro, à equipe de apoio e à comissão de contratação, aos gestores e aos fiscais dos contratos, mediante o desenvolvimento das seguintes atividades:

I - Verificação e o acompanhamento dos processos de contratações, análise de seus efeitos, evidenciando melhorias e economias existentes nos processos ou prevenindo empecilhos ao atingimento de seus objetivos;

II - Desenvolvimento de estudos e proposição de medidas para promover a integração operacional dos diversos setores da Administração envolvidos nos processos de contratações;

III - homogeneizar as interpretações sobre procedimentos relativos às contratações;

IV - Efetuar análise e estudo de casos propostos pelo agente de contratação e pela comissão de contratação, conforme a hipótese.

Art. 21 - Recebido o processo de contratação no Controle Interno, sua análise escrita será efetuada em até 10 dias úteis, admitida, em situações excepcionais e justificadas, a prorrogação desse prazo por igual período.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - Nas licitações que envolvam bens e serviços especiais que versem sobre objeto não rotineiramente contratado, a Administração poderá, a seu critério e por prazo determinado, contratar serviço especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução do processo licitatório.

Art. 23 - É vedado, ressalvados os casos previstos em lei, a qualquer agente público designado para atuar nos processos licitatórios admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

I - Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

II - Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

III - sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

IV - Estabeleçam tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

V - Opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 24. As vedações supramencionadas estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Leopoldo, 08 de março de 2024.

IARA TERESA CARDOSO,

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:04A3E27E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024 o qual possui como objeto a implantação, o treinamento e fornecimento com manutenção mensal e serviços dos módulos “Multi24h”, conforme especificações da proposta e processo de Inexigibilidade nº 06/2024. A inexigibilidade se ampara pelo art. 74, *caput*, da Lei 14.133/21, no valor único de implantação, treinamento e serviços de R\$ 14.476,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e seis reais) e no valor total mensal de R\$ 5.752,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e dois reais) em favor de TECNOSWEB – TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA (CNPJ: 09.3103477/0001-48). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.06.00.

São Leopoldo, 19 de março de 2024.

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:

Thais Dias Gregis

Código Identificador:EF6C867E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 o qual possui como objeto contratação de sistema de contabilidade, conforme especificações da proposta e processo de Inexigibilidade nº 05/2024. A inexigibilidade se ampara pelo art. 74, *caput*, da Lei 14.133/21, no valor total mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com previsão de hora técnica a R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) em favor de POLIS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.125.392/0001-15). A referida despesa correrá, no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.06.00.

São Leopoldo, 19 de março de 2024.

IARA CARDOSO

Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BC72B79F

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40825/2024 ABORGAMA DO BRASIL LTDA

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 40825/2024
ABORGAMA DO BRASIL LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº31/2022;
CNPJ: 05.462.743/0009-54;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em **coleta e transporte dos resíduos** infectantes gerados na Fundação Hospital Centenário;
DO PRAZO: O prazo de execução e vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em conformidade com a Lei 8.666/1993;
DO VALOR: O preço mensal deste contrato é de **R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)**, perfazendo o preço global deste contrato é de **R\$ 367.200,00 (Trezentos e sessenta e sete mil reais)**, a ser pago pela **CONTRATANTE**.
GESTOR: Simone Veronezi e Jair Ferraz de Souza;
DO REAJUSTE: Os preços constantes neste contrato são irrevogáveis nos primeiros 12 (doze) meses.
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei 8.666/1993.

AGUINALDO CAVEDON
Vice-presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Priscila Silveira da Silva
Código Identificador:860130D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.045, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município, na LOA de 2024 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) tendo como fonte de recurso a Redução do próprio orçamento no mesmo valor.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01.00 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2257 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
33.90.93.00.00.00.00 – 0500 - 00000000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.... R\$ 1.000,00
Total da Suplementação..... R\$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Conforme abaixo:

8.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
0.00 – DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS
2505 – POLITICAS DA MATURIDADE ATIVA

44.90.52.00.00.00.00 – 0500 - 00000000 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE..... R\$ 1.000,00
Total da Suplementação..... R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90BACA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.047, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo como fonte o SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR através de Emenda Parlamentar do Senador Lasier Martins, Proposta 09032022-019486.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 para exercer as atividades, conforme especificações abaixo:

06. – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2606 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos através de emenda parlamentar do senador Lasier Martins, proposta 09032022-019486, será investimento, construção de uma pista de bicicross (Destinação 0000838 - Superávit Financeiro - 2524 EMENDA PARLAMENTAR BICICROSS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•**ARY JOSÉ VANAZZI**
•Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:555D28D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.048, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo como fonte o SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR através de Emenda Parlamentar do Senador Lasier Martins, Proposta 09032022-019486.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 para exercer as atividades, conforme especificações abaixo:

06 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2606 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS	
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0706 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos através de emenda parlamentar do senador Lasier Martins, proposta09032022-019486, será investimento, construção de uma pista de bicicross (Destinação 0000838 - Superávit Financeiro - 2524 EMENDA PARLAMENTAR BICICROSS).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•**ARY JOSÉ VANAZZI**
•Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:520B7990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.050, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2365 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
4.4.50.39.00.00.00.00-0706.3110010 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. J..	R\$ 70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), terão como fonte o superávit financeiro de 2023.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 70.000,00
-----------------------------------	---------------

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•**ARY JOSÉ VANAZZI**

•
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:64BF04F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.051, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de r\$ 39.680,93 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e tres centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do recurso 750 - rec da contribuição intervenção do domínio economico – destinação 0000087 2087 recurso cide da secretaria de obras e viação do exercício de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 39.680,93 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.03 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
2240 - Manutenção e Conservação Viária: Calçamento, Asfalto e Estrada	
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0750 - 0000818 - Material de Consumo.....	R\$ 39.680,93
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 39.680,93

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 0750 – Rec da Contribuição Intervenção no Domínio Economico – Destinação 0000087 - Recurso 2087 Recurso CIDE do Exercício de 2023, no valor de R\$ 39.680,93 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e tres centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI
•Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:465B5073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.052, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 14.190.112,54 (quatorze milhões, cento e noventa mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do recurso recurso 0754 - recursos de operações de crédito – destinação 0000320 – finisa ix, secretaria de obras e viação do exercício 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 14.190.112,54 (QUATORZE MILHÕES, cento e noventa mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
1090 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO – FINISA IX	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000831– Obras e Instalações.....	R\$ 14.190.112,54
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 14.190.112,54

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 000030 – Finisa IX do Exercício de 2023, no valor de R\$ 14.190.112,54 (QUATORZE MILHÕES, cento e noventa mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

• Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**

• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AF0928E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.053, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 30.058,00 (trinta mil, cinquenta e oito reais) tendo como fonte de recurso a Redução do próprio orçamento no mesmo valor.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

• **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 30.058,00 (trinta mil e cinquenta e oito reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEMPA	
21.01 - Administração Central Do Gabinete	
2265 – Proteção E Bem Estar Animal	
3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações E Restituições.....	R\$ 30.058,00
Total da Suplementação.....	R\$ 30.058,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento no valor de R\$ 30.058, 00 (trinta mil e cinquenta e oito reais). Conforme abaixo:

21.00 - Secretaria Municipal De Proteção Animal - Sempa	
21.01 - Administração Central Do Gabinete	
2265 – Proteção E Bem Estar Animal	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.000,00

21.00 - Secretaria Municipal De Proteção Animal - Sempa	
21.01 - Administração Central Do Gabinete	
2265 – Proteção E Bem Estar Animal	
3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 3.006,00

21.00 - Secretaria Municipal De Proteção Animal - Sempa	
21.02 – Diretoria de Proteção Animal	
2261 – Manutenção do Canil Municipal	
3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 14.052, 00
Total da Redução.....	R\$ 30.058,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

• Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**

• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5A8A486A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.054, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezesete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) tendo como fonte o **Excesso de Arrecadação do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 0000320 – Finisa IX, da Secretaria de Obras e Viação.**

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezesete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para atender despesa, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
1090 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO – FINISA IX	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000320 Obras e Instalações.....	R\$ 17.809.887,46
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 17.809.887,46

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem Operação de Crédito do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 0000320 – Finisa IX, no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezesete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

• Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

• **ARY JOSÉ VANAZZI**

• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3376AE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI N.º 10.055, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) tendo como fonte a redução de verba em igual valor do próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para atender despesas para revitalização e de Espaços Históricos e Turísticos, conforme especificações abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA	
22.06.15.451.0010.1189- REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS HISTÓRICOS E TURÍSTICOS	
4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.00000000 – equipam. e material permanente.....R\$ 30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.00000000 - material de consumo.....R\$ 9.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.00000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....r\$ 1.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 40.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de verba no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) conforme especificação abaixo:

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA	
1584 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 15.000,00	

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA	
1591 – SERVIÇO DE LIMPEZA DE PRAÇAS	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 15.000,00	

22.00 – SECRETARIA MUNICIAPL DE MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS	
22.06 – SUPERINTENDÊNCIA DE REVITALIZAÇÃO URBANA	
1587 – SERVIÇOS DE MANEJO VEGETAL	
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0500 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 10.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$40.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E84406B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.056, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

ARY JOSÉ VANAZZI,
Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1424 – MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PAULO FREIRE	
3.1.90.96.00.00.00-0540.0000031 – RES.. DE DESP. DE PESS. REQUISIT.....R\$ 73.000,00	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 73.000,00	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), terão como fonte a redução das seguintes dotações e rubricas:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 – DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.46.00.00.00-0540.0000031 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 73.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 73.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3BB50E23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.057, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 566.409,86 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 0599.0000823 Restituições do MDE, superávit financeiro de exercícios anteriores.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 566.409,86 (Quinhentos e sessenta e seis mil,

quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 - DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00-0599.0000823 - EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 566.409,86
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 566.409,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 566.409,86 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), terão como fonte o superávit financeiro do recurso 0599.0000823 Restituições do MDE de exercícios anteriores.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 566.409,86

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48C12A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.058, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do MDE recurso Livre 0500.1001020.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA	
4.4.90.61.00.00.00-0500.1001020 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), terão como fonte o excesso de arrecadação do MDE recurso 0500.1001020.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AE76F86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.577

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5917/2024, de 05 de março de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa da servidora **IDEMARA EISENMANN**, matrícula nº 87329, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem à noite a contar de 11/03/2024 até o final do ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto ao município de Esteio, de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E0A1511C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.576

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5689/2024, de 1º de março de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **ANDRÉ LUÍS LOPES COELHO**, matrícula nº 85970, cargo: Professor, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem à noite a contar de 11 de março até o final do ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto ao município de Sapucaia do Sul, de segunda a sexta-feira, no turno da noite, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1BB7A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.578

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais e em face do que consta no processo protocolado sob nº 5816/2024, de 04 de março de 2024,

A U T O R I Z A

a dispensa do servidor **INÁCIO PINZETA**, matrícula nº 84483, cargo: Professor Filosofia, da Secretaria Municipal de Educação, das Reuniões Administrativas/Pedagógicas (RAPs) mensais que ocorrerem nas segundas e sextas-feiras à noite a contar de 11 de março até o final do ano letivo de 2024, considerando que comprovou possuir outro vínculo empregatício junto à Unisinos, nas segundas e sextas-feiras, no turno da noite, conforme a Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0475EF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.580

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 104/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

NOMEIA
nos dias 12 e 13 de março de 2024 (02 dias), **FABIANO DE MARI**, matrícula nº 84968, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular **ANDERSON ETTER**, matrícula nº 86988, em afastamento, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E64FA2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.700, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, na LOA de 2024 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) tendo como fonte de recurso a Redução do próprio orçamento no mesmo valor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.045, de 13 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01.00 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE
2257 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
33.90.93.00.00.00.00 – 0500 - 00000000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.... R\$ 1.000,00
Total da Suplementação..... R\$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). Conforme abaixo:

8.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
0.00 – DIRETORIA DE POLITICAS SETORIAIS
2505 – POLITICAS DA MATURIDADE ATIVA
44.90.52.00.00.00.00 – 0500 - 00000000 – EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE..... R\$ 1.000,00
Total da Suplementação..... R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D4AE8CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.703, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) tendo como fonte o SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR através de Emenda Parlamentar do Senador Lasier Martins, Proposta 09032022-019486.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.047, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 para exercer as atividades, conforme especificações abaixo:

06. – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	
03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2606 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO, PROGRAMAS, PROJETOS E CONVÊNIOS	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0706 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$ 300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem a entrada de recursos através de emenda parlamentar do senador Lasier Martins, proposta 09032022-019486, será investimento, construção de uma pista de bicicross (Destinação 0000838 - Superávit Financeiro - 2524 EMENDA PARLAMENTAR BICICROSS).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9EAD8234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.704, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) tendo como fonte redução do próprio orçamento, no mesmo valor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.048, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais). Conforme abaixo:

17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	
17.03 – DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS	
2348 – PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS	
3.3.90.40.00.00.00.00-0500.00000000-SERV. DE TEC. DA INFOR. E COMUNIC. – PJ	R\$ 6.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 6.700,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como origem, redução do próprio orçamento. Conforme especificação abaixo:

17. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. 17.03 – DIRETORIA DE PROJETOS ESPORTIVOS 2348 – PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
3.3.90.39.00.00.00 – 0500.0000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica...	R\$	6.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	6.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1E44103F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.705, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

o Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.050, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04 – DIRETORIA FINANCEIRO 2365 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
4.4.50.39.00.00.00-0706.3110010 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J..	R\$	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$	70.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), terão como fonte o superávit financeiro de 2023.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$	70.000,00
-----------------------------------	-----	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
• Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B9C321F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.706, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.050, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04 – DIRETORIA FINANCEIRO 2365 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
4.4.50.39.00.00.00-0706.3110010 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J..	R\$	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$	70.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), terão como fonte o superávit financeiro de 2023.

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$	70.000,00
-----------------------------------	-----	-----------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

•

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:83A75770

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.707, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 14.190.112,54 (quatorze milhões, cento e noventa mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos) tendo como fonte o superávit financeiro do recurso recurso 0754 - recursos de operações de crédito – destinação 0000320 – finisa ix, secretaria de obras e viação do exercício 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.052, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.190.112,54 (QUATORZE MILHÕES, cento e noventa mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA 1090 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO – FINISA IX		
4.4.90.51.00.00.00 – 0754 - 0000831– Obras e Instalações.....	R\$	14.190.112,54
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R\$	14.190.112,54

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem no Superávit Financeiro do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 000030 – Finisa IX do Exercício de 2023, no valor de R\$ 14.190.112,54 (QUATORZE MILHÕES, cento e noventa mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI

•
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3AE079C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.708, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R\$ 30.058,00 (trinta mil, cinquenta e oito reais) tendo como fonte de recurso a Redução do próprio orçamento no mesmo valor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.053, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica abertoCrédito Especial no valor de R\$ 30.058,00 (trinta mil e cinquenta e oito reais), para atender despesas para manutenção dos Projetos, conforme especificações abaixo:

21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEMPA			
21.01 - Administração Central Do Gabinete			
2265 – Proteção E Bem Estar Animal			
3.3.90.93.00.00.00.00	–	Indenizações	E
Restituições.....			R\$ 30.058,00
Total da Suplementação.....			R\$ 30.058,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na redução do próprio orçamento no valor de R\$ 30.058, 00 (trinta mil e cinquenta e oito reais). Conforme abaixo:

21.00 - Secretaria Municipal De Proteção Animal - Sempa			
21.01 - Administração Central Do Gabinete			
2265 – Proteção E Bem Estar Animal			
3.3.90.39.00.00.00.00	–	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 13.000,00

21.00 - Secretaria Municipal De Proteção Animal - Sempa			
21.01 - Administração Central Do Gabinete			
2265 – Proteção E Bem Estar Animal			
3.3.90.92.00.00.00.00	–	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 3.006,00

21.00 - Secretaria Municipal De Proteção Animal - Sempa			
21.02 – Diretoria de Proteção Animal			
2261 – Manutenção do Canil Municipal			
3.3.90.92.00.00.00.00	–	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 14.052, 00
Total da Redução.....			R\$ 30.058,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•

ARY JOSÉ VANAZZI

•
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E211E2BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.709, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) tendo como fonte o Excesso de Arrecadação do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 0000320 – Finisa IX, da Secretaria de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.054, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

•

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para atender despesa, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
1090 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO – FINISA IX	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000320 Obras e Instalações.....	R\$ 17.809.887,46
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 17.809.887,46

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem Operação de Crédito do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 0000320 – Finisa IX, no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•
Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

•
ARY JOSÉ VANAZZI

•
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C0E6795

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.710, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) tendo como fonte o Excesso de Arrecadação do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 0000320 – Finisa IX, da Secretaria de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.054, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para atender despesa, conforme especificações abaixo:

23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
23.03 – DIRETORIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
1090 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA, DRENAGEM E/OU PAVIMENTAÇÃO – FINISA IX	
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0754 - 0000320 Obras e Instalações.....	RS 17.809.887,46
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	RS 17.809.887,46

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, terão origem Operação de Crédito do Recurso 0754 – Recursos de Operações de Crédito – Destinação 0000320 – Finisa IX, no valor de R\$ 17.809.887,46 (dezessete milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:75BBEB43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.711, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais) tendo como fonte a redução no próprio orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.056, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1424 – MANUT. DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PAULO FREIRE
3.1.90.96.00.00.00.00-0540.0000031 – RES.. DE DESP. DE PESS. REQUISIT.....R\$ 73.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 73.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), terão como fonte a redução das seguintes dotações e rubricas:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 – DIRETORIA FINANCEIRO
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.00.00.00.00-0540.0000031 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 73.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 73.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A89F8DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.712, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 566.409,86 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) tendo como fonte o Superávit Financeiro do Recurso 0599.0000823 Restituições do MDE, superávit financeiro de exercícios anteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.056, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 566.409,86 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04 – DIRETORIA FINANCEIRO	
2363 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00.00.00-0599.0000823 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE	RS 566.409,86
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS 566.409,86

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 566.409,86 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), terão como fonte o superávit financeiro do recurso 0599.0000823 Restituições do MDE de exercícios anteriores.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 566.409,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F4E4AC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.713, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) tendo como fonte o excesso de arrecadação do MDE recurso Livre 0500.1001020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do

Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.058, de 18 de março de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para atender despesas conforme especificações abaixo:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2381 - PROJETO CANOAGEM NA ESCOLA	
4.4.90.61.00.00.00-0500.1001020	AQUISIÇÃO DE
IMÓVEIS.....	RS 250.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS 250.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), terão como fonte o excesso de arrecadação do MDE recurso 0500.1001020.

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃOR\$ 250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7921E0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07

DO PRAZO: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 25/05/2024 e com término previsto para 24/05/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do referido Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 0124 – Secretaria da Fazenda, Projeto/atividade: 2207 – Manutenção da Diretoria de Dívida Ativa, Rubrica: 3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Recurso: 0500

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3B2FC354

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATADO: G&D ASSESSORIA EM PSICOLOGIA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 16.788.815/0001-17.

OBJETO: Contratação da Psicóloga clínica, educacional e social, Mestre em Psicologia Social; Membro do Instituto Brasileiro de Psicanálise Winnicottiana, Sra Bianca Sordi Stock, para workshop

com as 44 escolas de Educação Infantil Conveniadas com esta Prefeitura.

VALOR: R\$ 5.500,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria Municipal de Educação; Dotação: 2024/497; Programa de Trabalho: 10.03.12.365.0218.2471; Elemento de Despesa: 3.390.39.00.00.00.00; Fonte de Recurso: 0500; Rubrica: 3.3.90.39.99.99.00.00.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:24E59014

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2021

CONTRATADA: PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.989.156/0001-96.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, contado do término contratual, qual seja, 11/03/2024.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se o prazo de execução elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais **180 (cento e oitenta)** dias, contado do término contratual, qual seja, 23/02/2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:9AB97930

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2022

CONTRATADA: M&A EDIFICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.856.946/0001-36

DA ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: Altera-se o representante legal da empresa contratada para fazer constar que passa a ser o **Sr. Marco Aurélio de Assis**, inscrito no CPF sob o nº 418.587.000-00, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, em 20/02/2024, sob nº 10246391.

DO ENDEREÇO: Altera-se o endereço da sede da empresa contratada constante no preâmbulo do contrato nº 274/2022, para fazer constar que passa a ser na “cidade de Canoas /RS, na Rua Gildo de Freitas, nº 1604, bloco F, apto 524, bairro Olaria, CEP 92.035-190”, em conformidade com a alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob o nº 10116112, em 03/01/2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Alessandro de Faria de Paula
Código Identificador:DEB2C357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 121/2018**

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de preços 08/2018

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.964.775/0001-66

DO GESTOR: Informa-se que, durante o período de 11/03/2024 à 09/04/2024, fica designada como GESTORA a servidora Simara Rodrigues Gheno, matrícula nº 86367, em substituição ao titular Everton de Araújo Corrêa, matrícula nº 82047, que estará em gozo de férias, responsável pelo acompanhamento do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, conforme previsto na cláusula décima.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:E6431104

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 201/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 28/2023

CONTRATADO: BM ELETROMECAÂNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16

DO FISCAL DO GABIENTE DO PREFEITO: Inclui-se na Cláusula Décima do contrato supra, como FISCAL, responsável pelos serviços relativos ao Gabinete do Prefeito, o servidor Phellipe Mendonça Ribeiro, matrícula nº 54.818, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado, a partir de 12 de março de 2024.

DO FISCAL DA SEMPA: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL, responsável pelos serviços relativos à Secretaria de Proteção Animal – SEMPA, o servidor Carlos Roberto de Oliveira, matrícula nº 55.192, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratado, a partir de 04 de janeiro de 2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.3 da cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: Órgão: 02 Gabinete do Prefeito. Unidade: 01 Administração Central do Gabinete. Projeto/Atividade: 02.01.04.122.0207.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito. Rubrica: 3.3.90.30.00.00.00.00 (Material de Consumo) R\$ 10.000,00; 3.3.90.39.00.00.00.00 (Outros Serv. de Terc. PJ) R\$ 10.000,00

DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO CONTRATO: Retifica-se o Anexo II “LISTAGEM DE VEÍCULOS” do contrato supra, para fazer constar que a grafia correta da placa do veículo Renault Master (ambulância), pertencente à Secretaria de Proteção Animal – SEMPA, é “IMV 3308”, e não como constou.

DA INCLUSÃO DE VEÍCULO: Inclui-se no Anexo II “LISTAGEM DE VEÍCULOS” do contrato supra, o seguinte veículo pertencente ao Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO			
Modelo	Placa	Renavam	Ano/Modelo
Honda Civic Sedan LXR 2.0	IUH5C33	00535415877	2013/2014

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:D63A96CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 205/2023**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 185/2023

CONTRATADO: PATRICIA BERTOTTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.272.533/0001-04

DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Pedro Ricardo Avila Porto, matrícula nº 54.777, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 05 de março de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:8C9F6D39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/24 -
CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA PARA REALIZAR O
EVENTO DA CONFERENCIA DA IGUALDADE RACIAL, NA
PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO, ESCOLA DE GESTÃO,
NO DIA 22/03/24 COM O FORNECIMENTO DE 1 COFFE
BREAK E O PAGAMENTO DO CACHE DO A**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/24**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Contratação de produtora para realizar o evento da Conferencia da Igualdade Racial, na Prefeitura de São Leopoldo, Escola de Gestão, no dia 22/03/24 com o fornecimento de 1 coffe break e o pagamento do cache do artista. **DATA DE ABERTURA:** 21 de março de 2024, às 09h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Fernanda Terra de Freitas

Código Identificador:D8251EF9

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Prestação de serviço técnico-especializado em processos de seleção de recursos humanos, tendo por escopo a realização de concurso público para o Serviço Municipal de Água e Esgotos – SEMAE, de São Leopoldo visando o provimento dos cargos efetivos do quadro permanente de pessoal. **FORNECEDOR:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - CNPJ Nº 87.878.476/0001-08.

GEISON FREITAS

Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Graciele de Britto

Código Identificador:95ADD567

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

NOTIFICA a empresa **LINCE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA- ME**

Para entrega dos materiais contratos- R.semad nº 470/2023, empenho nº 12671/2023 (**prazo de 05 dias úteis**);
Da possibilidade de aplicação de penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – item 13.2.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 18 de março de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:4D2AECDC

**GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATO**

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 339/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS IGAM CORPORATIVO – CURSOS E ASSESSORIA LTDA; OBJETO: prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2024; VALOR UNITÁRIO POR ITEM: 01 R\$ 690,00 .VALOR TOTAL: 01 R\$ 2.070,00; RECURSO FINANCEIRO: 0402-09-0128-0120-2,027-339039000000-Outros Serviços de Terceiros-PJ-0802-Recursos não vinculados de impostos-RPPS- (03 inscrições) –Acesso 831. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 11 de março de 2024.

São Luiz Gonzaga, 18 de março de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:EC242B07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024,**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PÚBLICO o seguinte: licitação realizada no dia 15/02/2024, às 09:00h, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2024, que objetiva a contratação de empresa para a realização de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Nicolau, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação das licitantes. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, licitacao@saonicolau.rs.gov.br ou junto ao setor de licitações das 07:30h às 12:30h, sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035, 18 de março de 2024.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Carvalho Pinto Haut
Código Identificador:9A5F8D12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0324/2024, 14 DE MARÇO DE 2024****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DENISE MAURER TATSCH**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2059, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **25.03.2022 a 24.03.2023** e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **25.03.2023 a 24.03.2024**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.03.2024 a 16.04.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2CEDE6E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0325/2024, 15 DE MARÇO DE 2024****EXONERADIRETORA MÉDICA RESPONSÁVEL
TÉCNICA MUNICIPAL**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a servidora **ANA PAULA RAMOS DA SILVA**, matrícula 4368, nomeado pela Portaria DP nº 0120 de 26.01.2024, no qual exerceu o cargo de **DIRETORA MÉDICA RESPONSÁVEL TÉCNICA MUNICIPAL**, a contar de **13.03.2024**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **13.03.2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:55458C3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0326/2024, 15 DE MARÇO DE 2024****CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SUSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1882, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 18 HORAS**, conforme Memorando nº 071/2024 SME, a contar de **15.03.2024**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4175547C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0327/2024, 18 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSELAINE TERESINHA DA SILVA**, matrícula 1741, detentora do cargo em provimento efetivo de Agente Comunitaria de Saúde, o gozo de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **08.08.2013 a 08.08.2018**, concedido pela Portaria 1115 de 28.08.2019, nos termos do Artigo n.º 124 da Lei Municipal n.º 2973 de 18.04.2019, a contar de 18/03/2024 a 01/04/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe.Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6B19657F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 0328/2024, 19 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA SAMUEL ESTEVES PENTEADO**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **PEDREIRO**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **02º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento OP.30.3.7.0.1A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao

Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submetido ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezenove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3A8392FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de Testes COVID. Tipo de licitação: Menor preço, sendo a data de abertura das propostas no dia 02/04/2024, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net e www.blcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 18 de março de 2024.

FERANDO OLIVEIRA VASCONCELLOS
Vice-prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:5A6486B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (15%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2260 de 13 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2024 no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.361.0001.2030 - Manutenção do Ensino Fundamental
31901300000000-0032(832) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS... R\$ 800,00
31911300000000-0032(833) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 6.000,00

0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
31901300000000-0032(834) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS... R\$ 2.000,00
31911300000000-0032(835) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 6.000,00

0601.12.365.0001.2035 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré Escola
31901300000000-0032(836) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS... R\$ 1.200,00
31911300000000-0032(837) - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS... R\$ 3.500,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701.15.451.0040.1010 - Realizar Infraestrutura e manter Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer
44905200000000-0001(451) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
0801.10.301.0018.2052 - Proporcionar Atenção Básica aos Municípios e Exames de Diagnósticos
33903200000000-0040(514) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA... R\$ 30.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R\$ 5.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 0040 - ASPS ... R\$ 30.000,00

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
0601.12.365.0001.2034 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil Creche
33903000000000-0032 (829) - MATERIAL DE CONSUMO... R\$ 19.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:54768033

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

Objeto: É objeto deste, a aquisição de carnes tipo alcatra e costela para premiação do campeonato II Taça São Valério de futebol de salão, evento alusivo a comemoração do aniversário do Município.

Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:

RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.585.163/0001-95. Valor: R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscientos e quinze reais).

São Valério do Sul – RS, 18 de março de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:87D5BC20

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 146/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024

Objeto: É objeto deste, a aquisição de carnes tipo alcatra e costela para premiação do campeonato II Taça São Valério de futebol de salão, evento alusivo a comemoração do aniversário do Município. Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscientos e quinze reais).

Vigência: 31/12/2024.

Partes: Município de São Valério do Sul/RS, RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.585.163/0001-95.

São Valério do Sul – RS, 18 de Março de 2024.

IDILIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:20CF28F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 238048/2024 – PE nº 0004/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS LÍQUIDA ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 01/04/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br
Sapucaia do Sul, 19 de março de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES –
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D74C3505

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getúlio Vargas indicam:

PROCESSO 179955 – TP 007/2022 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: MONTENG CONSTRUÇÕES LTDA 32.484.125/0001-20 R\$ 5.331.705,12.

PROCESSO 146440 – DL 124/2022 – Objeto: Terceiro termo aditivo contratual. Fornecedor: STEPHANIE SIQUEIRA MARQUES RECH 027.508.180-01 R\$ 13.656,96.

PROCESSO 213148 – INEX 033/2023 – Objeto: Primeiro termo de apostilamento contratual. Fornecedor: SISQUAL WORKFORCE MANAGEMENT LTDA 14.454.963/0001-70 R\$ 4.174.080,00.

PROCESSO 150154 – INEX 009/2022 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: INSTITUTO ADMINISTRACAO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAUDE 87.750.527/0001-11 R\$ 720.000,00.

PROCESSO 225920 – DL 237/2023 – Objeto: Primeiro termo aditivo contratual. Fornecedor: MB INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA PRODUTOS DE SAÚDE LTDA 07.519.095/0001-01 R\$ 33.675,00.

PROCESSO 240052 – DL 009/2024 – Objeto: Serviços de gerenciamento e fornecimento de vales refeição/alimentação. Fornecedor: BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO 92.934.215/0001-06.

Sapucaia do Sul, 19 de março de 2024.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Diretor Geral

Publicado por:

Rodrigo Costa Gobatto

Código Identificador:6A781EB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Vice-Prefeito**, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal**, torna público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 03 de abril de 2024 às 9H00MIN.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br**.
Sarandi, 19 de março de 2024.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:4DDC8DBC

**SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Sarandi – RS através de seu **Vice-Prefeito**, no exercício do cargo de **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e serviços) para a execução de montagem e instalação de um QGBT (quadro geral de baixa tensão) e ramais de ligação no Parque de Exposições Pedro de Marco, Sarandi/RS**, data da abertura será no dia 05 de abril de 2024 às 9H00MIN.A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br**.
Sarandi, 19 de março de 2024.

REINALDO ANTÔNIO NICOLA

Vice-prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Ribeiro

Código Identificador:FD402EA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 849/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a locação de espaço da piscina térmica e suas instalações para aula de hidroginástica para idosos do Centro de Convivência do Idoso, com a empresa Parque Aquático Taperense.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:7451F2EB

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 860/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de limpeza do telhado e calhas, conserto de telhas amassadas e costura de telhas e demais reparos em geral, com a empresa ELENIR JOSÉ KOCH

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:63B590F0

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 861/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a manutenção no telhado das Salas de projetos, cozinha e vestiários do Ginásio Geraldino Mocelin, com a empresa ELENIR JOSÉ KOCH.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de março de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:630DB3DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Processo nº: 2712/2024

Prestação de serviços de realização de serviço de limpeza durante a realização do 3º Taquara Campo, evento alusivo ao aniversário do Município.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **03 de abril de 2024, às 09h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h e 59min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 18 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:FA6B9C23

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Processo nº: 2710/2024

Prestação de serviço de segurança e vigilância durante o 3º Taquara Campo, evento de aniversário do Município, a ser realizado na Sede Campestre do CTG O Fogão Gaúcho.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **03 de abril de 2024, às 10h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09h e 59min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 18 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:3B0B2CB8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

Processo nº: 2706/2024

Locação de estrutura de tendas, estandes e tablados, bem como montagem e desmontagem desses equipamentos, durante o 3º Taquara Campo, evento de aniversário do Município, a ser realizado na Sede Campestre do CTG O Fogão Gaúcho.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia **03 de abril de 2024, às 11h**, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 10h e 59min da mesma data, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 18 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ederson Mateus Rabaioli

Código Identificador:9CB64116

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 011/2023

PROCESSO Nº: 1266/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 006/2023 – Art. 25, Inciso II c/c §13, III da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: DARLI CARLOS SPANHOLO – GSS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Consultoria e Assessoria Contábil.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 1º de março do corrente ano.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

DARLI CARLOS SPANHOLO

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 18/03/2024

Seção de Licitações

Publicado por:

Diovana Gerhard

Código Identificador:312E9D3E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 029/2024

Processo nº 2679/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de equipamentos de informática conforme art. 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 230/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 18 de março de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:14B62423

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 030/2024

Processo nº 2681/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa jornalística para cobertura do 03º Taquara Campo conforme art. 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 229/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 18 de março de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:3B9CD215

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 031/2024

Processo nº 8779/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção e instalação de persianas conforme art. 75,II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 225/2024 em anexo ao processo.**Taquara, 18 de março de 2024.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:98566816**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Administração Municipal, através do Departamento Pessoal, torna público o presente Edital, para convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados para os cargos de **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL** no Concurso Público realizado através do Edital nº 02/2023, para apresentarem-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta-feira das 08hs às 12hs e das 13hs às 17:30 e sexta-feira das 07:30 às 13:30, no prazo de 04 (quatro) dias, a contar da data de publicação deste.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

218º Cota Afro	CHEILA ANDREIA SANTOS
----------------	-----------------------

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
- c) Cédula e Identidade;
- d) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Quitação Eleitoral;
- h) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- j) Documento do cônjuge;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: Rg e CPF;
- l) Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
- m) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
- n) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- o) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- p) Comprovante de residência;
- q) Folha Corrida Judicial (emitida pela internet, ou solicitada no Fórum);
- r) Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet)
- s) Cópia da última declaração de IR, caso declare.

Taquara, 19 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Veronica Waskburger Araújo

Código Identificador:1B4FB35A**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/1256**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2024/1256, execução de serviço de MÃO de Obra para manutenção do ar condicionado pertencente à Secretaria de Obras e Serviços e o serviço deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias

úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 21/03/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:961237AE**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 810/2024.**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para elaboração e execução de PPCI - Plano de Proteção Contra incêndio, para a realização do 3º Taquara Campo, evento alusivo ao aniversário do Município, que ocorrerá de 19 a 21 de abril de 2024, na Sede Campestre do CTG O Fogão Gaúcho e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 10:00 horas de 21/03/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Ederson Iachinski

Código Identificador:EB0AEA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 1150/2024.**

Considerando a necessidade de aquisição de materiais escolares e esportivos para utilização dos alunos que participam do Programa Escola em Tempo Integral nas dependências da Escola Municipal de Educação Especial Lucas Sauer, sito a Rua José Avelino Ostermann, 2475, no Bairro Jardim do Prado, com entrega na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a Rua Júlio de Castilhos, 1486 - Bairro Morro do Leão e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 15:00 horas de 21/03/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Ederson Iachinski

Código Identificador:B274B4CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 50/2024 por Dispensa de Licitação 30/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 50/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 30/2024, para a contratação da empresa MC ENGENHARIA LTDA– CNPJ 30.416.349/0001-70, para prestação de serviços de serviços para realização de levantamento topográfico planimétrico em ruas e avenidas da cidade, a fim de avaliar custo da obra de pavimentação, no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) com prazo de 20 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 18 de março de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:9FE9D8C5

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA

Processo de Contratação 047/2024

Dispensa de Licitação 029/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 047/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 029/2024, para a contratação da empresa FIXX EQUIPAMENTOS – CNPJ 20.591.823/0001-46 para manutenção preventiva e preditiva de conservadores imunobiológicos no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 15 de março 2024

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:A4878F9F

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação nº 48/2024, por Inexigibilidade de Licitação nº 04/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 48/2023, e ratifico a inexigibilidade de licitação para locação de imóvel de propriedade de Marcos Antônio Capellari (falecido), locação realizada com a possuidora do imóvel e inventariante, Solange Teresinha Capellari, sito à Avenida Redenção nº 258, Sala 1, para alocação temporária das SALA DE VACINAS, DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ENDEMIAS E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA, no período de 06(seis) meses, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), devendo arcar ainda com taxas de água e energia elétrica.

Tenente Portela/RS, 11 de março de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:7EC2D883

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/2021, torna pública a Dispensa Eletrônica nº 09/2024, que visa a contratação da empresa **PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 87.124.582/0001-04, para a prestação de serviço de emulação de terminal (EML) e administração de rede e conectividade, no valor de R\$ 1.561,56 (Mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com fundamento no artigo 75, inc IX, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Cindi Garcia Amaral

Código Identificador:E1451942

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de ventilador mecânico para uso na UPA do Município. Item 01: Quantidade: 01: Valor Total: R\$ 47.400,00. O prazo do contrato será de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura. Pregão Eletrônico nº 216/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E306BBCE

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** Objeto: Contratar para show nacional no dia 29 de junho de 2024, às 22 horas, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 27 de junho e 21 de julho de 2024, no Centro de Eventos Municipal. Valor R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21. Processo Administrativo nº 9306/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F5B76725

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO: DÖRR MUSIC SERVICES LTDA.** Objeto: Contratar para show nacional no dia 06 de julho de 2024, às 22 horas, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 27 de junho e 21 de julho de 2024, no Centro de Eventos Municipal. Valor R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21. Processo Administrativo nº 9325/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:18BD9275

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. **CONTRATADO: GLOD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** Objeto: Contratar para show nacional no dia 13 de julho de 2024, às 22 horas, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que acontecerá entre os dias 27 de junho e 21 de julho de 2024, no Centro de Eventos Municipal. Valor R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21. Processo Administrativo nº 9344/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E837C5C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.882, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar chamamento público para o CREDENCIAMENTO e posterior formalização de adesão e termo de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na confecção de próteses dentárias, através da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a efetuar chamamento público para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em

prestar serviços na confecção de Próteses Dentárias, através da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, nos termos da Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, e da Portaria nº 3.168, de 09 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. De acordo com o disposto na Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, a quantidade será de 20 unidades por mês, até o limite da Portaria nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012, e da Portaria nº 3.168, de 09 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde.

Art. 2º Para atender a finalidade desta Lei, o Poder Executivo contratará os serviços das pessoas físicas ou pessoas jurídicas credenciadas.

Art. 3º Ficam estipulados os valores dos serviços de acordo os tipos de próteses que seguem:

I - Prótese Total (superior ou inferior) - confecção de placas com roletes, montagem dos dentes e acrilização - R\$ 305,00 (duzentos e cinco reais);

II – Prótese Total, com tela fundida – R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais);

III - Prótese Parcial Removível (superior ou inferior) - confecção da armação metálica de cromo cobalto, montagem dos dentes e acrilização - R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

IV - Prótese Parcial Acrílica (superior ou inferior) - confecção de placas com roletes, montagem e acrilização – R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais);

V – Reembasamento de Prótese – R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Parágrafo único. Os valores dos serviços previstos neste artigo, serão reajustados a cada 12 meses pela variação positiva acumulada pelo IPCA, ou pelo índice que o substituir.

Art. 4º O pagamento do serviço será efetuado diretamente à pessoa prestadora, mediante a entrega das próteses e a apresentação de documento fiscal, mensalmente, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados por encaminhamento do Município, multiplicado pelo valor unitário constante no art. 3º desta Lei, de acordo com o tipo.

Art. 5º O credenciamento atenderá os princípios gerais da publicidade oficial do Município e as normas contratuais vigentes, observado o disposto nesta Lei e, especialmente, a Lei que rege as licitações e contratos.

Art. 6º O prazo contratual do credenciamento será de um (01) ano, prorrogável por iguais períodos, até o limite do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º A cobertura das despesas decorrentes desta Lei será suportada por dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 8º – Fica revogada a Lei Nº 1.703, de 04 de novembro de 2021.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO,
em 18 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:FEE2B7CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

LEI Nº 1.883, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Fundo da Assistência Social

08.244.0029.2059 – Manutenção Conselho Munic. Ass. Social – CMAS ... R\$ 3.000,00

3.3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.244.0029.2095 – Manutenção BL GBF FNAS R\$ 10.000,00

3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08.244.0029.2096 – Manutenção PROCAD – SUAS R\$ 5.000,00

3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º desta Lei, são indicados os recursos oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:4CC597A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

DECRETO Nº 2.243/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.883, de 18 de março de 2024,

DECRETA,

Art. 1º – Abre um crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

01 – Fundo da Assistência Social

08.244.0029.2059 – Manutenção Conselho Munic. Ass. Social – CMAS ... R\$ 3.000,00

3.3.3.90.33.00.000000 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

08.244.0029.2095 – Manutenção BL GBF FNAS R\$ 10.000,00

3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

08.244.0029.2096 – Manutenção PROCAD – SUAS R\$ 5.000,00

3.3.1.90.13.00.000000 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 18.000,00

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º deste Decreto, são indicados os recursos oriundos do Fundo Nacional da Assistência Social, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:

Raquel Henz

Código Identificador:9616C968

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

DECRETO Nº 2.242/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.846, de 27 de novembro de 2023,

DECRETA,

Art. 1º Abre um crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DA SAÚDE

01 – Fundo Municipal da Saúde

10.122.0107.2070 – Manutenção Academia da Saúde R\$ 2.000,00

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (303) R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo 1º deste Decreto, é indicado o Superavit Financeiro verificado no final do exercício anterior, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

CARLA CRISTINE WEIZENMANN
Agente Administrativa

Publicado por:
Raquel Henz

Código Identificador:BF491CF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2024**

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA ESTRADA GERAL DE LINHA CAIRÚ**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. Fica alterado o item 1.1.1 do Edital, bem como os seus anexos. Altera-se também o recebimento e abertura das propostas. **As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 19/03/2024 até as 09h do dia 24/04/2024. Abertura das propostas: 09h01min do dia 24/04/2024.** Tipo: menor preço global. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: licita@travesseiro.rs.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro/RS, 18 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn

Código Identificador:54ACF34E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
311/2024**

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 311/2024

Objeto: Contratação de empresa para a locação de 06 (seis) estruturas metálicas tenda 10 x 10m, lona branca 10 x 10m, fechamento lateral branco 3 x 10m, incluindo o transporte e instalação, para serem utilizados na Feira Municipal da Saúde, Agricultura, Turismo e

Artesanato, que será realizada no dia 06 de abril de 2024, em frente a Praça Municipal do Município de Travesseiro/RS.

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser anexada no site www.portaldecompraspublicas.com.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br e www.travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 18 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both

Código Identificador:E943CF05

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 078/2024**

NOMEIA servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, para atender ao Poder Legislativo do Município de Travesseiro/RS, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 2.217, de 29 de dezembro de 2023 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Poder Legislativo, conforme Expediente protocolado sob o nº 276/2024, de 06 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como agente de contratação, para atender ao Poder Legislativo do Município de Travesseiro, o servidor **CRISTIANO BOTH, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 633, para tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Fica designado como agente de contratação, para atender ao Poder Legislativo do Município de Travesseiro, o servidor **FABRÍCIO JUNGKENN, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 102, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 18 de março de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER

Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz

Código Identificador:2B561AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2024

O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 246/2024, o Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a Aquisição de peças para a manutenção do veículo ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15.190 EOD PLACA IVQ-1315.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Contratado (a): POSTO DE MOLAS AÇOVALE LTDA.

Cnpj nº 90.249.681/0001-19.

Valor: R\$ 3.118,00 (três mil, cento e dezoito reais).

Travesseiro, 18 de março de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiano Both
Código Identificador:C7EFE101

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 108/2024 com a empresa **CONCRETOS DO VALLE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento de material para reformas nas pontes das localidades de Arroio Lavrado, Bororó, Linha Café, Moreira, e “CTG”, tendo em vista os estragos em suas estruturas causados pelo evento da última cheia ocorrida no município, no dia 18/11/2023, sendo necessários reparos para que não danifique ainda mais suas estruturas impossibilitando o direito de ir e vir dos municípios. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância total de R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais), com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 18 de março de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:529B6542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 129/2024 com a empresa **TATIANE BACKES (TERRAPLANAGEM GRAMADENSE)**, cujo objeto é a contratação do serviço de 250 horas máquina motoniveladora, com fornecimento das máquinas e operadores para reestabelecimento de estradas urbanas e rurais, vias, entre outros, que foram danificadas pelas fortes chuvas que causaram grandes estragos em grande parte das vias públicas em novembro/2023. O MUNICÍPIO compromete-se a pagar a importância R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) por hora, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 75 inciso VIII.

Três Coroas, em 18 de março de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:5FC762BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

AVISO CHAMADA PUBLICA PNAE Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024. Aquisição gêneros alimentícios agricultura familiar. Recebimento dos projetos de venda: no período de 18 março de 2024 ao dia 09 de abril de 2024, até às 14h (horário de Brasília). A sessão pública de apresentação da relação dos projetos de venda será no dia 09/04/2024, às 14h01min. Edital disponível no portal eletrônico www.trindadedosul.rs.gov.br. Informações pelo E-mail: gabinete@trindadedosul.rs.gov.br em horário comercial. Trindade do Sul/RS, 18 de março de 2024.

IVO BORGES CHAGAS,
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Luciano Piccolotto
Código Identificador:520D139D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DA EMEI MUNDO DA FANTASIA, LOCALIZADA NA RUA ADELAIDE FRANCO S/N, ESTALEIRO, TRIUNFO - RS

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 05 de abril de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:B59BA426

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 54/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 37/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção da Retroescavadeira New Holland B90B, 4X4, ano 2015, patrimônio 31891, chassi nº HBZN0140TFAF05024, mediante Dispensa de Licitação da Empresa BR MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS

AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.116.000/0001-48, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:0AE0A0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 47/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 36/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 32/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção do veículo motoniveladora CASE, ano 2014, chassi nº HBZN0845CEAF04151, mediante Dispensa de Licitação da Empresa BR MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.116.000/0001-48, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 7.472,00 (sete mil quatrocentos e setenta e dois reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1AB84867

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 38/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 28/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 24/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de talões de abastecimento para controle da frota municipal, mediante Dispensa de Licitação da Empresa JERSON LUIZ ALTHAUS ME, inscrita no CNPJ nº 93.784.221/0001-89, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:DAEFBE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na formade Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de 300 camisetas personalizadas para o grupo de atividade física do projeto “Saúde Ativa – Triunfo em Ação”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/2024– Requisição nº 195/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2024

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19 de março de 2024 ao dia 21 de março de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:25D38163

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 60/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 44/2024
Aviso de Publicação de Dispensa nº 40/2024

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de medicamento para munícipe, mediante Dispensa de Licitação da Empresa MEYER E PANASSOLO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.914.316/0001-42, que apresentou o valor total para o item 1 de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e a empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BLAIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.212.113/0791-05, que apresentou o valor total para os itens 2 e 3 itens de R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FE77D572

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 02 de abril de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E278BFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 787/2023

Pregão Eletrônico nº 308/2023

Contrato nº 16/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: PURIFICADOR DE ÁGUA – bebedouro com reservatório para água gelada, voltagem 220V (ITEM 9) CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES MEIRELES E EMENDA IMPOSITIVA Nº 070/2022, PROJETO DE LEI 053/2022.

Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 2.148/2024, em anexo, a contar de 19 de março de 2024 com previsão de encerramento em 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BA5F1A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 787/2023

Pregão Eletrônico nº 308/2023

Contrato nº 13/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 23 NOTEBOOKS (ITEM 4) CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA NICOLAU L. RAMBOR, EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2022, ESCOLA JOSUÉ MACHADO DOS SANTOS, EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 014/2022 E Nº 050/2022, ESCOLA MANOEL GONÇALVES MEIRELES, EMENDA IMPOSITIVA Nº 070/2022 E ESCOLA CÂNDIDO JUSTIMINIANO DE CARVALHO, EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2022, PROJETO DE LEI Nº 053/2022.

Objeto do termo aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado através do Memorando 2.148/2024, em anexo, a contar de 19 de março de 2024 com previsão de encerramento em 17 de abril de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BC9A8FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Processo de Compras Nº 65/2023

Após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO/MUSICAL COM A BANDA “SAMBARY” E TODOS OS COMPONENTES DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA DOS ARTISTAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TARDEZINHA NO PARÇÃO” – DURANTE O SORTEIO TRIUNFO SHOW DE PREMIOs na data de 31/03/2024 AS 17 HORAS, mediante Inexigibilidade de Licitação da Empresa CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA com CNPJ: 20.034.941/0001-53 que apresentou o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com fulcro no art. 74, inciso II, atendido os requisitos do § 2º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:520590EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo LC nº 65/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024

Contrato nº 85/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: CAMMO LAB PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto do contrato: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO/MUSICAL COM A BANDA “SAMBARY” E TODOS OS COMPONENTES

DA EQUIPE DE OPERAÇÃO TÉCNICA DOS ARTISTAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TARDEZINHA NO PARÇÃO” – DURANTE O SORTEIO TRIUNFO SHOW DE PREMIO na data de 31/03/2024 AS 17 HORAS

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até a data de 01/04/2024

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8E457EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo LC nº 96/2024
Pregão Presencial nº 36/2023
Contrato nº 86/2024

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ESCAVAÇÕES FRARE LTDA - ME

Objeto do contrato: Contratação de 1.500 horas de serviços de escavadeira sobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23 m³, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 18 de setembro de 2024 ou até atingir o limite de 1500 horas de serviços prestados, podendo ser renovado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

Valor total do contrato:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor, por hora de serviços prestados, conforme discriminado abaixo:

Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	1500	h	Serviço de escavadeira sobre esteiras com peso operacional mínimo de 22 toneladas, potência mínima de 148HP e capacidade de concha mínima de 1,23 m³.	R\$ 265,00	R\$ 397.500,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F5BA530D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificado ANDREIA TERESINHA DA COSTA, inscrito no CPF 002.403.160-70, de que na data de 07/03/2024 foi lavrado contra si o Auto de infração Sanitário nº 001/2024 em face da constatação das seguintes irregularidades: no endereço rua Fernando Ehlers, número75, centro, foi verificada a criação de animais em área urbana, em torno de 10 galinhas, causando incomodo aos vizinhos. Tendo havido infração, respectivamente, aos seguintes dispositivos

legais: Artigo 321 e Artigo 333 do decreto estadual 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo 161 inciso XXVI da Lei Complementar Municipal 003/2006 que preveem as seguintes penalidades: Advertência e ou multa. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o Artigo 145 da Lei Complementar Municipal 003/2006, terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto perante o Secretário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Luiz Barreto, nº 827. Da decisão caberá recurso, em última instância, de acordo com o artigo 146, da Lei Complementar 003/2006 ao Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de ciência ou publicação da decisão. Os pedidos de defesa e recurso deverão ser encaminhados via Protocolo Geral, localizado na Rua XV de Novembro nº 15, Centro, Triunfo, RS.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Adriana Costa da Silva Goldani
Código Identificador:9467AEFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30467 EXONERA A PEDIDO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXONERAR a pedido a contar de 13 de março de 2024, a Servidora MARCIA DANIELE SAND RODRIGUES, Matrícula nº3378-2 do cargo de Servente, nomeada pela Portaria nº 28.523 de 21.07.2022.

Gabinete do Prefeito de Tupanciretã
MARCIO TEIXEIRA DIAS
Prefeito deTupanciretã em Exercício

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:ECD50E11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30468 INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora SOLANGE GOMES DA COSTA, Operário, matrícula nº1477-0, a partir do dia 18 de março de 2024, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 23 (vinte e três) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

MARCIOTEIXEIRA DIAS
Prefeito de Tupanciretã em Exercício
(Assinado Eletronicamente via sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:C25FC6CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 30.470 NOMEIA BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIOS

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a contar de 19 de março de 2024 os servidores abaixo relacionados para comporem a Brigada de Combate a Incêndios conforme segue.

- EMEF Alexandrina Soares de Barcelos
- Marilenede Fátima Silva Oliveira, Matrícula 2445-7
- Maridalva Santana Tassinari, Matrícula 2386-8
- EMEF Brasilina Terra
- Rejane Aparecida Goulart Borges, Matrícula 2493-7
- Marina Martins Silveira, Matrícula 2249-7
- EMEFCM Coronel MarcialConçalvesTerra
- Eliane Maria Pereira dos Santos, Matrícula 2466-0
- Ilésia Aparecida da Rosa Ignácio, Matrícula 2405-8
- Bladimir Pereira dos Santos, Matrícula 2536-4
- EMEF Félix da Cunha
- Jaqueline Anibeles Doleys, Matrícula 2190-3
- Silvana Dorneles da Costa Kersting, Matrícula 2473-2
- EMEF Dr. Flory Druck Kruel
- Benhur Lucídio Terra dos Santos, Matrícula 2555-0
- Adriana Markus Nicoletti, Matrícula 2560-7
- Maristela Santiago Callai, Matrícula 2564-0
- EMEF Frei Galvão
- Sylvania Chimelo Preste Padilha, Matrícula 2307-8
- Edina Lourdes Ceolin Ghisleni, Matrícula 2598-4
- EMEF Iva Chiapetta Cardoso
- Maria José Lemos Aimi, Matrícula 25162-3
- Elenita Maria Massuchini Brodt, Matrícula 2146-6
- EMEF Leonel de Moura Brizola
- Josiane Pereira Carvalho, Matrícula 367-0
- Lucimar de Jesus Nascimento da Silva Rosa, Matrícula 2484-8
- EMEF Maria Aleydah
- Adriana da Silva Pretto, Matrícula 2447-3
- Denise Maria BusattoTeixeira, Matrícula 2502-0
- EMEF Maria Olila Terra Bonumá
- Marlene Almeida Ribas, Matrícula 2534-8
- Margarete Campos da Costa, Matrícula 2226-8
- EMEF Serafim Correa de Barros
- Simone Minetti Sarturi, Matrícula 2515-1
- Catieli Soares Loureiro Silva, Matrícula 2590-9
- EMEI Cleuza Barcelos
- Enirleia Oliveira Almeida Ghisleni dos Santos, Matrícula 2582-8
- Maridalva da Silveira Paz, Matrícula 1471-0
- EMEI Carmem Boop
- Marivani Dias Machado, Matrícula 3021-0
- Ursula de Oliveira Cortes, Matrícula 2581-0

- EMEI Glênio Pinto
- Maria Cristina Cortes Leal, Matrícula 2467-8
- Raissa CardosoPadilha, Matrícula 2597-6
- TamaraViana da Silva Santos, Matrícula 1409-5
- EMEI Luiza Beck
- Mabel Brum Ehleres, Matrícula 2459-7
- Fabiana Patias Forquim, Matrícula 2498-8
- EMEI Mario Lago
- Analu dos Santos Soares, Matrícula 2591-7
- Marciane Cristina Facco, Matrícula 2546-1
- EMEI Maria Pimentel
- Claudia Maria Araujo Lemos, Matrícula 2557-7
- Denise Barbosa de Bittencourt Nascimento, Matrícula 363-8
- EMEI Noely Mardini
- Silvia Simone Schwerz da Silva, Matrícula 2544-5
- Janicedo Amaral Rodrigues, Matrícula 2585-2
- EMEI Ondina Córdova
- Carmen Maria Santos Lima, Matrícula 2574-7
- Mari Terezinha da Silveira Miranda, Matrícula 1234-3
- EMEI Rosa Maria Chamum
- Daniele Severo dos Santos, Matrícula 2593-3
- Maria Eduarda Carvalho Rodrigues, Matrícula 2551-8
- Ginásio Municipal Cap. Eduardo RibeiroBonumá
- Emersonda Rosa Santos, Matrícula 7092-0
- Rozinei Lima de Almeida, Matrícula 1506-7
- Nilton Teixeira Soares, Matrícula 1517-2
- Secretaria Municipal da Educação
- Andrei Cardoso, Matrícula 3029-5
- Guiomar Ribas Barros, Matrícula 1456-7
- Daniel de Jesus Souza dos Santos, Matrícula 1487-7
- Jaqueline Martins Soares, Matrícula 368-9

GABINETE DO PREFEITO DETUPANCIRETÃ,

MÁRCIO TEIXEIRA DIAS

Prefeito de Tupanciretã em Exercício

(assinado Eletronicamente Via Sistema ldoc)

Publicado por:

Vinícius Fleck

Código Identificador:95220154

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 004/2024 - Registro de Preços. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para a manutenção das Secretarias que compõem a Administração Municipal, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 01/04/2024, às 09h00min, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.** Edital disponível no Site: www.tupandi.rs.gov.br. Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:99282C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: ARI NAGEL TURISMO LTDA. Oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2023. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, alterando o disposto na Cláusula Primeira do instrumento, referente a capacidade mínima do veículo do item 02 do Trajeto 02, com o acréscimo de 01 (um) veículo com capacidade mínima de 19 lugares, bem como acrescentando quantitativos referente à quilometragem inicialmente prevista, em 2.820 quilômetros para o item 02 do Trajeto nº 02. Dado o acréscimo de quantitativo previsto na Cláusula Primeira, o valor do quilômetro do item 02 do Trajeto nº 02 sofre decréscimo, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando a vigor ao valor de R\$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos). Por conseguinte, considerando as alterações de quilometragem acima mencionadas, o valor do contrato sofre um acréscimo de R\$ 26.395,20 (vinte e seis mil e trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), com base nas disposições do artigo 65, I, “b” e II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 18/03/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B8D1CB22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

Objeto: contratação de empresa para execução de obra, empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a construção do Centro Esportivo Paulo Lopes Godoi, conforme projeto técnico de engenharia e memorial descritivo. Abertura das Propostas: 04/04/2024, às 09 h e 01 min. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS: 18/03/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:FA729EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 110002

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01171/24 O direito à prática de atividades de lazer é assegurado a

todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º, o que estabelece ao Estado uma ordem para que possa proporcionar a todos a satisfação deste direito. Segundo a constituição, o poder público deverá incentivar o lazer, como forma de promoção socia..” com fulcro no artigo 75, INC I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 110002/2024.

CREDOR: M M DE SOUZA OXIGÊNIO ME
ENDEREÇO: RS 407 6013 95.083.994/0001-63 Capão da Canoa
VALOR: 23.000,00

Xangri-Lá, 18 de Março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:C71C9849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024

Nº 89/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ANGELICA SIMONI LESSA – ME
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de água através de caminhão pia, durante a realização do 11º Rodeio Crioulo Estadual de Xangri-Lá
VALOR	R\$16.000,00 (dezesseis mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 31/03/2023
DOTAÇÃO	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.44 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 105650/2024
DATA ASSINATURA	07/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:60983CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024

Nº 90/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA VIER AMBIENTAL LTDA
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em Biologia para elaboração e execução dos serviços técnicos referentes ao projeto de monitoramento de fauna do trecho II do plano de manejo de Dunas de Xangri-Lá
VALOR	R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 90 dias
DOTAÇÃO	01 12 01 Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente 0759 Recursos vinculados a fundos
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 90965/2023, e demais pareceres, por inexigibilidade, conforme artigo 24, inciso II da Lei 8666/93
DATA ASSINATURA	11/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:1A7C219F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

Nº 91/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RODRIGO EVARISTO DOS SANTOS
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de sh3low do artista Rodrigo Santos para uma apresentação na praça durante o veraneio 2024
VALOR	R\$3.000,00 (Três mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até o dia 31/03/2024
DOTAÇÃO	010601 – TURISMO

	2035 – EVENTOS DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS
AMPARO LEGAL	Processo nº 105216/2024
DATA ASSINATURA	08/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:06F471F2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 02 de abril de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATIVIDADES FÍSICAS E FISIOTERAPÊUTICAS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme Edital de nº **22/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:8DD1A04F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 04 de abril de 2024 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE JOGO DE CABOS DE AÇO**, conforme Edital de nº **23/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 18 de março de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:3E5D553F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024**

Nº 92/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MED SAUDE LTDA
OBJETO	Contratação Emergencial de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados continuados de fisioterapeuta para a secretaria de saúde
VALOR	R\$ 1.842.912,00 (um milhão e oitocentos e quarenta e dois e novecentos e doze reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de até 12 meses a contar dos dados de sua assinatura
DOTAÇÃO	01 08 02 Secretaria de Saúde 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais 10.302.0013.2101.0000 MAC – Média e Alta Complexidade – Posto 24 horas 0635 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde – Lei nº 12.858/2013
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 109323/2024 e demais pareceres, com dispensa de licitação, Pregão eletrônico nº 219/2023
DATA ASSINATURA	13/03/2024
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:148FDD8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024**

Nº 93/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA P.R. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa para locação e instalação de tendas para os eventos: 8º Open de Beach Tennis: 55 (11 x 5) Tendas 10 x 10 m, 8º Open de Beach Tennis: 105 (21 x 5) Tendas 5 x 5 x, SESI: 04 tendas 10 x 10 m, Copa ACX de Beach Tennis: 12 (6 x 2) Tendas 10 x 10 m, Intercondomínios: 02 (1 x 2) tendas 10 x 10m, Intercondomínios: 14 (7 x 2) tendas 5 x 5 m, Torneio de Bocha: 06 tendas 10 x 10 m, Torneio de Bocha: 06 tendas 5 x 5 m, Pórtico de entrada da Planeta Atlântida (solicitação da PRE): 01 tendas 10 x 10 m
VALOR	R\$ 166.140,00 (cem mil e seiscentos e seis e cento e quarenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será até 15 de março de 2024
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 3.3.90.39.14 – Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis 04.122.0001.2138.0000 Manutenção da Secretaria de Turismo 0500 Recursos não vinculados de impostos
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 109538/2024, Processo de Licitação nº 45/2023, Edital 35/2023, Pregão Eletrônico nº 45/2023.
DATA ASSINATURA	13/03/2024
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:14316E38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2024**

Nº 94/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DBN – DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA
OBJETO	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para construção de Escola Modular no Bairro Rainha do Mar
VALOR	R\$ 16.110.511,66 (dezesseis milhões cento e dez mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência de conclusão desta obra será de 06 (seis) meses, após o recebimento do termo de início de obra
DOTAÇÃO	04 Secretaria de Educação 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações 12.365.0030.1005.0000 Escola Infantil: Construção, ampliação, melhoria e reforma 0754 Recursos de Operações de Crédito
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 97198/2023, Edital nº 236/2023, Concorrência nº 242/2023
DATA ASSINATURA	13/03/2024
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4C4660E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2024**

Nº 95/2024	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDSON B DA LUZ PRODUTOR ÁUDIO VISUAL
OBJETO	Contratação de empresa para produção de 01 (um) Vídeo Documental, com aproximadamente 05 (cinco) minutos de duração, com Locução, Imagens de Drone, Captação de Depoimentos e Captação de Imagens, do evento Rodeio Crioulo de Xangri-Lá juntamente ao Aniversário do Município.
VALOR	R\$ 12.770,00 (doze mil e setecentos e setenta reais).
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até o dia 15/03/2024 a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO	010301 Secretaria de Administração 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
AMPARO LEGAL	Processo nº 109091/2024
DATA ASSINATURA	14/03/2024
CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal	

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:65C66C2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.89/2022**

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 89/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 89/2022, firmado entre as partes na data de 29 de agosto de 2022, a contar de 12 de março de 2024
VALOR	R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)

AMPARO LEGAL	Proc. 110351/2024
DATA ASSINATURA	12/03/2024
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3EEBE6AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 3 AO CONTR.38/2021

ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 38/2021	ADENDO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E DENISE FABIANA DE SANTANA SCHEFFER
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, do contrato nº 38/2021, tendo como objeto uma casa de alvenaria, com 185,75m² (cento e oitenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados) edificada sobre o lote 19, da Quadra 0164, do Setor 373, localizada na Rua Rio Apuaé, nº 1223, Centro, Xangri-Lá/RS, para atendimento aos munícipes na área de saúde mental
VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 110353/2024
DATA ASSINATURA	12/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:81C0FA4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.119/2023

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 119/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA R L DA LUZ E CIA LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual por 12 (doze) meses o contrato nº 119/2023, firmado entre as partes na data de 28 de março de 2023, a contar de 28 de março de 2024
VALOR	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
AMPARO LEGAL	PROC. 108920/2024
DATA ASSINATURA	13/03/2024

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:51973DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 1 AO CONTR.128/2023

ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 128/2023	ADENDO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E EMPRESA ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA
----------------------------------	--

OBJETO	1.1 Fica alterada as Condições de Pagamento que passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento O pagamento será efetuado até trinta dias após a prestação de serviço, mediante apresentação de documento fiscal e autorização da Secretaria
AMPARO LEGAL	PROC. 83328/2023
DATA ASSINATURA	14/03/2024
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:ESC16BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 558/2024 (RETIFICAÇÃO)

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 558.746/2024 CEF publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/03/2024, edição 3778.

ONDE SE LÊ:
Cláusula Segunda - A vigência deste contrato é até 20/05/2029.
Cláusula Terceira - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Quarta - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA.
LEIA-SE:
Cláusula Segunda - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Cláusula Terceira Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA.
Anula-se o conteúdo disposto Cláusula Quarta da publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 558.746/2024 CEF.

Xangri-Lá/RS

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8821416B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE MARATÁ / RS
AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Estarão abertas na Prefeitura Municipal de Maratá/RS, na Recepção, situada a Av. Irmãos Ko-Freitag, nº 405, Centro, nos dias 19, 21 e 22 de março de 2024, das 08h às 12h e das 13h às 17h, as inscrições gratuitas ao Processo Seletivo Simplificado, para os cargos de:

Cargo:	Vagas:	Escolaridade e outros requisitos para o provimento:	Carga Horária Semanal:	Valor da Remuneração:
Professor Séries Finais de Língua Portuguesa	01	Habilitação legal para o exercício do cargo. Idade mínima: 18 anos;	22h	R\$ 2.265,34
Professor Séries Iniciais/Educação Infantil	01	Habilitação legal para o exercício do cargo. Idade mínima: 18 anos;	25h	R\$ 2.250,76
Psicólogo(a)	01	Habilitação legal para o exercício da profissão de psicólogo. Idade mínima: 18 anos.	40h	R\$ 5.794,74

OBS: No dia 20/03/2024 não haverá expediente no município, Feriado Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal afixado no painel de publicações do Município e no site, www.marata.rs.gov.br, bem como, através do Fone: (051) 999 969 184.

Maratá, 19 de março de 2024.

GISELE ADRIANA SCHNEIDER –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:20F354B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1180/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11989/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período
01/2024	25732	Zuleica Ferreira	Anos Iniciais	19/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	25967	Caroline dos Santos Costa	Educação Infantil	19/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	12030	Marco Antônio Oliveira de Almeida	Língua Portuguesa	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	26538	Eva Terezinha da Silva Padilha	Educação Infantil	26/02/2024 a 31/12/2024
01/2024	27568	Neida Teresinha Santos de Castro	Educação Infantil	04/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	9642	Jacqueline Urbano Machado	Anos Iniciais	05/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	10551	Rita de Cassia Medeiros	Anos Iniciais	06/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	11240	Sabryna Fagundes Barski	Anos Iniciais	06/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	8887	Eliane Guedes dos Santos Marques	Educação Especial	11/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	12177	Elisangela da Silva Brum	Anos Iniciais	11/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	6882	Wagner de Azevedo Freitas	Ciências	12/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	10870	Carmem Lúcia Borges Rodrigues	Anos Iniciais	12/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	25643	Suelen Andreis	História	13/03/2024 a 31/12/2024
01/2024	11914	Vanize Rejane Correa de Melo	Anos Iniciais	13/03/2024 a 31/12/2024

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de março de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:D2455896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32368/2023

OBJETO: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - SMED.

Item	Cota	Descrição	Un	Quantidade Total	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	EXCLUSIVA	ACHOCOLATADO EM PÓ – DIET Especificações: Achocolatado em pó diet, maltodextrina, polidextrose, cacau lecitinado, vitamina C, vitamina E, vitamina A e vitamina D, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiumectante, dióxido de silício. Embalagem de no mínimo 200g a máximo de 300g. Validade mínima de 10 meses.	UN	365	CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 12,15	R\$ 4.434,75
2	EXCLUSIVA	AÇÚCAR CRISTAL Especificações: Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	17.160	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 4,16	R\$ 71.385,60
3	EXCLUSIVA	ADOÇANTE EM PÓ – STÉVIA Especificações: Adoçante dietético em pó, 100% stévia, embalagem primária sachês de 600 a 800mg, embalagem secundária: caixa com 50	CX	420	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

		sachês.					
4	EXCLUSIVA	ALECRIM Especificações: Alecrim, condimento designado alecrim, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas, cor pardacenta, sabor e cheiro próprios Embalagem mínima de 30g e no máxima de 100g, plástica, transparente, resistente com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	KG	121	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 19,79	R\$ 2.394,59
5	EXCLUSIVA	AMEIXA SECA Especificações: Ameixa seca, sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos na embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com peso de 100g a 150g. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	80	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 49,87	R\$ 3.989,60
6	EXCLUSIVA	AMIDO DE MILHO Especificações: Amido de milho: sob a forma de pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 500g e/ou 1kg, validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	4.940	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 6,14	R\$ 30.331,60
7	EXCLUSIVA	ARROZ BRANCO Especificações: Arroz branco: Tipo 1, longo fino, sub grupo branco, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	11.260	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
8	PRINCIPAL	ARROZ PARBOILIZADO Especificações: Arroz parboilizado: Tipo 1, longo fino, sub grupo parboilizado, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	153.788	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,79	R\$ 736.644,52
9	EXCLUSIVA	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificações: Aveia, em flocos finos, embalagem primária: pacote plástico e caixa de papel de no mínimo de 150g e no máxima de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Isento de partículas estranhas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	3.000	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA	R\$ 11,60	R\$ 34.800,00
10	PRINCIPAL	ATUM Especificações: Atum em conserva, ralado, com cobertura em óleo comestível (óleo de soja refinado) e/ou molho de tomate e/ou caldo vegetal. Elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processos tecnológicos adequados, envasado com cobertura em recipiente esterilizado comercialmente e inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal de Origem Animal SIPA/DIPOA. Embalagem primária em lata de folha cromada, com camada de verniz epóxi-fenólico nas partes internas e externas do corpo e tampa da lata, com tampa abre fácil, ou sachê, com peso mínimo de 170g e máximo de 1kg. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 04 anos, a partir da data de fabricação.	KG	9.360	COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.	R\$ 34,50	R\$ 322.920,00
11	PRINCIPAL	BISCOITO CREAM CRACKER Especificações: Biscoito salgado, tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar invertido. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de no mínimo 300g e máximo de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	24.383	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 8,80	R\$ 214.570,40
12	PRINCIPAL	BISCOITO DOCE - SABOR LEITE Especificações: Biscoito doce, sabor de leite: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	29.700	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 8,53	R\$ 253.341,00
13	EXCLUSIVA	BISCOITO DE POLVILHO Especificações: Biscoito de polvilho, sem glúten, sem lactose, sem açúcar e consistência crocante. Embalagem de 100 a 200g. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal e sal refinado. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM AÇÚCAR. Validade mínima 6 meses a partir da data de fabricação.	KG	990	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
14	PRINCIPAL	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE Especificações: Biscoito integral de chocolate, tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó e cacau em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem	PCT	50.025	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 4,67	R\$ 233.616,75

		de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, mas deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, mas deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação.					
15	PRINCIPAL	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA Especificações: Biscoito integral de amido de milho, tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, mas deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação.	KG	19.500	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 14,04	R\$ 273.780,00
16	EXCLUSIVA	CAFÉ SOLÚVEL Especificações: Café solúvel granulado, tipo tradicional. Embalagem de no mínimo 50g e no máximo de 100g, de composição atóxica, lacrada, isento de umidade, bolores, mofo, larvas, parasitos ou substâncias estranhas à composição. Apresentando aroma e coloração característicos, com aspecto de grânulos. Rótulo contendo a identificação do fabricante e as especificações do produto, lote e prazo de validade. Validade no ato de entrega mínima de 10 meses.	KG	664	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 76,24	R\$ 50.623,36
17	EXCLUSIVA	CANELA EM PÓ Especificações: Canela em pó moída, com características próprias de cor, sabor e cheiro. Embalagem de potes plásticos de 30g, transparente, resistente, com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	UN	7.540	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,67	R\$ 20.131,80
18	PRINCIPAL	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 1KG Especificações: Chocolate em pó solúvel com no mínimo 32% de cacau. Pacote com 1 kg. Em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	31.200	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 12,80	R\$ 399.360,00
19	EXCLUSIVA	COCO RALADO SECO Especificações: Coco ralado, desidratado, sem açúcar, parcialmente desengordurado. Deverá apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos, isento de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária: pacote plástico atóxico ou filme de poliéster metalizado, contendo 100g, rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada ou fardo plástico e resistente. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	8.700	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 2,87	R\$ 24.969,00
20	PRINCIPAL	DOCE DE LEITE - 1KG Especificações: Doce feito à base de leite, cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, amido de milho modificado, soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, estabilizante (citrato de sódio), enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagens de 1 kg, lacrada. Embalagem de transporte: caixa de papelão. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 12 meses.	KG	4.965	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 11,46	R\$ 56.898,90
21	PRINCIPAL	EXTRATO TOMATE Especificações: Extrato de tomate, simples, concentrado, grau brix mínimo de 18, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais. Isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Composição: polpa de tomate e sal, embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitário, lacrada, rotulada com peso de no mínimo 350g e máximo 400g. Isento de partículas estranhas. Validade 2 anos a partir da data de entrega do produto.	LT	54.132	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 3,56	R\$ 192.709,92
22	EXCLUSIVA	FARINHA DE ARROZ Especificações: Farinha de arroz, sem glúten, com cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Validade de 08 meses a partir da entrega do produto.	KG	277	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 8,67	R\$ 2.401,59
23	EXCLUSIVA	FARINHA DE MANDIOCA Especificações: Farinha de mandioca, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, tipo I. Exame visual, com boa apresentação, sem presença de bichos e sujidades, sem umidade no interior da embalagem, em embalagens de 500g em plástico atóxico transparente ou leitoso. Validade de 06 meses a partir da entrega do produto.	KG	3.965	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 5,94	R\$ 23.552,10
24	EXCLUSIVA	FARINHA DE MILHO Especificações: Farinha de milho, tipo médio, embalagem 1 kg, lacrada. Exame visual, boa apresentação, sem presença de larvas, sujidades, umidade ou fermentação no interior da embalagem. Validade 06 meses, a partir da entrega do produto.	KG	16.615	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,81	R\$ 46.688,15
25	EXCLUSIVA	FARINHA MILHO – FLOCADA Especificações: Farinha de milho flocada, sem sal, feito à base de matéria prima selecionada, de boa qualidade, isentas de larvas, detritos, insetos e misturas de outras espécies, em embalagem plástica não violada, com identificação do fabricante, data de validade, peso e informação nutricional. Embalagem de 500g e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	KG	4.050	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
26	PRINCIPAL	FARINHA DE TRIGO Especificações: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 4 meses a contar da data de	KG	27.912	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 2,87	R\$ 80.107,44

		entrega do produto.					
27	PRINCIPAL	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Especificações: Farinha de trigo Integral enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	13.500	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 4,25	R\$ 57.375,00
28	PRINCIPAL	FEIJÃO CARIOCA Especificações: Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	7.054	BRINGHENTTI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 6,90	R\$ 48.672,60
29	PRINCIPAL	FEIJÃO PRETO Especificações: Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	119.644	BRINGHENTTI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 5,97	R\$ 714.274,68
30	EXCLUSIVA	FERMENTO EM PÓ – QUÍMICO Especificações: Fermento em pó químico: boa qualidade. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Sem glúten. Embalagem de pote de 100g cada. Validade não inferior a 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	600	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
31	PRINCIPAL	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES Especificações: A embalagem primária de lata de 800g, deverá apresentar lacre de alumínio entre o produto e a tampa, hermeticamente fechada, contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar colher de medida no interior desta embalagem. A embalagem secundária, em papelão resistente, lacrada com fita adesiva de alta aderência, com abas superiores e inferiores lacradas, com no máximo 12 latas de 800g, deverá estar identificada com o nome do produto, quantidade de embalagens, peso líquido, lote de fabricação e prazo de validade.	LT	1.425	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 46,47	R\$ 66.219,75
32	PRINCIPAL	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES Especificações: Fórmula infantil de seguimento, para lactentes de 6 a 12 meses: em pó, a base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução RDC nº 44/2011. Exemplo: Nestogeno 2 ou similar, ou de melhor qualidade. Os produtos deverão ser de primeira qualidade de fabricação, pó uniforme, sem grumos e não rançoso, com coloração característica, em perfeito estado de conservação (embalagens integras) e no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 18 meses. A embalagem primária de lata de 400g deverá conter lacre de alumínio entre o produto e a tampa, hermeticamente fechada, contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar uma colher de medida no interior desta embalagem. A embalagem secundária, em papelão resistente, lacrada com fita adesiva de alta aderência, com abas superiores e inferiores lacradas, com no máximo 12 latas de 400g, deverá estar identificada com o nome do produto, quantidade de embalagens, peso líquido, lote de fabricação e prazo de validade.	LT	3.300	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
33	PRINCIPAL	LEITE EM PÓ Especificações: Leite em pó: aspecto de pó uniforme, sem grumos, não rançoso, cor branca, integral, instantâneo, enriquecido de vitaminas e ferro. Obtido por desidratação do leite de vaca integral, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Embalado em pacotes metalizados de 1 kg ou 800g lacrada, carimbo de inspeção sanitária. Embalagem secundária de transporte em caixa de papelão. Com valores aproximados de 38g de carboidratos, 27g de proteína, 26g de lipídios e 494 kcal em 100g do produto. Rendimento mínimo de 8 litros para cada kg de produto. Isento de partículas estranhas e fermentação. Validade de 1 ano a partir da data de entrega.	KG	85.868	BRINGHENTTI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 25,20	R\$ 2.163.873,60
34	EXCLUSIVA	LEITE - SEM LACTOSE Especificações: Leite sem lactose: integral, líquido, com enzima lactase, sem lactose e sem açúcar, processamento UHT, com tampa. Aroma idêntico ao natural. Embalagem tetra pak de 1 litro, embalagem secundária: caixa com 12 unidades. Validade mínima de 4 meses, sendo no mínimo 3 meses de validade a partir da data de entrega do produto.	EMB	6.336	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
35	PRINCIPAL	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE Especificações: Leite em pó sem lactose: integral, instantâneo, com enzima lactase, sem lactose e sem açúcar. Aroma idêntico ao natural. Embalagem tipo pouch de 300g a 400g . Validade mínima de 4 meses, sendo no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do produto.	KG	2.742	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
36	PRINCIPAL	LENTILHA Especificações: Lentilha: De primeira qualidade, pacotes de 400g até 1kg lacrada, tipo 01, grãos inteiros e sãos, isentos de fermentação, sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	7.204	BRINGHENTTI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 11,80	R\$ 85.007,20
37	EXCLUSIVA	LOURO EM FOLHAS Especificações: Louro em folhas, produto constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas e secas. Embalagem tipo saco	KG	216	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 39,71	R\$ 8.577,36

		plásticos ou potes plásticos de no mínimo 50g e no máximo 100g, transparente e resistente. Características: folha seca, cor verde pardacenta, sabor e cheiro próprios. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.					
38	EXCLUSIVA	MACARRÃO - CARAMUJINHO/CONCHINHA Especificações: Macarrão: tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	6.881	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 3,44	R\$ 23.670,64
39	PRINCIPAL	MACARRÃO – ESPAGUETE Especificações: Macarrão: tipo espaguete com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem com 500g, contendo lote, data de fabricação e data de validade. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	47.445	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 2,09	R\$ 99.160,05
40	PRINCIPAL	MACARRÃO – PARAFUSO Especificações: Macarrão: tipo parafuso, com ovos, elaborado com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	75.825	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 2,09	R\$ 158.474,25
41	PRINCIPAL	MACARRÃO - PARAFUSO INTEGRAL Especificações: Macarrão parafuso integral, à base de farinha de trigo integral, isento de sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho à sua composição. Embalagem de 500g, acondicionado em material resistente atóxico com transparência. Produto inteiro, sem quebras, com boa apresentação ao exame visual e sem presença de umidade no interior da embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	15.000	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R\$ 3,58	R\$ 53.700,00
42	PRINCIPAL	MACARRÃO – TORTILHONE Especificações: Macarrão, tipo tortilhone ou semelhante, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	39.724	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,83	R\$ 112.418,92
43	EXCLUSIVA	MANJERICÃO Especificações: Manjeriço desidratado, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas e desidratadas. Embalagem plástica, de no mínimo de 50g a 100g, transparente e resistente. Características: folha seca, cor pardacenta, sabor e cheiro próprios, sem sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	KG	155	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 27,83	R\$ 4.313,65
44	EXCLUSIVA	MILHO PIPOCA Especificações: Milho para pipoca, tipo 1, classe amarela, grupo duro, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade de 06 seis meses.	KG	1.170	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 6,89	R\$ 8.061,30
45	PRINCIPAL	MILHO VERDE Especificações: Milho verde, sem adição de sal e açúcar, sem aditivos, sem conservantes. Grãos inteiros, com tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sachê, inteiro, lacrado, com aproximadamente 200g do produto. Embalagem contendo no mínimo o nome, marca, prazo de validade e lote do produto. Isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	3.848	BRINGHENTTI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 13,40	R\$ 51.563,20
46	PRINCIPAL	OLÉO DE SOJA Especificações: Óleo de Soja, refinado, comestível, embalagem pet de 900ml, lacrada, isento de substâncias estranhas. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Validade de 9 meses a partir da data de entrega do produto.	GFA	29.539	BRINGHENTTI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.	R\$ 5,98	R\$ 176.643,22
47	EXCLUSIVA	ORÉGANO SECO Especificações: Orégano seco: Condimento designado orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas, cor pardacenta, sabor e cheiro próprios. Embalagem de no mínimo 50g e no máximo 100g, plástica, transparente, resistente com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto.	KG	345	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 23,87	R\$ 8.235,15
48	EXCLUSIVA	POLVILHO DOCE Especificações: Polvilho doce, peso líquido de 500 gr. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	850	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 7,94	R\$ 6.749,00
49	EXCLUSIVA	SAL REFINADO Especificações: Sal refinado, cloreto de sódio, com granulação uniforme, não pegajoso e empedrado, cor branca, iodado, isento de partículas estranhas. Embalagem de 1 kg, lacrada. Validade de 24 meses a partir da entrega do produto.	KG	15.755	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 1,42	R\$ 22.372,10
50	PRINCIPAL	SUCO PRONTO PARA BEBER – LARANJA Especificações: Suco de laranja, sem adição de água, açúcar ou conservantes, que atenda a legislação para esse tipo de produto. Embalagem primária de 200ml a 250ml, embalagem secundária resistente. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	19.354	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
51	PRINCIPAL	SUCO PRONTO PARA BEBER – UVA Especificações:	UN	19.354	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 4,75	R\$ 91.931,50

		Suco de uva, sem adição de água, açúcar ou conservantes, que atenda a legislação para esse tipo de produto. Embalagem primária de 200ml a 250ml, embalagem secundária resistente. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto.					
52	EXCLUSIVA	UVA PASSA – PRETA Especificações: Uva passa preta desidratada, sem semente, sem adição de açúcar, livre de fungos. Embalagem em filme plástico flexível ou pote plástico, hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, contendo no mínimo 100g e no máximo 250g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	2.125	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 25,60	R\$ 54.400,00
53	EXCLUSIVA	VINAGRE DE ALCOOL Especificações: Vinagre de álcool, produto fermentado de acético de álcool. Embalagem de plástico atóxico com 750ml, validade de 24 meses.	GFA	4.535	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 1,78	R\$ 8.072,30
54	EXCLUSIVA	BISCOITO SALGADO Especificações: Sabor original, composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro e outras substâncias permitidas, sem gordura trans e, acondicionado em embalagens impermeáveis com 6 embalagens individuais de aproximadamente 26 gr cada em porções individuais fechadas. Unidade, lacrada, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Produto inteiro sem quebras, no interior da embalagem. As embalagens devem conter externamente, os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto.	PCT	11.400	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
55	EXCLUSIVA	FERMENTO BIOLÓGICO Especificações: Fermento biológico seco instantâneo para pão: ingredientes: Sacharomyces cerevisiae. Embalagem primária de 10g, de filme de poliéster metalizado, laminado, resistente. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas de qualidade, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade, no mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	300	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
56	RESERVADA	ARROZ PARBOILIZADO Especificações: Arroz parboilizado: Tipo 1, longo fino, sub grupo parboilizado, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros eãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e particuladas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 08)	KG	51.262	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 4,79	R\$ 245.544,98
57	RESERVADA	ATUM Especificações: Atum em conserva, ralado, com cobertura em óleo comestível (óleo de soja refinado) e/ou molho de tomate e/ou caldo vegetal. Elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processos tecnológicos adequados, envasado com cobertura em recipiente esterilizado comercialmente e inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal de Origem Animal SIPA/DIPOA. Embalagem primária em lata de folha cromada, com camada de verniz epóxi-fenólico nas partes internas e externas do corpo e tampa da lata, com tampa abre fácil, ou sachê, com peso mínimo de 170g e máximo de 1kg. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 04 anos, a partir da data de fabricação. (Cota Referente ao item 10)	KG	3.120	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 36,41	R\$ 113.599,20
58	RESERVADA	BISCOITO CREAM CRACKER Especificações: Biscoito salgado, tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar invertido. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de no mínimo 300g e máximo de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto inteiro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. (Cota Referente ao item 11)	KG	8.127	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
59	RESERVADA	BISCOITO DOCE - SABOR LEITE Especificações: Biscoito doce, sabor de leite: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto inteiro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. (Cota Referente ao item 12)	KG	9.900	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 11,14	R\$ 110.286,00
60	RESERVADA	BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE Especificações: Biscoito integral de chocolate, tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó e cacau em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto inteiro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, mas deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, mas deverá	PCT	16.675	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 4,67	R\$ 77.872,25

		ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. (Cota Referente ao item 14)					
61	RESERVADA	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA Especificações: Biscoito integral de amido de milho, tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembaçados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto, mas deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação. (Cota Referente ao item 15)	KG	6.500	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 14,04	R\$ 91.260,00
62	RESERVADA	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL - 1KG Especificações: Chocolate em pó solúvel com no mínimo 32% de cacau. Pacote com 1 kg. Em embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. (Cota Referente ao item 18)	KG	10.400	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 12,80	R\$ 133.120,00
63	RESERVADA	DOCE DE LEITE - 1KG Especificações: Doce feito à base de leite, cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, amido de milho modificado, soro de leite em pó, bicarbonato de sódio, estabilizante (citrato de sódio), enzima lactase e conservador sorbato de potássio. Embalagens de 1 kg, lacrada. Embalagem de transporte: caixa de papelão. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 12 meses. (Cota Referente ao item 20)	KG	1.655	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 11,46	R\$ 18.966,30
64	RESERVADA	EXTRATO TOMATE Especificações: Extrato de tomate, simples, concentrado, grau brix mínimo de 18, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais. Isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Composição: polpa de tomate e sal, embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitário, lacrada, rotulada com peso de no mínimo 350g e máximo 400g. Isento de partículas estranhas. Validade 2 anos a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 21)	LT	18.044	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 3,63	R\$ 65.499,72
65	RESERVADA	FARINHA DE TRIGO Especificações: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 26)	KG	9.303	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,94	R\$ 27.350,82
66	RESERVADA	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Especificações: Farinha de trigo Integral enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 27)	KG	4.500	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 4,25	R\$ 19.125,00
67	RESERVADA	FEIJÃO CARIOCA Especificações: Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 28)	KG	2.351	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 7,65	R\$ 17.985,15
68	RESERVADA	FEIJÃO PRETO Especificações: Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 29)	KG	39.881	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
69	RESERVADA	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES Especificações: A embalagem primária de lata de 800g, deverá apresentar lacre de alumínio entre o produto e a tampa, hermeticamente fechada, contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar colher de medida no interior desta embalagem. A embalagem secundária, em papelão resistente, lacrada com fita adesiva de alta aderência, com abas superiores e inferiores lacradas, com no máximo 12 latas de 800g, deverá estar identificada com o nome do produto, quantidade de embalagens, peso líquido, lote de fabricação e prazo de validade. (Cota Referente ao item 31)	LT	475	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
70	RESERVADA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES Especificações: Fórmula infantil de seguimento, para lactentes de 6 a 12 meses: em pó, a base de proteínas lácteas, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Resolução RDC nº 44/2011. Exemplo: Nestogeno 2 ou similar, ou de melhor qualidade. Os produtos deverão ser de primeira qualidade de fabricação, pó uniforme, sem grumos e não rançoso, com coloração característica, em perfeito estado de conservação (embalagens íntegras) e no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 18 meses. A embalagem primária de lata de 400g deverá conter lacre de alumínio entre o produto e a	LT	1.100	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

		tampa, hermeticamente fechada, contendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. Deverá apresentar uma colher de medida no interior desta embalagem. A embalagem secundária, em papelão resistente, lacrada com fita adesiva de alta aderência, com abas superiores e inferiores lacradas, com no máximo 12 latas de 400g, deverá estar identificada com o nome do produto, quantidade de embalagens, peso líquido, lote de fabricação e prazo de validade. (Cota Referente ao item 32)					
71	RESERVADA	LEITE EM PÓ Especificações: Leite em pó: aspecto de pó uniforme, sem grumos, não rançoso, cor branca, integral, instantâneo, enriquecido de vitaminas e ferro. Obtido por desidratação do leite de vaca integral, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Embalado em pacotes metalizados de 1 kg ou 800g lacrada, carimbo de inspeção sanitária. Embalagem secundária de transporte em caixa de papelão. Com valores aproximados de 38g de carboidratos, 27g de proteína, 26g de lipídios e 494 kcal em 100g do produto. Rendimento mínimo de 8 litros para cada kg de produto. Isento de partículas estranhas e fermentação. Validade de 1 ano a partir da data de entrega. (Cota Referente ao item 33)	KG	28.622	NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 27,50	R\$ 787.105,00
72	RESERVADA	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE Especificações: Leite em pó sem lactose: integral, instantâneo, com enzima lactase, sem lactose e sem açúcar. Aroma idêntico ao natural. Embalagem tipo pouch de 300g a 400g. Validade mínima de 4 meses, sendo no mínimo 6 meses de validade a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 35)	KG	913	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
73	RESERVADA	LENTILHA Especificações: Lentilha: De primeira qualidade, pacotes de 400g até 1kg lacrada, tipo 01, grãos inteiros e sãos, isentos de fermentação, sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 36)	KG	2.401	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 14,49	R\$ 34.790,49
74	RESERVADA	MACARRÃO – ESPAGUETE Especificações: Macarrão: tipo espagete com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem com 500g, contendo lote, data de fabricação e data de validade. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. (Cota Referente ao item 39)	PCT	15.815	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,31	R\$ 36.532,65
75	RESERVADA	MACARRÃO – PARAFUSO Especificações: Macarrão: tipo parafuso, com ovos, elaborado com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. (Cota Referente ao item 40)	PCT	25.275	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,23	R\$ 56.363,25
76	RESERVADA	MACARRÃO - PARAFUSO INTEGRAL Especificações: Macarrão parafuso integral, à base de farinha de trigo integral, isento de sujidades, parasitas, larvas e qualquer material estranho à sua composição. Embalagem de 500g, acondicionado em material resistente atóxico com transparência. Produto inteiro, sem quebras, com boa apresentação ao exame visual e sem presença de umidade no interior da embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. (Cota Referente ao item 41)	PCT	5.000	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 4,28	R\$ 21.400,00
77	RESERVADA	MACARRÃO – TORTILHONE Especificações: Macarrão, tipo tortilhone ou semelhante, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Produto inteiro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. (Cota Referente ao item 42)	PCT	13.241	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 2,83	R\$ 37.472,03
78	RESERVADA	MILHO VERDE Especificações:Milho verde, sem adição de sal e açúcar, sem aditivos, sem conservantes. Grãos inteiros, com tamanho e coloração uniformes, acondicionados em sachê, inteiro, lacrado, com aproximadamente 200g do produto. Embalagem contendo no mínimo o nome, marca, prazo de validade e lote do produto. Isento de sujidades e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 45)	KG	1.282	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 17,14	R\$ 21.973,48
79	RESERVADA	OLEO DE SOJA Especificações: Óleo de Soja, refinado, comestível, embalagem pet de 900ml, lacrada, isento de substâncias estranhas. Embalagem de transporte em caixa de papelão. Validade de 9 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 46)	GFA	9.846	SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA.	R\$ 6,58	R\$ 64.786,68
80	RESERVADA	SUCO PRONTO PARA BEBER – LARANJA Especificações: Suco de laranja, sem adição de água, açúcar ou conservantes, que atenda a legislação para esse tipo de produto. Embalagem primária de 200ml a 250ml, embalagem secundária resistente. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 50)	UN	6.451	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
81	RESERVADA	SUCO PRONTO PARA BEBER – UVA Especificações: Suco de uva, sem adição de água, açúcar ou conservantes, que atenda a legislação para esse tipo de produto. Embalagem primária de 200ml a 250ml, embalagem secundária resistente. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto. (Cota Referente ao item 51)	UN	6.451	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI	R\$ 4,75	R\$ 30.642,25

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 18 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.
Alvorada, 18 de março de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:47A7527D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 002/2023
termo aditivo de prorrogação do contrato nº 002/2023 de serviço de locação de impressoras que fazem o município de glorinha e a empresa allged soluções de ti ltda epp.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDUARDO DOS SANTOS PIRES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 555.225.300-06, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Augusto Atílio Giordani, 191, Parque São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, representada neste ato pelo Sr. GLAUBER STEDILE DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 3626/2022, a prorrogação do mesmo, da seguinte forma:

1 – “O valor mensal do serviço sofreu reajuste de 4,71%, conforme índice de IPCA, a contar de 02 de janeiro de 2024, conforme tabela abaixo:”

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS	VALOR FRANQUIA POR EQUIPAMENTO (atualizado)	VALOR EXCEDENTE	PAGINA	VALOR TOTAL	MENSAL	VALOR GLOBAL MESES	12
1	4	MULTIFUNCIONAL P&B com franquia de 3000 páginas / mês – Conforme especificações no item 12.	RS 219,89	-		RS 879,56		RS 10.574,72	
5	1000	Página excedente Preto e branco/mês	-	RS 0,02094		RS 20,94		RS 251,28	
TOTAL						RS 900,50		RS 10.806,00	

2 – Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.
Para firmeza do aditado, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 15 de março de 2024.

FISCAIS:	EDUARDO DOS SANTOS PIRES
	Prefeito Municipal Em Exercício
	GLAUBER STEDILE DA SILVA
	Allged Soluções de TI LTDA EPP

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:BDAF183E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04
AO CONTRATO Nº 008/2023

termo aditivo de alteração do contrato nº 008/2023, de serviço que fazem o município de glorinha e a empresa allged soluções de ti ltda epp.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. EDUARDO DOS SANTOS PIRES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 555.225.300-06, domiciliado e residente neste Município, a partir de agora denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e domicílio à Rua Augusto Atílio Giordani, 191, Parque São Sebastião, Porto Alegre/RS, CEP: 91060-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.226.948/0001-65, representada neste ato pelo Sr. GLAUBER STEDILE DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo endereço acima, a partir de agora denominada simplesmente de “CONTRATADA”, ajustam entre si, nos termos do Processo Administrativo nº 3669/2022, a alteração do mesmo, da seguinte forma:

1 - “O valor mensal do serviço sofreu reajuste de 4,50%, conforme índice de IPCA, a contar de 01 de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:”

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / EQUIPAMENTOS	VALOR FRANQUIA POR EQUIPAMENTO (atualizado)	VALOR EXCEDENTE PAGINA	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR GLOBAL MESES	12
1	13	MULTIFUNCIONAL P&B com franquia de 3000 páginas / mês – Conforme especificações no item 12.	R\$ 219,45	-	R\$ 2.852,85	R\$ 34.234,20	
2	1	MULTIFUNCIONAL COR 04 com franquia de 1000 páginas / mês. Conforme especificações no item 12.	R\$ 454,60	-	R\$ 454,60	R\$ 5.455,20	
5	10.500	Página excedente Preto e branco/mês	-	R\$ 0,02	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00	
6	2000	Página excedente colorida /mês	-	R\$ 0,20	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	
TOTAL					R\$ 3.917,45	R\$ 47.009,40	

2 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Glorinha, 18 de março de 2024.

TESTEMUNHAS: 	EDUARDO DOS SANTOS PIRES
	Prefeito Municipal Em Exercício
	GLAUBER STEDILE DA SILVA
	Allged Soluções De Ti Ltda Epp

Publicado por:
Hiorana de Ávila do Nascimento
Código Identificador:946E8BBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2024

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,
Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores municipais relacionados abaixo:

SERVIDOR	Período aquisitivo	Período de gozo
Aline Lyrio de Lima da Silva	02/03/2021 a 01/03/2022	04/01/2024 a 02/02/2024
Clarice Alves Pereira	01/04/2021 a 31/03/2022	15/01/2024 a 13/02/2024
Clarice da Silva	25/08/2022 a 24/08/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Cledia Regina Nat de Lima	19/02/2022 a 18/02/2023	22/01/2024 a 20/02/2024
Decio Pereira Martins	09/05/2022 a 08/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Denise Guimaraes de Moura	05/02/2020 a 04/02/2021	02/01/2024 a 31/01/2024
Enio Pedro de Lima Chiuza	14/02/2022 a 13/02/2023	10/01/2024 a 08/02/2024
Henrique Tadeu Weiland Vargas	02/03/2022 a 01/03/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Ivan Brizolla da Silva	25/02/2022 a 24/02/2023	03/01/2024 a 22/01/2024
Mara Denise de Castro Santos	03/03/2022 a 02/03/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Marair Luiz Rodrigues Bizola	02/04/2022 a 01/04/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Marcos Antonio Pereira Martins	02/04/2021 a 01/04/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Margarete Marafon Duranti	01/06/2021 a 31/05/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Mario de Souza	12/02/2022 a 11/02/2023	15/01/2024 a 13/02/2024
Michela B. Duarte dos Santos	12/02/2022 a 11/02/2023	09/01/2024 a 07/02/2024
Queila Gonçalves Vargas Amorim	12/02/2021 a 11/02/2022	02/01/2024 a 31/01/2024
Renato Curry Suzano	01/08/2022 a 37/07/2023	02/01/2024 a 21/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 18 de janeiro de 2024

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SIRLANE DA SILVA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Renata da S Moraes
Código Identificador:19C9CA39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.853, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito suplementar no orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO		
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
28.843.0005.0001 - Encargos Dívida Interna		RS 54.132,57
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – 0751	RS 54.132,57
28.846.0005.0003 - Encargos com PASEP		RS 603,51
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 0750	RS 603,51
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		RS 151.599,66
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0621	RS 151.599,66
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		RS 7.083,33
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0621-3210	RS 7.083,33
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		RS 20.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0600	RS 20.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT		
26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade		RS 200.500,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0501	RS 200.500,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.0134.2198 - Território Criativo		RS 171.674,02
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS – 0701-3210	RS 152.998,42
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 0501	RS 4.166,67
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0501	RS 13.675,60
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 0501	RS 833,33
229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos		RS 400.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0701-3210	RS 400.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO		
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		RS 917.457,31
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	RS 5.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0660	RS 912.457,31
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL		
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		RS 50,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS – 0500	RS 50,00
TOTAL		RS 1.923.100,40

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO		
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
28.843.0005.0001 - Encargos Dívida Interna		RS 54.132,57
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO – 0751	RS 54.132,57
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		RS 219.175,60
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS – 0501	RS 219.175,60
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO		
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		RS 5.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	RS 5.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL		
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		RS 50,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	RS 50,00
TOTAL		RS 278.358,17

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0600 no valor de R\$ 20.000,00, 0621 no valor de R\$ 151.599,66, 0621-3210 no valor de R\$ 7.083,33, 0701-3210 no valor de R\$

550.837,62, 0750 no valor de R\$ 603,51 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0660 no valor de R\$ 912.457,31 e 0701-3210 no valor de R\$ 2.160,80.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

EMENDAS IMPOSITIVAS				
NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
022/2023	210	26.782.0114.2143	3.3.90.30	R\$ 6.000,00
028/2023				R\$ 6.000,00
048/2023				R\$ 7.000,00
049/2023				R\$ 7.000,00
050/2023				R\$ 7.000,00
117/2023				R\$ 32.000,00
126/2023				R\$ 75.000,00
171/2023				R\$ 36.000,00
250/2023				R\$ 8.500,00
264/2023				R\$ 16.000,00
020/2023	214	13.392.0134.2198	3.3.90.36	R\$ 10.000,00
			3.3.90.39	
			3.3.90.47	
162/2023			3.3.90.39	R\$ 8.675,60

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 11 de março de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:41DB3902

Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas
EDITAL Nº 05/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO E PARDO

O **Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (SANEP)**, Pessoa Jurídica de Direito Público de natureza autárquica municipal, representado pela sua Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 01/2022, de 23 de junho de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO- RACIAL DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS E PARDOS
1.1. Divulga-se o Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial, conforme Anexo I deste Edital.

2.RECURSOS
2.1. O candidato interessado em interpor recursos referentes ao Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial poderá fazê-lo no período de 20 a 22 de março de 2024, através do Formulário de Recursos disponibilizado no Anexo II deste edital e encaminha-lo para sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br no prazo estipulado.

Anexo I – Resultado Preliminar do Processo de Identificação do Componente Étnico-Racial

ESCREVENTE

Inscrição	Candidato(a)	Resultado
1519603	Rafael Cardoso De Barros Aguiar	DEFERIDO
1498721	Juliana Pedra Rodrigues	DEFERIDO
1505233	Andressa Regis Da Costa	AUSENTE
1495040	Tamiris Da Conceicao Cafumana Coelho	DEFERIDO
1494751	Saete Silva Corrêa Silva	AUSENTE
1514273	Bruno Almeida Quevedo Rodrigues	DEFERIDO
1493739	Lucas Santana Simoes	AUSENTE
1502392	Liziane Rodrigues Farias De Siqueira	INDEFERIDO
1514423	Melissa Rodrigues Castro	DEFERIDO
1512150	Daniele De Medeiros Cunha	AUSENTE
1514329	Edna Alice Duarte Da Rocha	AUSENTE
1496436	Nathalia Cardoso Amaral	AUSENTE
1500242	Fabiane Cardoso Pedroso	AUSENTE
1492857	Fatima Beatriz Soares Da Luz	AUSENTE
1500535	Fernanda Nunes Freitas Kurz	AUSENTE
1511225	Milene Bandeira Da Silva	AUSENTE
1510354	Josue Correa Da Silva	AUSENTE
1527105	Laisa Maria Neves Da Silva	AUSENTE
1524063	Fabiola Moraes Gomes	AUSENTE
1498936	Claudecio Goncalves Da Rocha	AUSENTE
1498656	Otávio Duarte Correa	AUSENTE
1493266	Natalia Soares Vergara	AUSENTE

1517565	Yuri Braga Goncalves	DEFERIDO
1502100	Marilia Soares Araujo	AUSENTE
1512082	Ana Lucia Furtado Souza Correa	AUSENTE
1512578	Juliana Dos Santos Goulart Baptista	AUSENTE
1492290	Andressa Souza Dos Santos	DEFERIDO
1499611	Ruana Dias Vieira	AUSENTE
1496618	Robert William Da Silva Vasconcellos	AUSENTE
1508237	Laura Cristina Borges Duarte	INDEFERIDO

Inscrição	Candidato(a)	Resultado
1495225	Alex Rodrigues Dos Santos	AUSENTE
1498533	Sandro Dos Santos Pereira	AUSENTE
1505708	Karine Pedra Rodrigues	DEFERIDO
1505062	Francine Da Cunha Domingues Martins	AUSENTE
1512691	Carlos Antonio Soares Alves	DEFERIDO
1541091	Paulo Cesar Rosa Braga	AUSENTE
1502018	Matheus Marques Ferreira	AUSENTE
1511784	Paulo Vitor Lima Padilha	AUSENTE
1506215	Renata Silva Correa	AUSENTE
1501219	Samuel Dos Santos Amaro	DEFERIDO
1530646	Adailson Garcia Domingues	DEFERIDO
1497070	Lantier Gomes	AUSENTE
1501869	Tania Mara Goulart Sousa	AUSENTE
1509201	Thaise Rosa Da Costa	AUSENTE
1494987	Tatiane Goncalves Vilela	AUSENTE
1496740	Maria Da Graca Acosta De Oliveira Dos Santos	AUSENTE
1505663	Kimberly Nunes Ferreira	AUSENTE
1502124	Gabriel Azevedo Pereira	AUSENTE
1501478	Cintia Vaz Da Silva Vicente	AUSENTE
1495293	Rosi Meri Mesquita Da Roza	DEFERIDO
1502220	Catiane Souza Marques	AUSENTE
1496942	Samoel Ferreira Berndt	AUSENTE
1512724	Ana Correa	AUSENTE
1501318	Suelen Mattos Wolff	AUSENTE
1532656	Lucas Freitas Teixeira	AUSENTE
1495768	Jose Claudio Da Silva Albuquerque	AUSENTE
1506508	Talita Da Silva Lopes	AUSENTE
1491901	William Garcia Andrade	AUSENTE

Anexo II -SOLICITAÇÃO DE RECURSO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO -Disponível em emsanep.com.br/selecoes/concurso-publico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 19 de março de 2024.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-presidente do Sanep

Publicado por:
Matheus Cabistany Vargas
Código Identificador:BF7C7CAB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 35/2024**

Contrato: nº 35/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MALVAGLIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 16.643.050/0001-71
Objeto: Aquisição de 15.000 unidades de equipo macro gotas e 100 unidades de sondas nasogastricas nº 16.

Vinculação: Registro de Preço 003/2023.

Valor: R\$ 10.111,50 (Dez mil cento e onze reais e cinquenta centavos)

Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até 12 (doze) meses, contados da data de fechamento do pregão de cada item, com acolhimento da proposta de menor preço.

Data da Assinatura: 18/03/2024

Altera –se o(s) numero(s) de digitação do CNPJ por haver erro de digitação do mesmo, da Empresa CONTRATADA: MALBAGLIA COMÉRCIAL LTDA

Onde se Le:
16.643.050/0001-71

Leia-se:
16.643.051/0001-71

Altera-se a quantidade do item do lote 157, o valor do contrato 35/2024 por haver a necessidade de diminuir a quantidade do item, pois assim, essa quantidade não teria tempo hábil para uso dentro do prazo de validade do item.
Onde se lê:

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Item 01 Lote 157	15.000 UN	EQUIPO MACROGOTAS – TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIA PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN. 120, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPÁ, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 0,6677	R\$ 10.015,50
Item 01 Lote 353	100 UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA – SONDA PARA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO: LONGA, 120 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO C/TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL.	R\$ 0,96	R\$ 96,00
TOTAL:				R\$ 10.111,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.111,50 (dez mil, cento e onze reais e cinqüentacentavos).

Leia se:

Desc. Lote/item	Quantidade	Descrição do item	Valor unit	Valor total
Item 01 Lote 157	3.000 UN	EQUIPO MACROGOTAS – TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIA PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MIN. 120, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPÁ, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	R\$ 0,6677	R\$ 2.003,10
Item 01 Lote 353	100 UN	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA – SONDA PARA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO: LONGA, 120 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO C/TAMPÁ, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL.	R\$ 0,96	R\$ 96,00
TOTAL:				R\$ 2.099,10

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.099,10 (Dois mil, noventa e nove reais e dez centavos).

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 18 de março de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E881FACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.243, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.192,12 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 180.192,12 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e doze centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR” e “4425 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.4038	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	3.099,77	2553*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	143.067,83	2553*
05.02.12.365.0223.4425	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	34.024,52	2553*
T O T A L			180.192,12	

(*) 2553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 553, no montante de R\$ 180.192,12 (cento e oitenta mil cento e noventa e dois reais e doze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4319578D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 8.246, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 993.434,94 - SME”.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 993.434,94 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”, “4037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR” e “4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	485.000,00	2550*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505.703,72	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	731,22	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2550*
		T O T A L	993.434,94	

(*) 2550 – Transferência do Salário Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 550, no montante de R\$ 993.434,94 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:A1BBACC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.971, DE 18 DE MARÇO 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 993.434,94 - SME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com a Lei 8.246 de 18 de março de 2024, a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 993.434,94 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no Programa “0223 – GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA”, nas ações “3861 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS”, “4037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR” e “4038 – LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR”, com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
05.02.12.361.0223.3861	3.44.90.51	Obras e Instalações	485.000,00	2550*
05.02.12.361.0223.4038	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	505.703,72	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.93	Indenizações e Restituições	731,22	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	2550*
05.02.12.361.0223.4037	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	2550*
T O T A L.....			993.434,94	

(*) 2550 – Transferência do Salário Educação

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 550, no montante de R\$ 993.434,94 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 18 de março de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:7BEC7F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024 VALIDADE: 18/03/2024 A 18/03/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2024, para aquisição de **lona plástica preta** para atendimento da demanda da Defesa Civil, conforme especificação abaixo:

CAMILA TEREZINHA DE COUTO SILVEIRA FERNANDES

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	30	05	RL	100M	Lona plástica preta, 6m x 100m, 200 micras, em rolo de 100M, resistente contra intempéries climáticas, produzida a partir de polietileno de baixa densidade (PERB). Marca: Trevo Lonas

Os relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 18 março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:37E732D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.702, DE 14 DE MARÇO DE 2024..

Homologa o resultado da seleção de beneficiários aptos à Regularização Fundiária no Núcleo Urbano Informal Loteamento Parque Mauá, sob APF nº 0613765-33, Etapa I, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Ministério das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 152 da Lei Orgânica do Município, e

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos da legislação do PMCMV, que dispõe sobre os parâmetros e o processo de seleção dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e da Instrução Normativa nº 2, de 21/01/21 e suas alterações;

Art 2º. Que o enquadramento das famílias foi efetuado por intermédio de verificação das informações cadastrais e financeiras, realizadas pela Caixa Econômica Federal, através da Caixa Prestadora de Serviços considerando, no mínimo, os seguintes sistemas:

- I - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- II - Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- III - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- IV - Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- V - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN);
- VI - Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI);e
- VII - Sistema de Cadastramento de Pessoa Física (SICPF).

Art. 3º. Fica divulgado o resultado de enquadramento para a Etapa I, do Núcleo Urbano Informal Loteamento Parque Mauá:

Nº	NOME	ENQUADRAMENTO
1	ADAIR JESUS DE RAMOS	Apto
2	ADAO FRANCISCO SILVA DE MOURA	Apto
3	ADEMIR DE BRITO BLEHM	Apto
4	ADEMIR SILVA DE OLIVEIRA	Apto
5	ADRIANA BARBOSA MACHADO	Apto
6	ADRIANA SANTOS DA SILVA	Apto
7	ADRIANE GARCIA DA ROSA	Apto
8	ADRIANO LUIZ FLORES	Apto
9	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	Apto
10	AIRTON DA SILVA	Apto
11	ALBERI VALTAIR DUTRA	Apto
12	ALCENIR ANTÔNIO GONÇALVES	Apto
13	ALESSANDRA PATAN VICENTE	Apto
14	ALEXANDRE SILVA ARAUJO	Apto
15	ALEXIA GIOVANA DA TRINDADE ARAUJO	Apto
16	ALGIBIO BORGES FERREIRA	Apto
17	ALINE DOS SANTOS FERREIRA BENATTI	Apto
18	AMADOR PONCIANO	Apto
19	AMALIA DA SILVA CAMPOS	Apto
20	AMALIA DOS SANTOS	Apto
21	AMAURI ANTONIO DA SILVA	Apto
22	AMBROSIA CORREIA DA ROSA	Apto
23	AMELIA DIEDRICH	Apto
24	AMELIA MARIA TICZ	Apto
25	ANA MARIA DA SILVEIRA	Apto
26	ANA PAULA DA SILVA BORGES	Apto
27	ANA PAULA SANTOS DOS SANTOS	Apto
28	ANA TERESINHA HARTER	Apto
29	ANDREIA DOS SANTOS	Apto
30	ANDREIA FLORES	Apto
31	ANDREIA MARIA DA SILVA MOURA	Apto
32	ANDRESSA INACIO DE SOUZA DOS SANTOS	Apto
33	ANTONIA VITÓRIA KOLWASK	Apto
34	ANTONIO LUIZ DA SILVA	Apto
35	ANTONIO MARCOS BUENO	Apto
36	ANTONIO MARCOS DE FREITAS	Apto
37	ANTÔNIO NERI DA COSTA	Apto
38	ANTONIO ROZA GONCALVES	Apto
39	ARACI TERESINHA DE MORAES	Apto
40	AURENICE DA LUZ SANTOS	Apto
41	BEATRIZ BUBLITZ	Apto
42	BRENDA CAROLINE VIANNA CHEMEVSKI	Apto
43	BRUNA FERNANDA DE MATTOS MARTINS	Apto
44	BRUNA OHANA FLORES FONSECA	Apto
45	CARIN JULIANA DOS SANTOS	Apto
46	CARINE DA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
47	CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA DE LIMA	Apto
48	CARLOS JOSE DE LIMA	Apto
49	CECILIA CARMO DA ROSA	Apto
50	CELONI CARLET	Apto
51	CLADIR TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
52	CLAIR BORBA ANTUNES VON MUHLEN	Apto
53	CLAIR TERESINHA CAVALERI	Apto
54	CLARICE APARECIDA ANTUNES	Apto
55	CLAUDETTE JOSEPH	Apto
56	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA	Apto
57	CLAUDIA BEATRIZ DA SILVA BUENO	Apto
58	CLAUDIA DA SILVA FLORENCE	Apto
59	CLAUDIOMAR SANTOS DA ROSA	Apto
60	CLEBER JOSE PIMENTA	Apto
61	CLECI LOURDES FERREIRA VIEIRA	Apto
62	CLEUSA LECI MARQUES FERREIRA	Apto
63	CRISTIANE QUADROS ALMEIDA	Apto
64	CRISTINA DE FATIMA DA CUNHA SANTOS	Apto
65	DAIANA GRONITZKY	Apto
66	DAIANE BUENO DOS SANTOS	Apto
67	DAIANE IZABEL DA ROSA	Apto

68	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	Apto
69	DAIANE TORREZ MOZ	Apto
70	DANIEL SOARES VERISSIMO	Apto
71	DARCI BARBOSA	Apto
72	DARCI SADI GONÇALVES	Apto
73	DAVI BOGADO PINHEIRO	Apto
74	DEISE SILVA DOS SANTOS	Apto
75	DEIVID CARLOS CARVALHO	Apto
76	DEJANIRA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
77	DENISE BUENO SCHMIDT	Apto
78	DENISE RAMALHO VIEIRA HERZER	Apto
79	DIEUNELLY APPOLON	Apto
80	DIOLINDA FATIMA DA SILVA TEIXEIRA	Apto
81	DIONES ANDRÉ CALSING	Apto
82	EDEMUNDO SIDWOSKI	Apto
83	EDER PEDRETTI	Apto
84	EDINA CRISTIANE SILVA MARZONA	Apto
85	EDUARDA BUENO DOS SANTOS	Apto
86	ELENA DE OLIVEIRA	Apto
87	ELENITA BIBIANO DA SILVA	Apto
88	ELIA DALET DA SILVA DA ROCHA	Apto
89	ELIANE GERMANN DA SILVA	Apto
90	ELIANE NITSCHÉ	Apto
91	ELISA HELENA FLOR JUBELLE	Apto
92	ELISANDRO MENEZES DOS SANTOS	Apto
93	ELISETE TERESINHA SELFSTROEM	Apto
94	ELIZABETE DIAS MENDES	Apto
95	ELIZETE VARGAS SANCHES	Apto
96	ELMA CALEGARI	Apto
97	ENI DE BORBA SILVA	Apto
98	ENI ROSANE FLORES	Apto
99	ERNESTINA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	Apto
100	ERNESTO VALMOR DE LIMA	Apto
101	ESTER FERREIRA ALENCASTRO	Apto
102	ETELVINA SALETE DA ROSA	Apto
103	EVA ERONI ALVES	Apto
104	EVA LOURDES DOS SANTOS MULLER	Apto
105	EVA TERESINHA DA COSTA E SILVA	Apto
106	EVANILDE ALMIRON DA ROCHA	Apto
107	FABIANA BORGES	Apto
108	FABIANE DE MAIA	Apto
109	FABIANE ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	Apto
110	FABIO JUNIOR RAMIRES MACHADO	Apto
111	FABIOLA TATIEREN DE SOUZA	Apto
112	FELIPE PETITTO BORBA	Apto
113	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA CENTA	Apto
114	FRANCIELE DA COSTA GUTIERRES	Apto
115	FRANCIELI LAPAZINI	Apto
116	FRANCISCO ALBERTO PATAN	Apto
117	FRANCISCO IVAN DA SILVA	Apto
118	GABRIEL ANTUNES DA SILVA	Apto
119	GABRIEL DE MAMAN	Apto
120	GABRIELE ROSA ARAUJO	Apto
121	GABRIELI VIANA BARBOSA	Apto
122	GECI SANTOS DA SILVA	Apto
123	GELCI BATISTA DA SILVA	Apto
124	GENAIR DE MATOS DIAS MENDES	Apto
125	GENECI TERESINHA DOS SANTOS COUTO	Apto
126	GENI MARIETE TAVRES TELES	Apto
127	GENI RIBEIRO	Apto
128	GIOVANNA QUEVEDO DOS SANTOS	Apto
129	GISLAINE SERJUSTE	Apto
130	GLAUCIA MARIN MOREIRA	Apto
131	GRAZIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	Apto
132	GRIMELDA POLESSO PEDRETTI	Apto
133	GUILHERME MARIN	Apto
134	HELENA HOHENDORF	Apto
135	HILDEGARD IRMA WOLFART	Apto
136	HOSNEL FABRINE	Apto
137	ILDA ALVES PEREIRA	Apto
138	ILDO JOSE DOS SANTOS PEREIRA	Apto
139	IOLANDA XAVIER LOPES GRAFF	Apto
140	IRACILDA TEREZINHA GONCALVES DA SILVA	Apto
141	IRENA MARCOS FERREIRA	Apto
142	IRENI TRETIM	Apto
143	IRONI DA SILVA KUTTI	Apto
144	IRONI DE LIMA FLORES	Apto
145	ISABEL CRISTINA ALVES	Apto
146	ISABEL CRISTINA FLORES	Apto
147	ISABEL SILVEIRA DE SOUZA	Apto
148	IVANI TEREZINHA BIKOSKI	Apto
149	IVANIR DE SOUZA	Apto
150	IVONE WINGERT TONIDANDEL	Apto
151	IVONETE MARTINS MEDINO	Apto
152	IVONI BERGHAN DE MORAES	Apto
153	IZAURA RODRIGUES DE MORAES	Apto
154	JAIR PREISSLER MENDES	Apto
155	JAIR WURFEL	Apto
156	JANETE RODRIGUES DE ALMEIDA	Apto

157	JANETE ROSA FERREIRA DE MATTOS	Apto
158	JANETE TERESINHA LINBERGER	Apto
159	JANETE TEREZINHA DE SOUZA	Apto
160	JANICE GRAZIELA DE SOUZA	Apto
161	JANVIER JUNIOR	Apto
162	JAQUELINE APARECIDA SCHAFFER SANSSON	Apto
163	JAQUELINE KEHL DUTRA HOFFMEISTER	Apto
164	JAQUELINE XAVIER DE LIMA	Apto
165	JENNIFER THAIS ARNOLD	Apto
166	JOANA BECKER E SILVA	Apto
167	JOANA LORECI LOURENÇO	Apto
168	JOANINHA ROQUE PRESTES	Apto
169	JOÃO RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA	Apto
170	JOAO SOARES DA SILVA	Apto
171	JOCELI MARIA DE MOURA GONCALVES	Apto
172	JOICE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	Apto
173	JOICE SPARREMBERGER DE OLIVEIRA	Apto
174	JOICE TICTIANA DA SILVA	Apto
175	JORANDIM VERONI LOPES MORALES	Apto
176	JORGE DE SOUZA	Apto
177	JORGE RIBEIRO DUTRA	Apto
178	JOSE ADAIR DOS SANTOS PEREIRA	Apto
179	JOSE ALTAMIR DE SOUZA	Apto
180	JOSE JANDIR AFILHADO	Apto
181	JOSÉ PAULO RAMOS DA SILVA	Apto
182	JOSE VALADAR DE JESUS	Apto
183	JOSEANE SPARREMBERGER FEJO	Apto
184	JOSEFA BEATRIZ FERREIRA MATOSO	Apto
185	JUCELIA DE SOUZA PEREIRA	Apto
186	JULIA MAYE QUEIROZ	Apto
187	JULIANA BARBOZA DAVID	Apto
188	JULIANA REGINA HOMEM	Apto
189	JURANDIR LOURENÇO DE MOURA	Apto
190	JUREMA ALVES DE LIMA	Apto
191	JUSSARA DOS SANTOS	Apto
192	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	Apto
193	JUSSARA SALETE DE ALMEIDA	Apto
194	KELLEN TAIS DE MORAIS	Apto
195	KENIEL SILVA DE OLIVEIRA	Apto
196	KHETLYN KNEVITZ DA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
197	LAURIDIR DE OLIVEIRA	Apto
198	LECT APARECIDA DA COSTA	Apto
199	LEONITA DE FATIMA BARBOSA	Apto
200	LETICIA DE OLIVEIRA AGUIAR	Apto
201	LETUZA LUCELIA FRANK	Apto
202	LIDIA SHONWALD	Apto
203	LILIANE DE ALMEIDA	Apto
204	LISANDRO DE OLIVEIRA	Apto
205	LISIANE DALMORO DE FREITAS	Apto
206	LOHANA DIAS SALVADORI	Apto
207	LORACI GONCALVES	Apto
208	LORETE KUTTI DE SA	Apto
209	LUANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Apto
210	LUANA SINARA LISBOA DA SILVA DOS SANTOS	Apto
211	LUCI BEATRIZ FERREIRA CARLOS	Apto
212	LUCIA CONCATTO	Apto
213	LUIZA KUMMER	Apto
214	LURDES DE FATIMA WASEM	Apto
215	LURDES TERESINHA CORNELLI	Apto
216	MARA BAPTISTA DE CAMARGO	Apto
217	MARCELO KROESSIN	Apto
218	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	Apto
219	MARCIA JULIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
220	MARCIELI FERNANDA BENATTI	Apto
221	MARGARETE DE OLIVEIRA PAULO	Apto
222	MARGARIDA JOANA ZACHARIAS DA SILVA	Apto
223	MARIA ALICE DE SOUZA PEREIRA	Apto
224	MARIA BEATRIZ HOMEM	Apto
225	MARIA CELITA GARCIA	Apto
226	MARIA CENTA PEDRETTI	Apto
227	MARIA CLAUDETE COELHO VIEIRA	Apto
228	MARIA DA GRACA DOS SANTOS	Apto
229	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Apto
230	MARIA DELOI VIEIRA DE FREITAS	Apto
231	MARIA DO CARMO SEVERO CARVALHO	Apto
232	MARIA ELIANE DE PAULA LOPES	Apto
233	MARIA EUNICE SOARES	Apto
234	MARIA FERREIRA ALENCASTRO	Apto
235	MARIA HELENA FLORES	Apto
236	MARIA IRAIDE NUNES	Apto
237	MARIA JUCLY SCHROPPER FERREIRA	Apto
238	MARIA LEONTINA RAMOS DE LIMA	Apto
239	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	Apto
240	MARIA LUCIANA DA SILVA	Apto
241	MARIA MARLENE DA SILVA	Apto
242	MARIA NADIR NUNES DA SILVA	Apto
243	MARIA NATALIA MARIN	Apto
244	MARIA OFELIA OLIVEIRA	Apto
245	MARIA REGINA DOS SANTOS	Apto

246	MARIA ROSALINA FAGUNDES	Apto
247	MARIA SALETE DOS SANTOS RIBEIRO	Apto
248	MARIANE KUMMER FONSECA	Apto
249	MARIECARMELLE ERMILUS ARISTHENE	Apto
250	MARILENE DA SILVA BUENO	Apto
251	MARILENE MAIER MOREIRA	Apto
252	MARION GONCALVES DA SILVA	Apto
253	MARISA DOS SANTOS	Apto
254	MARISETE KLEVER	Apto
255	MARISETE LOVISON	Apto
256	MARIZETE APARECIDA GIROTO	Apto
257	MARLENE DA COSTA	Apto
258	MARLENE SOARES DOS SANTOS	Apto
259	MARLIZE COELHO DE SOUZA	Apto
260	MARLON BRITO KUHN	Apto
261	MARTA JOECI PEREIRA NUNES	Apto
262	MAURO CONCATTO	Apto
263	MAYARA ALESSANDRA STAHL FREES LONGO	Apto
264	MICHELE SIQUEIRA DA SILVA	Apto
265	MIKAELE ESTHER OLIVEIRA RODRIGUES	Apto
266	MILENA PATAN VICENTE	Apto
267	MIRIELE APARECIDA SANTANA DE MORAES	Apto
268	NAIR DE OLIVEIRA FAICHT GONÇALVES	Apto
269	NAIR RUGERI DA CHAGA	Apto
270	NATALIA STEFFANI OLIVEIRA DE VARGAS	Apto
271	NATALINA DA SILVA DE LIMA	Apto
272	NEIVA DOS SANTOS	Apto
273	NELCI AZEVEDO DA SILVA	Apto
274	NELI DIAS	Apto
275	NELI WITT DA TRINDADE	Apto
276	NILCE DA ROSA JUBELLE	Apto
277	NILDA TAQUES DE JESUS	Apto
278	NOEDI ANDRES	Apto
279	NOELI APARECIDA MACHADO	Apto
280	NOELI FERREIRA MATOSO	Apto
281	ONDINA DOS SANTOS	Apto
282	PALOMA ALVES DO AMARAL	Apto
283	PATRICIA BUENO DOS SANTOS	Apto
284	PATRICIA SISSLER KLEVER	Apto
285	PAULA CAROLINE DUARTE DA ROSA	Apto
286	PAULO DE LEMOS ROSA	Apto
287	PERLA Y CASTRO	Apto
288	PRISCILA ALINE PEREIRA	Apto
289	RAFAELA BOENO DE SOUZA	Apto
290	RAQUEL DA ROSA	Apto
291	RAYMOND LEGER	Apto
292	REILINA ANTUNES MACHADO	Apto
293	ROBERTA FERNANDES	Apto
294	ROBERTO DUARTE DOS SANTOS	Apto
295	RODRIGO RAFAEL DA SILVA	Apto
296	RODRIGO WEISS DA SILVA	Apto
297	ROMILDA MARIA MAGRI	Apto
298	ROSA MARIA ALENCASTRO ALVES	Apto
299	ROSANE MARIA FRANK	Apto
300	ROSANGELA DA ROSA VIANA	Apto
301	ROSANGELA MARIA WEISS DA SILVA	Apto
302	ROSE GUERDIE PAUL	Apto
303	ROSELAINE RODRIGUES	Apto
304	ROSEMERI LOPES	Apto
305	ROSEMERI LOPES RAMIRES	Apto
306	ROSILETE DE OLIVEIRA DA SILVA	Apto
307	RUCIELE FERREIRA MATOSO	Apto
308	RUDIMAR ALBERTO FERNANDES	Apto
309	SADI CAVALHEIRO	Apto
310	SAIONARA SANTOS DOS SANTOS	Apto
311	SAMIRA BIANCA KELLER	Apto
312	SANDRA FATIMA DE MIRANDA	Apto
313	SERGIO HUGO SCHUCK	Apto
314	SHEILA CRISTINA SEVERO DORNELES	Apto
315	SILVANE DA COSTA PEREIRA	Apto
316	SILVIA SILVA DA CRUZ	Apto
317	SILVIO KLEIN PUNTEL	Apto
318	SOLANGE GONCALVES	Apto
319	SOLANGE LENI SCHMIDT FERREIRA	Apto
320	SONIA DOS SANTOS	Apto
321	STELA MARIS SCHONS	Apto
322	SUELEN SOARES RIOS	Apto
323	SUELI BARBOSA	Apto
324	SUZIANE DE ALMEIDA	Apto
325	TAIANE MATOS DE BAIRROS	Apto
326	TAMIRES GABRIELA WASEM	Apto
327	TATIANE CARDOSO QUOOS	Apto
328	TERESA ELISABET DUTRA DA SILVA	Apto
329	TERESINHA EVANIR DE OLIVEIRA	Apto
330	TERESINHA FATIMA SILVEIRA CARVALHO	Apto
331	TERESINHA MARLI DO COUTO	Apto
332	TEREZINHA CAMARGO	Apto
333	TEREZINHA DA SILVA RAMALHO	Apto
334	THAIS CRISTINA GRACIANO DE SOUZA	Apto

335	THAIS DE BARCELLOS DOS SANTOS	Apto
336	THAIS DE MATTOS MARTINS	Apto
337	TIAGO EZEQUIEL TORRES VERDI	Apto
338	VALANCIA LEGER	Apto
339	VALDENIR DACROCE	Apto
340	VALDIR FREDERICO MEDEIROS DE LARA	Apto
341	VALERIA DENECK OLIVEIRA	Apto
342	VALERIA DOS REIS AFILHADO TEIXEIRA	Apto
343	VALERIA FLORIANO BEULK	Apto
344	VANDERLEI DA ROSA BEULK	Apto
345	VANESSA BORGES VIEIRA	Apto
346	VANESSA DOS SANTOS DE MOURA	Apto
347	VANUSA PORTELA DA SILVA	Apto
348	VANUSA SEVERO	Apto
349	VERA LUCIA JUBELLE	Apto
350	VERCELI SALDANHA DE BARCELLOS	Apto
351	VERONICA DA SILVA COSTA	Apto
352	VIERGELA JOSEPH	Apto
353	VIRLEI FISTAROL PASSER	Apto
354	WADSON SAINT FLEUR	Apto
355	WESLEY DE OLIVEIRA KUTTI	Apto
356	WESLEY LUIS DA SILVA	Apto
357	WILLIAN VINICIUS FERNANDES	Apto
358	VALMIR DOS SANTOS	Apto
359	SIRLEI DORNELLES DA SILVA	Apto

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:52C5D9D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 032/2024

Publica o Resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h.

Art. 1º – Segue o resultado final e a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 007, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
MÉDICO PEDIATRA 24 h
ODONTÓLOGO 20 h
EDITAL 013/2024
- MÉDICO PEDIATRA – 24 h

Classificação	Nome:	Pontuação:
1º	Nara Maria Fries (Classificada pelo critério de idade)	30 pontos
2º	Valeria Povoá Gomes da Hora	30 pontos

- ODONTÓLOGO – 20 h

Classificação	Nome:	Pontuação:
1º	Pedro Deiques Collar	65,00
2º	Davi de Carli Cieluck	65,00
3º	Hayala Tatianne Rezende Izídio	65,00
4º	Gabriela Nogueira Soares Barros Araújo	65,00
5º	Vinicius Cassol da Silva	62,76
6º	Natália Yumi Silveira Makino	61,33
7º	Gustavo Pires Maia	60,00
8º	Marisa Mattos Santos	58,33
9º	Michele Soares Lima	56,00
10º	João Carlos Vanega da Silva Neto	55,75
11º	Jaques Ronei de Brito	55,00
12º	Clarissa Menna Barreto Correa	55,00
13º	Bianca Lucena de Oliveira	53,75
14º	Otávio Roberto Souza Jacobb	53,00
15º	Guilherme Costa da Silva	51,25
16º	Ana Paula de Oliveira Martinez Pereira	50,00
17º	Maritza Monçalves Viana Cortelletti	49,83
18º	William Jutkovski	48,25
19º	Jéssica Negreiros Gerlack	48,08
20º	Glaucia Danielle Ferreira da Silva	47,55
21º	Amanda de Brito Queiroz	46,83
22º	Deise Cristiane Schmitt	46,50
23º	Bárbara João Godinho	46,33
24º	Giovana Siocheta da Silva	46,00
25º	Sandro Blaser Gouvêa	44,00
26º	Alice Lima de Oliveira Bezerra	43,83
27º	Ana Beatriz Gonçalves Araújo	43,00
28º	Luiza Lenzi	42,16
29º	Luana da Sois Vaccari	41,91
30º	Bernardo Batista Prazeres	41,74
31º	Karla Mesquita Lima	40,83
32º	Kéllen Rumpel de Moraes	40,50
33º	Fernanda Marques Oliveira	40,00
34º	Ana Daniele Silveira	40,00
35º	Bruna Pospichil	40,00
36º	Marciele Cristiane Spanenberg Fuhr	40,00
37º	Gabriela de Avila Vicente	40,00
38º	Rafaela Bohlke Silva	40,00
39º	Mariana Tomazelli	40,00
40º	Bruna Socolotti Fortes	35,50
41º	Eduarda da Silva Dias	21,42
42º	Gabrielly da Silva Amorim	20,83
43º	Tarciane Cristina Malacarne	20,00
44º	Amanda de Araújo Barros	20,00
-	João Carlos Silva do Nascimento Foly	Não Compreceu
-	Janis Marin Ortega	Não Compreceu
-	Maria Luíza Aguilera Tarelho	Não Compreceu
-	Janaína Cortes Gomes	Não Compreceu
-	Raísa Rebeca da Silva Batista	Não Compreceu

Candidatos com pontuações iguais: Classificados de acordo com o critério de maior idade – item 5 do edital 007/2024.Publica o Resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h.

Art. 1º – Segue o resultado final e a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 007, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 15 de março de 2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

Alcindo de Azevedo
Prefeito Municipal

Noeli Claudete Zimmer
Secretária Municipal de Administração
ANEXO I

**RESULTADO FINAL
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
MÉDICO PEDIATRA 24 h**

ODONTÓLOGO 20 h

EDITAL 013/2024

- MÉDICO PEDIATRA – 24 h

Classificação	Nome:	Pontuação:
1º	Nara Maria Fries (Classificada pelo critério de idade)	30 pontos
2º	Valeria Povia Gomes da Hora	30 pontos

- ODONTÓLOGO – 20 h

Classificação	Nome:	Pontuação:
1º	Pedro Deiques Collar	65,00
2º	Davi de Carli Cieluck	65,00
3º	Hayala Tatianne Rezende Izídio	65,00
4º	Gabriela Nogueira Soares Barros Araújo	65,00
5º	Vinicius Cassol da Silva	62,76
6º	Natália Yumi Silveira Makino	61,33
7º	Gustavo Pires Maia	60,00
8º	Marisa Mattos Santos	58,33
9º	Michele Soares Lima	56,00
10º	João Carlos Vanega da Silva Neto	55,75
11º	Jaques Ronei de Britto	55,00
12º	Clarissa Menna Barreto Correa	55,00
13º	Bianca Lucena de Oliveira	53,75
14º	Otávio Roberto Souza Jacobb	53,00
15º	Guilherme Costa da Silva	51,25
16º	Ana Paula de Oliveira Martinez Pereira	50,00
17º	Maritza Monçalves Viana Cortelletti	49,83
18º	William Jutkowski	48,25
19º	Jéssica Negreiros Gerlack	48,08
20º	Glaucia Danielle Ferreira da Silva	47,55
21º	Amanda de Brito Queiroz	46,83
22º	Deise Cristiane Schmitt	46,50
23º	Bárbara João Godinho	46,33
24º	Giovana Siocheta da Silva	46,00
25º	Sandro Blaser Gouvêa	44,00
26º	Alice Lima de Oliveira Bezerra	43,83
27º	Ana Beatriz Gonçalves Araújo	43,00
28º	Luiza Lenzi	42,16
29º	Luana da Sois Vaccari	41,91
30º	Bernardo Batista Prazeres	41,74
31º	Karla Mesquita Lima	40,83
32º	Kéllen Rumpel de Moraes	40,50
33º	Fernanda Marques Oliveira	40,00
34º	Ana Daniele Silveira	40,00
35º	Bruna Pospichil	40,00
36º	Marciele Cristiane Spanenberg Fuhr	40,00
37º	Gabriela de Avila Vicente	40,00
38º	Rafaela Bohlke Silva	40,00
39º	Mariana Tomazelli	40,00
40º	Bruna Sucolotti Fortes	35,50
41º	Eduarda da Silva Dias	21,42
42º	Gabrielly da Silva Amorim	20,83
43º	Tarciane Cristina Malacarne	20,00
44º	Amanda de Araújo Barros	20,00
-	João Carlos Silva do Nascimento Foly	Não Compareceu
-	Janis Marin Ortega	Não Compareceu
-	Maria Luiza Aguilera Tarelho	Não Compareceu
-	Janaína Cortes Gomes	Não Compareceu
-	Raísa Rebeca da Silva Batista	Não Compareceu

Candidatos com pontuações iguais: Classificados de acordo com o critério de maior idade – item 5 do edital 007/2024. Publica o Resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o **resultado Final e a Classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h**.

Art. 1º – Segue o resultado final e a classificação para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Médico Pediatra 24 h e Odontólogo 20 h, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 007, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RESULTADO FINAL

**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
MÉDICO PEDIATRA 24 h
ODONTÓLOGO 20 h
EDITAL 013/2024**

- MÉDICO PEDIATRA – 24 h

Classificação	Nome:	Pontuação:
1º	Nara Maria Fries (Classificada pelo critério de idade)	30 pontos
2º	Valeria Povia Gomes da Hora	30 pontos

- ODONTÓLOGO – 20 h

Classificação	Nome:	Pontuação:
1º	Pedro Deiques Collar	65,00
2º	Davi de Carli Cieluck	65,00
3º	Hayala Tatianne Rezende Izídio	65,00
4º	Gabriela Nogueira Soares Barros Araújo	65,00
5º	Vinicius Cassol da Silva	62,76
6º	Natália Yumi Silveira Makino	61,33
7º	Gustavo Pires Maia	60,00
8º	Marisa Mattos Santos	58,33
9º	Michele Soares Lima	56,00
10º	João Carlos Vanega da Silva Neto	55,75
11º	Jaques Ronei de Britto	55,00
12º	Clarissa Menna Barreto Correa	55,00
13º	Bianca Lucena de Oliveira	53,75
14º	Otávio Roberto Souza Jacobb	53,00
15º	Guilherme Costa da Silva	51,25
16º	Ana Paula de Oliveira Martinez Pereira	50,00
17º	Maritza Monçalves Viana Cortelletti	49,83
18º	William Jutkovski	48,25
19º	Jéssica Negreiros Gerlack	48,08
20º	Glauca Danielle Ferreira da Silva	47,55
21º	Amanda de Brito Queiroz	46,83
22º	Deise Cristiane Schmitt	46,50
23º	Bárbara João Godinho	46,33
24º	Giovana Siocheta da Silva	46,00
25º	Sandro Blaser Gouvêa	44,00
26º	Alice Lima de Oliveira Bezerra	43,83
27º	Ana Beatriz Gonçalves Araújo	43,00
28º	Luiza Lenzi	42,16
29º	Luana da Sois Vaccari	41,91
30º	Bernardo Batista Prazeres	41,74
31º	Karla Mesquita Lima	40,83
32º	Kéllen Rumpel de Moraes	40,50
33º	Fernanda Marques Oliveira	40,00
34º	Ana Daniele Silveira	40,00
35º	Bruna Pospichil	40,00
36º	Marciele Cristiane Spanenberg Fuhr	40,00
37º	Gabriela de Avila Vicente	40,00
38º	Rafaela Bohlke Silva	40,00
39º	Mariana Tomazelli	40,00
40º	Bruna Sucolotti Fortes	35,50
41º	Eduarda da Silva Dias	21,42
42º	Gabrielly da Silva Amorim	20,83
43º	Tarciane Cristina Malacarne	20,00
44º	Amanda de Araújo Barros	20,00
-	João Carlos Silva do Nascimento Foly	Não Compreceu
-	Janis Marin Ortega	Não Compreceu
-	Maria Luiza Aguilera Tarelho	Não Compreceu
-	Janaína Cortes Gomes	Não Compreceu
-	Raísa Rebeca da Silva Batista	Não Compreceu

Candidatos com pontuações iguais: Classificados de acordo com o critério de maior idade – item 5 do edital 007/2024.

Publicado por:
Keli Faccio Cardoso
Código Identificador:515FA536

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 033/2024**

Publica o resultado final para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Enfermeiro 40 h.

ALCINDO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, o **resultado final para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Enfermeiro 40 h**.

Art. 1º – Segue o resultado final para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Enfermeiro 40 h, disposta no Anexo I – Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 015, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º – O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: <http://www.trescoroas.rs.gov.br>, em Publicações – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 15 de março de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

ALCINDO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

NOELI CLAUDETE ZIMMER

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I**RESULTADO FINAL PARA CADASTRO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO 40 H
EDITAL 015/2024**

Classificação	Nome do Candidato	TOTAL
1º	Natália Barros Menezes Cabral de Carvalho	89,45
2º	Francisco Alberto de Lima Korb	89,34
3º	Jonatas Cristiano Figueredo	79,90
4º	Maria Carolina Oliveira Maciel	77,34
5º	Gilseane Torres de Carvalho	75,00
6º	Djéssica Fernanda Kappel	74,39
7º	Rodrigo Santiago da Silva	72,00
8º	Clarissa Willrich	70,75
9º	Leila Castro da Rosa Teixeira Ferrão	65,26
10º	Graciela Regina da Silva	65,00
11º	Carine Fonseca Machado	65,00
12º	Elize Ludovice de Oliveira	64,66
13º	Clarissa Carolina Brito de Andrade	63,26
14º	Kelen Pereira Elisabeth	63,25
15º	Paula Freitas Paz da Silva	61,66
16º	Paulo Roberto Zanetti	61,38
17º	Patricia Berenice Hugentobler	55,00
18º	Fernando Santana Fraga	54,88
19º	Ana Cláudia Pedroso Andrades	51,00
20º	Eduarda Roos Gonçalves	48,05
21º	Daijara Catrinni dos Santos Borges	45,77
22º	Mariana de Matos	45,00
23º	Glaucia Tuise Evangelista Anghinoni	45,00
-	Aline Agner	0
-	Thais da Silva de Oliveira	0
-	Franciele Soares Tomazi	0
-	Joice da Fonseca Bertuol	0
-	Lucimar Gatelli dos Santos	0

Candidatos com pontuações iguais: Classificados de acordo com o critério de maior idade – item 3 do edital 007/2024.

Publicado por:

Keli Faccio Cardoso

Código Identificador:4DF44B22**MAIS
POR MENOS**PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS
GASTOS, MAIS RECURSOS PARA
INVESTIR NO MUNICÍPIO.PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br**FAMURS**
É no município que tudo acontece.